SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2458

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Senhor Luiz Fernando Alves, Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da AMAJE no uso de suas atribuições, convoca os membros integrantes do CII- AMAJE a participarem da **3ª Assembleia Geral Extraordinária** a se realizar no **dia 14 de MARÇO de 2019 (quinta-feira), às 16 horas na sede do Consórcio** – Rua Zeca Bruno, 131 no Bairro Cazuza em Diamantina – MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Plano de Cargos e Salários do CII-AMAJE.
2) Necessidade de novas contratações para compor o quadro de funcionários do CII-AMAJE.
3) Outros assuntos de interesse dos Consorciados.

Diamantina, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:83C0F3CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DELICITAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPALMULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA

PROCESSO: 012/2019 -PREGÃO PRESENCIAL: 003/2019 - REGISTRO DE PREÇOS para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para prestação de serviço de registro de frequência de alunos no modelo de chamada eletrônica por reconhecimento facial, para atender os municípios integrantes do CIMVA. Fica **ADIADO** o recebimento e abertura das propostas referente ao edital de licitação processo: 012/2019, pregão presencial: 003/2019, para o dia 15/03/2019, às 14h, no novo endereço do CIMVA à Rua Café Filho, nº 76, Bairro Imbaubas - CEP: 35.160-250, Ipatinga/MG. Motivo: Mudança da Sede do CIMVA. Informações pelo Tel: 31 38221817 e pelo email: cimva.mglicitacao@outlook.com das 12h as 17h. ,

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:099D293F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Pregão Presencial nº: 09/2018, Processo Administrativo nº 009/2018. O Presidente do CIMVA, no uso de suas atribuições, para os princípios de observância obrigatória do interesse Público, **Resolve** determinar o **CANCELAMENTO** do processo licitatório na fase em que se encontra.

Ipatinga, 11/03/2019.

AILTON SILVEIRA DIAS
Presidente do CIMVA

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:FB3BA5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

CISTM - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019. FICA RETIFICADO O EXTRATO DA ARP Nº 01/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS (13 DE FEVEREIRO DE 2019 • DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS • ANO X | Nº 2440) , PASSANDO A SER CONSIDERADO O TEXTO QUE SEGUE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019. AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA NO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019: ITEM 03 - 1ª CLASSIFICADA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA. VALOR: R$75,00; ITEM 04 - 1ª CLASSIFICADA: HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIAS LTDA. VALOR: R$1.950,00; ITEM 09 - 1ª CLASSIFICADA - CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA. VALOR: R$83,00; ITEM 10 - 1ª CLASSIFICADA CRL SAÚDE LTDA-ME. VALOR: R$83,00; ITEM 11 – FRACASSADA; ITEM 12 - 1ª CLASSIFICADA CRL SAÚDE LTDA-ME. VALOR: R$89,00; ITEM 13 – FRACASSADA; ITEM 14 -1ª CLASSIFICADA INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES. VALOR: R$64,00; ITEM 15 1ª CLASSIFICADA CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA. VALOR: R$129,00; ITEM 16 - 1ª CLASSIFICADA - CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA. VALOR: R$83,00; ITEM 17– FRACASSADA; ITEM 18 - 1ª CLASSIFICADA - INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA. VALOR: R$280,00; ITEM 19 - 1ª CLASSIFICADA INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA. VALOR: R$80,00; ITEM 20 1ª CLASSIFICADA INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA. VALOR: R$185,00; ITEM 21 – FRACASSADO; ITEM 22 – 1ª CLASSIFICADA – CLÍNICA CENTER MÉDICA – VALOR: R$70,00; ITEM 23 1ª CLASSIFICADA CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA. VALOR: R$95,00; ITEM 25 - 1ª

CLASSIFICADA INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA. VALOR: R$75,00; ITEM 26 1ª CLASSIFICADA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA. VALOR: R$24,00; ITEM 27 - 1ª CLASSIFICADA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA. VALOR: R$187,00; ITEM 28 - 1ª CLASSIFICADA CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA. VALOR: R$450,00; ITEM 29 – FRACASSADO; ITEM 30 1ª CLASSIFICADA INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA. VALOR: 70,00; ITEM 31 1ª CLASSIFICADA CEDIMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. VALOR 345,00; 2ª CLASSIFICADA – CLIMED MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA – 350,00; ITEM 32 1ª CLASSIFICADA CLÍNICA DE RADIOLOGIA S/S VALOR: 144,00; 2ª CLASSIFICADA PRO IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – VALOR R$146,00; 3ª CLASSIFICADA CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTIO POR IMAGEM LTDA – VALOR R$192,00; ITEM 33 1ª CLASSIFICADA INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA. VALOR: 64,00; 2ª CLASSIFICADA CLÍNICA DE RADIOLOGIA S/S VALOR R$65,00; 3ª CLASSIFICADA PRO IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – VALOR R$78,00; ITEM 34 1ª CLASSIFICADA CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA. VALOR: 120,00. A VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADO NESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Aldaiza Duarte
Código Identificador:71B3291B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 96/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia de Uberlândia Ltda. CNPJ nº 23.098.379/0001-10, para realização de 30 (trinta) Mapeamento de retina (monocular). Valor do exame: R$24,00 (vinte e quatro reais). Total do contrato: R$720,00 (setecentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4FF1DD37

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 95/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda. CNPJ nº 19.952.027/0001-02, para realização de 60 (sessenta) Tomografia sem anestesia. Valor do exame: R$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). Total do contrato: R$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EEBA33ED

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 47/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 49 (quarenta e nove) Consulta de urologia. Valor da consulta: R$80,00 (oitenta reais). Total do contrato: R$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2DDA763B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 48/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis. CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 10 (dez) Duplex Scan de Aorta Abdominal e Elíacas. Valor do exame: R$160,00 (cento e sessenta reais). Total do contrato: R$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AC42751E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E LUIZ CARLOS FLORENTINO 06105675607

Contrato de prestação de serviços nº 03/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 Luiz Carlos Florentino 06105675607, CNPJ nº 19.516.060/0001-90, firmado em 20/02/2019. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 20/02/2019 a 31/12/2019. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:540F8C7A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 49/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis. CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 10 (dez) Duplex Scan de Artérias Renais. Valor do exame: R$140,00 (cento e quarenta reais). Total do contrato: R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:12BFF314

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 50/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis. CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 03 (três) Duplex Scan de Artérias Renais. Valor do exame: R$94,00 (noventa e quatro reais). Total do contrato: R$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4DE9E01A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 51/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis. CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 10 (dez) Ecocardiograma Infantil. Valor do exame: R$150,00 (cento e cinquenta reais). Total do contrato: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B498E9AD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 52/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 14 (quatorze) Videonasolaringoscopia. Valor do exame: R$120,00 (cento e vinte reais). Total do contrato: R$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C67FD040

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 53/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 97 (noventa e sete) Coleta de Material de Próstata. Valor do exame: R$338,00 (trezentos e trinta e oito reais). Total do contrato: R$32.786,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8D70DFE2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 54/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis. CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 517 (quinhentos e dezessete) Ecodoppler dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico. Valor do exame: R$150,00 (cento e cinquenta reais). Total do contrato: R$77.550,00 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7F19733C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 07/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo S/C Ltda ME. CNPJ nº 00.265.870/0001-92, para realização de 100 (cem) Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do exame: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Total do contrato: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:841FC92D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 01/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda. CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 796 (setecentos e noventa e seis) Ecodoppler dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico. Valor do exame: R$71,00 (setenta e um reais). Total do contrato: R$56.516,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CEE95AB3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 26/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda. CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 52 (cinquenta e dois) Teste ergométrico. Valor do exame: R$70,00 (setenta reais). Total do contrato: R$3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7EBB6FB5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 25/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clifmed Clínica Especializada Ltda. CNPJ nº 05.692.936/0001-44, para realização de 26 (vinte e seis) Eletroencefalograma dos tipos de: rotina, vigília, hiperventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono. Valor do exame: R$120,00 (cento e vinte reais). Total do contrato: R$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2018 - Pregão Presencial nº 11/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6706B1B1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 55/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 97 (noventa e sete) Coleta de Material de Tireoide PAAF. Valor do exame: R$118,00 (cento e dezoito reais). Total do contrato: R$11.446,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C5E4FB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS PORTARIA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2019. CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

O Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, XIII da Lei Orgânica do Município, art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 60, §3º da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 58, § 3º da Constituição Federal; e
CONSIDERANDO o teor do Requerimento para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito apresentado pelos vereadores José Ramos da Silva Sobrinho, Valério Antônio de Oliveira e Reginaldo Felisbino para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, com relação a recursos recebidos pela municipalidade e transferidos à Santa Casa de Misericórdia de Abadia dos Dourados e que os mesmos estariam sendo usados indevidamente.
RESOLVE:
Art. 1º: Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta pelos Vereadores Geraldo Luiz Batista (PTB), José Ramos da Silva Sobrinho (PSDB) e Vagner Tomaz de Souza (PPS), atendendo a proporcionalidade das bancadas na Casa Legislativa, para apurar em 120 (cento e vinte) dias prorrogáveis, possíveis irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, com relação a recursos recebidos pela municipalidade e transferidos à Santa Casa de Misericórdia de Abadia dos Dourados, e que os mesmos estariam sendo usados indevidamente.
Art. 2º: Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, notadamente os setores contábil, jurídico e secretaria.
§1º: Mediante requerimento justificado da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito poderão ser destinados recursos financeiros para cobertura de suas despesas.
§2º: Ficam nomeadas as funcionárias Luciana Ramos da Silva e Maria José Marçal Pouças, para secretariar todos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 3º: O processo e a instrução da CPI obedecerá ao que prescreve esta Portaria, no que lhes for aplicável, às normas do processo penal, em caráter subsidiário, sem prejuízo dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 11 de março de 2019.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:A971BBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 - CONVITE Nº 01/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2019, Convite nº 01/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como itens alimentícios, limpeza e conservação, destinados ao Poder Legislativo de Desterro do Melo.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2019.

Dotação orçamentária:
01.10.02.01.031.0101.2002 MANUT. ATIVIDADES DE SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Contrato nº 003/2019, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo e CRISTIANO ALÍPIO DE ASSIS–ME.
Data da assinatura: 11/03/2019
Valor total: R$2.306,50 (Dois mil e trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 004/2019, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo e VANDA MARIA FERREIRA-MEI.
Data da assinatura: 11/03/2019
Valor total: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Contrato nº 005/2019, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo e MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA-ME.
Data da assinatura: 11/03/2019
Valor total: R$3.496,25 (três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:D8050E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2019 – Entre a Câmara Municipal de João Monlevade x **FERNANDA CALDEIRA DE SOUZA** - Objeto: Contratação para a função de Assessora Parlamentar para atendimento a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Câmara Municipal de João Monlevade, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas. Valor mensal: R$ 2.173,09 (dois mil cento e setenta e três reais e nove centavos). Base Legal: Conforme disposto na Lei nº 1.969/2011. Prazo de vigência: de 11/03/2019 a 10/10/2019, podendo ser prorrogado dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 3º, II da Lei Municipal 2011/2012. Recursos Orçamentários: 01003001.0103101012.130.319004 F. 22 – Contratação por Tempo Determinado, do orçamento vigente e da que vier a substituí-la no ano seguinte. Data: 11/03/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:7EF76404

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS 01/2019, PROCESSO 008/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS 01/2019, PROCESSO 008/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO AM OU FM COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA OU COBERTURA DE SINAL NO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COMUNICADOS DO PODER LEGISLATIVO, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG. EMPRESA: 1)RÁDIO DIFUSORA OURO FINO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 23.020.886/0001-30; VALOR: R$ 65.780,00 (SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). DATA: 07/03/2019.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:3F11A57B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
A Comissão Especial de Licitação convoca os interessados a comparecerem no Anexo da Câmara Municipal, situado à Rua Junqueiras, nº 555, Centro, Poços de Caldas/MG, no dia 12 (doze) de março de 2019, às 14 (quatorze) horas, para abertura do invólucro nº 4 – Proposta de Preço, referente ao Processo Licitatório nº 068/2018, Concorrência nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de agência da publicidade para a Câmara Municipal, conforme determina o inciso IX, do § 4º, do art. 11, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Poços de Caldas, 11 de março de 2019.

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:46AA8A2E

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/19
PREGÃO Nº 003/2019
Objeto: MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL
O Pregoeiro, Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA o objeto licitatório conforme segue: VERSATILE - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP o item 1, com o valor total de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), sendo R$77,00 (setenta e sete reais) por hora trabalhada; e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Carlos Roberto de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 018/19, realizado na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.

Poços de Caldas, 11 de março de 2019

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:3038EDF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

Credenciamento nº 001/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Processo Licitatório nº 003/2019
Contrato nº 009/2019
Contratado: MAURILIO DA CIRCUNCISÃO FELISBERTO
Objeto: Prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados dentro ou fora do município, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não.
Prazo: 01/03/2019 a 31/12/2019

Valor Estimado: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) rateado igualitariamente entre os credenciados
Data de assinatura: 01/03/2019

Santa Bárbara, 11 de março de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:34129EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRC.027/2018 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-C/2018, celebrado entre Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS e a Empresa **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.520/0001-83,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEIS, PICK UP E CAMINHÃO TIPO PRANCHA 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIMAMS**. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica reajustado o valor da Ata de Registro de Preços Nº 018-C/2018, em 6,5% (Item 01) e 6,87% (Item 02), em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 9 9970-3832 ou pelo e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:FB474EBF

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa:** BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 25.897.729/0001-33, Ata 002-A/2019; vigente até 11 de março de 2019. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6C09BABC

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa:** OLDAIR MACHADO - ME, CNPJ 25.862.137/0001-86, Ata 002-B/2019; vigente até 11 de março de 2019. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:0D899B28

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa:** VISA ELETRO EIRELI, CNPJ 29.013.780/0001-96, Ata 002-C/2019; vigente até 11 de março de 2019. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:60BD4A48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Aviso de Licitação- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ

sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 003/2019 –INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019- CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-** Credenciar pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, serviços de consultas, emissão de laudos, realização de exames e de procedimentos. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 12:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:84E23068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Credenciamento n.º 02/2019, Processo licitatório n.º 10/2019. Inexigibilidade n.º 02/2019. Objeto: Contratação Pessoa Juridica especialidade mínima Clinico Geral, para atendimento na Zona Rural do Municipio de Abadia dos Dourados-MG . Dia: A partir de 18/03/2019. Horas: 14:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas através do tel. 34 3847-1232 ou diretamente no setor de licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 28 de fevereiro de 2.019.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1A907BB1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 04/2019 (REGISTRO DE PREÇO 01/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 26/03/2019 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 08/2019, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 01/2019). Objeto: Compra de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br..

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F7FED85D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019
PROCESSO Nº 003/2019 – Pregão Presencial Nº 002/2019. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de GÁS DE COZINHA E ÁGUA (GALÃO DE 20 LITROS) para manutenção das atividades da Secretaria de Educação e outros setores da Administração Municipal, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 002/2019.Pregão Presencial 003/2019 VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa COMERCIAL MARCILUM LTDA CNPJ/MFsob o no 41.855.057/000150. VALOR: 25.000,00

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:20E4EBA6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA
Na publicação ANO X Nº 24157 de março de 2019 , página 14, do DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS, referente ao Processo Licitatório 098/2014. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 26/01/2019 a 26/03/2020.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 26/01/2019 a 26/01/2020.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:6E6CB2D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

NGC.9.2019.pdf– DVMC - publicada em:27/2/2019-INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2 INPM, marca Q-ÓTIMO, lote 1447/18, fab. 07/2018, val. 24 MESES, produzido por OFFICER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

NGC.8.2019.pdf– DVMC - publicada em:27/2/2019-INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA, marca BH, lote AS BH 1076/18, fab. 08/11/2018, val. 6 MESES, fabricado por CNPJ: 07.334.368/0001-35.

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produtos Irregulares

Resolução Específica nº : 00517/2019 -Publicado no DOU:01/03/2019
Empresa:H.L. do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ: 00573184000189 - **Produto/Lote:**Pimenta Malagueta em Conserva - marca Kinino - Fabricado por Piri Piri Alimentos,Pimenta Dedo de Moça em Conserva - marca Kinino - Fabricado por Piri Piri Alimentos,Pimenta Cumari Vermelha em Conserva - marca Kinino - Fabricado por Piri Piri Alimentos,Pimenta Cumari Verde em Conserva - marca Kinino - Fabricado por Piri Piri Alimentos,Pimenta Habanero em Conserva - marca Kinino - Fabricado por Piri Piri Alimentos,Pimenta Biquinho em Conserva - marca Kinino - Fabricado por Piri Piri Alimentos,Pequi em Conserva - marca Kinino - Fabricado por Piri Piri Alimentos,Chá de Folhas de Amora - caixa 80g - marca Kinino - Fabricado por H.L. do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda,Chá de Sene -

caixa 80g - marca Kinino - Fabricado por H.L. do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda,Chá de Sene em Sachê - 10g - marca Kinino - Fabricado por APLAF Comercio e Indústria Ltda

Resolução Específica nº : 00565/2019 - Publicado no DOU:01/03/2019

Empresa: Orangelife Comércio e Indústria Ltda. CNPJ: 09.449.181/0001-02 - -**Produto/Lote:**ACTION / Lotes 183AHI1023UK e 183AHI1024UK

Resolução Específica nº : 00512/2019 - Publicado no DOU:28/02/2019

Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0001-16 - **Produto/Lote:**LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAST INC X 30 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 / Lotes a partir de 10/12/2018,LIPIDIL - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 / Lotes a partir de 10/12/2018,LANPEXIO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 / Lotes a partir de 10/12/2018,fenofibrato - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 / Lotes a partir de 10/12/2018,FENOFIBRATO - 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 / Lotes a partir de 10/12/2018

Resolução Específica nº : 00513/2019 - Publicado no DOU:28/02/2019

Empresa: Condor Brasil Indústria, Comércio e Transportes de Cosméticos Eireli - EPP. CNPJ: 06025461000103 - **Produto/Lote:**Álcool gel para higiene das mãos - Nupill

Resolução Específica nº : 00514/2019 - Publicado no DOU:28/02/2019

Empresa: Torrent do Brasil LTDA. CNPJ: 33.078.528/0001-32 - **Produto/Lote:**TORLOS H - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 / BCA3D001, BCA3D002, BCA3D003, BCA3E002, BCA3E003, BCA3E004 e BCA3E005 (Validades de 04/2019 a 05/2020),TORLOS H - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 / BCA3D001, BCA3D002, BCA3D003, BCA3E002, BCA3E003, BCA3E004 e BCA3E005 (Validades de 04/2019 a 05/2020),TORLÓS - 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / C502C002, C502D005, C502D006, C502D007, C502D008, C502D009, C502E003, C502E004, C502E005, C502E006 e C502E007 (Validades de 01/2019 a 01/2021),TORLÓS - 50 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / CE32C003, CE32C004, CE32C005, CE32C015, CE32C016, CE32C017, CE32C023, CE32C024, CE32C025, CE32C026, CE32C027, CE32C028, CE32D005, CE32D007, CE32D008, CE32D009, CE32D010, CE32D011, CE32D012, CE32D013, CE32D014, CE32D015, CE32D016, CE32D017, CE32D018,

Resolução Específica nº : 00514/2019 - Publicado no DOU:28/02/2019

Empresa: Greenpharma Química e Farmacêutica LTDA. CNPJ: 33.408.105/0001-33 - **Produto/Lote:**ITRACONAZOL - 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 / Lotes a partir de 15/01/2018,ITRACONAZOL - 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4 / Lotes a partir de 15/01/2018,COLCHIN - 0,5 MG COM CT 2 ENV KRAFT X 10 / Lotes a partir de 22/09/2017,BACIDERMINA - 5 MG/ML + 250 UI/G POM DERM CT 50 BG AL X 10 G / Lotes a partir de 10/01/2018,BACIDERMINA - 5 MG/ML + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G / Lotes a partir de 10/01/2018

Resolução Específica nº : 00463/2019 - Publicado no DOU:25/02/2019

Empresa: Desconhecida - **Produto/Lote:**Melatonina,Tribulus Terrestris,DHEA

Resolução Específica nº : 00463/2019 - Publicado no DOU:25/02/2019

Empresa: Odonto Prótese Comercial Ltda. CNPJ: 81022832000100 - **Produto/Lote:**Articaína,Lidocaína,Mepivacaína,Prilocaína

Resolução Específica nº : 00481/2019 - Publicado no DOU:25/02/2019

Empresa: Hetero Labs Limited - **Produto/Lote:**Insumo farmacêutico ativo losartana potássica

Resolução Específica nº : 00503/2019 - Publicado no DOU:25/02/2019

Empresa: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos LTDA. CNPJ: 05.638.301/0001-69 - **Produto/Lote:**Catéter de extração de filtro de veia cava ALN,Filtro de veia cava ALN

Arcos, 11 de março de 2019.

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor – VISA/ARCOS-MASP 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8402489E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 030/2019

PORTARIA Nº 030 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA,** MASPM nº **6.304/5** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 28/02/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EBD08B71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 031/2019

PORTARIA Nº 031 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **DANILO JOSÉ DE CASTRO** MASPM nº **6.022/4** ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 28/02/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9F6149E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 032/2019

PORTARIA Nº 032 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **JEFFERSON HASSAN RIBEIRO,** MASPM nº **5.862/9** ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 28/02/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:52A02913

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 033/2019

PORTARIA Nº 033 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **FLORA ALVES NOGUEIRA,** MASPM nº **5.119/5** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DO CREAS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 28/02/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7C4FE2DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 034/2019

PORTARIA Nº 034 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **BRUNO CÉSAR DE SOUZA CAMPOS,** MASPM nº **5.128/4** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DO CRAS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 28/02/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5727D9F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 035/2019

PORTARIA nº 035 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLORA ALVES NOGUEIRA**, **MASPM** nº **5.119/5** para ocupar o cargo público vago de **COORDENADOR (A) DO CRAS**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F3ECE3E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 036/2019

PORTARIA nº 036 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRUNO CÉSAR DE SOUZA CAMPOS**, **MASPM** nº **5.128/4** para ocupar o cargo público vago de **COORDENADOR (A) DO CREAS**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2286F4A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4819/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.819 – 21/12/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado **"BAIRRO BRUNO HENRIQUE DE ABREU MELO**", situado neste Município, com 07 lotes na Quadra A sendo: Lote 01 com 464,68m², Lote 02 com 266,50m²; Lote 03 com 444,22m², Lote 04 com 312,12m²; Lote 05 com 1.163,77m²; Lote 06 com 406,66m²; Lote 07 com 429,00m² perfazendo uma área total de 3.484,95m² loteada, de propriedade de **CAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E OUTROS**, com área total de terreno de 6.854,00 m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 262/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de Dezembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8E7CD41C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4934/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.934 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MOTORISTA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **JOSÉ WILSON SANTOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 109994/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EBC3CE08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4935/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.935 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **JEFFERSON HASSAN RIBEIRO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101994/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C8851348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4928/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.928 – 22/02/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921 de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º **-** Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.39 ..... R$ 105,00
02.07.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.93 ..... R$ 9.995,00
Sub-total ..... R$10.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.373.000.3.3.90.32 ..... R$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.39 ..... R$12.697,27

TOTAL: ..... R$22.897,27

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.30 ..... R$10.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.359.000.3.3.90.14 ..... R$ 100,00
02.09.10.302.9015.2.369.000.3.3.71.00 ..... R$12.697,27
Sub-total ..... R$12.797,27

TOTAL: ..... R$22.897,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.928 de 22/02/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 22 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E65374A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 036/2019

AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DEMOTOTAXISTA E MOTOFRETISTA Nº 036/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2019
CREDENCIAMENTO Nº001/2019

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DOS MOTOTAXISTAS E MOTOFRETISTAS
ABERTURA:
Data: 14/03/2019
Hora: 13:30 HORAS
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura de Arcos, Rua Getúlio Vargas, nº 228 –3ª andar, centro - CEP 35.588-000 - Arcos/MG.

ARCOS, 11 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BF92DDC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4933/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.933 - 25/02/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado **"BAIRRO RESIDENCIAL NOVO RETIRO**", situado neste Município com 196 lotes, sendo Quadra 01 com 17 lotes; Quadra 02 com 29 lotes; Quadra 03 com 25 lotes; Quadra 04 com 04 lotes e uma 01 área verde 01, Quadra 05 com 07 lotes; Quadra 06 com 13 lotes; Quadra 07 com 16 lotes; Quadra 08 com 16 lotes; Quadra 09 com 05 lotes; Quadra 10 com 05 lotes e 01 área verde 02; Quadra 11 com 16 lotes; Quadra 12 com 16 lotes; Quadra 13 com 21 lotes e um Equipamento Comunitário; Quadra 14 com 06 lotes; 01 Área de Preservação Permanente (APP) com 2.113,37m², perfazendo uma área total de 94.978,00m² de propriedade de **DUBAI IMOBILIÁRIA LTDA**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 122/2018 .

Art.. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 4.732, de 17/07/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de Fevereiro de 2019

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1F924DB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 147/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº147/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para doação para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social, do tipo **menor preço por global.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 26 de março de 2018 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:22677BB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 146/2019

CANCELAMENTO DE AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº146/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
ABERTURA DIA: 21 de março de 2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuada de suporte, manutenção, configuração, capacitação e treinamento para o SGE – Sistema de Gestão Escolar online, das escolas, creches e Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2019..

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4BD377C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 145/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019
ADITAMENTO 01

Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de GÁS CLP E vasilhames, para atender aos órgãos, departamentos, secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, dentre outros, do Município
NOVA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 25/03/2019
HORÁRIO: 13:30 horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG

Arcos/MG, 11 de março de 2019.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EEAF2DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FINEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Peres, nº 60, sala 104, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.818.692/0001-50, para confecção de próteses dentárias para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita..

Argirita, 23 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7EBD883A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa IRMÃOS CASTRO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Pç. Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, conj. A, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31, para confecção de próteses dentárias para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita..

Argirita, 23 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7CEB0AA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, ***Adjudica*** a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FINEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Peres, nº 60, sala 104, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.818.692/0001-50, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 18 de janeiro de 2019, cuja finalidade é o credenciamento de laboratório de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita**.**

Argirita, 23 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F70E65AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, ***Adjudica*** a empresa IRMÃOS CASTRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 18 de janeiro de 2019, cuja finalidade é o credenciamento de laboratório de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita**.**

Argirita, 23 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5C163286

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93,

HOMOLOGA o credenciamento do licitante LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FINEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Peres, nº 60, sala 104, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.818.692/0001-50, nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de laboratório de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 18 de janeiro de 2019, que ora é ratificada.

Argirita, 23 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:60970E7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o credenciamento do licitante IRMÃOS CASTRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31, nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de laboratório de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 18 de janeiro de 2019, que ora é ratificada.

Argirita, 23 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0245FD96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
DATA: 23 de janeiro de 2019.
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de confecção laboratorial de próteses dentárias para usuários do SUS.
CONTRATADA:
IRMÃOS CASTRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	130,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	130,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	130,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	130,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	

PRAZO DO CONTRATO: 23/01/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.03.00.10.302.0041.2.0072 00.01.48

Publique-se.

Argirita, 23 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8292F305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
DATA: 23 de janeiro de 2019.
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de confecção laboratorial de próteses dentárias para usuários do SUS.
CONTRATADA:
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FINEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Peres, nº 60, sala 104, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.818.692/0001-50.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	130,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	130,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	130,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	130,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	130,00

PRAZO DO CONTRATO: 23/01/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.03.00.10.302.0041.2.0072 00.01.48

Publique-se.

Argirita, 23 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B29EE891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRTA AO PROCESSO 017/2019 - PREGÃO 007/2019

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/03/2019, DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO, A PARTIR DE AGORA QUE:

- NA JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, A PARTIR DE AGORA, DEVE-SE CONSIDERAR, QUANTO AO BALANÇO PATRIMONIAL: PODERÁ SER APRESENTADO O

BALANÇO DO ANO DE 2017, HAJA VISTA QUE O MESMO É VÁLIDO ATÉ 30/04/2019.

- QUANTO À APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, ESTE SERÁ EXIGIDO SOMENTE PARA EMPRESA VENCEDORA, NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, HAJA VISTA IMPUGNAÇÃO, APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE, PELA EMPRESA TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.740.940/0001-42, DEVIDAMENTE ANALISADA E APROVADA PELA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL.

NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME QUE PERMANECE: 18/03/2019 ÀS 14:00 HORAS.

CELIANA VENTURA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A85FD7A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO P.L. Nº 004/2019 INEX. DE LIC. Nº 004/2019

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que tem por finalidade a contratação de serviços a Licitante: ***CLEVISTON ROMULO SANTANA PEREIRA E CIA LTDA***,, sendo que os serviços serão prestados parceladamente, e poderão variar de acordo com a demanda dos serviços.

Publique-se.

BELO ORIENTE MG, 26 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:243A81BE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 004/2019, Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2019, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas na área da saúde, para realização de procedimentos laboratoriais de exames especializados diversos, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: ***CLEVISTON ROMULO SANTANA PEREIRA E CIA LTDA***, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 26 de fevereiro de 2019.
CLEVISTON ROMULO SANTANA PEREIRA E CIA LTDA,credenciado para todos os procedimentos (LABORATORIAIS) .

Belo Oriente, 26 de fevereiro de 2019

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:A1A26E90

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 001/2019, Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, cujo objeto é o Credenciamento PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor da licitante: **M.C.M. PIRES GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 28 de Janeiro de 2019.
M.C.M. PIRES GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA credenciado para todos os procedimentos em Medico (**GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**) .

Belo Oriente, 07 de março de 2019

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:12EC8AC3

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PL.001/2019 INEX. 001/2019

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que tem por finalidade a contratação de serviços a Licitante: **M.C.M.PIRES GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**, sendo que os serviços serão prestados parceladamente, e poderão variar de acordo com a demanda dos serviços.

Publique-se.

BELO ORIENTE MG, 07 de março de 2019.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:361B6E7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 22/03/2019 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 018/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA E FORÇA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:9C3518D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO AO CTO 58/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 58/2017 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: IVANI CARLOS DE FREITAS - ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO IV – RODRIGUES. Valor da alteração do contrato: R$ 2.880,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0264
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0265 -
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0266
02.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0270 -
02.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0271
Data: 01-02-19

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:349C28DE

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO/MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

O MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, Estado de Minas Gerais, através de seu órgão administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.892/0001-96, com sede em Bom Repouso – MG, na Alameda Jose Brandão, nº 348, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MESSIAS CRISPIM BRANDÃO,** brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º M – 872.722 da SSP/MG e do CPF n.º 346.894.606-63, residente e domiciliado em Bom Repouso - MG, doravante denominado **MUNICIPIO;** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE,** sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua B, nº 80, Loteamento Eldorado, Bairro Santa Barbara, Município de Bom Repouso, Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.207.184/0001-90, representada legalmente por sua Presidente, **SILVIA DE FATIMA CRISPIM DOMINGUES**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Bom Repouso - MG, portadora da cédula de identidade RG nº MG – 4.107.114 da SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 753.433.046-72, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e considerando a autorização consignada pela Lei Municipal nº 0299/04 de 13 de fevereiro de 2004 e 0791/17 de 22 de dezembro de 2017, objetivando, mediante mútua colaboração, visando a manutenção dos serviços e atividades de atendimento aos excepcionais do Município de Bom Repouso, observando-se o disposto na legislação aplicável, em especial, no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, a reger-se pelas cláusulas a seguir, que transcrevem as condições aceitas pelos parceiros, às quais se obrigam, a saber:

1 - DO OBJETO
1.1 – O presente termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes ora pactuantes, para manutenção dos serviços e atividades de atendimento aos excepcionais do Município, mediante disponibilização gratuita de atendimento educacional, tratamento de fisioterapia, fonoaudiologia e auxilio psicológico aos excepcionais residentes no Município de Bom Repouso e demais cuidados correlatos em conformidade com o estatuto que rege a **ENTIDADE.**

2 - DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
O Município repassará a **ENTIDADE**, o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho Anexo ao presente termo.

3 - DAS OBRIGAÇÕES
3.1 – Ao MUNICÍPIO compete:
I - Transferir os recursos à entidade de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste termo e no valor nele fixado;
II - Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização;
III - Apreciar a prestação de contas apresentadas, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de seu recebimento;
IV - Fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
V - Comunicar formalmente à ENTIDADE qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Cooperação prazo para corrigi-la.
VI - Arcar com as despesas de publicação do extrato do Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município.
VII - Aplicar as penalidades regulamentadas no Termo de Cooperação.
VIII - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a ENTIDADE para as devidas regularizações.
IX - Efetuar a transferência de recursos no prazo convencionado.
X - Disponibilizar o local onde serão prestados os serviços.
XI – Elaborar Termo de Permissão de Uso dos equipamentos e mobiliários disponibilizados para a ENTIDADE;
XII - Constituir Comissão de Acompanhamento e Monitoramento para a execução dos serviços prestados, composta por representantes do município e da ENTIDADE, designada através de portaria municipal.
XIII - Constatadas quaisquer irregularidades nos serviços, assegurar-se-á ao Município o direito de ordenar a suspensão dos serviços sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a ENTIDADE, sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem atendidas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação.
XIV – Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da entidade.

3.2 - À **ENTIDADE** compete:
I - Aplicar o recurso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Município;
II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsídiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Caso a Entidade adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Município de Bom Repouso/MG, na hipótese de sua extinção.

V- Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.
VI – apresentar relatórios e prestar contas dos recursos recebidos, na forma do disposto neste convênio.
VII – restituir o eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, ao **MUNICIPIO** no máximo 30 (trinta) dias após a data do término, conclusão do objeto, ou, se for o caso, da denúncia ou rescisão deste convênio.
VIII – restituir ao **MUNICIPIO** o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
quando não for executado o objeto do convênio;
quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;
quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

IX – recolher à conta do **MUNICIPIO** o valor atualizado monetariamente, na forma do inciso anterior, desde a data em que deveria ter sido feita a aplicação da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto deste instrumento;
X – recolher à conta do **MUNICIPIO** o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto deste instrumento, ainda que não tenha feito aplicação financeira.
XI – permitir o livre acesso dos servidores do **MUNICIPIO,** desde que devidamente autorizados, aos estabelecimentos, setores e instalações direta ou indiretamente relacionados com este convênio, disponibilizando-os atos, arquivos, registros e documentos solicitados para efeitos de controle, fiscalização, inspeção ou auditoria;
XII – cumprir fielmente o Plano de Aplicação dos Recursos, obedecendo em especial ao Cronograma de Desembolso estabelecido, visando à plena correta e eficaz execução do objeto deste convênio;
XIII – utilizar adequadamente, ou seja, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do **MUNICIPIO**, observando-se fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.
XIV – aperfeiçoar e prestar assistência educacional e psicológica, tratamentos fisioterapeuticos e fonoaudiólogos aos excepcionais do Município de Bom Repouso.
XV – manter cadastro dos usuários excepcionais, assim como registros, prontuários ou relatórios individualizados por tipo de atendimento que permitam o acompanhamento dos serviços disponibilizados.
XVI – apresentar, quando solicitado, documentos, dados, atos, instrumentos, controles, arquivos, registros comprobatórios da execução de serviços efetivamente prestados ou colocados à disposição.
XVII - fornecimento de toda mão-de-obra necessária à fiel e perfeita execução dos serviços, que não terá qualquer vínculo empregatício com o **MUNICIPIO**.
XVIII - responsabilizar-se, integralmente, pelos atos de seus prepostos decorrentes da execução do presente instrumento.
XIX - responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, em especial, pelos riscos de qualquer acidente de trabalho.
XX – assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais que possa advir, direta ou indiretamente, ao **MUNICIPIO**, ou ainda a terceiros, por ela causados ou por seus prepostos, no cumprimento deste instrumento.
XXI - responsabilizar-se pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente instrumento.
XXII – disponibilizar contrapartida para consecução do objeto do presente convênio, no importe de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
XXIII - cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

4 - DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para o exercício financeiro de 2018, fica estimado em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o montante de recursos para execução do objeto deste Termo, ficando o MUNICÍPIO desobrigado de esgotar o valor estimado, correndo as despesas à conta das dotações orçamentárias nº 02.07.01.08.242.0013.2.055.3350.43.362 e 02.05.04.12.367.0000.0.011.3350.43.275.
4.2. - Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.
4.3. - Os saldos financeiros enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em instituição financeira oficial, e as receitas decorrentes, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.
4.4. - Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia do Município.
4.5 - Os recursos transferidos à Entidade deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária específica, em instituição financeira indicada pela administração pública.

5 - DAS PROIBIÇÕES

5.1 - O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:
I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
III - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
V - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
VII - transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
VIII - realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13019/2014;
d) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

6 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 – A prestação de contas será anual e deverá ser encaminhada ao Município até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao final da vigência.
6.2 – A Prestação de contas dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes documentos:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;
VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 60 dias após o término da vigência deste Termo;
VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela entidade no exercício e das metas alcançadas.

7 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1 – O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2019, podendo ser alterado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

8 - DAS ALTERAÇÕES
8.1 - Este Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmado antes do término de sua vigência.

9 - DA PUBLICAÇÃO
9.1 - O MUNICÍPIO deverá providenciar a publicação do extrato deste Termo, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

10 - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
10.1 - O MUNICÍPIO acompanhará a execução do objeto do Termo através de seu gestor, tendo como obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
10.2. - Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, o Município poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

11 - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
11.1 **-** É facultado aos parceiros denunciar este Termo, no prazo mínimo de 60 dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.
11.2 - A denúncia e/ou rescisão deste Termo ocorrerá quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto de Termo;
III - Descumprimento a toda e qualquer cláusula constante deste Termo.

12 - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
12. 1 – O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
12.2 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à entidade as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

13 – DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS
13.1 - O responsável por parecer técnico que conclua indevidamente pela capacidade operacional e técnica da Entidade para execução desta parceria responderá administrativa, penal e civilmente, caso tenha agido com dolo ou culpa, pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, sem prejuízo da responsabilidade do administrador público, do gestor, da entidade da sociedade civil e de seus dirigentes.
13.2 - A pessoa que atestar ou o responsável por parecer técnico que concluir pela realização de determinadas atividades ou pelo cumprimento de metas estabelecidas responderá administrativa, penal e civilmente pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, caso se verifique que as atividades não foram realizadas tal como afirmado no parecer ou que as metas não foram integralmente cumpridas.

14 – DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
14.1 - O presente instrumento tem a autorização legislativa veiculada pelas Leis Municipais nsº 0299/04 de 13 de fevereiro de 2004 e 0831/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

15 - DO FORO
15.1 - O foro da Comarca de Cambuí/MG é o eleito pelos Parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1 – Deverá ser garantido o livre acesso dos servidores dos Municípios de Bom Repouso, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por Lei, bem como aos locais de execução do objeto.
16.2 - Fazem parte deste termo de colaboração:
I - o plano de trabalho, que é parte integrante e indissociável do presente termo;
II - o regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira.

E por estarem acordes, firmam os Parceiros perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Bom Repouso, 08 de março de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO	Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE
Prefeito Municipal	***SILVIA DE FATIMA CRISPIM DOMINGUES***
	Presidente

Testemunhas:

1-
RG-
CPF-

2-
RG-
CPF-

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:5CF8EE73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 016/2019 - Pregão Nº 014/2019 – Objeto: Aquisição de Unidades Móveis para transporte de Equipes – Veículo tipo passeio 0KM, Conforme Proposta n°18222.648000/1180-03. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 22/03/2019 às 09h. Informações Prefeitura ou pelo

telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 11 de março de 2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira - Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C3B74FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 099/2018 – Concorrência Nº 003/2018 – Objeto: O objeto desta licitação é a alienação de 56 (cinquenta e seis) imóveis integrantes do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela Lei 1.269, de 21 de dezembro de 2018. Pessoas Vencedoras: PESSOA FÍSCA: **JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA,** CPF: **092.342.786-40,** IMOVEL: **ORDEM 01**, **LOTE/SUBLOTE 14, QUADRA 04, MATRÍCULA CRI 4.548,**VALOR: **R$20.170,00 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **MANOEL M. EDSON MELGAÇO DE SOUZA,** CPF: **056.352.696-30,** IMOVEL: **ORDEM 03**, **LOTE/SUBLOTE 16, QUADRA 04, MATRÍCULA CRI 4.550,** VALOR: **R$12.150,00 (DOZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **GERALDO ANTONIO DE JESUS,** CPF: **343.562.316-00,** IMOVEL: **ORDEM 05**, **LOTE/SUBLOTE 18, QUADRA 04, MATRÍCULA CRI 4.552,** VALOR: **R$9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **ELIEL ALVES DE JESUS,** CPF: **137.519.276-03,** IMOVEL: **ORDEM 06**, **LOTE/SUBLOTE 19, QUADRA 04, MATRÍCULA CRI 4.553,** VALOR: **R$10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS);** PESSOA FÍSCA: **VANDILEIDA CARDOSO VIEIRA,** CPF: **084.698.016-94,** IMOVEL: **ORDEM 07, LOTE/SUBLOTE 01/001, QUADRA 26, MATRÍCULA CRI 6.052**, VALOR: **R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);** PESSOA FÍSCA: **CLEUZA MARTINS DE CAMPOS,** CPF: **246.885.336-91,** IMOVEL: **ORDEM 08**, **LOTE/SUBLOTE 01/002, QUADRA 26, MATRÍCULA CRI 6.053,** VALOR: **R$11.000,00 (ONZE MIL REAIS);** PESSOA FÍSCA: **ISA PALMA BEZERRA,** CPF: **443.107.221-72,** IMOVEL: **ORDEM 09**, **LOTE/SUBLOTE 02/001, QUADRA 26, MATRÍCULA CRI 6.054,** VALOR: **R$11.030,00 (ONZE MIL E TRINTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **ISA PALMA BEZERRA,** CPF: **443.107.221-72,** IMOVEL: **ORDEM 10**, **LOTE/SUBLOTE 02/002, QUADRA 26, MATRÍCULA CRI 6.055,** VALOR: **R$10.050,00 (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **ELIETE GONÇALVES SANTOS SOUZA,** CPF: **050.374.086-10,** IMOVEL: **ORDEM 11**, **LOTE/SUBLOTE 03/001, QUADRA 26, MATRÍCULA CRI 6.056,** VALOR: **R$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **BEATRIZ MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA,** CPF: **109.560.846-05,** IMOVEL: **ORDEM 12**, **LOTE/SUBLOTE 03/002, QUADRA 26, MATRÍCULA CRI 6.057,** VALOR: **R$7.010,00 (SETE MIL E DEZ REAIS);** PESSOA FÍSCA: **JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA,** CPF: **092.342.786-40,** IMOVEL: **ORDEM 13**, **LOTE/SUBLOTE 04/001, QUADRA 26, MATRÍCULA CRI 6.058,** VALOR: **R$12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS);** PESSOA FÍSCA: **MÁRCIO ALVES PEREIRA,** CPF: **114.658.186-69,** IMOVEL: **ORDEM 14**, **LOTE/SUBLOTE 04/002, QUADRA 26, MATRÍCULA CRI 6.059,** VALOR: **R$8.080,00 (OITO MIL E OITENTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **JULIANA CRISTINA BORBA,** CPF: **093.630.316-67,** IMOVEL: **ORDEM 15**, **LOTE/SUBLOTE 01/001, QUADRA 27, MATRÍCULA CRI 5.935,** VALOR: **R$7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **ARINOS JOSÉ ALVES,** CPF: **981.836.726-04,** IMOVEL: **ORDEM 16**, **LOTE/SUBLOTE 01/002, QUADRA 27, MATRÍCULA CRI 5.936,** VALOR: **R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS);** PESSOA FÍSCA: **MARLI DE FÁTIMA PEREIRA,** CPF: **001.154.451-10,** IMOVEL: **ORDEM 17**, **LOTE/SUBLOTE 02/001, QUADRA 27, MATRÍCULA CRI 5.937,** VALOR: **R$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **MARLUCIA MARIA BORBA,** CPF: **058.724.426-70,** IMOVEL: **ORDEM 18**, **LOTE/SUBLOTE 02/002, QUADRA 27, MATRÍCULA CRI 5.938,** VALOR: **R$6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **FABIANE BRANDÃO DA SILVA,** CPF: **019.960.781-86,** IMOVEL: **ORDEM 19**, **LOTE/SUBLOTE 03/001, QUADRA 27, MATRÍCULA CRI 5.939,** VALOR: **R$8.000,00 (OITO MIL REAIS);** PESSOA FÍSCA: **WELLINGTON PEREIRA BORBA,** CPF: **091.921.536-07,** IMOVEL: **ORDEM 20**, **LOTE/SUBLOTE 03/002, QUADRA 27, MATRÍCULA CRI 5.940,** VALOR: **R$6.051,00 (SEIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS);** PESSOA FÍSCA: **GILMARA BORBA,** CPF: **104.134.456-23,** IMOVEL: **ORDEM 21**, **LOTE/SUBLOTE 04/001, QUADRA 27, MATRÍCULA CRI 5.941,** VALOR: **R$7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **ELMIR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,** CPF: **124.351.446-95,** IMOVEL: **ORDEM 22**, **LOTE/SUBLOTE 04/002, QUADRA 27, MATRÍCULA CRI 5.942,** VALOR: **R$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **TEREZINHA DA PAIXÃO SOUZA LISBOA,** CPF: **002.476.736-09,** IMOVEL: **ORDEM 23**, **LOTE/SUBLOTE 01/001, QUADRA 28, MATRÍCULA CRI 6.060,** VALOR: **R$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **TEREZINHA DA PAIXÃO SOUZA LISBOA,** CPF: **002.476.736-09,** IMOVEL: **ORDEM 24**, **LOTE/SUBLOTE 01/002, QUADRA 28, MATRÍCULA CRI 6.061,** VALOR: **R$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **FÁBIO RAMONN ALVES NOGUEIRA,** CPF: **112.646.146-67,** IMOVEL: **ORDEM 26**, **LOTE/SUBLOTE 02/002, QUADRA 28, MATRÍCULA CRI 6.063,** VALOR: **R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS);** PESSOA FÍSCA: **GILCA TAVARES DE MELO, C**PF: **400.038.096-68,** IMOVEL: **ORDEM 27**, **LOTE/SUBLOTE 03/001, QUADRA 28, MATRÍCULA CRI 6.064,** VALOR: **R$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **FABIANE BRANDÃO DA SILVA,** CPF: **019.960.781-86,** IMOVEL: **ORDEM 28**, **LOTE/SUBLOTE 03/002, QUADRA 28, MATRÍCULA CRI 6.065,** VALOR: **R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS);** PESSOA FÍSCA: **AILSON GONÇALVES DOS SANTOS,** CPF: **031.811.746-02,** IMOVEL: **ORDEM 29**, **LOTE/SUBLOTE 04/001, QUADRA 28, MATRÍCULA CRI 6.066,** VALOR: **R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS);** PESSOA FÍSCA: **ORLANDO SANTOS BRANDÃO,** CPF: **085.317.516-08,** IMOVEL: **ORDEM 30**, **LOTE/SUBLOTE 04/002, QUADRA 28, MATRÍCULA CRI 6.067,** VALOR: **R$8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS);** PESSOA FÍSCA: **GERALDO RIBEIRO LEMOS,** CPF: **573.133.001-82,** IMOVEL: **ORDEM 31**, **LOTE/SUBLOTE 01/001, QUADRA 31, MATRÍCULA CRI 5.943,** VALOR: **R$8.943,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **GERALDO RIBEIRO LEMOS,** CPF: **573.133.001-82,** IMOVEL: **ORDEM 32**, **LOTE/SUBLOTE 01/002, QUADRA 31, MATRÍCULA CRI 5.944,** VALOR: **R$6.944,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS);** PESSOA FÍSCA: **LAURIANNY TAVARES RAMOS,** CPF: **104.168.256-56,** IMOVEL: **ORDEM 33**, **LOTE/SUBLOTE 02/001, QUADRA 31, MATRÍCULA CRI 5.945,** VALOR: **R$8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **GERALDO RIBEIRO LEMOS,** CPF: **573.133.001-82,** IMOVEL: **ORDEM 34**, **LOTE/SUBLOTE 02/002, QUADRA 31, MATRÍCULA CRI 5.946,** VALOR: **R$6.946,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **HILDA PEREIRA PEIXOTO,** CPF: **700.054.786-34,** IMOVEL: **ORDEM 35**, **LOTE/SUBLOTE 03/001, QUADRA 31, MATRÍCULA CRI 5.947,** VALOR: **R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);** PESSOA FÍSCA: **ILDEU ALVES DA SILVEIRA,** CPF: **132.206.046-09,** IMOVEL: **ORDEM 36**, **LOTE/SUBLOTE 03/002, QUADRA 31, MATRÍCULA CRI 5.948,** VALOR: **R$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **MARCIO JUNIOR DE SOUZA,** CPF: **093.542.676-02,** IMOVEL: **ORDEM 37**, **LOTE/SUBLOTE 04/001, QUADRA 31, MATRÍCULA CRI 5.949,** VALOR: **R$6.300,99 (SEIS MIL, TREZENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);** PESSOA FÍSCA: **MARIA JOSÉ PEREIRA BRANDÃO,** CPF: **066.030.306-08,** IMOVEL: **ORDEM 38**, **LOTE/SUBLOTE 04/002, QUADRA 31, MATRÍCULA CRI 5.950,** VALOR: **R$7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **GUTHEMBERG FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS,** CPF:

086.426.856-46, IMOVEL: **ORDEM 39**, **LOTE/SUBLOTE 01, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.516,** VALOR: **R$14.511,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS);** PESSOA FÍSCA: **GUTHEMBERG FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS,** CPF: **086.426.856-46,** IMOVEL: **ORDEM 40**, **LOTE/SUBLOTE 02, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.517,** VALOR: **R$10.011,00 (DEZ MIL E ONZE REAIS);**
PESSOA FÍSCA: **GUTHEMBERG FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS,** CPF: **086.426.856-46,** IMOVEL: **ORDEM 41**, **LOTE/SUBLOTE 03, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.518,** VALOR: **R$9.210,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS);** PESSOA FÍSCA: **NADYELE RAMOS SILVA E SOUZA,** CPF: **087.980.996-55,** IMOVEL: **ORDEM 42**, **LOTE/SUBLOTE 04, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.519,** VALOR: **R$15.158,00 (QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS);** PESSOA FÍSCA: **WENDEL PALMA LIMA,** CPF: **130.274.036-99,** IMOVEL: **ORDEM 43**, **LOTE/SUBLOTE 05, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.520,** VALOR: **R$13.280,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **ANTÔNIO JUNIOR FERNANDES,** CPF: **942.986.701-63,** IMOVEL: **ORDEM 44**, **LOTE/SUBLOTE 06, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.521,** VALOR: **R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS);** PESSOA FÍSCA: **GLAUBER DE ABREU LOSCHA VILAÇA,** CPF: **070.261.086-03,** IMOVEL: **ORDEM 45**, **LOTE/SUBLOTE 07, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.522,** VALOR: **R$13.206,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **LUANA LARA BRANDÃO,** CPF: **101.567.726-63,** IMOVEL: **ORDEM 46**, **LOTE/SUBLOTE 08, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.523,** VALOR: **R$12.030,00 (DOZE MIL E TRINTA REAIS);** PESSOA FÍSCA: **BENIGNO PEREIRA DA SILVA,** CPF: **302.619.886-20,** IMOVEL: **ORDEM 47**, **LOTE/SUBLOTE 09, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.524,** VALOR: **R$12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS);** PESSOA FÍSCA: **VALTER ALVES FERREIRA,** CPF: **052.681.496.95,** IMOVEL: **ORDEM 48**, **LOTE/SUBLOTE 10, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.525,** VALOR: **R$12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS);** PESSOA FÍSCA: **CRISTIANE FERREIRA SANTOS,** CPF: **092.699.126-47,** IMOVEL: **ORDEM 49**, **LOTE/SUBLOTE 11, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.526,** VALOR: **R$15.165,00 (QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA CINCO REAIS);** PESSOA FÍSCA: **TARCÍSIO XAVIER DA SILVA OFUJI,** CPF: **104.189.586-02,** IMOVEL: **ORDEM 50**, **LOTE/SUBLOTE 12, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.527,** VALOR: **R$12.511,09 (DOZE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E NOVE CENTAVOS);** PESSOA FÍSCA: **ALAN IOSHIKAZU OFUJI,** CPF: **923.807.191-87,** IMOVEL: **ORDEM 51**, **LOTE/SUBLOTE 13, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.528,** VALOR: **R$11.511,09 (ONZE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E NOVE CENTAVOS);** PESSOA FÍSCA: **MARGARIDA DE FÁTIMA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO,** CPF: **069.643.746-55,** IMOVEL: **ORDEM 52**, **LOTE/SUBLOTE 14, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.528,** VALOR: **R$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **WILHANN SOARES DE OLIVEIRA,** CPF: **056.751.486-20,** IMOVEL: **ORDEM 53**, **LOTE/SUBLOTE 15, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.530,** VALOR: **R$10.001,00 (DEZ MIL E UM REAIS);** PESSOA FÍSCA: **JORGE MENDES FERREIRA,** CPF: **006.833.336-66,** IMOVEL: **ORDEM 54**, **LOTE/SUBLOTE 16, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.531,** VALOR: **R$10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **MARCIO JOSÉ MARTINS,** CPF: **050.770.256-57,** IMOVEL: **ORDEM 55**, **LOTE/SUBLOTE 17, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.532,** VALOR: **R$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);** PESSOA FÍSCA: **MARIA APARECIDA SILVA,** CPF: **564.513.501-68,** IMOVEL: **ORDEM 56**, **LOTE/SUBLOTE 18, QUADRA 95, MATRÍCULA CRI 5.533,** VALOR: **R$16.999,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 04/02/2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FF29B9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 015/2019 Jose Gaspar Gonçalves de Lima, Operador de máquinas pesadas, R$1.540,53, p/mês, 11/02/2019 a 11/08/2019.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:FBCF0B39

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 016/2019 Jose Viana Rego, prestação de serviços autônomos na manutenção da aparelhagem da torre de TV do Município, valor global R$ 5.400,00, 15/02/2019 a 15/12/2019.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EFEE820E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 017/2019 Sibele Maria da Silva Correa, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", em substituição a servidora Adriana Vieira da Silva, que se encontra de licença maternidade, R$1.995,77, p/mês, 18/02/2019 a 16/08/2019.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5950F545

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 028/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Danilo Alves de Jesus, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 028/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/02/2019 e término no dia 09/08/2019.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:257D7F4D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 073/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Ari Timoteo de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 073/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 13/02/2019 e término no dia 13/08/2019.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 11de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:12C6C569

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 049/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ivanete Ferreira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 049/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 17/02/2019 e término no dia 17/08/2019.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3BCF1A8F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 083/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Aparecida Leite Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 083/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 17/02/2019 e término no dia 17/08/2019.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG**,** 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A09A6425

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 084/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Eliana Martins de Abreu, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 084/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 17/02/2019 e término no dia 17/08/2019.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG**,** 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A48C3878

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 085/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Zenaide Souza Quirino, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 085/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 17/02/2019 e término no dia 17/08/2019.

***** *MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG**,** 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DFEDC121

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 108//2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Paulo Henrique Lousada, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 108/2018, pelo prazo de 58 (cinqüenta e oito) dias, tendo vigência a partir do dia 03/02/2019 e término no dia 01/04/2019.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG**,** 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D7E05B27

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 007/2019 Allan Vinicius Ferreira Rocha, TNS – Enfermeiro na II Unidade do PSF “Jose Mauricio Rodrigues”, R$ 3.766,06 p/mês, 01/02/2019 a 01/02/2020.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EFA8FD62

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 008/2019 Agna Jeane Lopes Mesquita Martins, TNS – Enfermeira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$3.045,22, p/mês, 01/02/2019 a 01/08/2019.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A9612E03

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 043/2016 - Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Thais Cristina Reis Borges, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato nº 043/2016 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 23/02/2019 e término no dia 23/08/2019. **

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde

** Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3217BCB2

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 009/2017 - Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Samuel Luiz de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato nº 009/2017 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 24/02/2019 e término no dia 24/08/2019. **

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde **

Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A38872BD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 012/2018 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Edmar Santos Pereira: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 012/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/02/2019 e término no dia 04/08/2019. **

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde **

Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DDF7C2DD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 013/2018 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Jade Lorrane Silverio Mota, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 013/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 17/02/2019 e término no dia 17/08/2019. **

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2EC106D9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 034/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Jose Antonio de Jesus, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 034/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/02/2019 e término no dia 05/08/2019. **

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG**,** 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A6C2B448

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 036/2018 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Clivia Cardoso da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 036/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/02/2019 e término no dia 08/08/2019. **

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde

** Brasilândia de Minas- MG, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:69E103ED

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 09_2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 12/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 09/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação/prestação de serviços de caminhão basculante trucado, incluindo motorista devidamente habilitado, com todas as despesas de salários, encargos sociais, manutenção, conservação incluídas no preço, destinado à prestação de serviços mensais para transporte de entulhos e coleta de lixo domiciliar no Município de Brasilândia de Minas MG. Pregão Presencial nº 09/2019 Processo nº 12/2019. O pregoeiro resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto a empresa CONCEIÇÃO ALCINA MENEZES PORTO MEI – CNPJ – 15.466.772/0001-90, situada na Rua Bernaldino Dantas, 591 – Centro – Brasilândia de Minas MG - CEP – 38.779-000. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta reais) e JOSÉ DA SILVA FILHO MEI – CNPJ – 32.602.311/0001-17, situada na Rua Regino Cardoso, 112 – Porto – Brasilândia de Minas MG – CEP 38.779-000. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil e cento e quarenta reais). Brasilândia de Minas MG, 01 de março de 2019. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 08/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 09/2019, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 12/2019 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 09/2019 - Dotação Orçamentária:
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.39.00 FICHA 140. Data da Adjudicação: 01 de março de 2019 - Data da Homologação: 01 de março de 2019. OBJETO: Contratação de empresa para locação/prestação de serviços de caminhão basculante trucado, incluindo motorista devidamente habilitado, com todas as despesas de salários, encargos sociais, manutenção, conservação incluídas no preço, destinado à prestação de serviços mensais para transporte de entulhos e coleta de lixo domiciliar no Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedores: CONCEIÇÃO ALCINA MENEZES PORTO MEI – CNPJ – 15.466.772/0001-90, situada na Rua Bernaldino Dantas, 591 – Centro – Brasilândia de Minas MG - CEP – 38.779-000. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta reais) e JOSÉ DA SILVA FILHO MEI – CNPJ – 32.602.311/0001-17, situada na Rua Regino Cardoso, 112 – Porto – Brasilândia de Minas MG – CEP 38.779-000. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil e cento e quarenta reais). AUTORIZO a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 01 de março de 2019.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A1227DF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 104/2019 E 105/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 275/2018. Contrato Nº 104/2019 e 105/2019. Contratada: S.F.M. Eventos Esportivos Ltda – EPP, valor: R$ 8.475,00 e AM Esportes, Treinamentos, Ensinos e Eventos Ltda, valor: R$ 29.820,00**.** Objeto: Compromisso de prestação de serviços de arbitragem para a realização de campeonatos no Estádio Coronel Ramalho. Vigência: 01/02/2019 a 20/08/2019. Dotação Orçamentária: 0206 278120008 2.234 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1D413212

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 106/2019 AO 111/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 520/2018. Contrato Nº 106/2019 ao 111/2019. Contratada: 4YOU Eventos Ltda – ME, valor: R$ 19.950,00; Antônio Benedito Giandoso – ME, valor: R$ 37.390,00; Caio Vinícius Barcelos, valor: R$ 22.500,00; Eduardo Perini Júnior, valor: R$ 2.100,00; Lonas Oliveira – Locação Ltda – EPP, valor: R$ 5.636,00 e Ômega Produções Ltda – ME, valor: R$ 7.875,00. Objeto: Contratação de Bandas Musicais, locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, locação de sanitários, fechamento/grades, equipe de apoio e sonorização móvel com trio elétrico para realização do Carnaverão 2019. Vigência: 11/02/2019 a 31/03/2019. Dotação Orçamentária: 0204 236950006 2.228 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:668CCEB8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 112/2019 AO 118/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 467/2018. Contrato Nº 112/2019 ao 118/2019. Contratado: Luciano Riciatti, valor: R$ 3.281,70; Ludmila Mapelli, valor: R$ 5.119,49; Marcelo Custódio de Araújo, valor: R$ 7.540,00; Marcos Giovanni Brustolim Barbosa, valor: 3.356,00; Sidney Antunes Coutinho, valor: R$ 8.478,00; Simonides Gonçalves de Godoy, valor: R$ 4.430,60 e William José Ramalho, valor: R$ 4.154,36. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Vigência: 12/02/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária:
020902 123060014 2.118 339030;
020902 123060015 2.117 339030;
020902 123060015 2.126 339030;
020902 123060017 2.245 339030;
020902 123060019 2.124 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2639FDB8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 119/2019 AO 122/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 457/2018. Contrato Nº 119/2019 ao 122/2019. Contratada: Comercial Silvestre Peças para Tratores Ltda, valor: R$ 31.743,61; Lincetractor Comércio, Import. Exportação Eireli, valor: R$ 39.865,72; Pousominas Alternativa Peças Equip. e Serv. Ltda, valor: R$ 35.210,80 e Unimáquinas Peças e Serviços Eireli, valor: R$ 32.146,10. Objeto: Compromisso de fornecimento de peças originais ou genuínas, novas para maquinários da frota do Departamentos de Desenvolvimento Rural Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 13/02/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária:
0211 206060012 2.243 339030;

0211 267820012 2.244 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:05A75A34

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 123/2019 E 124/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 499/2018. Contrato Nº 123/2019 e 124/2019. Contratada: Bramov Brasil Móveis Ltda, valor: R$ 31.750,00 e M&R Equipamentos e Móveis Ltda – ME, valor: R$ 14.146,50. Objeto: Aquisição de móveis para mobiliar as novas salas do gabinete do prefeito, Departamento de Administração e Planejamento, Jurídico e para recepção do gabinete do Prefeito. Vigência: 14/02/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 1.200 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:719192E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 125/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 028/2019. Contrato Nº 125/2019. Contratada: Hyundai Heavy Ind. Br. Ind. e Com. Eq. Const. S.A., valor: R$ 308.900,00. Objeto: Fornecimento de 01 (uma) escavadeira hidráulica para o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, conforme Convênio/MAPA nº 111/2018 – SICONV nº 880689/2018. Vigência: 25/02/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0208 154510010 1.241 449052.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:84017A65

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 126/2019 AO 131/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 454/2018. Contrato Nº 126/2019 ao 131/2019. Contratada: Atual Papelaria e Informática Eireli, valor: R$ 1.526,96; Halley Alan Cabral de Andrade, valor: R$ 981,40; Lenice Nogueira da Silva Eireli, valor: R$ 2.506,77; Minas Papelaria & Informática Eireli, valor: R$ 41.322,00; Orla Distribuidora de Produtos Eireli, valor: R$ 15.159,67 e Rodrigo Tonelotto, valor: R$ 13.998,48. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de expediente para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
020203 082430004 2.207 339030;
020203 082430004 2.215 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.209 339030;
020203 082440004 2.211 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0207 041220009 2.235 339030;
0208 154510010 2.239 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010020 2.014 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E4FA4AFF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 132/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 08/2019. Contrato Nº 132/2019. Contratada: Gibiel e Gonçalves Ltda, valor: R$ 94.800,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio, para o Departamento Municipal de Saúde. Vigência: 28/02/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B58C44CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 133/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 079/2019. Contrato Nº 133/2019. Contratada: JCM Consultoria Municipal Ltda, valor: R$ 15.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado para o Departamento Municipal de Educação. Vigência: 28/02/2019 a 30/04/2019. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.108 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F51D1E81

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 134/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 064/2019. Contrato Nº 134/2019. Contratada: Olavo Dalpogeto, valor: R$ 24.600,00**.** Objeto: Contratação de sonorização móvel com trio elétrico para realização do Carnaverão 2019. Vigência: 28/02/2019 a 31/03/2019. Dotação Orçamentária: 0204 236950006 2.228 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D73524E8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 414/2017. Concorrência Pública nº 02/2017. Contrato nº 059/2018. 4º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de continuação da construção da Creche Proinfância – Tipo 2 conforme 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 7371/2013 – FNDE, compreendendo materiais e mão de obra. - Prorrogado o prazo de execução contratual até a data de 04/03/2019. Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 31/03/2019. Fundamento legal: Inciso III, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 01 de Fevereiro de 2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8AF80E83

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 425/2018. Concorrência Pública nº 11/2018. Contrato nº 336/2018. 1º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de fechamento do entorno da Creche Proinfância, compreendendo materiais e mão de obra. - Prorrogado o prazo de execução contratual até a data de 13/03/2019. Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 14/03/2019. Fundamento legal: Inciso II, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 13 de Fevereiro de 2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:43C6C3F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 233/2018. Concorrência Pública nº 06/2018. Contrato nº 275/2018. 2º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de reforma do Gabinete do Prefeito. - Prorrogado o prazo de execução contratual até a data de 25/03/2019. Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 01/04/2019. Data: 22 de Fevereiro de 2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:759FE09A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 239/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 171/2018. Concorrência Pública nº 02/2018. Contrato nº 239/2018. 5º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de construção de uma quadra poliesportiva coberta, compreendendo materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 841192/2016/ME/CAIXA, celebrado com o Ministério dos Esportes/Caixa Econômica Federal, para atender ao Departamento Municipal de Desporto e Lazer. - Prorrogado o prazo de execução contratual até a data de 30/03/2019. Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 31/05/2019. Fundamento legal: Inciso II, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 28 de Fevereiro de 2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:00F217F1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 465/2018. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 001/2019. Contratada: Posto Dom Pedro Bueno Brandão Urbano Ltda. Objeto: Compromisso de fornecimento de combustível para abastecer os veículos da frota municipal – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R$ 7.720,45 (Sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). Novo valor contratual: R$ 1.541,163,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e cento e sessenta e três reais). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 28-02-2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F4FBDDE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 011/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 007/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

CÉLIO ROBERTO DE ARAÚJO – CPF: 864.401.871-04 - O licitante foi vencedor do **01** no valor total de **R$ 123.120,00** (Cento e vinte e três mil e cento e vinte reais).

Objeto: Locação e contratação de prestação de serviços de transporte escolar vinculado à Educação Especial e tratamento de saúde, até a unidade de ensino mantida pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, situada na Cidade de Unaí/MG para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.**

Data da Adjudicação: 28/02/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5D2D66DA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 061/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 007/2019

CONTRATADO: CÉLIO ROBERTO DE ARAÚJO – CPF: 864.401.871-04
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 123.120,00 (Cento e vinte e três mil e cento e vinte reais).

Objeto: Locação e contratação de prestação de serviços de transporte escolar vinculado à Educação Especial e tratamento de saúde, até a unidade de ensino mantida pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, situada na Cidade de Unaí/MG para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.**

Vigência: 12 (Doze) meses – 01/03/2019 a 01/03/2020

Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6F0EBE0F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO D EPREÇO N.º 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 007/2019

CONTRATADO: CÉLIO ROBERTO DE ARAÚJO – CPF: 864.401.871-04
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA: R$ 123.120,00 (Cento e vinte e três mil e cento e vinte reais).

Objeto: Locação e contratação de prestação de serviços de transporte escolar vinculado à Educação Especial e tratamento de saúde, até a unidade de ensino mantida pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, situada na Cidade de Unaí/MG para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.**

Vigência: 12 (Doze) meses – 01/03/2019 a 01/03/2020

Data da Assinatura da Ata: 01/03/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B4832CE2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 011/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 007/2019** cujo objeto é a formação de registro de preço, para **locação e contratação de prestação de serviços de transporte escolar vinculado à Educação Especial e tratamento de saúde, até a unidade de ensino mantida pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, situada na Cidade de Unaí/MG** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01**, no valor total de **R$ 123.120,00** (Cento e vinte e três mil e cento e vinte reais), ao Sr. **CÉLIO ROBERTO DE ARAÚJO – CPF: 864.401.871-04**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 28 de fevereiro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A8599B0E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **02 de abril** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 12 de março de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B214228A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 036/19 – Pregão Presencial n.º 010/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para prestação de serviços de solda para manutenção de prédios públicos, parques, praças e jardins do município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***VAGNER EVANGELISTA DA SILVA - ME***, inscrita no CNPJ n.º *17.495.874/0001-60*, no valor total registrado de R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

Cachoeira de Minas, 11 de Março de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:73514057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 031/19 – Pregão Presencial n.º 011/19*** aquisição de óleo lubrificante, arla, liquido de arrefecimento e aditivo de radiador para os veículos e máquinas da frota municipal. Realizada a abertura dos envelopes de *"Proposta Comercial"*, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo. Todavia, fora exigido na descrição de alguns produtos *"Homologado pela montadora"*, para averiguar e conferir as marcas apresentadas, pregoeira decide por suspender este certame, nos termos do artigo 43 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 por 03 (Três) dias úteis, para instauração de diligência a fim de averiguar o ocorrido. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7C86D3BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO - PROC 06-19 - PREGÃO 05-19

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00006/2019 – Pregão nº 00005/2019. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, carne bovina e suína, peixe, frango, linguiça, salsicha e bacon, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PRREGÃO nº 00005/2019 aos licitantes: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - 10.768.487/0001-00, situada na RUA PRF. MARIA MARLENE SANDY GARCIA BORSATO, 79 - MONTE VERDE II - SANTA RITA DO SAPUCA - MG com o valor total de R$ 114.800,00 (Cento e Quatorze Mil Oitocentos Reais), JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME - 38.649.612/0001-82, situada na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 - CENTRO - SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG com o valor total de R$ 27.346,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais), vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de fevereiro de 2019.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:6D975A58

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO PROC 06-19 PREGÃO 05/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 0006/2019 – Pregão n° 00005/2019**. **Contrato nº 00144/2019 - Contratada:** JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME - 38.649.612/0001-82, situada na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 - CENTRO - SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG com o valor total de R$ 27.346,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais). **Contrato nº 00144/2019 - Contratada:** COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - 10.768.487/0001-00, situada na RUA PRF. MARIA MARLENE SANDY GARCIA BORSATO, 79 - MONTE VERDE II - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG com o valor total de R$ 114.800,00 (Cento e Quatorze Mil Oitocentos Reais)**.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, carnes bovina e suína, peixe, frango, linguiça, salsicha e bacon.
Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2020.

Campanha/MG, 11/03/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Depto Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:E974DCE5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00015/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00025/2019
PREGÃO PRESENCIAL n° 00015/2019
O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para prestação de serviços como oficineiros, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes **Evadson Antonio Rosa** – CPF n° 948.939.936-15, situada na Praça Dom Ferrão, 162 - Centro - Campanha – MG., com o valor total de **R$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais), **Marisa Furtado de Aguiar** – CPF n° 323.743.806-53, situada na Rua Monsenhor Lefort 21 - Chapada - Campanha – MG., com o valor total de **R$ 10.850,00** (dez mil oitocentos e cinquenta reais), **Ueslen Marcelo do Carmo** – CPF n° 080.902.346-66, situada na Rua João do Bispo, 83 - Santa Cruz - Campanha - MG com o valor total de **R$ 3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **08/03/2019.**
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 11 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B03C4B58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 027/2019 - LEILÃO Nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 027/2019 - Leilão nº 001/2019. Torna Público que no dia 27 de março de 2019, às 09h, no auditório da Prefeitura Municipal de Campestre, promoverá LEILÃO nº 001/2019, tipo maior lance ou oferta, de material inservível proveniente da coleta seletiva, separação e triagem da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, mediante o sistema porta a porta e ponto de entrega voluntária, realizado pela ARCA – Associação dos Recicladores de Campestre. Informações: Pelo endereço eletrônico: licitacao@campestre.mg.gov.br, pelo telefone (035) 3743-3067 ou no Departamento Municipal de Contratos e Licitação, situado a Rua Cel. José Custódio, nº 84. Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:18829C21

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 028/2019 - Pregão Presencial nº 024/2019, que tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo ônibus, usados em bom estado de conservação, que serão utilizados no transporte de escolares, visando à melhoria e cumprimento legal ao acesso à escola dos alunos da rede pública de ensino. Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 22/03/2019 às 13h. Informações: (035) 3743-3067– Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4E5AC679

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 029/2019 - Pregão Presencial 025/2019 – SRP nº 017/2019, que tem por finalidade o registro de preços de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), que serão destinados ao cumprimento legal da merenda escolar e na manutenção e atendimento de programas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 25/03/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BF38659F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 17/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 11/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O ABRIGO MUNICIPAL CASA LAR PERTENCENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 36/2019. Valor Contrato R$ 7.281,00. Contratado: Digital Informática e Tecnologia Ltda. Contrato nº. 37/2019. Valor Contrato R$ 4.797,00. Contratado: Automatiza Brasil Service Ltda. Contrato nº. 38/2019. Valor Contrato R$ 4.776,00. Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020. Data assinatura 11/03/2019.

Campos Altos – MG, 11/03/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0DFA48FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 18/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 12/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**. Contratado: Hospital e Maternidade Med-Center Ltda. Contrato nº. 39/2019. Valor Contrato R$ 357.324,00. Contratado: Elton Coelho de Menezes 260.584.018-28 - ME. Contrato nº. 40/2019. Valor Contrato R$ 55.500,00. Contratado: Itamar Roberto da Silveira. Contrato nº. 41//2019. Valor Contrato R$ 31.910,00. Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020. Data assinatura 11/03/2019.

Campos Altos – MG, 11/03/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F51C64D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2019

AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, em 11/03/2019, o resultado/homologação do Pregão Presencial nº 003/2019, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustível (diesel comum), em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. A empresa vencedora: HMAX COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES – CNPJ 17.756.002/0003-70 – Valor Total R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:04CA00DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 13/2019 firmado com a empresa SRT Nascimento Máquinas e Equipamentos EPP. Data deste Aditivo: 08/03/2019. Fica incluído o fabricante / montadora / marca do objeto licitado: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetro, motor 1.4 Flex, 2 portas, branco, air bag duplo, grade frontal, ABS em ABD, suspensão elevada, direção hidráulica, kit elétrico, protetor de caçamba, fabricante/montadora/marca **CHEVROLET MONTANA 1.4 FLEX**, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 879069/2018/MAPA/Caixa, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Carmo da Mata, objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário.

Carmo da Mata, 11/03/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:6E6FE369

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, Extrato de Contratos N.º 019/2019 e outros. O Município de Carmo da Mata, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público os seguintes contratos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: **Contratada:** Maria Fernanda Ferreira-ME, objeto: prestação de serviço de transporte escolar do ensino fundamental e infantil do Município de Carmo da Mata – Roteiro 13A, valor: R$76.600,00, data: 08/03/2019; **Contratado:** Rodrigo Rodrigues de Almeida, objeto: prestação de serviço de transporte escolar do ensino fundamental e infantil do Município de Carmo da Mata – Roteiro 42, valor: R$55.100,00, data: 08/03/2019; **Contratado:** Transporte Amparense Ltda, ojbeto: prestação de serviço de transporte escolar do ensino fundamental e infantil do Município de Carmo da Mata – Roteiro 47, valor: R$40.000,00, data: 08/03/2019; **Contratada:** Cooprafad- Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis/MG e Região, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, valor: R$44.293,99, data: 08/03/2019; **Contratada:** Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, valor: R$47.839,35, data: 08/03/2019; **Contratada:** Saulo Rosa Silveira, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, valor: R$6.831,00, data: 08/03/2019; **Contratada:** Alcino Márcio de Resende, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, valor: R$6.670,95, data: 08/03/2019 -

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

11/03/2019

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:F63D7026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU**, pessoa jurídica de direito público, com unidade administrativa sediada na Praça 1º de Janeiro, 90, inscrito no CNPJ n.º 18.291.377/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edson de Souza Vilela, através do presente, CANCELA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, *pelos motivos a seguir expostos:*

Considerando a justificativa enviada pela empresa, por e-mail, no dia 07 de março de 2018, conforme anexo, a entrega não poderá ser efetuada.

RESOLVE:
Cancelar a Dispensa nº 03/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OS PSFS.**
Empresa vencedora: **MUNDIAL CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.791.637/0001-22 no valor de R$ 3.300,00.

Publique-se o Presente Termo de Cancelamento.

Carmo do Cajuru, 08 de março de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4CDCAF11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/19 do PL Nº. 32/19 - PP Nº.19/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde de Carmo do Cajuru. Empresa contratada: JR OXIGÊNIO LTDA. VIGÊNCIA 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:137C050B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 43/18 DO PL nº 50/18 - TP nº 02/18. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica – CBUQ e sinalização viária em Vias Públicas do Município, visando o atendimento do Contrato de Repasse Nº 849437/2017/M.CIDADES. Empresa Contratada: **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, nos termos do Inciso II do artigo 57 e Inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: Prorrogada por mais 06 meses. Valor do Contrato: R$ 494.418,01.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:15741111

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 29/19 do PL Nº. 20/19 PP Nº. 13/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema. Empresa Contratada: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA.** Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E8F0C435

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nº 31, 32 e 33 do PL Nº. 24/19 - PP Nº. 15/19. Objeto: Aquisição baterias automotivas, visando a manutenção da Frota Municipal durante o exercício de 2019. Empresas Contratadas: AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI; MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA – EPP e MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME. VIGÊNCIA 31/12/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F3A4EACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018. RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "CONTRATADA: IZAIAS THEODORO GOMES – ME-CNPJ/MF nº 65.234.205/0001-87", Leia-se: "CONTRATADA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70". Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CEB5FA19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 013-19

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 114/19 – PREG PRES 013/19 REGISTRO DE PREÇOS 005/19 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 26 de Março de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Material de Pintura para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramal 210 ou pelos emails marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 223 ou pelo email luiza.parreira@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, em Licitações.

Cássia/MG, 11 de Março de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:D08BAC30

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 014-19

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 115/19 – PREG PRES 014/19 REGISTRO DE PREÇOS 006/19 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 27 de Março de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Madeiras Diversas para Construção e Manutenção de Mata-burros, Pontes e Cercas do Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramal 210 ou pelo emailmarcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 223 ou pelo email luiza.parreira@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, em Licitações.

Cássia/MG, 11 de Março de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:594F5F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ADESÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 115/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a adesão ao Pregão Presencial SRP n.º 115/18, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, órgão publico gestor. Cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gás de GLP e aquisição de casco de bujão de gás GLP 13kg. A adesão foi realizada no dia 01 de março de 2019, dando origem ao processo nº 068/2019 e a Ata de Registro de Preços nº 008/2019, sendo os itens adjudicado à promitente fornecedora Adriene Cota Baeta, CNPJ: 05.792.321/0001-90, com valor de R$ 21.262,00 (vite e um mil duzentos e sessenta e dois reais). Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 11 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:9930C6C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 027/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA**. Valor Global da Ata: **R$ 19.845,50 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** – Vigência da ata 12 (doze) meses – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E OS FORNECEDORES: **JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 30.157.786/0001-16 - sediada na Rua João Samaha, nº 125, Loja A - Bairro – Santa Branca, CEP – 31.565-411, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de R$ 8.617,70 (oito mil e seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)**,** e a empresa **MARIA URSULIA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 - sediada na Rua Quintino Bocaíuva - nº 062, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de R$ 8.171,00 (oito mil e cento e setenta e um reais) e a empresa **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 23.270.837/0001-56 - sediada na Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50, Bairro - Centro, CEP 46.446-000, na cidade de Feira da Mata / BA, no valor total de R$ 3.056,80 (três mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:26838910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 037, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças, o Senhor CARLOS ALBERTO GRAMACHO DA SILVA, inscrita no CPF nº 036.438.125-66, e portadora do RG nº 11.641.240-21 – SSP/BA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C3D2417C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 038, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o Senhor DANILO FAUSTO LISBOA SOUZA, inscrita no CPF nº 123.088.996-54, e portadora do RG nº MG – 18.595.534 – SSP/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5D35B18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 039, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Convocação da Candidata Classificada no Concurso Público, cujo Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto n° 015/2014;

CONSIDERANDO o pleito oficial da interessada, com pedido de exoneração e desistência do cargo provido pelo concurso público nº 001/2012;

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a pedido, a Senhora ISABELA CRISPIM E SOUZA, Cargo de DENTISTA, Matrícula nº 01441-5, Servidora Efetiva, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4C5F6A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 040, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor GENÁRIO NUNES DE SOUZA inscrito no CPF nº 083.353.346-09, e portador do RG nº 20.859.710 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:89609D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 041, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor SINVALDO DE ALMEIDA LOPES inscrito no CPF nº 048.802.516-82, e portador do RG nº 54.144.048-2 – SSP/SP, para o cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:766412D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2573

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 5.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS 08.244.0042 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.031 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEPARA A ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 5.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2019.

CONGONHAL - MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal 353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:E026FBFB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2576

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7.440,25 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7.440,25 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 502,00 (Quinhentos e Dois Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.067 - MANUTENCAO EM AREAS DE LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.037 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVICO DE OBRAS DO MUNICIPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.938,25 (Quatro Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Adiciona: 7.440,25

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 502,00 (Quinhentos e Dois Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.068 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.038 - OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CORREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.938,25 (Quatro Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Reduz: 7.440,25

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2019.

CONGONHAL - MG, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:90504F60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2019 - DISPENSA Nº 0008/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa ADEMAR APARECIDO RIBEIRO 07674190650 , CNPJ nº 31.992.706/0001-00 para a AQUISIÇÃO DE KIT DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS E ACESSÓRIOS (INCLUSO INSTALAÇÃO), CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 11 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:A22DFBF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2019 - DISPENSA Nº 0008/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS E ACESSÓRIOS (INCLUSO INSTALAÇÃO), CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 11 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B6E474F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2019 - DISPENSA Nº 0008/2019.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a AQUISIÇÃO DE KIT DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS E ACESSÓRIOS (INCLUSO INSTALAÇÃO), CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa ADEMAR APARECIDO RIBEIRO 07674190650 , CNPJ nº 31.992.706/0001-00, no valor global de R$ R$ 15.876,50 (Quinze Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Congonhal, 11 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7C7F43B9

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1892, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Nomear ***BEATRIZ NAYARA COSTA,*** inscrita no CPF 113.291.236-97, no cargo de Coordenadora do SIAT.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 07 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:91AEEF0F

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1893, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"Concede Gratificação a Servidora que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida a **BEATRIZ NAYARA COSTA**, servidora concursada no cargo de Agente administrativo I, a Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 1.269/2010.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 08 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:8642ABF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário Municipal de Assistência Social de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 013/2019, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 005/2019, Registro de Preços nº 009/2019 para a* AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.177/16.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

BISINOTO & BISINOTO LTDA ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO –R$52.150,00(cinqüenta e dois mil cento e cinqüenta reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1D6E58F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 008

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 08/2019 PROCESSO Nº 019/2019.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando o **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos, tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos homologados pelo fabricante, para as secretarias e departamentos municipais nas condições descritas neste Termo de Referência.**

Valor Estimado: R$ R$ 120.990,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa reais).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 26 de março de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 11 de março de 2.019.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3E80DE5F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.238/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Altera a Lei Municipal Nº 1.186/2017 de 10/03/2017, que "Institui novo programa municipal de auxílio estudantil, revoga a Lei 966/2010 de 01/07/2010 e suas alterações e dá outras providências" e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 13 da Lei Municipal *Nº 1.186/2017 de 10/03/2017, que "Institui novo programa municipal de auxílio estudantil, revoga a Lei 966/2010 de 01/07/2010 e suas alterações e dá outras providências"*, nos seguintes termos:

"Artigo 13º - Os estudantes matriculados em cursos técnicos e profissionais da Escola Técnica Estadual de Sacramento – MG, também farão jus ao Auxílio Financeiro, cujo valor será fixado em Decreto."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7110071A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2737/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Regulamenta a Lei 1.186/2017, que "Institui novo programa municipal de auxílio estudantil, revoga a Lei 966/2010 de 01/07/2010 e suas alterações e dá outras providências"

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Municipal 1.186/2017 de 10 de Março de 2017, alterada pela Lei Municipal 1.238/2019 de 07 de Março de 2019;

D E C R E T A:

Artigo 1º - No que concerne ao artigo 13, da Lei Municipal 1.186/2017, alterada pela Lei Municipal 1.238/2019 de 07 de Março de 2019, o auxílio financeiro aos Estudantes matriculados em cursos técnicos e profissionais da Escola Técnica Estadual de Sacramento – MG, fica fixado no importe de R$ 100,00 (cem reais) mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B9458A44

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2731, de 28 de fevereiro de 2019

Cancela Empenhos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo1º - Fica cancelado nesta data, o saldo restante da Nota de Empenho abaixo relacionada referente a Restos a Pagar não Processado do exercício de 2018:

FORNECEDORES EXERCÍCIO 2018	NOTA DE EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	VALOR ANULADO
INSTITUTO LIU HE QUAN DE KUNG FU DE SACRAMENTO	1923	25.000,00	328,40
OBS: Saldo restante não utilizado			
TOTAL EXERCÍCIO 2018			**R$ 328,40**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito dias) dias do mês de fevereiro de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1AF3F266

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
01/03/2019	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 5.040,00
08/03/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 383.386,11
08/03/2019	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 2.164,06
08/03/2019	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 7.242,74
08/03/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 27.314,86
08/03/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.261,46

Conquista, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:64DCD0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, SRP Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, SRP Nº 004/2019.A PMC através da CPL**FORMALIZOU**a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço; para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas; sonorização e iluminação; banheiros químicos; tendas; e equipamentos para montagem, incluso frete até a sede do Município, para futuros eventos a serem realizados pelo Município, através das Secretarias Municipais; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em**25/02/2019.**Ata de Registro de Preços nº**008/2019**, e Contrato Administrativo nº**016/2019**c/ as sociedade empresárias:**DENISE NEVES DA SILVA – EIRELI**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**15.072.268/0001-06**, no valor estimado de**R$ 94.893,00**(noventa quatro mil, oitocentos e noventa três reais);Ata de Registro de Preços nº**009/2019**, e Contrato Administrativo nº**017/2019**c/ **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**27.511.147/0001-00**, no valor estimado de**R$ 24.950,00**(vinte quatro mil, novecentos e cinquenta reais);Ata de Registro de Preços nº**010/2019**, e Contrato Administrativo nº**018/2019**c/**JOBSON ESTEVAO FERREIR DE CARVALHO - ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**07.598.215/0001-03**, no valor estimado de**R$ 56.550,00**(cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); Ata de Registro de Preços nº**010/2019**, e Contrato Administrativo nº**018/2019**c/**DEMETRIO PIERANGELI SILVA**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**02.525.770/0001-83**, no valor estimado de**R$ 17.770,00**(dezessete mil, setecentos e setenta reais). Celebrado em**25/02/2019.**Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:145A7ABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 012/2019

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **EBERTON FONSECA PEREIRA JATOBÁ**, portador do CPF: 078.733.226-70 e RG – MG 13.202.384

SSP/MG, nomeado interinamente pela Portaria nº. 081/2018, como **Conselheiro Tutelar Suplente**, para suprir o quadro de Conselheiros Tutelares durante o período de férias de Conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à data de 31 de janeiro de 2019

Coração de Jesus – MG, 06 de março de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:135E18C1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 013/2019

NOMEIA INTERINAMENTE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 742/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE** o Senhor **EBERTON FONSECA PEREIRA JATOBÁ**, portador do CPF: 078.733.226-70 e RG – MG 13.202.384 SSP/MG como **Conselheiro Tutelar Suplente**, para suprir o quadro de Conselheiros Tutelares durante o período de licença de Conselheira Tutelar Titular.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2019.

Coração de Jesus – MG, 06 de março de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B1F2357F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 859, DE 11 DE MARÇO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio aos Servidores:

- Maria do Carmo Carvalho Oliveira – 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio a partir 12 de março de 2019
- Getúlio Félix Rodrigues - 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) quinquênio a partir 11 de março de 2019
- Carlos Leandro Cardoso - 30 (trinta) dias restantes referente ao 3º (terceiro) quinquênio a partir de 15 de março de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 11 de março de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:317EF33F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.385, DE 11 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA DENIS RAMOS VIEIRA EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 107/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de março de 2019, Denis Ramos Vieira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.297.576-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:841D66AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 - CONTRATO Nº 031/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços para apurações, retificações e transmissões de GFIPS referentes aos períodos de Janeiro/2014 a Dezembro/2015 – Fundo Municipal de Saúde e de Janeiro/2014 a Agosto/2018 – Município de Curvelo, para posterior compensação previdenciária em favor do Município de Curvelo, nos termos da Portaria RFB nº 754, de 21 de maio de 2.018; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Valor: R$16.920,00. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 0202.05.02.04.128.0408.2027.3.3.90.36.00.1.00.00-204 - Data: 11/03/2019**. PARTE: LINDOMAR FAGUNDES – CPF: 706.564.876-15.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:65A6324B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.386, DE 11 DE MARÇO DE 2019

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PARA ASSINAR DOCUMENTO QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 3.291, de 04 de janeiro de 2018, o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, a assinar a "Certidão de Numeração de Prédios", na ausência do Chefe do Departamento de Cadastro e/ou da Secretária Municipal de Fazenda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:D39050F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL 009/2019
REGISTRO DE PREÇOS 007/2019 – AQUISIÇÃO ÓLEOS E LUBRIFICANTES

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 021/2019, Pregão Presencial 009/2019 Registro de Preços 007/2019 – *AQUISIÇÃO ÓLEOS E LUBRIFICANTES*,** com data de abertura marcada para o dia 22 de MARÇO de 2.019 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 11 de MARÇO de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:BD51AB5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2017, FIRMADA EM 24/02/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 25/02/2019 e término em 24/02/2020, conforme solicitação do Memorando Interno n° 029/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido Lei Municipal nº 3551, de 21 de junho de 2010. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00.00, Ficha: 116, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7E7D1B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 016/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de gás de cozinha e correlatos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, no exercício de 2019, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GIRLIANO DILENA CARVALHAIS - ME
VALOR: R$ 74.064,90 (Setenta e quatro mil sessenta e quatro reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0112.1210.04.0122.0003.2037.33.90.30 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
0238.1410.04.0122.0003.2054.33.90.30 – Secretaria Municipal de Governo;
0378.1510.12.0122.0011.2073.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação;
0751.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30 – Secretaria Municipal de Saúde;
1224.1720.15.0452.0025.2164.33.90.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
1294.1810.15.0122.0003.2167.33.90.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
1365.1910.08.0122.0035.2174.33.90.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
1450.1920.08.0244.0046.2244.33.90.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
1601.1930.08.0243.0043.2189.33.90.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
1672.2010.04.0122.0003.2197.33.90.30 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
1786.2110.27.0122.0065.2219.33.90.30 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 280/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 104/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B67718AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CESSÃO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE CESSÃO Nº 002/2019
OBJETO: a cessão de Uso pelo CEDENTE do veículo modelo Fiat Uno Mille Economy – Chassi 9BD15822A96214494, Placa: HKJ-8606, objeto do Termo de Doação de Veículos nº E0060.3.02.9322.00
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DIAMANTINA

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D59EC746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE PERMISSÃO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2019
OBJETO: Permissão de Uso do Bem Público Centro Cultural David Ribeiro – Mercado Velho, a título precário, oneroso e por tempo determinado durante o período do Carnaval de Diamantina no ano de 2019, em favor de **PERMISSIONÁRIO,** visando a estruturação do espaço, a exploração comercial de Alimentação e bebidas, e, a comercialização de ingressos e repasses dos valores destes últimos para a **PERMITENTE**, com a devida prestação de contas.
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
GRUPO AGITO FORMATURAS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019
VIGÊNCIA: 31/03/2019

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:CA479F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE COOPERAÇÃO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2019
OBJETO: efetivação da participação do **MUNICIPIO,** através do repasse descrito na cláusula segunda, junto ao **COGEMAS/MG,** o qual, dentre as finalidades instituídas no Estatuto, busca congregar os municípios associados junto aos atores políticos e instituições visando articular, discutir, negociar e agir conjuntamente nas questões que lhes são comuns na área da Assistência Social.
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – COGEMAS/MG
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019

VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D4DA96A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 024/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de escritório para atender as demandas do almoxarifado central no ano de 2019, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
VALOR: R$ 18.942,33 (dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 012/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 004/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8184DD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 025/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a referente a aquisição parcelada de materiais de escritório para atender as demandas do almoxarifado central no ano de 2019, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PAPELARIA AMERICANA LTDA - EPP
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 012/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 004/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:076B5173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 026/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a referente a aquisição parcelada de materiais de escritório para atender as demandas do almoxarifado central no ano de 2019, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
VALOR: R$ 27.446,44 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 012/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 004/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DA2E5836

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 013/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GIOVANE JOSE SANTOS- EPP
VALOR: R$ 3.087,50 (Três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2010.04.0122.0003.2197.33.90.30.00.00, Ficha:1672, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.2010.04.0122.0003.2197.33.90.39.00.00, Ficha: 1675, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 211/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 081/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 080/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3CCE9D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 014/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COM. LTDA-ME
VALOR: R$ 8.772,00 (Oito mil setecentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2010.04.0122.0003.2197.33.90.30.00.00, Ficha:1672, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.2010.04.0122.0003.2197.33.90.39.00.00, Ficha: 1675, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 211/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 081/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 082/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3A34C572

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 015/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GRAFICA IGUACU LTDA
VALOR: R$ 16.154,00 (Dezesseis mil centos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2010.04.0122.0003.2197.33.90.30.00.00, Ficha:1672, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.2010.04.0122.0003.2197.33.90.39.00.00, Ficha: 1675, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 211/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 081/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 081/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EE4E5897

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 017/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas para captar recursos financeiros através de verbas de marketing e/ou incentivados através das Leis de Incentivo dos Órgãos Estaduais e Federais, para a realização do Carnaval de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: O.C.M COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
VALOR: 10% (dez por cento) sobre o valor captado em moeda nacional
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.39.00.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 024/2019, INEXIGIBILIDADE N° 002/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:138D0B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 021/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas para captar recursos financeiros através de verbas de marketing e/ou incentivados através das Leis de Incentivo dos Órgãos Estaduais e Federais, para a realização do Carnaval de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AGITO FORMATURAS LTDA
VALOR: 10% (dez por cento) sobre o valor captado em moeda nacional
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.39.00.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 023/2019, INEXIGIBILIDADE N° 001/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E3A64557

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 022/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na gestão de projetos culturais para operacionalizar os recursos financeiros e executar as ações previstas no Carnaval de Diamantina para o ano de 2019, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AGITO FORMATURAS LTDA
VALOR: R$ 324.150,00 (trezentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.39 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio – Fundo Municipal de Preservação Cultural
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2019
VIGÊNCIA: 30/05/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:58089E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 032/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na gestão de projetos culturais para operacionalizar os recursos financeiros e executar as ações previstas nos Planos de Salvaguarda da Guarda Romana, da Festa do Divino Espírito Santo de Diamantina e do Modo de Fazer o Bolo de Arroz, Toque dos Sinos e Oficio dos Sineiros, Roda de Capoeira e Oficio dos Mestres, Folias de Minas, do Projeto de Tapetes Devocionais e Programa Municipal de Educação Patrimonial de Olho no Patrimônio, para o ano de 2019, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 107/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS LTDA - ME
VALOR: R$ 187.268,00 (Cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2040.13.0391.0061.2215.33.90.39.00.00, Ficha: 1763, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 293/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 107/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:99E7982C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 033/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de lanches e refeições a serem utilizados no período do Carnaval 2019, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº 015/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
VALOR: R$ 13.575,00 (Treze mil quinhentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.30, Ficha: 1725, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 048/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA: 31/03/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4C758B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2019

OBJETO: Permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2019.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: LEONARDO DOS SANTOS MACHADO
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo licitatório nº 019/2019, pregão presencial 007/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019
VIGÊNCIA: 06/03/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8BEFAF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 002/2019

OBJETO: Permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2019.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: GILDÁSIO WENCESLAU DE SIQUEIRA
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo licitatório nº 019/2019, pregão presencial 007/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019
VIGÊNCIA: 06/03/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:ECB61A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 003/2019

OBJETO: Permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2019.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: RAMONE RODRIGUES DOS SANTOS
VALOR: R$ 9.080,00 (Nove mil e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo licitatório nº 057/2019, Pregão Presencial 016/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA: 06/03/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:715231DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 004/2019

OBJETO: Permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2019.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: KÊNIA MÁRCIA MEDEIROS
VALOR: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo licitatório nº 057/2019, Pregão Presencial 016/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA: 06/03/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:89822A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 005/2019

OBJETO: Permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2019.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: VILMA DENISE PEREIRA
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo licitatório nº 057/2019, Pregão Presencial 016/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA: 06/03/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BC3E950A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 006/2019

OBJETO: Permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2019.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
VALOR: R$ 610,00 (Seiscentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo licitatório nº 057/2019, Pregão Presencial 016/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA: 06/03/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:52501DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 007/2019

OBJETO: Permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2019.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: PAULO SÉRGIO DE SOUZA
VALOR: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo licitatório nº 057/2019, Pregão Presencial 016/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA: 06/03/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C72E4F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 008/2019

OBJETO: Permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2019.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: CLÁUDIA APARECIDA ROCHA
VALOR: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo licitatório nº 057/2019, Pregão Presencial 016/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA: 06/03/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9D9872F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 018/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de alimentação/marmitex para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA
VALOR: R$ 30.562,50 (trinta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1920.08.0244.0036.2244.33.90.39.00.00 – Ficha 1450 – Fonte 129.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 185/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 068/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:36E64AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 023/2018, cujo objeto é o registro de preço visando futura e eventual aquisição de insumos asfálticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
VALOR: R$ 822.418,00(oitocentos e vinte dois mil quatrocentos e dezoito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 290/2018, PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2018.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A116D211

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 001/2019, visando a aquisição de materiais para construção para atender as demandas do Município no ano de 2019, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA ME
VALOR: R$ 565.150,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F399CC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 019/2019

OBJETO: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se obriga a execução de obras de urbanização de Praça no Distrito de Conselheiro Mata, a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA
VALOR: R$ 57.430,37 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0451.0030.1082.4.4.90.51.00.00 Fonte 124.053 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 155/2018, Tomada de Preços n.º 006/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2019
VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa) dias após a data de assinatura do contrato

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:40C126A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 027/2019

OBJETO: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se obriga a execução de obras de pavimentação em bloquete e construção de muro de contenção na Rua Zeca Severino, Bairro Rio Grande, a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo n° 157/2018 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME
VALOR: R$ 91.868,86 (Noventa e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Fonte 1313, Fonte: 124 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 157/2018, Tomada de Preço n.º 008/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2019
VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:685D4FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 031/2019

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de pavimentação em bloquetes da Rua Djair do Nascimento, Bairro da Palha, Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo n° 156/2018 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME
VALOR: R$ 144.038,67 (Cento e quarenta e quatro mil trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Ficha:1313, Fonte 124 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 156/2018, Tomada de Preço n.º 007/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 190 (cento e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato
VIGÊNCIA: 25/02/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:703D0E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 020/2019

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços bancários de recolhimento, pelo AGENTE ARRECADADOR de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM

(documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
VALOR: O município de DIAMANTINA pagará ao AGENTE ARRECADADOR credenciado tarifa nas seguintes bases:
1. Pagamento em guichê – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
2. Pagamento em correspondentes bancários – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em internet – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em auto-atendimento – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em rede lotérica – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.39.00 – Ficha 204 – Fonte 100
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 295/2018, na modalidade de INEXIGIBILIDADE N° 035/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:16AF22CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 028/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos de confecção de carnês de IPTU e Tributos anuais para o ano de 2019, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA-ME
VALOR: R$ 13.487,60 (Treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1320.04.0129.0003.2052.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0226, Fonte:100.000 - Secretaria Municipal de Fazenda
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 014/2019, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 001/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:45EFE958

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 029/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos de confecção de carnês de IPTU e Tributos anuais para o ano de 2019, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: J.D.GOMES GRAFICA - ME
VALOR: R$ 1.640,00 (Hum mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1320.04.0129.0003.2052.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0226, Fonte:100.000 - Secretaria Municipal de Fazenda
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 014/2019, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 001/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7A0BECC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 006/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de roçadeiras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente no ano de 2019, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
VALOR: R$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6C16F52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2015, FIRMADA EM 12/08/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 10/02/2019 até 09/08/2019, conforme solicitação do memorando nº 006/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente que passa a integrar este instrumento.
Considerando que noticia-se a instauração de procedimento licitatório para o objeto em apreço, cujo andamento encontra-se já em fase final, e, caso concluído antes do prazo aditado, com proposta mais vantajosa para a administração, o contrato aditado será de imediato rescindido.
Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de limpeza pública.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.39.00.00– Ficha: 1227, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8A8F33CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018, FIRMADO EM 09/02/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LABORATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses com início em

09/02/2019 e término em 08/02/2020 e o saldo no total de R$ 394.551,60 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), conforme solicitação no Memorando Interno n° 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é a aquisição de exames de diagnóstico por laboratório clínico, no âmbito do sistema único de saúde do município de diamantina, visando a garantia da atenção à saúde dos usuários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LABORATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha: 923, Fonte: 149.000 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:79E9145B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018, FIRMADO EM 28/12/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto retificar o valor inicial do contrato supracitado, de comum acordo entre as partes nos termos da planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando interno nº 46/2019, que passa a integrar este instrumento como se nele transcritos estivesse. O objeto do contrato é a execução de ações e serviços de saúde referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS.
VALOR: O valor inicial do presente contrato é de R$ 31.750.103,03 (Trinta e um milhões setecentos e cinquenta mil cento e três reais e três centavos) suprimidos de R$ 7.693.196,40 (sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 24.056.906,63 (vinte e quatro milhões cinquenta e seis mil novecentos e seis reais e sessenta e três centavos) de acordo com os valores especificados na Planilha.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:35AEBE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018, FIRMADO EM 26/02/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA.

OBJETO: – O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/02/2019 até 25/02/2020, conforme solicitação do Memorando n° 015/2019 da Secretaria Municipal de Saúde que passa a integrar este instrumento.
O Parágrafo Único da Cláusula Sexta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado. Este imóvel é destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Guinda.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00, Ficha: 762, Fonte: 148.000 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EAF170E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 023/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de recargas de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP
VALOR: R$ 7.179,00 (sete mil cento e setenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00 – Ficha 923 – Fonte 149.000 – BLMAC – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.39.00.00 – Ficha 762 – Fonte 148.100 – BLATB – Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 022/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1F87081B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 030/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte dos profissionais do ESF (médicos, enfermeiros e ACS) do distrito de Inhaí, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2018 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA
VALOR: R$ 56.241,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00.00, Ficha: 757, Fonte: 148 – Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 289/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 106/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:153B81E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 002/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007,

Resolve:
Art. 1º - Compor a Comissão de organização da Conferência Municipal de Saúde com os seguintes membros:
- José Marcelo David - Coordenador
- Aline Esteves Pacheco
- Andreza Germano de Souza Goes
- Cristóvão Luis dos Santos
- Elina Rosa Coelho
- Flávia Fernanda Oliveira Queiroz
- Francis Jhonatan Salvino de Souza

- Juliana Luzia de Almeida
- Luciana Aparecida dos Santos
- Valéria Cristina Souza Carrano
- Veramar Camilo Souza
- Warlon Carlos Elias

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de Março de 2019.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BDD0547

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 003/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007,

Resolve:
Art. 1º -Aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9E54A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 004/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007,

Resolve:
Art. 1º -Contratar Auditoria profissional para analisar as contas da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de dar suporte técnico na Aprovação ou Reprovação do período referente aos doze meses do ano de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D8F4E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 - BANCO DO BRASIL – OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes para serviços especializados e laboratoriais em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 22/03/2019. Data e horário do início da disputa: 08:15 horas do dia 22/03/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825 / 3229-6827.

Divinópolis, 11 de Março de 2019.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B34BD44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 09/2019 SEMSUR, datado de 01 de fevereiro de 2019, considerando o Ofício 017/2019 CRESST, com data de 25 de fevereiro de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **CICERO MADEIRA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 0203740-0, **nos dias 21/01/2019 e 23/01/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99F76F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 09/2019 SEMSUR, datado de 01 de fevereiro de 2019, considerando o Ofício 017/2019 CRESST, com data de 25 de fevereiro de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **DONIZETE DE ALCANTARA PEREIRA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pintor Letrista, matriculado sob o nº 0203746-0, **no dia 30/01/2019**, ***e após esse período, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79FCA8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 09/2019 SEMSUR, datado de 01 de fevereiro de 2019, considerando o Ofício 017/2019 CRESST, com data de 25 de fevereiro de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **EURICO SILVA CAPANEMA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Eletricista, matriculado sob o nº 0202933-5, **nos dias 11/01/2019 e 15/01/2019**, ***e após esse período, deverá ser retornado o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5EE73FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 09/2019 SEMSUR, datado de 01 de fevereiro de 2019, considerando o Ofício 017/2019 CRESST, com data de 25 de fevereiro de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **NELSON FERREIRA BORGES**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9901494-7, **nos dias 11/01/2019 e 15/01/2019,** ***e após esse período, deverá ser retornado o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A567E521

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2019 – PERMISSIONÁRIO: CLEIBERTE RODRIGUES ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF 929.859.206-04.

OBJETO: Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para realização de treinos de Futsal. **PRAZO:** 04/03/2019 a 31/12/2019, nas segundas-feiras de 19 h às 21 h. **ASS:** 27/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9671817A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 002/2019 – PERMISSIONÁRIO: VALNETI DOS SANTOS SIMÕES, CPF 004.486.206-77.

OBJETO: Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para realização do evento "2ª Religioso livrai-nos do Mal". **PRAZO:** 13/05/2019, de 18 h às 22 h. **ASS:** 27/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74B997D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 003/2019 – PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO RENOVAÇÃO CARISMÁTICA DE DIVINÓPOLIS/MG, CNPJ 04.513.391/0001-07.

OBJETO: Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para realização do Rebanhão da Associação Renovação Carismática de Divinópolis/MG **PRAZO:** 03,04 e 05 de março de 2019 das 8h às 19 h. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8FA4672

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA COM MOTORISTA PARA ATENDER AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **25 (vinte e cinco) de março de 2019** às **13:00 horas**. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2777 – 3° andar – Jardim Belvedere. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8127.

Divinópolis, 12 de março de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EF4BDD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

01) Processo 81/2016: Estabelecimento: Associação Beneficente ao Carente - ASBEC, CNPJ: 06.934.838/0001-39, RL: João B. César, CPF: 042.743.166-29 – Referência: Auto de Infração nº 0000128/A3, lavrado em 19/10/2016. Transgressão: art.79, IV da LC 030/96 c/c rdc 29/2011, ART. 6, 7, 9, 10, 12. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 250 (duzentos e cinquenta) UFIR.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2018.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD485458

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
28/02/2019	BOLSA FAMILIA	4341-9	23109-6	R$ 11.616,99

Divinópolis,11 de Março 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4245EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 042/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **KARLA AMARAL NOGUEIRA QUADROS**;

CONSIDERANDO que a servidora está cursando Doutorado em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ e deverá cumprir as disciplinas de *Seminários ll* e *Métodos de Ensino Aprendizagem e de Avaliação Aplicados à Docência do Ensino Superior*, pelo período de **13/03/2019 a 22/05/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo à servidora **KARLA AMARAL NOGUEIRA QUADROS**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº. 9902383-2, lotada na Gerência de Almoxarifado e Logística - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão das disciplinas.

Art. 3º. Em virtude do Doutorado, o horário de estudo da disciplina de Seminário ll será de 13/03/19 a 22/05/19, às quartas-feiras, das 13:00 às 15:00 horas e a disciplina de Métodos de Ensino Aprendizagem e de Avaliação Aplicados à Docência do Ensino Superior será de 01 a 05/04/19 das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora foi alterado do dia 17 a 31/01/2019, gerando banco de horas para compensação antecipada do horário de estudo.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 13/03/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F0C3F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 043/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI;**

CONSIDERANDO que a servidora está cursando Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Doutorado - SAÙDE COLETIVA, pela Universidade Federal de São João Del-Rei, pelo período de **11/03/2019 a 20/07/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo à servidora **JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI**, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, matriculada sob o nº. 9901744-6, lotada na HEMOMINAS.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Em virtude do Doutorado, o horário de estudo será às quartas-feiras de 08:00 às 11:00 horas.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora nas quartas-feiras será de 11:30 às 17:30 horas .

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 11/03/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88BD05D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2019

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **ANTONIO FERNANDES MARTINS**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº. 9902477-4, ***pelo período de 11/03/2019 a 10/03/2021***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05DCA6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 044/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **ANA PAULA NOGUEIRA GODOI;**

CONSIDERANDO que a servidora irá realizar o curso de Pós Graduação a nível de Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ - Campus Dona Lindu e que o mesmo terá início em 11/03/2019 com previsão em até 02 (dois) anos a partir desta data.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo à servidora **ANA PAULA NOGUEIRA GODOI**, detentora do cargo efetivo de Dentista, matriculada sob o nº. 9902695-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UAP - São José.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial para estudo** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Em virtude do curso de Pós Graduação a nível de Mestrado em Ciências da Saúde, o horário de estudo será nas segundas, quartas e quintas-feiras de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, nas sextas-feiras de 09:00 às 12:00 horas, contudo a servidora irá cursar as disciplinas essenciais.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora no primeiro semestre será conforme discriminado abaixo:

MÊS	DIAS DA SEMANA	HORÀRIO
MARÇO 15/03 a 29/03 (férias)	Terças e sextas-feiras	07:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:30 horas
ABRIL	FÉRIAS	-
MAIO	Segundas, terças, quintas e sextas-feiras	07:00 às 12:00 horas
JUNHO	Segundas, terças, quintas e sextas-feiras	07:00 às 12:00 horas

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Após o término do curso, o servidor deverá protocolar imediatamente a declaração de conclusão do mesmo**.**

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 11/03/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EB8F0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 10/2014 – PL 002/2014. CONTRATADO: CHAVES TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 21/02/2020, nos termos do permissivo constante no Art. 57, II, c/c parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e posteriores modificações; reajuste a partir de 22/02/2019, em 5,27%, conforme índice entre o INPC e o IGP-DI do período de Jan/18 a Dez/18, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 17 – R$ 7,30 para R$ 7,68, Rota 31 – R$ 8,84 para R$

9,30, Rota 32 – R$ 10,72 para R$ 11,28, Rota 50 – R$ 8,09 para R$ 8,52. **ASS:** 19/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAE03DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 11/2014 – PL 002/2014. CONTRATADO: TRANSCENTENÁRIO LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 21/02/2020, nos termos do permissivo constante no Art. 57, II, c/c parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e posteriores modificações; reajuste a partir de 22/02/2019, em 5,27%, conforme índice entre o INPC e o IGP-DI do período de Jan/18 a Dez/18, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 04 – R$ 6,50 para R$ 6,84, Rota 05 – R$ 6,44 para R$ 6,78. **ASS:** 19/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A388657A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº. 061/2019

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, Sr. Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, em estágio probatório, para o provimento do cargo de Agente de Administração, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital 01/2017: **MIRIAN CHRISTINA COSTA VASCONCELLOS SILVA**, classificada em 1º lugar.

Art. 2º - Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pela presente Portaria tornar-se-á estável no serviço Público Municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Paragrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de substituição de servidor em virtude de pedido de exoneração.

Art. 3º - A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAA7DA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 013/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 013/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 004/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Benedito Valadares, n.º 126, Bairro São Sebastião, destinado às instalações e funcionamento da Biblioteca Pública "Emilio Moura", do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 06/2019, LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – LOCADOR: CARLOS ROBERTO SILVA, CPF: 482.646.956-04. Com valor mensal de R$ 1.509,45 (um mil quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo um total de R$ 18.113,40 (dezoito mil cento e treze reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:1E4287CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 014/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 014/2019, na modalidade Carta Convite n°: 001/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e marketing institucional, englobando serviços editoriais, para atender o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 15/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: FAGNER TULIO FERREIRA AVILA- MEI, CNPJ: 27.302.790/0001-16. No valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:5ED0D634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 015/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 015/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 006/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível óleo diesel tipo S10 para atender às necessidades operacionais da frota da Administração Municipal de Dores do Indaiá, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 004/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS INDAIÁ LTDA, CNPJ 18.362.160/0001-46. Total estimado para este fornecedor R$ 991.200,00 (novecentos e noventa e um mil e duzentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:A96E1C60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 017/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 017/2019, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de coleção de material didático para a educação infantil das escolas municipais, em atendimento às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 08/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: EDITORA FTD S.A., CNPJ: 61.186.490/0004-08. No valor total de R$ 26.752,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:09AF675B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 014, DE 11-03-2019.

PORTARIA No 014, DE 11-03-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária CÁCIA valéria DOS santos, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **cácia valéria DOS santos,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 16.03.2018 a 15.03.2019, saindo de férias no dia 01 de abril de 2019 retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:E503D817

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 013, DE 11-03-2019.

PORTARIA No 013, DE 11-03-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária KEILA APARECIDA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **KEILA APARECIDA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 06.04.2018 a 05.04.2019, saindo de férias no dia 01 de abril de 2019 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:190E1F8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.677, em 11-03-2019, o Sr. **NILMAR BERNARDES SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) quinquênio, a partir do mês de março de 2019, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:845AC858

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2019

PORTARIA Nº 002/2019

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, § 4º, inciso III e VI da Lei Municipal nº 1707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS,** com paridade, nos termos do Art. 125 da Lei Municipal nº 1707/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **HELENA APARECIDA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 522.833.056-91, matrícula 612, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, Nível I, Símbolo E-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 11 de março de 2019

CÁCIA VALÉRIA DOS SANTOS
Diretora Presidente

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:B537D80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 15º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0105/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018. MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2018 – SAAE FORMIGA/MG

Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro do óleo diesel comum, passando de RR3,530 para R$3,554 partir de 06/03/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 06 de março de 2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:A716DC4E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0014/2019** – Pregão Presencial Nº **012/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para diversos setores desta Autarquia**. A **NOVA ABERTURA** da sessão será às **08h30min,** do dia: **22/03/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:38E1B87B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
8.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG E A EMPRESA PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA– ME, FIRMADA EM 05/04/2018.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o nº20.495.149/0002-87, com sede de suas atividades na Rodovia MG-050, KM 202, S/N, Vila Souza e Silva, na cidade de Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr. Arlindo de Melo Filho , portador do CPF nº 426.578.496-87, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 027/2018 – Pregão PRP nº: 020/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Gasolina Comum	R $ 4,22	R$ 4,40
Óleo Diesel Comum	R$ 3,26	R$ 3,33
Óleo Diesel S-10	R$ 3,30	R$ 3,37

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12** *§* **2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 08 de março de 2019.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Prodoeste Veículos e Serviços LTDA.
ARLINDO DE MELO FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:A7508400

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2019 PREGÃO Nº 008/2019. - SAAE FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **SAMAA ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA – ME**, vencedora nos itens **01 e 02** no valor estimado de **R$39.440,00** (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Processo Licitatório nº **0010/2019**, na modalidade Pregão nº **008/2019 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:578C1F63

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2019 - PREGÃO Nº 009/2019 - SAAE FORMIGA/MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa: **ANTENOR VERONA & CIA LTDA - EPP** vencedora no item único**,** totalizando o valor geral de **R$118.000,00** (cento e dezoito mil reais) – Processo Licitatório nº **0011/2019**, na modalidade Pregão nº **009/2019** – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:2C320CFF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 028/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0010/2019, PREGÃO Nº: 008/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **028/2019**. Processo Licitatório nº: **0010/2019**, Pregão nº: **008/2019** – Registro de Preços. Contratada: **SAMAA ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA – ME**, vencedora nos itens **01 e 02** no valor estimado de **R$39.440,00** (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: **11/03/2019 a 11/03/2020**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:21CABB40

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 027/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2019, PREGÃO Nº 009/2019 – SAAE FORMIGA/MG

EXTRATO CONTRATO – CONTRATO Nº **027/2019 –** Processo Licitatório nº **0011/2019,** Pregão nº **009/2019** – Objeto: Aquisição de **reservatórios metálico tipo cilíndrico apoiado**, com instalação, para armazenamento de água potável, neste município. Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – Contratada: **ANTENOR VERONA & CIA LTDA - EPP** vencedora no item único**,** totalizando o valor geral de **R$118.000,00** (cento e dezoito mil reais)**.** Dotação orçamentária: 17 512 0001 5.004 4490 52 F/ 40 – AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO / ÁGUA – Equipamentos e Material Permanente. – Vigência: **11/03/2019 a 09/05/2019** -

Formiga, 11 de março de 2019

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9B0F8D11

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - RESOLUÇÃO Nº 011/2019

"Dispõe sobre Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem as equipes de referência do SUAS, utilizando recursos reprogramados para o Exercício de 2019"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de pessoal que compõe as equipes de referência dos Serviços: da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e da Gestão Descentralizada, oriundo do superávit financeiro apurado no Exercício de 2018, utilizando Recursos Reprogramados recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).
Artigo 2º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através dos Recursos Financeiros transferidos do FNAS:

Proteção Social Básica: **Piso Básico Fixo** (PBF): CRAS I, CRAS II, CRAS III e CRAS IV; **Piso Básico Variável** (PBV III): Serviço Volante I e Serviço Volante II; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). **Proteção Social Especial: Piso Fixo Média Complexidade** (PFMC): PAEFI/CREAS e MSE.
Gestão Descentralizada: (IGDPBF): Cadastro Único e Bolsa Família.

Artigo 3º - O pagamento das despesas com pessoal para a equipe técnica do SUAS, para o exercício vigente, foi aprovado, sem ressalvas.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de fevereiro de 2019.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga MG

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3E6B9A09

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 006/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/19 – PREGÃO Nº. 007/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 006/19, Processo Licitatório nº. 009/19 – Pregão nº. 007/19 – Contratada: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA>** R$14.332,90**.** Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7AEECADE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 007/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/19 – PREGÃO Nº. 007/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 007/19, Processo Licitatório nº009/19 – Pregão nº. 007/19 – Contratada: **ULTIMAX EIRELI-ME>** R$36.708,97**.** Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3741D3BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 008/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/19 – PREGÃO Nº. 007/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 008/19, Processo Licitatório nº 009/19 – Pregão nº. 007/19 – Contratada: **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME->** R$21.907,60**.** Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:F3B68730

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 009/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/19 – PREGÃO Nº. 007/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 009/19, Processo Licitatório nº. 009/19 – Pregão nº. 007/19 – Contratada: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA-ME->** R$128,099,65**.** Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:70135C33

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 010/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/19 – PREGÃO Nº. 007/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 010/19, Processo Licitatório nº. 009/19 – Pregão nº. 007/19 – Contratada: **COMERCIAL VENER LTDA-EPP->** R$64.346,41**.** Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:10B75337

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 011/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/19 – PREGÃO Nº. 007/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 011/19, Processo Licitatório nº. 009/19 – Pregão nº. 007/19 – Contratada: **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA-ME->** R$5.377,49**.** Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:962A209A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 012/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/19 – PREGÃO Nº. 007/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 012/19, Processo Licitatório nº. 009/19 – Pregão nº. 007/19 – Contratada: **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA-ME->** R$40.710,02**.** Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:EDDF4271

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESAS VENCEDORAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - PREGÃO Nº 007/2019

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, ULTIMAX EIRELI-ME, EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, 3 PODERES COMÉRCIO LTDA-ME, COMERCIAL VENER LTDA-EPP, COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA-ME, WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA-ME, LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA;** vencedoras no Processo Licitatório nº. 009/19 – Pregão nº. 007/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:381F0F60

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2646 DE 11/03/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **FELIPE DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** Solange Aparecida da Silva, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, no período de **11/03/2019 a 30/03/2019,** por motivo de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 11 de Março de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:6326C8BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2019

Extrato do Contrato Administrativo nº 009/2019. Objeto: elaboração de PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DE DRENAGEM PLUVIAL EM VIA URBANA, para a Prefeitura Municipal de Guaraciaba-MG. Contratada:FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, com sede no Campus Universitário, s/nº, UFV – Viçosa – MG. Valor:R$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais). Vigência: 05/05/2019. Assinatura em 04/02/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:50BA451A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2017

PRC 049/2017
Dispensa n°006/2017

Pelo presente termo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°19382647/0001-53, com sede na Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Gustavo Castro de Andrade, assegurados os princípios administrativos da defesa e contraditório e da razoabilidade e proporcionalidade e inclusive por razões de interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 033/2017 celebrado com a APARECIDA DA CRUZ VIANA GONÇALVES, brasileira, viúva, residente e domiciliado em Guaraciaba/MG, portadora do CPF 011.852.908-00 e RG 13.610.910 SSPSP, com finalidade de locação de imóvel situado a Rua Direita 251 – Centro - Guaraciaba/MG, com a finalidade de uso para instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e as oficinas realizadas pelo CRAS.

Parágrafo Único: A presente rescisão é realizada com fulcro nos art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, assinam a presente rescisão para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 1º de março de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

APARECIDA DA CRUZ VIANA GONÇALVES
Proprietária

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:0E4ACDB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Guaxupé/MG torna pública a correção da publicação do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, na página nº 68, da edição ANO X - nº 2452, do Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, devido a um erro de digitação da vigência da parceria, conforme segue abaixo:
Onde se lê:
Vigência de 07/03/2019 a 31/12/2019.
Leia-se:
Vigência de 13/03/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 11 de março de 2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E9B2ACC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 030/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação firmado com a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.** Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, referente ao recebimento de impostos e demais receitas públicas, pelo período de 60(sessenta) dias, para a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Guaxupé/MG. Valor unitário R$ 1,58. Data: 08/03/2019.

ELAINE GONÇALVES RICCIARD CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FB01CDA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019 NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 01/2019
NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019 e 2.058/2019, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo e Planejamento, Administração, Finanças, Jurídico, Saúde, Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Obras e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e, mediante, convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **12 a 18 de março de 2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
3.1 Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
3.2 Estar cursando ensino superior em graduação, para o estágio de nível superior, nas seguintes áreas:

a)	Administração
b)	Biomedicina
c)	Ciências Biológicas
d)	Ciências Contábeis
e)	Ciências da Computação
f)	Direito
g)	Economia
h)	Educação Física
i)	Enfermagem
j)	Engenharia Elétrica
k)	Engenharia Mecânica
l)	Farmácia

m)	Fisioterapia
n)	Gestão Pública
o)	Nutrição
p)	Pedagogia
q)	Psicologia
r)	Publicidade e Propaganda
s)	Serviço Social
t)	Sistemas de Informação

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;

3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, na graduação inscrita;
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre, apurando-se uma média geral dos semestres. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído da seleção;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão se dar através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, até o dia 22 de março de 2019 e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho-página com foto, assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.8 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc, a Divisão de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de R$ 631,96 (seiscentos trinta um reais noventa e seis centavos);

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.
11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**
11.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Divisão de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 11 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 01/2019** **(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO Nº** _____

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de Ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: __/__/__
No RG: _____ No CPF: ____
Rua:_____, no _____
Bairro:_____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:_____
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____
Data Assinatura do Candidato Visto da DRH
Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência;
- **as notas parciais não serão consideradas para pontuação**

.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2019**	**INSCRIÇÃO Nº**_____	
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH
GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____		

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0CA4C358

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2013 originado da realização da Concorrência Pública nº 002/2012, firmado com a empresa **Construtora Artec S/A.** Objeto: alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º, inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 3.796,43 Guaxupé/MG, 28/02/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:132742CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2018 originado da realização da Tomada de Preços nº 010/2018, firmado com a empresa **MAJ Construtora Ltda - EPP.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 01/03/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E5E2F6C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N. 3.934, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o descaucionamento total de lotes do loteamento denominado "Sítios de Recreio Vale Encantado", na forma e condições que especifica.

O Prefeito de Indianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação em vigor,

Considerando que foram cumpridas totalmente pelo Senhor OSWALDO ALVES FERNANDES e sua esposa LUIZA MARIA DE SOUSA FERNANDES, referente ao loteamento denominado "SITIOS DE RECREIO VALE ENCANTADO", aprovado através do Alvará de licença nº 03/02, emitido em 12/08/2002, registrado sob o nº R-4 da matrícula 37.178 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araguari - MG;

Considerando que foi prestada CAUÇÃO de lotes para realização de infraestrutura do loteamento, conforme Escritura de Prestação de Caução registrada sob o nº R-5, da matrícula 37.178;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas por OSWALDO ALVES FERNANDES e sua esposa LUIZA MARIA DE SOUSA FERNANDES, relacionadas à execução das obras de infraestrutura e, por conseguinte, executado, totalmente, o parcelamento de solo denominado "SITIOS DE RECREIO VALE ENCANTADO".

Art. 2º Fica autorizado o cancelamento dos registros da caução prestada em garantia da execução de obras de infraestrutura do loteamento citado, para que voltem ao regime normal de propriedade em nome da loteadora, os seguintes lotes:

LOTE	QUADRA	ÁREA (m²)	MATRÍCULA
01	01	5.191,00	37.178
18	01	5.019,02	37.178
62	06	5.006,55	37.178
64	07	5.122,00	37.178
65	07	5.122,00	37.178
66	07	5.051,16	37.178
67	07	5.122,00	37.178
68	07	5.122,00	37.178
69	08	5.003,12	37.178
70	08	5.055,55	37.178
71	08	5.069,29	37.178
72	08	5.007,22	37.178
73	08	5.134,46	37.178
74	08	5.106,84	37.178
74-A	08	5.028,96	37.178
75	09	5.143,33	37.178
76	09	5.066,23	37.178
TOTAL			
17 LOTES		86.370,73m²	

Parágrafo único. As despesas decorrentes do cancelamento da caução, referidas no caput deste artigo, correrão por conta exclusiva dos empreendedores.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 1º de março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:0E11F827

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya, Zika e Influenza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SES/MG n.º 5.484, de 17 de novembro de 2016, que Estabelece Normas Gerais para Participação, Execução, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Ações de Vigilância em Saúde, no Âmbito do Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya, Zika e Influenza.

Art. 2º O Comitê é responsável pela análise, definição, coordenação, seguimento e avaliação das estratégias e ações relativas à segurança em saúde, bem como, das instituições públicas de saúde, privadas e da coletividade com o objetivo de:

I - contribuir e estabelecer critérios de atenção e prevenção;
II - estabelecer os instrumentos capazes de abordar de forma rápida, ordenada e eficaz as urgências epidemiológicas.

Art. 3º São competências do Comitê Técnico de que trata o art. 1º deste Decreto:

I - definir e avaliar as políticas, estratégias e ações para a segurança em saúde conforme as ações legais aplicáveis;
II - propor medidas necessárias para as corretas instrumentações de segurança em saúde, assim como atuar para sanar eventuais deficiências que surjam no processo;
III - proporcionar às unidades de saúde que atuarem como referência para Influenza, dengue a infra-estrutura e insumos necessários para realização das ações de segurança em saúde;
IV - avaliar e, se necessário, propor adequações no sistema de atenção à saúde;
V - homogeneizar e racionalizar as ações necessárias para o desenvolvimento relacionado à segurança em saúde;
VI - impulsionar a capacitação técnica pessoal, necessária para aplicabilidade das estratégias e ações de educação e segurança em saúde;
VII - propor a cooperação com os organismos municipais para o desenvolvimento de investigações para segurança em saúde;
VIII - gerenciar apoio entre instituições públicas e privadas para a adequada operacionalização das ações de segurança em saúde;
IX - promover a realização de atividades educativas, de investigação e de promoção de saúde relacionadas à urgência epidemiologia;
X - recomendar projetos de investigação de sua competência;
XI - difundir suas atividades, assim como os avanços científicos e tecnológicos que se relacionem à urgência epidemiológica;
XII - expedir seu regulamento interno.

Art. 4º O Comitê a que se refere o art. 1º deste Decreto, sob a presidência do Secretário Municipal de Saúde e a Vice-Presidência do Chefe de Gabinete Adjunto do Prefeito Municipal, será composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir:

I - Secretária Municipal de Saúde;
Marivânia Márcia Borges Amaro
II - Coordenador de Epidemiologia;
Silvace Dias de Ávila
III - Coordenadora de Vigilância Sanitária;
Edna Ferreira Miranda
IV - Coordenação de Atenção Básica à Saúde(PSF);
Margareth Mendes de Aquino
V - Chefe de Gabinete;
Marivaldo José Borges
VI - Secretária Municipal de Assistência Social;
Marivânia Márcia Borges Amaro
VII - Secretária Municipal de Educação;
Camenlúcia Ferreira de Fátima Franco
VIII - Supervisor de Endemias;
Ormindo Pereira dos Santos Júnior

Art. 5º Poderá integra o Comitê, com representantes indicados por seus respectivos titulares, os seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria Municipal de Saúde;
II - Chefe de Gabinete;
III - Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Outros órgãos e instituições poderão participar do Comitê conforme definição do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º Os membros deste Comitê exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 7º As reuniões do Comitê deverá ser realizadas diariamente, enquanto perdurar o risco de epidemia.

§1º O Vice-Presidente, diante de uma alerta de Risco de Pandemia, poderá convocar a qualquer momento, os representantes do Comitê, para reuniões extraordinárias.

§2º Diante de uma fase pandêmica, as reuniões do referido Comitê deverão ser freqüentes, conforme demanda.

Art. 8º O Secretário Municipal de Saúde poderá proceder a modificações, caso necessário, na composição do Comitê e editar normas complementares a este Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de fevereiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:4C91C84A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.933, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições do Serviço Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, no período de 2 a 5 de março deste ano, comemora-se o Carnaval, que é uma das mais importantes festas populares do País e uma das formas de expressão da cultura do povo brasileiro;

Considerando as atividades carnavalescas a serem realizadas no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Indianópolis-MG, os dias 4 e 5 e até ás 13:00 horas do dia 6 de março de 2019.

Art. 2º Os serviços públicos municipais essenciais e extensivos à população como: Saúde e Obras e Serviços Públicos funcionarão em regime de plantão, com escala de trabalho a ser determinada em cada Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de fevereiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:2CEE8599

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.935, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia os profissionais para compor GTI-M que ficarão responsáveis para execução do Programa Saúde na Escola (PSE) do ano 2019/2020 do Município de Indianópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 24 de março de 1990 e com a Constituição da GTI-M,

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção á saúde;

Considerando a Portaria Intermunicipal n.º 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

Considerando o Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (IDEB), competência de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os profissionais para compor a equipe técnica Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), de execução do Programa Saúde na Escola (PSE) para o ano de 2019/2020.

I - Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco – Secretária Municipal de Educação;
II - Marivânia Márcia Borges Amaro – Secretária Municipal de Saúde;
III - Issis Rayane da Silva Ribeiro – Nutricionista;
IV - Camila Daniele Costa Rosa – Fonoaudióloga;
V - Edmo Oliveira Pinto Júnior – Enfermeiro da Estratégia da Saúde;
VI - Roberta Moreno da Silva Novo – Psicóloga;
VII - Ivanilde da Silva Vieira – Professora;
VIII - Maria Aparecida Gonçalves Fernandes – Supervisora de Educação;
IX - Adriana Maria de Souza Borges – Supervisora de Educação;
X - Fátima Alves Ferreira de Almeida – Professora;
XI - Silvace Dias de Ávila – Coordenador de Epidemiologia;
XII - Ormindo Pereira dos Santos Júnior – Supervisor de Endemias;
XIII - Cláudio de Melo Faleiros – Dentista do PSF;

XIV - Katiúscia Franciele Huk Henrique – Auxiliar de Saúde Bucal da Estratégia da Saúde;
XV - Fabiana Borges Faria Miranda – Supervisora de Educação;
XVI - Janete Terezinha Leandro Pereira – Professora
XVII - Maria Onilda Sousa Pereira - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira;
XVIII- Elci Ferreira de Miranda – Professora.

Art. 2º Fica nomeada como Coordenadora do GTI-M, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações do referido programa, a Coordenadora de Atenção Primária em Saúde a Senhora Júlia Oliveira.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 3.894, de 9 de agosto de 2018.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 7 de março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:5F288850

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.936, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de agente político em cargo político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal nº. 1.808 de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Marivaldo José Borges do cargo politico de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Símbolo SB-3.

Art. 2º Fica nomeado o Senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva no cargo político de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Símbolo SB-3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, 7 de março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:83E24A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.937, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal nº. 1.808 de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Jeferson Gundim Alves Xavier no cargo político de Secretário Municipal de Planejamento e Contabilidade, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, 7 de março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:30EBBCDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 43/2018, instaurado na modalidade Tomada de Preços n° 02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços publicidade de natureza educativa, informativa e orientação social do município de Inhaúma, através de agência, compreendendo planejamento, estudo, criação, produção e distribuição de materiais publicitários à veiculação foi revogado nos termos do art. 49 da Lei federal 8.666/1993, conforme decisão da autoridade Superior. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 11/03/201.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:31226521

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019, REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2019 = AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 07/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 05/2019, Registro de Preço 04/2019, cujo objeto é o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 9h:00min do dia 25/03/2019. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 20/12/2017.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:FDEFDA00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 09/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 09/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 04/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de empresa para atender as diversas demanda de prestação de serviços deste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 22/03/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:4545EE49

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 25/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 25/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 16/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de remendo, alinhamento, balanceamento e cambagem para atender os veículos da frota desta administração.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 26/03/2019 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:666AEF4A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 24/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 24/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 15/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **contratação de serviços de sonoplasta com som mecânico completo, telão e retroprojetor para atender a demanda desta administração**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 26/03/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:D5EF032C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 23/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 23/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 14/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem nos pneus dos veículos desta administração.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 25/03/2019 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:D16233A1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 22/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 12/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Aquisição de combustíveis para atender a demanda da secretaria de saúde**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 25/03/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:D22273AB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 21/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 21/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 06/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **contração de veículos de tração animal para atender as demandas para fins de coleta de lixo, galhos e folhas neste Município de Ipanema/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 22/03/2019 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:5E4BF307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 008/2016

QUARTA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 121/16
PROCESSO: PRC 056/16 LICITAÇÃO: DISP 008/16
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: EDIR CATHARINA RODRIGUES 275056187-68
ASSINATURA: 26/02/2019
VIGÊNCIA: 26/02/2019 A 28/02/2020
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2A755399

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 052/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: EDILAINE DA SILVA MEDEIROS 00575468602
CNPJ: 11.824.717/0001-74
Objeto: contratação de uma empresa para fornecimento de lanches para os funcionários em serviço da Prefeitura Municipal no carnaval 2019 de Itamarati de Minas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: R$1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência: O Contratado terá vigência a partir da presente data de assinatura, até o dia **29 de março de 2019**, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/02/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **EDILAINE DA SILVA MEDEIROS 00575468602** – EDILAINE DA SILVA MEDEIROS.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:64236054

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Processo Licitatório n°029/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **22 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a contratação de Empresa Seguradora para cobertura de seguro da frota de veículos da prefeitura municipal, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 11 de março de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E74F293C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Processo Licitatório n°030/2019
Pregão Presencial nº 015/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **26 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,**que tem por objetivo aquisição de materiais de construção e serralheria, para dar continuidade a obra de Implantação do Polo do Programa Academia da Saúde, **PROPOSTA Nº 12816164000114002/2014**, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 11 de março de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:03BBFB90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Adendo, Pregão Presencial 019/2019 para fornecimento de medicamentos básicos constantes da Remune. O Pregoeiro informa que confeccionou adendo ao Edital excluindo a exigência de apresentação de boas práticas de fabricação. Fica designado o dia 25/03/2019 às 08:30hrs para realização de sessão pública do Pregão. Informações na Prefeitura. Adendo na íntegra disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2E605C81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 303.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 015/2019
Processo Licitatório 047/2019, Edital 018/2019, Pregão Presencial 015/2019 Tipo: Menor Preço Global Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de paisagismo/revitalização da Praça Prefeito João Lemes da Silva, com fornecimento de mão de obra e materiais. A sessão realizar-se às 14 horas de 25 de março de 2019 na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:786D57A0

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVIS0 303.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 003/2019
Processo Licitatório 049/2019, Edital 019/2019, Tomada de Preço 0003/2019 Tipo: Menor Preço por Item Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para drenagem na estrada de acesso ao ponto turístico "Pedra Chata". A sessão realizar-se às 10 horas de 26 de março de 2019 na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:559E9BCF

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 303.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 016/2019
Processo Licitatório 214/2017, Edital 089/2017 Pregão Presencial 074/2017, Objeto: aquisição de 10 kits de academia ao ar livre em atendimento ao Contrato de Repasse nº 841291/2016/ME/CAIXA, firmado pelo Município de Itapeva/MG junto ao Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal**.** Homologada em 08/03/2019. Empresa Contratada: Strongfer Indústria e Comércio de Produtos LTDA – EIRELI. CNPJ: 15.203.120.0001/63, Valor do Contrato: R$ 100.550,00. Vigência: 08/03/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:606950A5

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 303.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segundo Termo Aditivo – Contrato de Prestação de Serviço 006/2019
Processo Licitatório 217/2018, Edital 075/2019 Pregão Presencial 060/2019 Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos das redes estadual e municipal. Empresa Contratada: Leonel Messias da Rosa - ME, CNPJ: 19.811.854/0001-86 – Valor do Aditivo: R$ 7.633,00 (majoração de 3,49%)- Valor Atualizado da Prorrogação: R$ 249.733,00 . Fundamentação legal: artigo 65, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência do Aditivo: de 11/03/2019 a 27/01/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:90DF489A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 303.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Termo Aditivo – Contrato de Prestação de Serviço 004/2019
Processo Licitatório 217/2018, Edital 075/2019 Pregão Presencial 060/2019 Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos das redes estadual e municipal. Empresa Contratada: FAG Turismo LTDA - ME, CNPJ: 11.224.681/0001-98 – Valor do Aditivo: R$ 7.140,00 (majoração de 3,66%)- Valor Atualizado da Prorrogação: R$ 201.840,00 . Fundamentação legal: artigo 65, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência do Aditivo: de 11/03/2019 a 27/01/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:32D99234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 064/2017

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 064/17 - Pregão n.º: 019/17 - Processo nº: 063/17 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 19 de março de 2020.

SALU COMPUTADORES LTDA-ME.
Contratada:

Prefeitura Municipal De Jacuí/MG.
Contratante:
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:6E304E84

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO Nº.: 041/2017

Extrato de 3º termo aditivo a contrato 41/17 - Creche Nosso Lar. Altera vigência conforme clausula 5ª para alterar o valor para R$ 203.370,09 (Duzentos e três mil trezentos e setenta reais e nove centavos). Obj: prest. de serv. educacional infantil e orientação pedagógica as crianças na faixa etária de zero a seis, conforme exigências do ECA e LDB.

Município de Jacuí/MG, 11/03/19.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F49EECAB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 031/19 - Jacuhy Materiais para Construção LTDA. – ME, valor R$ 367,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais). Obj: aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município. Pregão nº.: 06/19, Processo nº.: 26/19. Vigência de 12/02 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B4B112B7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.: 77/2019, ONDE SE LÊ: PREGÃO Nº.: 01/2019, LEIA-SE TOMADA DE PREÇOS Nº.: 01/2019

O Município de Jacuí – MG. Torna público processo licitatório n.º 77/2019, Tomada de Preços n.º 01/2019, tipo menor preco global. Objeto: A presente licitação tem por finalidade a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e material na ampliação da infraestrutura (estrutura física) do CRAS– Centro de Referência da Assistência Social, situada neste município, conforme convenio nº 854360/2017.** A abertura será dia 29/03/2019, às 14:00 horas. Edital completo e as demais informações - www.jacui.mg.gov.br - Tel: (35) 3593-1255.

Jacuí – MG, 07/03/2019.

GERALDO SERGIO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:6E8AB62A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2019 – Registro de Preço nº 007/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 25 de março de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme anexo I – Termo de Referência do presente Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 08 de março de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:DFE9D95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 019/ 2019

DECRETO Nº 019 DE 06 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, ROBERTO EMÍLIO LOPES, usando de suas atribuições legais, e **Considerando** que na aprovação do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO", através do Decreto n.º 036 de 01 de outubro de 2015 foram caucionados os lotes descritos no quadro abaixo:

QUADRA	LOTES	QUANTIDADE
A	01,02,03 e 04	04
B	01,02,03,04,05,06,07,08,2324,25,26 e 27	13
C	01,02,03,04,05,25, 26,27 e 28	09
TOTAL		**26**

Considerando o pedido formulado pelo loteador pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para **OBRAS DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E EXECUÇÃO DO MEIO FIO E SARJETA** no Residencial São Francisco em Japaraíba em nome da empresa NCA Empreendimentos Imobiliários Ltda,

inscrita no CNPJ sob o nº 13.494.860/0001-70, bem como o Parecer Técnico de que os serviços já foram devidamente executados;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução os lotes e matriculas descrita abaixo:
Matrícula nº 39.111 do lote 01 da quadra C;
Matrícula nº 39.085 do lote 01 da quadra B;
Matrícula nº 39.087 do lote 03 da quadra B;
Matrícula nº 39.073 do lote 01 da quadra A;
Matrícula nº 39.074 do lote 02 da quadra A;
Matrícula nº 39.075 do lote 03 da quadra A;
Matrícula nº 39.076 do lote 04 da quadra A;
Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no "caput", fica o Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Prata/MG, devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 06 de março de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:64303667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016/2019

"Nomeia ocupante ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil ao 5° ano"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. Mariana Angélica de Castro Couto,** brasileira, casada, portador da identidade MG-16.012.941 e do CPF 083.868.776-85, para ocupar o cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil ao 5º ano.**

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Ministrar o ensino aulas no ensino infantil a fase IV;
Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;
Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar;
Zelar pelo material didático à sua disposição;
Cadastrar e efetivar matrícula escolar;
Executar atividades de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos de aula, regência de turma e escrituração escolar;
Proceder à apuração de frequência;
Zelar pela melhoria da qualidade de ensino e para elevação dos níveis de rendimento escolar;
Colaborar na realização de campanhas de educação sobre higiene, saúde, comemorações cívicas, folclóricas e festas tradicionais, bem como atividades extraclasse;
Desenvolver no educando o hábito pela leitura e o gosto pelas artes;
Desenvolver o espírito de cidadania no educando;
Instigar no educando o zelo pelo patrimônio público.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraíba/MG, 11 de março de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:44078FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a decisão da impugnação do pregão n° 004/2019, feita pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), dotados de tecnologia apropriada, destinados aos empregados da Prefeitura Municipal de Jeceaba. O anexo com a decisão está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 11/03/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:BEA44B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 039/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 039/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Ronaldo Graciano dos Santos Telles
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses.

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9E5DB3DF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 040/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 040/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Adriana Alves Saturnino
OBJETO: Prof. Educação Infantil
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3752078C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 041/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 041/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Ana Luiza Marques Guimarães
OBJETO: Prof.ª Matemática 6º ao 9º
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 10 meses e 05 dias..

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:26E175EA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 042/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 042/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Arnaldo Antonio Barbosa
OBJETO: Prof. Educação Física 6º ao 9º
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F9B0F032

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 043/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 043/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Brenda Pabrine Rodrigues
OBJETO: Tec. Saúde Bucal.
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 03 meses.

Jequitibá, 18 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9BB433DA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 044/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 044/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Carla Alessandra de Oliveira Bastos
OBJETO: Prof. Educação Infantil
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:28A64B03

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 045/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 045/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Carlos Roberto da Silva
OBJETO: Motorista 'D'
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 02 dias.

Jequitibá, 18 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E4EB7C0D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 046/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 046/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Cyntia de Kassia Rosa Carvalho
OBJETO: Prof. Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:66B59AC4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 047/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 047/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Daniela Luiz dos Santos Silva
OBJETO: Prof. Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias..

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B849D143

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO -CONTRATO Nº 48/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 48/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Daniele Dias Carvalho Alves
OBJETO: Prof. Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias..

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DB765AF0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO- 049/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 049/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Debora Marques de Oliveira Porto
OBJETO: Prof. Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:407A2A3B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 050/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 050/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Denise Fernandes Martins
OBJETO: Prof. Língua Port. 6º ao 9º
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:032D6950

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 051/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 051/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Eliane Bianca Gonçalves Souza
OBJETO: Prof. Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:029808C8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 052/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 052/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Fernanda Falcão Barbosa
OBJETO: Monitor Transporte Escolar
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 02 dias.

Jequitibá, 18 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D3ED7F20

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 053/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 053/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Geraldo Aparecido
OBJETO: Mot. Categoria ` D´
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 02 dias.

Jequitibá, 18 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D1F85C66

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 054/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 054/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Glaucia Cecílio Santiago
OBJETO: Prof. De Geografia
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:27E8EFCA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 055/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 055/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jaqueline Rodrigues de Almeida
OBJETO: Monitor Transporte Escolar
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 02 dias..

Jequitibá, 18 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8A1B464F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 056/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 056/2019.
.
CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jessica Augusto Silva
OBJETO: Prof. Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F2832096

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO_CONTRATO Nº 057/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 057/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: João Batista Paulo da Silva
OBJETO: Mot. Categoria ` D´
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 02 dias.

Jequitibá, 18 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C6AC3126

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO_CONTRATO Nº 058/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 058/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: José Advaldo Moreira
OBJETO: Prof. De Historia
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3D35470B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 059/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 059/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: José Geraldo Gilbert
OBJETO: Mot. Categoria ` D´
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 02 dias.

Jequitibá, 18 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:447011C4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 060/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Juliana Faria Coelho
OBJETO: Servente Escolar
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:27A010C8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO_CONTRATO Nº 061/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 061/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Julio César Pereira Coelho
OBJETO: Mot. Categoria ` D´
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 09 dias.

Jequitibá, 11 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1467AD81

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO_CONTRATO Nº 062/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 062/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Lidia Ferreira da Silva
OBJETO: Prof. Educação Infantil
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:21E5CDA8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 063/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 063/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Lorrane de Assis
OBJETO: Monitor Transporte Escolar
VALOR MELSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 02 dias.

Jequitibá, 18 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DB161D76

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO_CONTRATO Nº 064/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 064/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Luciano Soares Rosa
OBJETO: Prof. Educ. Física 1º ao 5º
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:028FB9F8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 065/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 065/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Margareth Carmelina Lopes
OBJETO: Psicólogo NASF
VALOR MENSAL: R$ 3.041,56
PRAZO: 10 meses e 25 dias.

Jequitibá, 05 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F9678A36

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 066/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 066/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Aparecida Alves Moreira Batista
OBJETO: Aux. Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 03 meses.

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:175E4258

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 067/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 067/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Madalena Barbosa do Nascimento
OBJETO: Servente Escolar
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CCE18A93

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 068/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 068/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Matheus Felipe Goulart Ferreira
OBJETO: Prof. Inglês 6º ao 9º
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CE6C29FC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 069/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 069/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Matheus Felipe Goulart Ferreira
OBJETO: Prof. De Artes
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:47472D0A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 070/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 070/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Messias Wagner Alves
OBJETO: Mot. Categoria ` D´
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 10 meses e 02 dias..

Jequitibá, 18 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DCA005BE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 071/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 071/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Raimundo Geraldo da Costa
OBJETO: Operador de Maquinas
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01 mês e 18 dias.

Jequitibá, 13 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B28B0D09

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 073/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 073/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Rosilene Martins Batista
OBJETO: Prof. Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5068B520

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 073/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 073/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Rosilene Martins Batista
OBJETO: Prof. Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:09EE5CC9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 074/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 074/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Selma da Silva Cardoso Araujo
OBJETO: Prof. Língua Port. 6º ao 9º
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CCED3A9C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 075/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 075/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Wilmara de Paula Almeida Eduardo
OBJETO: Prof. Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0E429E91

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 076/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 076/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Evangelista Luiz Carvalho
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01 mês.

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:209E9512

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 077/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Oldair Ferreira da Silva
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01 mes.

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:57C3C6B6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO_CONTRATO Nº 078/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 078/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Gislene Aparecida Martins Mendes
OBJETO: Prof. Educ. Física 1º ao 5º
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 10 meses e 05 dias.

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C21D20D4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 079/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 079/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Clara Maciel Tavares
OBJETO: Dentista PSF
VALOR MENSAL: R$ 3.368,18
PRAZO: 03 meses.

Jequitibá, 11 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B5BC9435

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 080/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 080/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Natalia Stefane Franco
OBJETO: Fisioterapeuta NASF
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 03 meses.

Jequitibá, 13 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1E54613F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 081/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 081/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Wilson Henrique Ferreira
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01 mês.

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CC768995

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 082/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 082/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Márcia Patrícia Augusto Gonçalves
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01 mês.

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:31B859EF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 084/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 084/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Geraldo Moreira da Silva
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01 mês.

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:430C1B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015 – ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA. **Objeto:** execução pelo contratado dos serviços para análise de exames citopatológicos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados neste, em atendimento à Secretaria Municipal de saúde, decorrente do **Ato de Inexigibilidade nº04/2015. Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2058 – 3.3.90.00 – Ficha 593 – F.R. 1.49. **– Vigência:** 13/02/2019 a 12/02/2020**. - Data:** 11/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:29803D2B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2015 – ÂNGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES E CIA LTDA. **Objeto:** execução pelo contratado dos serviços para análise de exames citopatológicos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados neste, em atendimento à Secretaria Municipal de saúde, decorrente do **Ato de Inexigibilidade nº04/2015. Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. **– Valor:** R$ 85.164,91. **– Vigência:** 13/02/2019 a 12/02/2020**. - Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 - F. 593 – F.R. 1.49. **– Data:** 11/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:010A8C61

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018
PROCESSO Nº 515/2018

O Município de João Monlevade, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 316, de 22 de Outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **sessão de abertura das propostas da Concorrência Pública nº 06/2018, que ocorrerá no dia 14/03/2019, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.** Objeto: Contratação de empresa para execução de cobertura em estrutura metálica e telhas galvanizadas com área de 864m² na quadra poliesportiva localizada na Rua Dolores Duran, Bairro Santo Hipólito, Município de João Monlevade. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 11 de Março de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de João Monlevade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:09A51455

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2.301/2019

DE 01 DE MARÇO DE 2019

"DENOMINA DE VILLA LOBOS A ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO HIPÓLITO".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Villa Lobos a atual rua C, localizada no bairro Santo Hipólito, perpendicular à rua Dilermando Reis.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de março de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:97CE458B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

Instrumento**: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Colaboração Nº 001/2018**

OSC Parceira: **ASSUME – ASSOCIAÇÃO USUÁRIOS DO SERVIÇO SAUDE MENTAL**

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Cronograma de Pagamento e Prestação de Contas, do valor total de R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da parceria, conforme plano de trabalho anexo. Serão realizados repasses de 12 parcelas, no importe de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme cronograma de desembolso e prestação de contas, constante deste termo aditivo e parte integrante do Plano de Trabalho anexo.

João Monlevade 11 de Março de 2019.

Municipio de João Monlevade
SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal e

ASSUME – Associação Usuários do Serviço Saude Mental
LÁZARA MARIA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:167D74B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2272/2019

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 413/1991 E REGULAMENTA A FISCALIZAÇÃO E A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E LIMPEZA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM IMÓVEIS URBANOS E AINDA A APLICÇÃO DE MULTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O caput do artigo 19-A e o §2º da Lei Municipal n. 413/1991 que foi incluído pela Lei 2.036/2017, passará a vigorar com a seguinte redação, revogando-se o parágrafo 2º:

*"**Art.19-A.** Quando os imóveis a que se refere o art.19 se acharem em mau estado de conservação, a Administração Municipal poderá executar o serviço de roçada ou limpeza, cobrando dos responsáveis a taxa devida, sem prejuízo da imposição de sanções cabíveis.*
§1º(...)
I-(...)
II-(...)
III-(...)
§2º- O Proprietário/Infrator não poderá opor qualquer resistência à execução dos serviços referido neste artigo, por parte do Município, sob pena de ser requerida força policial e/ou autorização judicial.

Art. 2º. O caput do artigo 19-D da Lei Municipal n. 413/1991 que foi incluído pela Lei 2.036/2017, passará a vigorar com a seguinte redação, incluindo o parágrafo 3º e 4º:

*"**Art.19-D.** Os responsáveis pelos imóveis identificados pela fiscalização como estando em mau estado de conservação, serão notificados para executar os serviços necessários, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o qual, estarão sujeitos, às seguintes taxas e sanções:"*

***§1º**- Os imóveis com área de até 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) será cobrada a taxa no valor de 125 UFM;*

§2º- Os imóveis com área superior a 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), será cobrado a taxa no valor proporcional, a razão de 125 UFM/por 360m²;

§3º- Independente da execução dos serviços de roçada ou limpeza pela Administração Municipal, os imóveis que forem identificados em mau estado de conservação estarão sujeitos às seguintes sanções:

Multa de 400 UFM;

Multa de 800 UFM, para o imóvel que for considerado reincidente.

Art. 3º. O caput e o inciso V do artigo 19-E da Lei Municipal n. 413/1991 que foi incluído pela Lei 2.036/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 19-E**. Os imóveis que forem identificados em mau estado de conservação, conforme prevê o art. 19-A, serão objeto de lavratura de auto de infração, em que constarão, obrigatoriamente, as seguintes informações:*
***I.** data e hora da identificação da infração;*
***II.** identificação do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel, conforme constante do cadastro técnico imobiliário do Município;*
***III.** identificação do agente fiscal responsável pela lavratura do auto;*
***IV.** caracterização do tipo de infração cometida;*
V.** valor da taxa e ou multa, expresso em reais**;
(...)

Art.4º- O artigo 19-F da Lei Municipal n. 413/1991 que foi incluído pela Lei 2.036/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art.19-F-** O sujeito passivo, para efeito do lançamento da Taxa de Serviço Público de Limpeza de Lote Urbano e ou Multa, será a pessoa constante do cadastro técnico imobiliário municipal como proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título do imóvel em que for realizado o serviço pela Administração Pública"*.

Art. 5º. O caput do artigo 19-J da Lei Municipal n. 413/1991 que foi incluído pela Lei 2.036/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art.19-J.** O não pagamento da Taxa de Serviço Publico de Limpeza de Lote Urbano e ou multa**,** no vencimento fixado no documento de arrecadação, implicará em atualização e correção do valor lançado até a data do efetivo pagamento, na forma prevista pela legislação municipal para os tributos municipais, aplicando-se, também, a mesma legislação para o procedimento de cobrança administrativa ou judicial, inclusive podendo ser protestado"*.

Art. 6º. O caput e o §2º do artigo 19-N da Lei Municipal n. 413/1991 que foi incluído pela Lei 2.036/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art.19-N.** Será considerado reincidente o imóvel em que for constatada nova infração no período correspondente a 12 (doze) meses, contado a partir da emissão do primeiro auto de infração.*
***§1º.** (...)*
***§2º.** A cada reincidência, será aplicado multa nos termos do art. 19-D, §3º, "b" e o valor das taxas especificadas nos parágrafos §1º e §2º do art. 19-D, será calculado, utilizando-se o dobro de UFM aplicado sobre o valor da última taxa lançada"*.

Art. 7º. O caput do artigo 19-P da Lei Municipal n. 413/1991 que foi incluído pela Lei 2.036/2017, passará a vigorar com a seguinte redação, incluído os incisos I, II e III:

***"Art.19-P.** A taxa e ou multa referente à limpeza será encaminhada ao proprietário ou possuidor dos imóveis autuados, por uma das seguintes alternativas:*
I- diretamente aos proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis ou seus representantes, mediante ciência no auto de infração, quando for possível a localização dos mesmos;
II- por meio de aviso de recebimento postal, quando for possível a identificação de endereço de correspondência dos proprietários;
III- juntamente com o carnê do Imposto Predial Territorial Urbano do próximo ano".

Art. 8º. As unidades residenciais ou comerciais nas quais os agentes de combate a endemias identificarem a existência de focos de dengue em visitas posteriores na mesma unidade, os proprietários serão multados em 125 UFM (Unidade Fiscal do Município).

Art. 9º. Os proprietários de imóveis nos quais já houver construção edificada deverão manter as calçadas limpas e transitáveis aos pedestres. No caso de descumprimento serão notificados e persistindo a irregularidade serão multados em 75 UFM (Unidade Fiscal do Município).

§1º. Deverá haver a prévia notificação por parte dos fiscais do município, para que o proprietário providencie a limpeza em até 15 (quinze) dias.

Art. 10. Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 07 de março de 2.019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FE9EAB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO 001/2019 DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Considerando que houve erro de digitação, no momento da elaboração da Lei 2.272/2019;
Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a publicação da Lei 2.272/2019 da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, publicada por mim, Edilma Pacheco da Costa, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/03/2019, devendo ser considerada a publicação feita na data de 11/03/2019.

EDILMA PACHECO DA COSTA

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A1D5FFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - **Homologação/Adjudicação -** Pregão Eletrônico nº **016/2019 - objeto**: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus, capacidade 32 passageiros mais o motorista, ano de fabricação 2018/2019. - empresa vencedora: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**. **-** valor total de **R$ 326.000,00** (trezentos e vinte seis mil reais), homologado em 11/03/2019.

EDMAR XAVIER MACIEL:
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:76D25302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 03/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 11/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 03/2019, Processo Licitatório 11/2019, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL 005903-95.2018.8.13.0372, EM FAVOR DE N.A.B.L., POR UM PERÍODO DE 12 MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresa Vencedora:
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

IONE DUARTE TEIXEIRA,
Pregoeira,

11/03/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B6B163E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2019.

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2019, OCORRIDA EM 11/03/2019, ANO X N° 2457.

Onde se lê: **"TIRO RÁPIDO CLUBE DE TIRO E CAÇA",** Leia-se: **GRUPO PROTECT LTDA EPP.**

Lagoa da Prata, 11/03/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:21CCE003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.052, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão de Recurso para emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, revoga a Portaria nº 1.047, de 21 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Decreto municipal nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa de acordo com os arts. 10 a 17 da Lei municipal nº 3.241, e os arts. 35 e 36 da Lei municipal nº 3.242, ambas datadas de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recurso, que terá por objetivo analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, referente ao Processo Administrativo nº. 1229/2019.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Adenisia de Paula Veronezzi, matrícula 353;

II - Douglas de Oliveira Kaus, matrícula 279485;

III - Erica Batista Melo de Abreu, matrícula 8397.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Erica Batista Melo de Abreu.

Art. 3º O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios constantes nas Leis Municipais n.º 3.241 e 3.242, ambas de 2012 e o disposto no Decreto municipal n.º 2.627 de 2014.

Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final
conclusivo.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer
espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.047, de 21 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:01C5687E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 019/2019 – ATA RP 048/2018 - PP 068/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.666.504/0001-48 Objeto: prestação de serviços, de natureza continuada, de melhoramento, conservação e recuperação de praças / canteiros centrais / monumentos / prédios públicos, e jardins, execução de serviços urbanos. Valor: R$ 5.346.210,30 - Vigência: 15/02/2019 a 14/02/2020. Dotação Orçamentária -
02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00 - ficha 293
02.04.06.15.451.0028.1014.3.3.90.39.00 - ficha 268

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:02A104E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 00043/2017, decorrente do Processo nº 00036/2017 – Dispensa 00013/2017, firmado entre o Município de Lambari e a empresa Lupe & Juma Participações Ltda, a partir de 01/03/2019 - Fundamento Legal: inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93.

FABIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:55741167

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 00001/2017, decorrente do Processo nº 00001/2017 – Dispensa 00001/2017, firmado entre o Município de Lambari e Elizabeth Alves da Silva, a partir de 01/03/2019 - Fundamento Legal: inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93.

FABIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2C364A03

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 00002/2017, decorrente do Processo nº 00002/2017 – Dispensa 00002/2017, firmado entre o Município de Lambari e Elizabeth Alves da Silva, a partir de 01/03/2019 - Fundamento Legal: inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93.

FABIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:CD01E9AF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 00003/2015, decorrente do Processo nº 00010/2015 – Dispensa 00003/2015, firmado entre o Município de Lambari e Ângela Maria Silva Bacha , a partir de 01/03/2019 - Fundamento Legal: inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93.

FABIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2BD9B26E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00038/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00028/2014
CONTRATO Nº 00056/2014
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS
9º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato pelo periodo de 01/03/2019 a 20/05/2019.
Data da assinatura: 28/02/2019

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Contratada(s):
FAMA VIAGENS LTDA
CNPJ 10.630.095/0001-80

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B4E36A7B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00012/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00007/2014
CONTRATO Nº 0027/2014
Objeto do contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO PERMANENTE, DEDICADO E COMPARTILHADO À INTERNET, COM PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
18º Termo Aditivo:
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato de 06/03/2019 a 19/04/2019
Valor do Termo: R$ $ 5.414,89 (cinco mil ,quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): T & T INTERNET LTDA - CNPJ nº 03.603.001/0001-19
Dotação orçamentária:
02.02.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – reduzido 55 - (Manutenção das Atividades da Administração);
02.02.00.04.122.0003.2.010.3390.39.00 - reduzido 61 - (Manutenção do convênio Policia Militar);
02.02.00.04.122.0003.2.011.3390.39.00 - reduzido 63 - (Manutenção do convênio Policia Civil);
02.04.02.12.365.0010.2.224.3390.39.00 – reduzido 132 – (Manutenção das atividades da Creche);
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.39.00 – reduzido 146 - (Manutenção das Atividades da Divisão de Educação e Cultura);
02.05.02.23.695.0015.2.042.3390.39.00 – reduzido 232 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Turismo);
02.07.01.04.122.0003.2.049.3390.39.00 – reduzido 257 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Obras);
02.08.01.10.122.0026.2.075.3390.39.00 - reduzido 319 - (das Atividades do Serviço de Saúde);
02.08.01.10.302.0026.2.069.3390.39.00 – reduzido 374 - (Manutenção do pronto Atendimento Municipal);
02.08.01.10.303.0026.2.155.3390.39.00 – reduzido 412 - (Manutenção Assistência Farmacêutica);
02.08.01.10.305.0026.2.074.3390.39.00– reduzido 429 - (Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica);
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.39.00 – reduzido 445 - (Manutenção do Serviço da Ação Social);
02.09.01.08.244.0035.2.078.3390.39.00 – reduzido 452 - (Manutenção do Conselho Tutelhar).

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BD2AECD7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00058/2017
Modalidade: Dispensa nº 00014/2017
CONTRATO Nº 00055/2017
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME PROJETO DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MEC, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC206783/2013.
6º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato de 09/03/2019 a 08/08/2019.
Data da assinatura: 20/02/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : HFIX CONSTRUTORA LTDA – EPP - CNPJ 10.795.544/0001-40

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2A4AFDA8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00058/2017
Modalidade: Dispensa nº 00014/2017
CONTRATO Nº 00055/2017
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME PROJETO DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MEC, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC206783/2013.
7º Termo Aditivo
Objeto: ADITIVAR O PERCENTUAL DE 1,27 %(UM INTEIRO E VINTE E SETE CENTÉSIMOS PERCENTUAIS) AO CONTRATO
Valor: R$ 4.501,20 (quatro mil, quinhentos e um reais e vinte centavos)
Data da assinatura: 20/02/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : HFIX CONSTRUTORA LTDA – EPP - CNPJ 10.795.544/0001-40
Dotação orçamentária: 02.04.05.12.361.0188.1.138.4490.51.00

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E3FC318B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00058/2017
Modalidade: Dispensa nº 00014/2017
CONTRATO Nº 00055/2017
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME PROJETO DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MEC, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC206783/2013.
8º Termo Aditivo
Objeto: alterar o projeto do contrato, conforme solicitação/justificativa apresentada pelo engenheiro.
Valor: R$ 35.520,07 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sete centavos)
Data da assinatura: 20/02/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : HFIX CONSTRUTORA LTDA – EPP - CNPJ 10.795.544/0001-40
Dotação orçamentária: 02.04.05.12.361.0188.1.138.4490.51.00

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:0163B00F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 015/2019 PROCESSO Nº 028/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 21/03/2019
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:241EA566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/2019 PROCESSO Nº 029/2019

OBJETO: O presente pregão tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS E MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LARANJAL E NOS EVENTOS E FESTAS MUNICIPAIS, conforme Termo de Referência constante no anexo I do presente edital.

DATA: 22/03/2019
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:C2F2F3BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001/2019

O Município de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar Chamada Pública nº 001/2019, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para utilização na alimentação escolar do ano letivo de 2019, com entrega dos envelopes ate as 15:00 horas do dia 05 de abril de 2019, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013 atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e alterações Posteriores. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, link http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:511B44DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.464, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com consonância com o Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Leopoldina, a realizar-se no dia 22 de março de 2019, às 8 horas, no Centro Cultural Mauro de Almeida Pereira, localizado na Rua João Lamarca, nº 44, centro, onde ocorrerão palestras, estudos e plenária, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina.
Parágrafo Único: O tema da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Leopoldina será **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"**.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Leopoldina será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, Ana Maria Cândida Vargas e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretaria Municipal de Saúde, Lucia Helena Fernandes da Gama.

Art. 3º A realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Leopoldina será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante ata registrada pelo Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina.

Art. 4ºAs despesas decorrentes com a realização deste evento ocorrerão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina e do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina.

Art. 5ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2019, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretaria Municipal de Saúde

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6B7DDDC5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - **Pregão Presencial nº 004/19**, PRC 049/19. Retificação do resumo publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 07/02/2019 Ano X|n° 2436, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO do dia 08/02/2019, na seção 03, pág 190, **COM ALTERAÇÕES**. **Objeto: Registro de Preços** na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR VALOR DO LOTE ÚNICO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal) sob demanda, através das tecnologias 3G ou 4G, com ligações locais e de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Leopoldina, com fornecimento de chips novos, de acesso móvel pós-pagos e regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Onde se lê:** Dia da Licitação: 20/02/2019. **Leia-se: 25/03/2019 às 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 11 de março de 2019.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F5E4DEB4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 06/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 06/2018

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 06/2018 e suas alterações, homologado em 11 de março de 2019, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de março de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : OPERADOR DE COMPUTADOR
Vagas: 8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	LUIS FELIPE TEIXEIRA GOUVEA	88
2º	VICTOR CANDIDO BARTOLE	86,8
3º	RODRIGO DE OLIVEIRA GONZAGA	86
4º	LUCAS FERRARI FARIA	78
5º	JONAS DE SOUZA BARBOSA	69,2
6º	MELINA MINELLI CARDOZO	62,8
7º	DEYBIMAR GOMES BADARO	51

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:825A46DD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal N° 3.602/2004, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso.

Resolve:

Art. 1° Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso de Leopoldina/MG, que terá a seguinte composição:

I – Representantes do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Marcelo de Lima Lamarca
Suplente: Bianca Moraes Aguiar

Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Daniele do Valle Siqueira Ferraz
Suplente: Sayonara Melo Miranda Rogel

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Vanessa Lacerda Amorim
Suplente: Adriana Carvalho Ferreira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Edvaldo Franquido Donato do Vale
Suplente: Mirtes Chiarelli de Oliveira;

II - Representantes do Governo Estadual:

Representantes da Secretaria Regional de Ensino:
Titular: Maria José Marques
Suplente: Rosângela Maria Carneiro de Mendonça do Valle Pires

Representantes da Secretaria Regional de Saúde:
Titular: Flávio Pereira Bella
Suplente: Maria do Carmo de Carvalho Teixeira

III – Representantes da Área Não Governamental:

Representantes de clubes e serviços similares:
Titular: João Geraldo Nogueira
Suplente: Bianca Guedes Martins de Moura

Representantes dos Trabalhadores que prestam atendimento ao idoso:
Titular: Honey Knupp Gonçalves
Suplente: Marina Mendes Machado

Representantes de Asilos e Instituições similares que prestam atendimento ao idoso:
Titular: Pablo Vinícius Martins Pacheco
Suplente: Rita Geraldina Freire Ramos

Representantes dos usuários de serviços de assistência ao idoso:
Titular: Maria do Carmo de Oliveira
Suplente: Maria Ofélia Costa Fontes

Representantes de entidades civis sem fins lucrativos que prestam serviços sociais, assistenciais, de esporte, lazer, de cultura e de iniciação ao trabalho, também direcionadas ao idoso:
Titular: Margarida Conceição
Suplente: Paulo Roberto da Rocha

Representantes das escolas e faculdades públicas ou particulares com sede no município:
Titular: Marcella Barroso Domingues
Suplente: João Fernando Vieira da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Antônio de Souza Filho
Suplente: Dogmar Carvalho de Aguiar

Representantes da "Melhor idade":
Titular: José Pedro Celestino
Suplente: Maria da Penha Estevam dos Santos

Art. 2º Estabelecer que os membros do Conselho Municipal do Idoso, sejam empossados imediatamente.

Art. 3º Fixar que o período de mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso seja de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 324, de 21 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2019;
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F5C9D218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**, TIPO "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE**

CONSISTE NA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E NOS TERMO DE COMPROMISSO Nº 0298/2014 CELEBRADO ENTRE A FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E ESTEMUNICÍPIO.
O recebimento dos envelopes será **até o dia 28 de março de 2019, às 08h:30min.**O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da prefeitura ou ainda no site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares pelo telefone (034) 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 11 de março de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:FAEE8C43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/19. PRC Nº 010/2019 – INEXIGIBILIDADE 004/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/19. **PRC Nº 010/2019 – INEXIGIBILIDADE 004/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **MÔNICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA**. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA SIMPLES E UTI PARA ACOMPANHAR PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO."** VALOR: **R$17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 01.03.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EFBC243D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/19. PRC Nº 017/2019 – INEXIGIBILIDADE 007/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/19. **PRC Nº 017/2019 – INEXIGIBILIDADE 007/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **JR MEDICINA LTDA**. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: ANESTESIA, PNEUMOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE."** VALOR: **R$24.000,00** (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 01.03.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:240B7313

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/19. PRC Nº 003/2019 – DISPENSA - 001/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/19. **PRC Nº 003/2019 – DISPENSA - 001/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **I SOLUÇÕES WEB SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA-ME**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE: www.luz.mg.gov.br."** VALOR: **R$2.460,00** (dois mil e quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 01.03.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0A350230

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/19. PRC Nº 006/2019 – DISPENSA - 002/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/19. **PRC Nº 006/2019 – DISPENSA - 002/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE** LTDA. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO."** VALOR: **R$5.999,88** (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 01.02.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:27F98C93

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 076/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 076/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JUSCILEIA MARCIA AMARAL MESQUITA – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 469. Licença nos dias 20/11/2018 e 22/11/2019, referentes ao dia 24/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:93342F81

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 077/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 077/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANA MARIA MORAIS CAETANO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 3976. Licença no dia 13/12/2018, referente ao dia 5/9/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:78B3537C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 078/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 078/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANA MARIA MORAIS CAETANO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 5586. Licença no dia 13/12/2018, referente ao dia 5/9/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C7CDC7DC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 079/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 079/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

VANIA PEREIRA CHAVES – ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE, matricula nº 6458. Licença no dia 5/11/2018, referente ao dia 5/9/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4C38BB7A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 080/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 080/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

IARA APARECIDA DO COUTO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 3099. Licença nos dias 7/11/2018 e 8/11/2018, referentes ao dia 6/9/2018 e licença no dia 12/12/2018, referente ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C3DA478D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 081/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 081/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

GIULIANE DIAS PEREIRA – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 5587. Licença nos dias 8/11/2018 e 9/11/2018, referentes ao dia 23/8/2018 e licença no dia 10/11/2018, referente ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D8335FDD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 082/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 082/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CONCEIÇÃO IMACULADA APARECIDA SANTOS PACHECO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 594. Licença nos dias 10/10/2018 e 25/10/2018, referentes ao dia 7/10/2018 e licença nos dias 31/10/2018 e 1/11/2018, referentes ao dia 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B184052A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 083/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 083/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 3114. Licença nos dias 9/10/2018 e 10/10/2018, referentes ao dia 28/10/2018 e licença nos dias 11/10/2018 e 5/11/2018, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:37ACD01E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 084/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 084/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 5553. Licença nos dias 9/10/2018 e 10/10/2018, referentes ao dia 28/10/2018 e licença nos dias 11/10/2018 e 5/11/2018, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:74A14761

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 085/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 085/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ROSEMEIRE GOMES PEREIRA RODRIGUES – ocupante da função temporária de Especialista da Educação Básica – EEB, matricula nº 6393. Licença no dia 11/10/2018 914/12/218, referente ao dia 30/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CF3AA106

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 086/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 086/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LUANA OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, matricula nº 5636. Licença nos dias 19/12/2018 e 20/12/2018, referentes ao dia 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:00F7FF25

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 087/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 087/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LORENA CONSUELO FERREIRA MORI – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2, matricula nº 596. Licença no dia 16/11/2018, referente ao dia 6/9/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C14D7DFB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 089/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 089/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JAQUELINE PACHECO CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica – TMEB, matricula nº 5859. Licença nos dias 30/11/2018 e 5/12/2018, referentes ao dia 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:03F7B677

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 090/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 090/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 4281. Licença no dia 28/11/2018, referente ao dia 5/10/2014 e licença nos dias 29/11/2018 e 30/11/2018, referentes ao dia 26/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:586D1C2B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 091/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 091/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA – ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE, matricula nº 6462. Licença nos dias 29/11/2018e 30/11/2018, referente ao dia 28/10/2018; licença nos dias 3/12/2018 e 4/12/2018, referentes ao dia 31/8/2018 e licença nos dias 5/12/2018 e 7/12/2018, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0761593F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 092/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 092/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

IZAURA MARIA CHAVES PAULINELLI, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 3098. Licença nos dias 5/10/2018 e 11/10/2018, referentes ao dia 30/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:DE335F47

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 093/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 093/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

FERNANDA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA, ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Básica – EEB, matricula nº 5951. Licença no dia 14/12/2018, referente ao dia 31/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D8A70405

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 094/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 094/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

GIZELLE CARVALHO PINTO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 5578. Licença nos dias 7/11/2018 E 8/11/2018, referentes ao dia 23/8/2018 e licença nos dias 9/11/2018 e 10/11/2018, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D70A0B30

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 095/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 095/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

FABIANE BATISTA CAMARGOS GIORDANI, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2, matricula nº 3136. Licença no dia 5/10/2018, referente ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F4205453

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 096/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 096/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

FLAVIO MARTINS DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2, matricula nº 3183. Licença nos dias 1/11/2018 e 5/11/2018, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2DA1BED5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 088/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 088/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CANDIDA APARECIDA COSTA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, matricula nº 3142. Licença no dia 21/12/2018, referente ao dia 7/12/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9A264861

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 097/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 097/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

JOAO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica – TMEB, matricula nº 4011. Licença no dia 22/10/2018, referente ao dia 30/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:72D64BD7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 098/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 098/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora

NILDA ALVES ARAUJO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 3112. Licença nos dias 9/10/2018 e 8/11/2018, referentes ao dia 24/8/2018; licença nos dias 9/11/2018 e 10/11/2018, referentes ao dia 7/10/2018 e licença nos dias 14/11/2018 e 16/11/2018, referentes ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B9E05752

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 099/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 099/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

GESSIENE OLIVEIRA LINO CORREA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 534. Licença nos dias 30/11/2018, referentes ao dia 5/10/2014 e licença nos dias 3/12/2018 e 4/12/2018, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F11E1E4A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0100/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0100/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ROSA AMELIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 317. Licença nos dias 13/12/2018 E 14/12/2018, referentes ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4DB90A15

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 101/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 101/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANNA JULIA PEREIRA GIORDANE – ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE, matricula nº 6456. Licença nos dias 29/11/2018e 5/12/2018, referente ao dia 30/8/2018; licença nos dias 10/12/2018 e 11/12/2018, referentes ao dia 7/10/2018 e licença nos dias 12/12/2018 e 13/12/2018, referentes ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4AFA555C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 102/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 102/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CHADIA SILVA ABREU – ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 2 - Recepcionista, matricula nº 5956. Licença no dia 5/2/2019, referente ao dia referente ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CD3E23CD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 103/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 103/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JUNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 4777. Licença no dia 7/2/2018, referentes ao dia 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9517F7C6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 104/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 104/2019
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JUNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Básica – EEB, matricula nº 5949. Licença no dia 7/2/2019, referentes ao dia 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8CF6BF06

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 105/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 105/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

NORMA VIEIRA PINTO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Básica – EEB, matricula nº 4023. Licença no dia 8/2/2019, referentes ao dia 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A2F34C73

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 106/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 106/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

NORMA VIEIRA PINTO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 562. Licença no dia 8/2/2019, referentes ao dia 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:BA79E0AB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 107/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 107/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MAGDA SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, matricula nº 5760. Licença no dia 7/2/2019, referente ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0DDFABA0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 108/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 108/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, matricula nº 3979. Licença nos dias: 11/2/2019, referente ao dia 30/10/2016; 12/2/2019 e 13/2/2019, referentes ao dia 31/8/2018 e 14/2/2018 e 15/2/2018, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C6769D54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO N 012, DE 11 DE MARÇO DE 2.019

"Aprova a Planta do Loteamento Jardim Carolina no Bairro Grama de Cunho Popular Destinado à Construção de Habitações Populares (FAR e Minha Casa Minha Vida); Destinação de Área para a Construção do Reservatório da Copasa Para Abastecimento do Bairro Progresso e do Bairro Grama, e Construção de Equipamentos Públicos e dá Outras providências."

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:D1CAFBD6

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO

GASPARINA FATIMA DA SILVA FERREIRA, PORTADOR MATRÍCULA 402, PORTADOR DE CPF: 026 940 566 60 E RG M 8 876.863, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA, ÇOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VENHO RESPEITOSAMENTE REQUERER, QUE SE DIGNE CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP), PELO PRAZO DE (24) VINTE E QUATRO MESES CONSECUTIVOS, SEM REMUNERAÇÃO, A PARTIR DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:A0BD2A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 003/2019

"NOMEIA O SR. LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO PARA O CARGO INTERINO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Moema/MG, no período de gozo de 10 dias de férias remuneradas do servidor José Agostinho das Graças.

Art. 2º – O servidor, ora nomeado, responderá por todas as funções administrativas do cargo, podendo assinar, deferir, autorizar, enfim praticar todos os atos administrativos inerentes às atividades do cargo.

Parágrafo único: O servidor não receberá nenhuma remuneração pelo exercício das funções do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 02 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:E95E45FF

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 004/2019

"NOMEIA O SR. LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO PARA O CARGO INTERINO DE CHEFE DE GABINETE"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete do Município de Moema/MG, no período de gozo de 10 dias de férias remuneradas do servidor Juarez Soares Lacerda Lino.

Art. 2º – O servidor, ora nomeado, responderá por todas as funções administrativas do cargo, podendo assinar, deferir, autorizar, enfim praticar todos os atos administrativos inerentes às atividades do cargo.
Parágrafo único: O servidor não receberá nenhuma remuneração pelo exercício das funções do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 02 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:296147CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.784/ 2019

"Dá denominação a logradouro público de Avenida Ronaldo Vilela Alcebíades, e dá outras providencias"

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica denominado de Avenida Ronaldo Vilela Alcebíades, o logradouro público que se inicia na Avenida Monteiro de Castro fazendo paralelo a toda extensão do Centro de Iniciação ao Esporte José Gomes Correa.

Art. 2o O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1539DF90

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.785/ 2019

"Institui a Semana Municipal de Orientação e Cuidados com a Depressão."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituída a Semana Municipal de Orientação e Cuidados com a Depressão, que será realizada na 1ª semana do mês de abril, coincidindo com o Dia Mundial da Saúde.

Art. 2° Na Semana Municipal de Orientação e Cuidados com a Depressão serão prestadas informações, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos sobre todas as formas de depressão, maneiras para orientações e cuidados, a fim de atingir os seguintes objetivos:

I — promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitando o disposto no art. 37, § 1°, da Constituição Federal;
II — celebração de parcerias com universidades, associações e demais entidades da sociedade civil para a organização de debates e palestras sobre a Orientação e Cuidados com a Depressão;
III — realização de procedimentos úteis para a detecção da doença e atividades de conscientização e orientação sobre como evitá-la em locais de grande fluxo de pessoas, principalmente nos atendimentos dos Postos de Saúde e das Unidades de Pronto Atendimento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B9AEAC80

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 5.789 / 2019

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.049, de 1º de março de 2011."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica alterada o nome do cargo "Fiscal Fazendário" para a nomenclatura "Auditor Fiscal" nos seguintes dispositivos legais e títulos da Lei Complementar nº 4.049/2011: "Artigo 2º, inciso IV; Artigo 10, *caput*; Art. 16, *caput*; Seção V – Do Fiscal Fazendário e Anexo IV – TABELA DE VENCIMMENTOS DO CARGO DE FISCAL FAZENDÁRIO – Carreira Fiscal Fazendário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4F29F9BC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 08, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a convocação de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 17/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de técnico de nível médio e técnico de nível superior do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 17/2018;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 12 de março de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 17/2018, para fins de firmar termo de contratação.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**SITUAÇÃO**	**PONTOS**
03	RAYANE NUNES DIAS RODRIGUES	MG-17.635.795	Aprovada	71,92

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 11 de Março de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C8EB530C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 09, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação Técnico de Nível Superior para execução de Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 20/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de Técnico de Nível Superior para execução de Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 20/2018;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 1º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 12 de março de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 20/2018, para fins de firmar termo de contratação.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR: PSICÓLOGO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº**	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
11º	**100140**	Betânia Vieira Costa	119.453.096-60	68
12º	**100117**	Lorena Maria Raymunda Pereira	111.966.866-29	68
13º	**100033**	Jéssica Caroline Ramos Péres	111.315.176-52	66

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 11 de março de 2019

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A7C33F96

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, representada por seu Secretário Manoel Teodoro Pereira de Carvalho Filho e a **COOPAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.696.045/0001-57, representada pelo seu presidente Antonio Carlos Bagle. **OBJETO**: fomentar a modernização e o desenvolvimento de feiras livres no município com ênfase em feiras agroecológicas por meio do Termo de Doação nº. 5-Eletrônico/2018 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário. **VALOR**: transferência de bens no valor de R$13.681,10 (treze mil seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos). Fundamentação: art. 31 da Lei 13.019/2014 C/C art. 20, IV, do Decreto 8.110/2017. **VIGÊNCIA:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Muriaé – MG, 12 de março de 2019.

MANOEL TEODORO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8EAFE6D0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MURIAÉ

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMIMU Muriaé, que se realizará no dia 14 de março do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Avaliação - 4ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
3)Prestação de Contas – Despesas Conferência;
4)Deliberação sobre Projetos após Captação FUMDAI;
5)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé.

Muriaé, 11 de Março de 2019

MARIA CRISTINA DA CRUZ CHAVES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D4E87A96

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SRP SACOS PLÁSTICOS (COTA E ITEM EXCLUSIVO E AMPLA)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SACOS PLÁSTICOS A SEREM UTILIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 25/03/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 13/03/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A2CE8D49

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 19 DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de Marli Rodrigues de Oliveira

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 a servidora **MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 000.298.001, CPF nº 641.035.366-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, PEF-22.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de março** de 2019.

Muriaé/MG, 12 de março de 2019

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:01F66729

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 20 DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de Mônica Freitas de Castro Pena.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **MÔNICA FREITAS DE CASTRO PENA**, Matrícula 000.296.001, CPF nº 715.790.956-15, no cargo efetivo de Professor I, NPR-15, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **07 de março de 2019.**

Muriaé/MG,12 de Março de 2019

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A10C2513

LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 03202018
PREGÃO PRESENCIAL 0171/2018
Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 03202018 - Pregão Presencial nº 0171/2018 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras e protetores para uso nos veículos da frota municipal.- Motivo do aditivo: reequilíbrio financeiro, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 Contratada : **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA** :

Item	Descrição	% de aumento	Valor Atual	Valor Realinhado
09	Câmara de Ar Modelo aro 16	3,92	34,00	35,33
11	Pneu 12.5/80.18 Dianteiro	7,00	934,00	1000,33
13	Pneu 14.00-24 10 Lonas	7,00	1480,00	1585,07
18	Pneu 275/80 R 22.5	9,00	1.059,00	1156,43
19	Pneu 7.50-16 liso	26,65	420,00	536,49
20	Pneu 7.50-16 Borrachudo	7,00	466,00	499,08
22	Pneu Modelo 10.00-20 borrachudo	7,00	959,00	1.027,10
23	Pneu Modelo 10.00-20 liso	7,00	834,00	893,21
39	Pneu Modelo 9.00-20 borrachudo	7,00	747,00	800,03

Muriaé/MG, 07 de março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:76924D08

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0582019 -** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0100/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. - DETENTOR: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME** - VALOR: R$ 120.875,20 - PRAZO: 11/03/2019 A 10/03/2020 -

MURIAÉ/MG, 11 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:FA0C376A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 027 - PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018 - Objeto: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS cujo objeto é o fornecimento de massa asfáltica usinada quente CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para utilização em manutenção e execução da pavimentação em diversas ruas do município de Muriaé. - Contratada: JOFER EMPREITEIRA LTDA - Valor: R$ 268.500,00 - Prazo: 01/03/2019 a 31/07/2019 - Dotação: 02.08.15.451.0015.2.058.3390.30.00

Muriaé/MG, 01 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:91D116D6

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 028 - PREGÃO PRESENCIAL nº 242/2018 - Objeto: Contrato proveniente de ata de registro de preços cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de livros de apoio pedagógico para melhor aprendizagem dos alunos do 2º ao 9º anos do Ensino Fundamental II, das escolas municipais de Muriaé. - Contratada: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - Valor: R$ 621.270,00 - Prazo: 07/03/2019 a 31/12/2019 - Dotação: 02.05.04.12.361.0028.1.09.3390.30.00

Muriaé/MG, 07 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:83C6BB14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA-MG, através da Comissão de Licitações, por intermédio de seu Presidente, tendo em vista o atraso na inclusão dos anexos do edital, Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, na página Oficial do Município, em virtude problemas apresentados no provedor do site, reclamados por alguns licitantes que pode influenciar na formulação da proposta preços restringindo a participação de licitantes, AVISA aos interessados que, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, com abertura prevista para o dia 12 de março 2019, às 10:00 horas, FICA ADIADO para o dia 27 de março de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone: (38) (38) 3675-8010, no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.natalandia.mg.gov.br.

Natalândia/MG, 11 de Março de 2019.

ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:928E1196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 033/2017. Processo Licitatório nº 010/2017. Pregão Presencial nº 007/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 meses, vigorando até 09/03/2020. Valor global: R$ 49.106,64 (Quarenta e nove mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), após reajuste IGPM. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Cleyton Vinícius Pedroso MEI.

Nepomuceno, 01/03/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ADE494E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 032/2016. Processo Licitatório nº 016/2016. Pregão Presencial nº 011/2016. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 meses, vigorando até 14/03/2020. Valor global: R$ 80.640,00 (Oitenta mil seiscentos e quarenta reais), após reajuste INPC. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Copyuai Locação de Equipamentos Ltda.

Nepomuceno, 01/03/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D64DD815

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Ambiental**, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: Dia **22/03/2019, às 09:00 (Nove horas),** na sala de licitações desta Prefeitura.

O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 11 de Março de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4708B192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Ninheira, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 009/2019, Chamada Pública nº 001/2019, na forma que segue:

Proponente	Item	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Abobora tipo japonesa** Tamanho médio, coloração laranja,fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	700	R$2,00	R$1.400,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Alface tipo crespa extra**, de primeira qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	200	R$2,50	R$500
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Alho**: Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	100	R$15,75	R$1.575,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Beterraba** Tamanho médio, coloração vermelho,fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	200	R$3,00	R$600,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Cebola branca:** Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Cenoura:** Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Cheiro verde:** Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	500	R$2,00	R$1.000,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Corante /colorau** acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 250 gramas.	200	R$4,00	R$800,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Couve**: Tamanho médio,coloração verde escura, fresca, com caule, sem folhas amareladas e estragadas	450	R$2,50	R$1.125,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Pimentão verde**: Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho,sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo. acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	150	R$4,50	R$675,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Tempero completo:** sem pimenta (sal, alho, pimentão, cebola, coentro e sal) , acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 500 gramas.	650	R$3,50	R$2.275,00
VALOR TOTAL:R$14.250,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).			**R$14.250,00**	
JOLINO DOS SANTOS LIMA	**Banana prata:** Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso aproximado da unidade: 100 gramas.	350	R$4,00	R$1.400,00
JOLINO DOS SANTOS LIMA	**Mandioca:** de primeira qualidade,própria para o consumo.	400	R$3,00	R$1.200,00
JOLINO DOS SANTOS LIMA	**Farinha, tipo de mandioca,** apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1. Embalagens transparente atóxica de 1 kg.	450	R$4,00	R$1.80,00
JOLINO DOS SANTOS LIMA	**Feijão carioquinha,** tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Pacote de 2 Kg	1000	R$14,00	R$14.000,00
VALOR TOTAL:18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)			**R$18.400,00**	
MARIA ALVES DE JESUS	**Chuchu extra A**, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem dano físico e mecânico, oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	500	R$3,75	R$1.875,00
MARIA ALVES DE JESUS	**Tomate salada:**Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	350	R$4,00	R$1.400,00
MARIA ALVES DE JESUS	**Biscoito de polvilho.** Biscoito de polvilho isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Pacote de 1 Kg.	1.000	R$13,00	R$13.000,00
VALOR TOTAL:R$16.275,00(DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).			**R$16.275,00**	

Contratante: Município de Ninheira / MG

Contratados: JOLINO DOS SANTOS LIMA
JACONIAS PAUFERRO ROCHA
MARIA ALVES DE JESUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**.**

Fundamento legal: art. 21, Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16 de julho de 2009:

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Publicado em 12/03/2019, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:D584C30C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS 013,014 E 015/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA / MG**

Contratado: **JACONIAS PAUFERRO ROCHA**

Valor do Contrato: **R$ 14.250,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02070010123060427206 5.33903000.100/144/147-230
02070010123650185229 0.33903000.144-298
02070010123650190229 2.33903000.144-309

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Julho de 2019

Publicado em 12/03/2019, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Esta Norma foi publicada no Diário Online da Associação Mineira dos Municípios, nos termos da Lei 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Depto. Licitação
CPF-077.139.266-40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA / MG**

Contratado: **JOLINO DOS SANTOS LIMA**

Valor do Contrato: **R$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02070010123060427206 5.33903000.100/144/147-230
02070010123650185229 0.33903000.144-298
02070010123650190229 2.33903000.144-309

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Julho de 2019

Publicado em 12/03/2019, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Esta Norma foi publicada no Diário Online da Associação Mineira dos Municípios, nos termos da Lei 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Depto. Licitação
CPF-077.139.266-40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA / MG**

Contratado: **MARIA ALVES DE JESUS**

Valor do Contrato: **R$ 16.275,00(DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02070010123060427206 5.33903000.100/144/147-230
02070010123650185229 0.33903000.144-298
02070010123650190229 2.33903000.144-309

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Julho de 2019

Publicado em 12/03/2019, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Esta Norma foi publicada no Diário Online da Associação Mineira dos Municípios, nos termos da Lei 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Depto. Licitação
CPF-077.139.266-40

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:F40C2FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de 01 (um) trator agrícola, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 25/03/2019 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 11 de Março de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:97852A48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019

Aviso

A Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, do tipo 1 -Menor preço, para a Contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados por pessoas físicas ou jurídicas que atendam às exigências no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 22/03/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG , 11 de Março de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C65A6298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL/MÊS.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, nomeado pela Portaria nº002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transbordo, transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR (Controle de transporte de resíduos), devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário. A abertura da sessão será às 09:00 (nove horas) do dia 22 de Março de 2019, quando serão recebidos os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes. INTERESSADOS SOLICITAR O EDITAL ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br OU PELO TEL: (32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 07 de Março de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:016E35B7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento 026//2019
Dispensa 013/2019
Chamada Pública n.º001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 158, inscrita no CNPJ sob o nº17.747.957/0001-07, representada neste ato pelo Órgão Municipal de Educação vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano de 2019. Os Grupos interessados e que estiverem de acordo com a Resolução FNDE/CD/nº38 art.22 deverão comparecer à reunião para elaboração do projeto de venda, portando documentação para habilitação no dia 03 de Abril às 09:00hs na Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.
1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento de alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental.Interessados solicitar o Edital pelo Email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo Tel:(32)3366-1133 .

Oliveira Fortes, 11 de Março de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:29EC655D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 073/2018 – PRC Nº 114/2018, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Raymundo Camposo. Valor: R$ 45.537,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4DFC0C95

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 073/2018 – PRC Nº 114/2018, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Raymundo CamposoHHHHHHFD. Valor: R$ 95.056,00 (noventa e cinco mil e cinquenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F6B798D6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PRC Nº 014/2019, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DO EMPREENDIMENTO MINHA CASA MINHA VIDA, NA RUA PADRE VICENTE LOURENÇO JACOB, CONFORME PROJETO BÁSICO. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes habilitatórios ocorrerá no dia 28/03/2019 às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8342C3C0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 014/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES-ME, ORIUNDO DO PRC Nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO:

Contratação de empresa para reforma e ampliação do Hospital Raymundo Campos, conforme contratos de repasse nº 0375.095-60/2011 e 0374.138-46/2011. Valor: R$ 2.252.353,54 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 13 (treze) meses. Data de assinatura: 11/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:289F1CFC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 015/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO UNIVERSIDADE LIVRE LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 007/2019 – PREGÃO Nº 005/2019. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração do diagnóstico da situação da infância e da adolescência em atendimento a solicitação do conselho da criança e do adolescente vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 11/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6B0D0348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 058/2019. Processo Licitatório nº. 065/2019, Pregão Presencial 016/2019, **para aquisição e instalação de aparelho e cortina de ar condicionado e aquisição de bomba de lavar veículos para o Município de Ouro Fino**. Contratada: Célio Domingos Cabral dos Santos ME. Valor: R$12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais). Assinatura: 11/03/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C3AA91C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 006 PREGÃO PRESENCIAL 006 RP 005 - MEDICAMENTOS TABELA CMED

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, que fará realizar Processo Licitatório nº 006/2019/Pregão Presencial nº 006/2019/Registro de Preços nº 005/2019, com a finalidade de registro de preços para aquisição de medicamentos divulgados nas listas de preços emitidos pela CMED/ANVISA em vigor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O certame será realizado no dia 22/03/2019 às 13:00h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma e pelo site www.palma.mg.gov.br.

Palma, 11 de março de 2019

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:0925D0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO À CONVÊNIO DE CESSÃO DE PESSOAL

TERMO ADITIVO À CONVÊNIO DE CESSÃO DE PESSOAL

O MUNICÍPIO DE PARACATU - MINAS GERAIS, através de termo aditivo, prorroga a cessão do servidor SÉRGIO PEREIRA RAMOS, matrícula 028565000, à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PARACATU/MG, pelo período de 12 meses, a contar de 01 (primeiro) de janeiro de 2019.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:6B8285AC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2018

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Nº 46/2018 – Processo de Compra nº 309/2018 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Nº 46/2018, anteriormente marcada para o dia 13 de Março de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 26/03/2019, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241.

Paracatu (MG), 08 de Março de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FA079946

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 05/2019. Processo de Compra nº 318/2018** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES "TOCO" EQUIPADOS COM COMPACTADOR DE LIXO 0 (ZERO) KM COM FABRICAÇÃO 2018/2018.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 27-03-2019 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 11 de Março de 2019.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:EFBAADB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2019 - PREGÃO N.º 005/2019

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PAPELARIA E EXPEDIENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PAPELARIA E EXPEDIENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0026
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0034
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.30-0092
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.09.10.302.0022.2.348-4.4.90.52-0541
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.13.04.122.0001.2.143-4.4.90.52-0788
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
CLIPS SETE LTDA
MG SAND MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE
PAPELARIA OURO EIRELI
REFLEXO GRAFICA E EDITORA LTDA
ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - 06563427650
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME
VISA ELETRO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 1.277.776,62**(um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2019, diretamente nos locais, setores e horários indicados na ordem de fornecimento e planilhas enviadas, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 11 de Março de 2019

O Anexo I encontra-se no site

https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA

CLIPS SETE LTDA
MG SAND MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE
PAPELARIA OURO EIRELI
REFLEXO GRAFICA E EDITORA LTDA
ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - 06563427650
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME
VISA ELETRO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 1.277.776,62**(um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2019, diretamente nos locais, setores e horários indicados na ordem de fornecimento e planilhas enviadas, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 11 de Março de 2019

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:BC7166B6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXAMES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 28 de fevereiro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2294339	Bruna Ferreira Rocha Santos	Agente Comunitário de Saúde – Vila Ferreira
2282231	Chrissiane de Laurentis Morais Almeida	Orientador Social PROMAF
2293716	Cristiana Cesariana da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde – Grão Pará
2281970	Joana Paula Mendes	Médico de Família ESF
2316468	Lucianne Aparecida Pereira	Agente Comunitário de Saúde – São Pedro
2281703	Luiza Melo Silva	Médico de Família ESF
2280532	Maria Aparecida Oliveira Silva	Orientador Social PROMAF

Dou fé.

Pará de Minas, 12 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0FB4B21C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO

CERTIDÃO

Certifico que a candidata **Orminda Grécia da Silva,** aprovada no Concurso Público 001/2018, para o cargo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, classificada no 154º lugar, com inscrição nº 02319934, devidamente convocada em 05/12/2018, apresentou declaração de exercício de cargo público de Monitor Escolar. Por tratar-se de cargo público inacumulável, foi conferido à candidata o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/19, para que fosse apresentada Portaria de exoneração do cargo, viabilizando a conclusão do procedimento para a posse no cargo de Professor Auxiliar da Educação Básica nesta Municipalidade. Decorrido o prazo, a candidata não apresentou o documento solicitado, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido concurso.

Pará de Minas, 12 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2CB7EA1F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para assinatura do termo de posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02298333	Cláudio Marçal França	Vigia
02319300	Walter Ferreira Junior	Vigia

Pará de Minas, 12 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E84C6B8F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02333220	Cristina Rabelo de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal
02306857	Dária Maria de Souza	Servente Escolar
02320602	Ana Paula Ferreira Arruda	Técnico em Administração
02294882	Suely Aparecida Dias	Professor de Ed. Básica III - Inglês
02318687	Otávila Cristina Barbosa Gomes	Professor de Ed. Básica III - Português
02324536	Diogo Ribeiro da Silveira	Coveiro
02332234	Dvanir Aparecida de Faria	Técnico em Enfermagem Plantonista
02332987	Flávia Gonçalves Isabel Barbone	Técnico em Enfermagem
02332274	Denise Dayana de Souza Sales	Professor de Ed. Básica I
02311211	Cristiano Rodrigues Silva	Psicólogo
02327423	Hiatan Deusnil de Oliveira	Médico Ginecologista
02314485	Fábio de Moura Chaves da Silva	Vigia
02330141	Angela Santos Soares	Auxiliar de Serviços Gerais

Pará de Minas, 12 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:66E3983B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 006/2019 - PROCESSO: PRC Nº 1185/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 006/2019 – PRC nº 1185/2018 – RP nº 006/2019**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: MÁXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA, Itens: 01, 10, 12, 15 e 18. JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA, Itens: 02, 08, 11, 16 e 19. MG SAND MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 14, e 17. BRASIL LUBRIFICANTES LTDA, Itens: 09 e 13.

Pará de Minas, 11 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A07E0507

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 POR NÃO ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que o candidato **Arlei Henrique Costa,** aprovado no Concurso Público 001/2018, para o cargo de Ajudante de Obras e Serviços, classificado em 7º lugar, com inscrição nº 02293294, devidamente convocado em 22/02/2019, apresentou Certidão da 202ª Zona Eleitoral de Pará de Minas/MG informando que o candidato não está quite com a Justiça Eleitoral, em razão de Suspensão de Direitos Políticos (Condenação Criminal (LC 64/90 Art. 1º, I, E)). Por tratar-se de documento necessário à comprovação de situação regular do candidato, conforme exigência constante do Edital 001/2018, o candidato não poderá ser empossado no cargo, estando, portanto, **ELIMINADO** do referido concurso.

Pará de Minas, 12 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A0C2C3DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017 PRC: 002/2017 PRG: 007/2017. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Sebastião Aparecido dos Reis e Cia Ltda Me. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do para prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Paula Cândido – MG. Prazo de vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Paula Cândido, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:0ADEA212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018 PRC: 009/2018 PRG: 006/2018. Partes: Município de Paula Cândido e a empresa Mundial Eletro Ltda Me. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública e pontos de alta complexidade do Município de Paula Cândido englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Distritos, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Prazo de vigência: 09/03/2019 à 08/03/2020.

Paula Cândido, 11 de março de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3F383904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 022/2019 - PREGÃO 017/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 022/2019** modalidade **Pregão 017/2019,** que tem por objeto a aquisição de equipamentos nas especificações e

demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 20 de Março de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 27 de Fevereiro de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D96D9E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2018
PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2018
PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018

PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018- CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **AMARILDO RAFAEL DOS SANTOS - ME** , CNPJ 10.490.872/0001-39 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 04 - MOTIVO – prorrogação até 31/03/2019 —Data assinatura: 22/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:02026D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2018
PROCESSO 009/2018 – PREGÃO 006/2018

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2018
PROCESSO 009/2018 – PREGÃO 006/2018

PROCESSO 009/2018 – PREGÃO 006/2018- CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **WESLEY ISAIAS SILVA - ME** , CNPJ 26.839.582/0001-98 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 09 - MOTIVO – prorrogação até 31/03/2019 —Data assinatura: 22/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:9946FFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2018
PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2018
PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018

PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018- CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **KARINA DE MELO SANTOS-ME -** CNPJ . 26.635.917/0001-56 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 12 - MOTIVO – prorrogação até 31/03/2019 —Data assinatura: 22/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:8AD3894C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2018
PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018

EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2018
PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018

PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018- CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **ROSEMEIRE APARECEIDA FERREIRA - ME -** CNPJ . 10.619.947/0001-39 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 02 - MOTIVO – prorrogação até 31/03/2019 —Data assinatura: 22/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:5A2FC343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2018
PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2018
PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018

PROCESSO 018/2018 – PREGÃO 012/2018- CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **ROSEMEIRE APARECEIDA FERREIRA - ME -** CNPJ . 10.619.947/0001-39 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 02 - MOTIVO – acréscimo de 10 km/dia passando para 142,50 km/dia — Data assinatura: 07/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FBB387C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2018
PROCESSO 009/2018 – PREGÃO 006/2018

EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2018
PROCESSO 009/2018 – PREGÃO 006/2018

PROCESSO 009/2018 – PREGÃO 006/2018- CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **DENIS RIBEIRO - ME** , CNPJ 10.585.695/0001-74 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 10 - MOTIVO – prorrogação até 31/03/2019 —Data assinatura: 22/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:68CA1B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017
PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 012/2018

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017
PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 012/2018

PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 001/2017 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **DANIEL FELIZ CAITANO – ME -** CNPJ 10.571.092/0001-13 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 06 e linha 08 - MOTIVO – prorrogação até 31/03/2019 —Data assinatura: 22/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D1BB591E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 0013/2017
PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 012/2018

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 0013/2017
PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 012/2018

PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 001/2017 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **THALLES SILVA ARAUJO 14303173614 -** CNPJ 26.951.754/0001-10 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 11 - MOTIVO – prorrogação até 31/03/2019 —Data assinatura: 22/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:73E50A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2017
PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 012/2018

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2017
PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 012/2018

PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 001/2017 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **DEUSDETE MARTINS - ME** CNPJ 10.569.404/0001-54- Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 01 - MOTIVO – prorrogação até 31/03/2019 —Data assinatura: 22/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:31F5EBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017
PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 012/2018

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017
PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 012/2018

PROCESSO 002/2017 – PREGÃO 001/2017 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **ELIZANGELA APARECIDA NOGUEIRA SOUZA – ME -** CNPJ 17.460.492/0001-09 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 03 - MOTIVO – prorrogação até 31/03/2019 —Data assinatura: 22/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6C4DBDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Município de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, em consonância com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 400/1998 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no edital.

Período de Inscrição: 14,15 e 18 de Março de 2019 das 09h:00min às 15h:00min e no dia 19 de Março as inscrições serão de 09h:00min às 14h:00min.

Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pará, nº 30, centro, Pedra do Indaiá

Valor Inscrição: R$ 20,00 (Vinte reais).

Maiores Informações: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pará, nº 30, centro, Pedra do Indaiá.

Data da Prova escrita: 20 de Março de 2019.

Pedra do Indaiá – MG, 11 de Março de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D0FC080E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019
OBJETO: prestação de serviços necessários a estruturação física e lógica de intranet, incluindo fornecimento de materiais necessários a sua completa implementação conforme projeto, memorial descritivo, termo de referência, edital e anexos
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** a empresa **EMINIX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS TDA** o valor global de **R$ 8.640,00** (Oito mil, seiscentos e quarenta reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Fevereiro de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4DD8BD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
OBJETO: prestação de serviços necessários a estruturação física e lógica de intranet, incluindo fornecimento de materiais necessários a sua completa implementação conforme projeto, memorial descritivo, termo de referência, edital e anexos
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Fevereiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:297539B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2019 PROCESSO 013/2019 – PREGÃO 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2019
PROCESSO 013/2019 – PREGÃO 009/2019

PROCESSO 013/2019 – PREGÃO 009/2019 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **EMINIX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA -** CNPJ 30.088.733/0001-90 - Objeto: prestação de serviços necessários a estruturação física e lógica de intranet, incluindo fornecimento de materiais necessários a sua completa implementação conforme projeto, memorial descritivo, termo de referência, edital e anexos – Valor – R$ 8.640,00 – Vigência – 05 meses —Data assinatura: 28/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0FBFCA56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.993/2019, CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA, CLAYTON TADEU C. FERREIRA

DECRETO N.º 3.993/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxílio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família do Senhor Clayton Tadeu Cunha Ferreira, não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontra-se desabrigado, assim definidas pela Assistente Social, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel à família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- Clayton Tadeu Cunha Ferreira, CPF: 039.680.756-92, residente e domiciliado na Rua João Aquiles Rodrigues, n° 149, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Dr. Artur Modesto Pereira, n° 22 fundos, bairro Cascalho, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º- Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 01.03.2019 até 30.04.2019 no valor mensal de R$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação do imóvel, ao Sr. Dair de Carvalho, CPF nº 761.505.186-04, RG: M.6.437.086 SSP/MG domiciliado na Rua Santa Rita, nº 70A, Bairro Cruzeiro em Perdões - MG.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueis pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiadas com residências de Projeto Social destinada as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2238A97B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
NOMEAR HELVECIO WBIRATAM LADEIA ARAÚJO A PARTIR DO DIA 11 DE MARÇO DE 2019, PARA OCUPAR E DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PESCADOR

Portaria de Nomeação nº 011 de 2019

ORLANDO LUCIANO SARTORI, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR HELVECIO WBIRATAM LADEIA ARAÚJO** a partir do dia **11 de MARÇO de 2019**, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Pescador.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 11 de MARÇO de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:8DDF29E9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

A Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: MENOR PREÇO GLOBAL, (correspondente ao percentual de taxa de sucesso sobre o valor estimado dos montantes a serem recuperados).Tomada de Preço Nº. 001/2019- PROCESSO LICITATÓRIO №011/2019,para o "Contratação de Empresa Prestação de serviços de natureza administrativa consistindo na análise técnico- contábil créditos fiscal e previdenciário junto ao órgão Federal e posterior formalização de declaração de compensação por meio do PERD/COMP, nos termos da IN/SRF 1717/17, conforme especificações contidas no anexo I deste Edital".com abertura no dia 28/03/2019 as 08:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador. Será disponível quando solicitado, através de email- licitacao.pescador@hotmail.com.

AGINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:3C4D81F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Piranga-MG. Cancelamento de Processo. Fica cancelado o Processo Licitatório nº 034/2018, Pregão Presencial nº 016/2018.

Piranga, 11 de março de 2019**.**

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:2A737E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONSTRUÇÃO DE MURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 035/2019, Tomada de Preços nº 006/2019. Objeto: Construção de Muro e assentamento de balaústre na Rua Benedito Valadares – Antigo Escadão, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 29/03/2019, as 08:00 hs. Abertura dos envelopes: 29/03/2019 as 08:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 11 de março de 2019.

DIEGO DA CUNHA MEIRELES
CPL.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:BD199705

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 22/03/2019, as 08:00 hs. Abertura dos envelopes: 22/03/2019 as 08:00 hs na sala de Licitações na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga-MG, quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Piranga, 11 de março de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E69EFDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CHAMAMENTO PUBLICO

Processo Licitatório nº 023/2019, Na Modalidade Dispensa n.º 007/2019, Chamamento Público n°003/2019. Ficam convocadas as organizações Corporação Musical Bom Jesus de Santo Antônio do Pirapetinga, CNPJ n° 03.842.134/0001-48; Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição Pinheiros Altos, CNPJ n° 22.588.032/0001-98 e Corporação Musical Santa Cecília, CNPJ n° 21.117.312/0001-50,para apresentarem Plano de Trabalho, até dia 15 de março de 2019, no horário 07:00 hs as 16:00 hsl.

DIEGO DA CUNHA MEIRELES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:140AE9F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PROCESSO 053/2018 - ESPAÇO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

Publicação de convocação para assinatura de contrato
Processo de Licitação n° 053/2018
Modalidade de Concorrência Pública n° 001/2018
O Município de PIRAPETINGA faz saber a todos quanto a presente CONVOCAÇÃO, ou dela conhecimento tiverem, que a partir desta publicação, ficam convocados, no prazo máximo de 05 dias, para assinatura de contrato, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, n° 01, bairro centro, Município de Pirapetinga, os senhores e senhoras abaixo relacionados:
Sr. Luiz Claudio Curcio inscrito no CPF sob nº 774.833.407-20 e Sra. Shaiane Da Silva Oliveira inscrita no CPF sob nº 126.668.916-82
Quaisquer dúvidas a comissão de licitação se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, ou através do e mail licitacao@pirapetinga.mg.gov.br e ainda no endereço www.pirapetinga.mg.gov.br.
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Pirapetinga, 11 de Março de 2019.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8A79B127

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA N°11/2019

PORTARIA Nº 011/2019

"Dispõe sobre a exoneraçãodo cargo em Comissão de Assessor Jurídico da FUMSP e dá outras providências."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as Leis em vigor, em

especial com inciso XIV do artigo 15 da Lei Complementar nº 48/2017 e,

CONSIDERANDO o término da Licença Maternidade da Assessora Jurídica da FUMSP, conforme Portaria de nº 65;

RESOLVE:
Art.1º - EXONERARa Senhora **MARIANA BOSCO DE CAMPOS** do cargo de Assessora Jurídica da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de março de 2019.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:78C8C351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº083 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº083 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Pensão

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **RUTH REZENDE TEIXEIRA**, brasileira, viúva, nascida em 08/04/1953 (65 anos), CPF N.º 236.445.916-87, na qualidade de companheira do segurado, **MARCOS ANTONIO GONÇALVES,** CPF Nº 003.283.836-00, falecido em **02/11/2018** servidor municipal Aposentado que pertenceu ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG – Cargo em que se deu a aposentadoria: AGENTE DE SAUDE V – Símbolo/Nível: A. S. - V, Matrícula PMP nº: 1542. Com fundamento 26, IV c/c art. 76, 77 item I da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, I da Constituição Federal/88 - Processo n.º 32.100-0/2018 - IPSEMP – Pensão por Morte.

Artigo 2º – O valor mensal da pensão por morte consistirá em renda mensal equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, artigo 77, item I da Lei Municipal 1770/2005.

Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02**/11/2018** – data do óbito do segurado.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS
Prefeita de Pirapora

FONSECA MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4FB06229

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº084 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº084 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Pensão

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao dependente **BRUNO RODRIGUES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/03/2001 (17 anos), CPF N.º 138.140.146-50, na qualidade de filho menor de 21 anos da segurada **MARIA DELZITA PEREIRA RODRIGUES**, CPF Nº 823.234.106-87, Cargo efetivo: AGENTE OPERACIONAL I – LETRA "D"- Símbolo: AO-I do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora, Matrícula PMP: 1972, falecida na atividade em **23/08/2012**, fundamentado no art. 26, II c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 40, § 7º, II da Constituição Federal/88, tendo em vista o Processo n.º 32.123/2019 - IPSEMP – Pensão por Morte.

Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá a 50% totalidade do salário percebido pelo servidor na data anterior a data do óbito, tendo em vista o disposto no Item II do art. 77 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **23/08/2012**- data do óbito da segurada.

Pirapora (MG),27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FC2E9211

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 085 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 085 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica Ato de Aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a "Letra" correspondente ao Nível de salario da Servidora, **ALBERTINA FRANCISCA DA SILVA**, nascida em 18/05/1961 (57 anos de idade), matrícula nº: 1994, CPF n°: 245.538.161-72 constante na Portaria nº 370/2018, de 27 de agosto de 2018, publicada em 13/09/2018, onde consta "*Professor de Educação Básica II – Símbolo/Nível: P. E. B. - II - **Letra "E"*** sendo que conforme documentos acrescentados no Processo fls. 37 a 41 a Letra da servidora correspondente é ***LETRA "F"***.

Parágrafo Único - Retificar também o numero de Processo discriminado na mesma Portaria acima descrita, onde consta 3262 sendo que o certo é ***"3.264"*** - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Permanecendo inalterados os demais termos constantes na Portaria publicada em 13/09/2018.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D595F5AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 086 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 086 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **JOSE WELINGTON ALVES ROCHA**, nascido em 31/12/1957 (61 anos de idade), matrícula nº: 04838, CPF n°: 233.509.546-34, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Agente Guarda Municipal IV – Código/Nível: AGM-IV – Letra "E", fundamentado no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 tendo em vista o Processo n.º 32.140/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único – Os proventos serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B3DA9EC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 087 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 087 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **VALTER HOMERO DOS SANTOS**, nascido em 23/12/1952 (66 anos de idade), matrícula nº: 1329, CPF n°: 367.263.706-87, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. – III - Letra "F", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 tendo em vista o Processo n.º32.141/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:61EDAA5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº088 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº088 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **PAULO ADOLFO TERRA**, nascido em 19/07/1950 (68 anos de idade), matrícula nº: 0739, CPF n°: 255.059.806-78, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Especialista em Saúde – Símbolo/Nível: E. S. – II - Letra "E", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 tendo em vista o Processo n.º32.142/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8CC2928A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº089 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº089 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **JULIO TEIXEIRA MACHADO**, nascido em 27/04/1956 (62 anos de idade), matrícula nº: 1468, CPF n°: 206.687.676-34, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. – III - Letra "F", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 tendo em vista o Processo n.º32.143/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:49AE9968

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº090 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº090 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **LUZINETE ALVES DA SILVA SANTOS**, nascida em 14/12/1963 (55 anos de idade), matrícula nº: 1315, CPF n°: 542.661.656-68, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil Creche – Símbolo/Nível: P. E. I. C. - III - Letra "F" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 32.145/2019- IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:32505C40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº091 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº091 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **GILCELIA APARECIDA MORAIS RAMOS**, nascida em 01/01/1969 (50 anos de idade), matrícula nº: 0501, CPF n°: 673.938.616-15, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica III – Símbolo/Nível: P. E. B. - III - Letra "G" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.146/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3ECB74A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº092 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº092 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **GILCELIA APARECIDA MORAIS RAMOS**, nascida em 01/01/1969 (50 anos de idade), matrícula nº: 0502, CPF n°: 673.938.616-15, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica III – Símbolo/Nível: P. E. B. - III - Letra "F" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.147/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4F1581D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº093 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº093 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA RESENDE**, nascida em 05/09/1965 (53 anos de idade), matrícula nº: 0959, CPF n°: 539.786.096-49, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Assistente técnico administrativo – Símbolo/Nível: A. T. A. - II - Letra "F" , com fundamento no art. 43A da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, tendo em vista o Processo n.º 32.148/2019- IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FE43D6BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº094 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº094 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascida em 20/11/1961 (57 anos de idade), matrícula nº: 02054, CPF n°: 430.787.106-53, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica III – Símbolo/Nível: P. E. B. - III - Letra "F" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.149/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0DD912A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº095 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº095 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA BOAVENTURA LEITE**, nascida em 29/11/1965 (53 anos de idade), matrícula nº: 0679, CPF n°: 603.607.396-87, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil Creche – Símbolo/Nível: P. E. I. C. - II - Letra "G", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 32.150/2019- IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:414CE861

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº096 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº096 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS**, nascida em 08/02/1969 (50 anos de idade), matrícula nº: 0407, CPF n°: 749.082.356-00, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica III – Símbolo/Nível: P. E. B. - III - Letra "G", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.151/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:886899CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº097 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº097 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **ELIANE MARIA CAVALCANTE NUNES**, nascida em 17/12/1968 (50 anos de idade), matrícula nº: 0859, CPF n°: 867.373.926-87, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica II – Símbolo/Nível: P. E. B. - II - Letra "F", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.152/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:01900C98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº098 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº098 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA ÂNGELA DE SOUZA BORGES DA SILVA**, nascida em 26/03/1965 (53 anos de idade), matrícula nº: 0833, CPF n°: 673.865.636-04, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Especialista em Educação – Símbolo/Nível: E. E. - III - Letra "F", com fundamento no art. 43A da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, tendo em vista o Processo n.º 32.153/2019- IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D75588B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 10 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 025//2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/2019 - Contratante: **Prefeitura Municipal de Pitangui**. Contratado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Valor: **R$ 645.282,66 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais, sessenta e seis centavos)**, com vista à contratação de empresa pública, pertencente a administração pública indireta federal para prestação de serviços bancários e financeiros. Entrega: **06/03/2019 à 05/03/2024.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:925B68C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 41/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2019, Pregão nº 41/19, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CARLITO FERREIRA E DE VÁRIOS DEPARTAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.** A data para abertura deste certame será dia 22 de MARÇO de 2019, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CE4549B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 35/19

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 60/19, na modalidade Pregão N° 35/19, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPE DE APOIO E AFINS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO DESTE EDITAL.** Aos onze dias do mês de março de 2019, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, a Pregoeira Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Nayara Ferreira, para analisar e julgar a IMPUGNAÇÃO ao presente Processo Licitatório oferecida pela empresa SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME. A impugnação apresentada foi enviada via email dia 08/03/19, sendo que as vias originais foram protocoladas no Departamento de Licitações no dia 11/03/19, às 14:00 hs e a CPL no mesmo dia encaminhou para o Departamento Jurídico para análise. O pedido de impugnação da referida empresa foi indeferido nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B4B79C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.748, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Determina a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização e designa a competente Comissão Processante.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) visando apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Licitatório 189/2017 – Pregão 95/2017, objeto do Inquérito Civil 0525.17.001081-9 do MPMG,bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I – Presidente:**Carlos Henrique Gonçalves,**Agente Administrativo, matrícula nº 6093;
II –Membro: **Antoniele de Rezende,**Agente Administrativo, matrícula nº 15983;
III – Membro: **Lindineide Santos Lemos Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 16622-1.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Os trabalhos da comissão se realizarão na sede da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, situada na Rua dos Carijós, nº 45 - Centro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

*Republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 27/02/2019, Edição 2450 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9833AAB6

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2019 (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE – MG)

O Conselho Municipal de Saúde Pouso Alegre – MG, com base na Resolução CMS 09/2018, através da de sua Comissão Organizadora, instituída na reunião Plenária de 25/06/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o presente edital, para a inscrição de Delegados para Eleição complementar, para vacância do seguimento dos usuários da saúde.

1- Das inscrições
Artigo 1º. As entidades, instituições/associações deverão indicar 02 (dois) delegados, um titular e um suplente:
Usuários: 03 vagas

Período e local de inscrições
Artigo 2º. As inscrições serão realizadas de 11 a 18 de março de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Comendador José Garcia, 280 – Centro – Pouso Alegre, no horário de 09h às 11h das 14h às 16h.

3 – dos documentos de inscrição
Artigo 3º. As entidades, instituições/associações deverão apresentar os seguintes documentos:

A) Cópia da Ata de Posse da atual diretoria da Instituição/Entidade e ou contrato social;
B) Copia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
C) Ofício de Indicação dos delegados devidamente assinado pela presidência da Entidade, Instituição/Associação;

4 – DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
Artigo 4º. As inscrições dos delegados serão avaliadas pela Comissão Organizadora, devendo ser deferida ou indeferida até o dia da eleição dos delegados.
Artigo 5º. As inscrições para delegados do seguimento de usuários deverão ser homologadas por pelo menos 02(dois) membros da Comissão Organizadora.

5 – DA ELEIÇÃO
Artigo 6º. O processo eleitoral será realizado no dia 18 de março de 2019, no horário de 19:00h, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado a Avenida Levino Ribeiro do Couto, 55, Centro, Pouso Alegre/MG.
§1º. Os delegados indicados deverão apresentar documento de identificação com foto.
§2º. O processo de eleição se dará por votação secreta, entre os delegados devidamente inscritos e com as inscrições homologadas, sendo que o critério de apuração de votos se dará entre o mais votado: Titular e consequentemente elegerá o seu suplente.
§3º. No caso de empate o critério de desempate será:
a) A maior idade do candidato.
b) O maior tempo de fundação da Instituição do candidato.
c) A maior disponibilidade que o candidato dispor para exercer o mandato;
d) Por consenso entre as empatadas.

Artigo 7º. No caso de apenas três inscrições para o seguimento de usuários, serão eleitos por aclamação dos titulares e consequentemente seus suplentes.
Artigo 8º. Não havendo nenhuma inscrição no prazo previsto por esse edital, repetirá o processo em 20 dias.

5 – DO MANDATO
Artigo 9º. O mandato do Conselheiro (a) eleito (a) no segmento usuário, eleito por esse Edital, se iniciará após Portaria de Nomeação e Posse, e se encerrará no final do mandato do Conselho Municipal de Saúde existente.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 10. Os interessados poderão requisitar cópia deste Edital, junto à Secretaria Executiva do CMS/PA, na Sede do mesmo.
Artigo 11. Será de inteira responsabilidade da entidade, instituição/associação as informações prestadas no requerimento da inscrição, o acompanhamento dos prazos, bem como a observância das normas estabelecidas neste edital.
Artigo 12. Os casos omissos ao processo eleitoral serão dirimidos pela Comissão Organizadora, nomeada pela Resolução CMS 09/2018.

Pouso Alegre, 01 de março de 2019

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:95154062

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.749, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera representação de membros responsáveis pela inserção de remessa de informações no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-obras/TCEMG, designados pela Portaria nº 3.688 de setembro de 2018, alterada pela Portaria nº 3.699 de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Recursos Materiais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar membro responsável pela inserção de remessa de informações no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-obras/TCEMG ficando a representação da seguinte forma:
Representantes

1. Ana Carolina Boschi Santana – Departamento de Licitações – Superintendência de Recursos Materiais.
Matrícula: 19.649
Perfil: Operador do Departamento de Licitações
• GEOOBRAS-Módulo Jurisdicionado - GeoObras - Cadastro, Alteração e Exclusão - somente de Licitações
• GEOOBRAS-Módulo Jurisdicionado - GeoObras - Cadastro, Alteração e Exclusão - somente de Contratos e Licitações
• SICOP-Usuário operacional FISCAP
· SICOP – Operacional

2. Wanete Gonçalves Ribeiro – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Compras e Serviços Públicos.
Matrícula: 6176
Perfil: Operador do Departamento de Engenharia
• GEOOBRAS-Módulo Jurisdicionado - GeoObras - Cadastro, Alteração e Exclusão - somente de Obras

3. Ivonilda Francisca Chagas Vinhais – Superintendência de Projetos Especiais
Matrícula: 16180
Perfil: Operador da Superintendência de Projetos Especiais - Administrador
• GEOOBRAS-Módulo Jurisdicionado do GeoObras - Acesso Total
• GEOOBRAS-Módulo Jurisdicionado - GeoObras - Apenas Visualização

4. Júlia Bustamante Donati – Superintendência de Projetos Especiais
Matrícula: 15984
Perfil: Operador da Superintendência de Projetos Especiais - Controle
• GEOOBRAS-Módulo Jurisdicionado do GeoObras - Acesso Total
• GEOOBRAS-Módulo Jurisdicionado - GeoObras - Apenas Visualização

5. Luciana Cardoso – Departamento de Auditoria / Controle Interno
Matrícula: 6133
Perfil: Operador do Controle Interno - Controle
• GEOOBRAS-Módulo Jurisdicionado do GeoObras - Acesso Total
• GEOOBRAS-Módulo Jurisdicionado - GeoObras - Apenas Visualização

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe De Gabinete

*Republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 08/03/2019, Edição nº 2456.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:94921DA8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2015

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 155/15 – Decorrência: Dispensa nº 15/15 - Objeto: *"Contratação de empresa para hospedagem das páginas que comporão o portal web da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a utilização de 100 caixas postais.* – Contratada: Adapt Soluções e Treinamento Ltda- Me. O contrato obriga-se a continuar por mais 3 meses, com término previsto para 01 de junho de 2019. Data assinatura: 01/03/19.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A31C8553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.614, DE 01 DE MARÇO DE 2019

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DO PRATA, O EVENTO JANEIRO BRANCO, DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA E DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO E A DIFUSÃO DA SÁUDE MENTAL.

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município do Prata, no mês de janeiro, o evento "JANEIRO BRANCO", que será dedicado à realização de campanha e de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental.

Art. 2º A evento de que trata o artigo anterior possui os seguintes objetivos:
inserir a temática "Saúde Mental" na comunidade como um todo;
promover entre as pessoas ações sobre a Saúde Mental, que levem a idéia de que esta refere-se à qualidade de vida pessoa e relacional dos indivíduos, considerando os seguintes critérios em especial : atitudes positivas em relação a si próprio, crescimento pessoal, desenvolvimento e auto realização, integração e resposta emocional, autonomia e autodeterminação, percepção apurada da realidade, domínio ambiental e competência social;
despertar nos profissionais da área de saúde sobre a necessidade de sua a contribuição, para a promoção e prevenção em saúde mental e emocional;
evidenciar a saúde mental e emocional na mídia;
provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações cotidianas vividas- das individuais à coletivas- possuem intima relação com a condição psicológica e emocional dos indivíduos e que, portanto, investir na Saúde Mental e Emocional é responsabilidade de todos;
demais atividades correlatas.

Art. 3º O Janeiro Branco será comemorado anualmente e tem como símbolo o LAÇO BRANCO.

Art. 4º Para a realização das ações educativas no âmbito da campanha de que trata esta lei, serão promovidas, no mês de janeiro, palestras, seminários e cursos, em parceria com entidades públicas e civis do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 01 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0B76D0B5

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.616, DE 08 DE MARÇO DE 2019

DENOMINA O PRÓPRIO MUNICIPAL DE "JOSÉ TEODORO ARANTES".

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei o Chefe do Executivo do Município de Prata/MG, autorizado a adotar o nome de **"JOSÉ TEODORO ARANTES"** como nomenclatura do próprio municipal **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, localizado na Alameda Irmão Pedro Dias Neto s/n° – Bairro Colina Park Boulevard.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 08 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7C5B5314

ASSESSORIA JURÍDICA
REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA/MG

Art. 1º – A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Prata, convocada pelo Decreto nº 3.327/2019, de 19 de Abril de 2019 será realizada, no dia 10 de Abril de 2019 das 07:00 as 18:00 horas, sob os auspícios da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal da Saúde

§ 1º - Este regimento interno, tem como finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Prata/MG homologadas.

Capítulo I
DOS OBJETIVOS DA 5ª CMS

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde do Prata/MG, presidida pelo Secretário de Saúde e coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, têm como objetivos:
I. Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;
II. Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;
III. Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde locais, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;
IV. Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade na 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Capítulo II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Prata/MG será realizada no dia 10 de Abril de 2019, no Salão de Festas da Paróquia São José Prata/MG.
§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei nº. 8.142/90 e a Resolução CNS nº. 333/2003.
§ 2º Como resultado da 5ª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional se for o caso.

Art. 4º - A realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - O documento orientador da Etapa Municipal poderá ter como base o texto orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 16ª. Conferência Nacional de Saúde e a pauta do Movimento Municipalista elaborada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Capítulo III
DO TEMA

Art. 6º - Nos termos deste Regimento, a 5ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS"

Capítulo IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - Os trabalhos da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:
I – Plenária de abertura;
II – Mesas redondas com exposições e debates dos eixos temáticos;
III – Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração das Diretrizes e Propostas;
IV – Plenária Final de deliberação de Diretrizes e Propostas.
V – Eleição dos delegados
§ 1o Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto;
§ 2o Os Observadores e convidados não terão direito a votar, mas terão direito a voz, exceto na Plenária Final.

Art. 8º - O credenciamento obrigatório dos observadores, convidados e delegados será feito das 7:00h às 8h do dia 10/05/2019.
§ 1º – O credenciamento de observadores respeitará o horário acima estabelecido, sendo o mesmo por ordem de chegada.
§ 2º – As informações sobre a 5ª. Conferência Municipal de Saúde poderão ser obtidas com a Secretaria Municipal de Saúde e com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º - As mesas de trabalho que abordam os eixos temáticos da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão dirigidas por um (a) coordenador (a)/ relator (a).

Art. 10º - Os expositores disporão de 1h30min prorrogáveis por mais trinta (30) minutos, para apresentar o tema para o qual foi convidado(a) pela Comissão Organizadora.

Art. 11º – As perguntas serão iniciados após as exposições, durante 30 minutos e, as pessoas interessadas inscritas terão três (03) minutos para apresentar suas intervenções, prorrogáveis por mais um (01) minuto.

Art. 12º – Os trabalhos de grupo se desenvolverão em grupos temáticos, com o máximo de 25 pessoas, sendo distribuídos por eixos temáticos (Saúde como direito, consolidação dos princípios do SUS e Financiamento do SUS), será garantido 1h para os trabalhos em grupo, tendo um coordenador/relator, com as funções de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros.
§ 1º – A distribuição dos participantes dos grupos de trabalho será feita no ato do credenciamento, obedecendo o critério de paridade, tendo como base de orientação para a escolha as informações contidas na programação da 5ª Conferência Municipal de Saúde, não sendo permitido mudança posterior.
§ 2º - O preenchimento das vagas de cada grupo será de acordo com a ordem de inscrição ;
§ 3º - Cada grupo contará com um (a) coordenador (a)/ relator(a), sendo escolhido (a) pelo grupo, visando à organização e sistematização das propostas e conclusões dos grupos;
§ 4 – Cada grupo elegerá 2 diretrizes e 4 propostas
§ 5º - Os grupos de trabalho deliberarão da seguinte forma:
a – As diretrizes e propostas serão lidas e votadas ao final do grupo de trabalho;
b - As 3 diretrizes e 6 propostas que obtiverem a maioria dos votos, e forem aprovadas farão parte do Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde;
d – Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas;
§ 5º - O término dos trabalhos de grupos será às 14:30 horas do dia.

Art. 13º - A Plenária Final terá como objetivos:
I – Discutir e aprovar o Relatório Final;
II – Discutir e aprovar as diretrizes e propostas;
III – Eleger os delegados para a etapa estadual.

Art. 14º - A apreciação e votação das propostas concernentes ao Temário Central, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:
I – A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Consolidado, aprovado nos grupos de trabalho, de modo que apenas os pontos de divergência serão identificados à parte, podendo receber destaque, se necessário, para serem apreciados pela Plenária Final;
II – Após a leitura geral, os pontos não anotados como destaques serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final e incluídos no Relatório Final;

III – Todas as propostas de alterações de texto dos destaques deverão ser apresentadas por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária Final;
IV – Apenas participantes inscritos como Delegados (as) poderão propor destaque e terão cada um (a), o tempo máximo de três (03) minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final concederá a palavra se necessário a um membro que se apresente para defender posição contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta;
V – A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.
VI – As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas a Coordenação da Plenária Final, que será concedida ou não, de acordo com sua pertinência cabendo recurso ao plenário.
VII – Iniciado o processo de votação não será permitido questões de ordem ou encaminhamento.

Art. 15º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o (a) Coordenador (a) da Plenária Final procederá a leitura, apreciação e votação.

Art. 16º - A **Plenária Final** aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o quadriênio 2019/2022 e, aprovar as moções de âmbito municipal.

Art. 17º - A Plenária Final deverá eleger Delegados que participarão da Conferência Estadual de Saúde, conforme o número de vagas por segmento estabelecidos pela Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 18º - Cada categoria elegerá seus próprios delegados para a Etapa Estadual durante a Plenária Final, antes do encerramento da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Prata, devendo ser incluídos seus nomes completos e segmento que representa no relatório final, além de informado endereço e contatos para o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 19º - A Comissão Organizadora da 5ª. Conferência Municipal de Saúde do Prata definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:
I. Presidente – Secretário (a) Municipal de Saúde
II. Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
III. Secretaria Executiva;
IV. Relatores;
V. Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação;
VI. Coordenação de Recursos Materiais;
VII. Coordenação de Articulação e Mobilização;
Parágrafo único - A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem às Comissões como apoiadores.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS NATOS para a Etapa Municipal:

Art. 20º - São Delegados Natos da 5ª Conferência Municipal de Saúde todos os Conselheiros titulares e suplentes, empossados no **C**onselho Municipal de Saúde do Prata.
§ 1º - Todos os Delegados Natos da Conferência Municipal de Saúde concorrerão de igual modo com os demais delegados para a eleição de Delegados para a Etapa Estadual, dentro de seus respectivos segmentos.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.

Art. 22º - Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Prata, apenas aos participantes que obtenham no mínimo 75% de frequência de todas as atividades.

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Prata.

Capitulo VIII
RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24° **–** As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Prata correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de transporte e alimentação dos expositores e, com as despesas de alimentação de todos os participantes da Conferência no dia do Evento.
§ 2º - As despesas com o deslocamento dos Delegados eleitos para a Etapa Estadual serão por conta do Município.
§ 3º - As despesas com o deslocamento, caso os delegados enviados à Etapa Estadual seja(m) eleito(s) para a Etapa Nacional, serão por conta do município do Prata, podendo ser pactuado apoio do Governo Estadual e Federal.

Prata, 04 de Março de 2019.

Secretaria de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura do Prata/MG

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BD05121E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

A Câmara Municipal do Prata, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário da Câmara, situado na Praça XV de Novembro, nº. 35, Centro, Prata/MG **às 14:00 horas do dia 25/03/2019**, **LICITAÇÃO PÚBLICA** da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019** – Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** OBJETO: a seleção e contratação de empresa especializada, enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais e publicidades de interesse do Poder Legislativo da Câmara Municipal do Prata em jornal semanal, conforme descrito abaixo:

ITEM	JORNAIS	QTD	UN
1	JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E DISTRIBUIÇÃO SEMANAL DE 3.500 EXEMPLARES.	4.500	CM / COLUNA

O Edital encontra-se disponível no site da Câmara: www.camaraprata.mg.gov.br. Informações: (34) 3431-1635, horário 12h ás 18hr segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@camaraprata.mg.gov.

NANDARA SILVA NUNES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:8AD98573

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 047/2019.

Processo Licitatório nº 032/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2019.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e

higienização de pisos e superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal-PAM.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor total global de **R$34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**.
Vigência: 12/03/2019 a 31/12/2019 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.
Data da assinatura: 11/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:0C04DB0B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 22/03/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno, bem como locação de cilindros em regime de comodato para oxigênio medicinal, industrial e gás acetileno para atender a Secretaria de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 11 de março de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4F42C8A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 09/2019

OBJETO: Contratação de serviço de Técnico em Raio X para atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, durante o ano de 2019

DATA DO CONTRATO: 11/03/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Alice Abadia Neta

VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 11 de Março de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:E685A03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 02/2019

OBJETO: Contratação de prestação de serviço psicologico em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Suellen Domingos Silva

VALOR MENSAL: R$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 11 de Março de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:32946C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
1° EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1° EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 01/2017

OBJETO: Locação de imóvel na cidade de Uberaba-MG, para apoio a pacientes do município de Pratinha-MG em tratamento médico.

DATA DO ADITAMENTO:07/03/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: ANADIR RODRIGUES BRAGA

VALOR MENSAL: R$- 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 07 de Março de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:B2B4EADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que encontra se aberto processo licitatório nº 029/2019 – Credenciamento: nº 03/2019. OBJETO: **Credenciamento de serviços de transporte de UTI móvel adulto, UTI móvel de recém-nascidos (Neonatal)**. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 11/03/2019.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EA91B11D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 27/2019

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Ceder a servidora **MARCIA CAMPOLINA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **01/01/2019 A 31/12/2019**, em disponibilização para o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE,** com ônus para o órgão **CESSIONARIO**, nos termos do artigo 137, lei complementar 057/2007.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:094473AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 28/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ERIKA FERREIRA DA SILVA** do cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:59A6FCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 29/2019

TORNAR SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Tornar sem efeito, as Portarias SEMAD Nº 1206/2018, 1215/2018, 1218/2018, que dispõe sobre nomeação e exoneração de servidor.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B81AFBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 30/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **WANDER DA SILVA SANTOS** da função de **FGC 8,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:5697D596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 32/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **EUGENIA LUIZA LANA ALVES** da função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 90/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DA929FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 33/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MARIA DAS NEVES NOGUEIRA GOMES** do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0AB35B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 34/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **DAISY APARECIDA PEREIRA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D2A9776E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 35/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **SHEILA FELIX S DE OLIVEIRA** do cargo de **AUX.DE ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6877DF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 36/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ENEDINA ANA DO CARMO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E66E6848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 37/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **LUIS AUGUSTO ALVES MIRANDA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:70313B45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 38/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **CINTIA DANIELLE DE SOUSA NERES** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL II,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6E37278D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 39/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **VANESSA VIVIANA SILVA ANICETO** do cargo de **FARMACEUTICO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:090283AD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 008/2017, Processo: N.º 279/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7D8BDFF9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE SESSÃO PREGÃO 072/2018

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão nº 072/2018
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Diagnóstico Sócio Territorial no Município de Ribeirão das Neves.
EMPRESA VENCEDORA:
PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, perfazendo o valor total de R$102.800,00(Cento e dois mil e oitocentos reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.
11 de Março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:A31C78BC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
7º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS ATA DE RP 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 7º Termo de Apostilamento de Revisão de Preços referente a AtaN°022/2018, Processo: N.º 065/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Cidadania, e a empresa **POSTO LUMA LTDA.**
Objeto do aditivo: Reajuste de preços: 01 Etanol, R$3,00 (Mantido), 02 Gasolina Comum, R$ 4,40 (Revisado), 03, Óleo Diesel Automotivo BS 500, R$ 3,40 (Mantido), Óleo Diesel Automotivo S 10, R$ 3,53 (Revisado). Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:70468776

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 025/2019 - PROCESSO 195/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 025/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Homologação e Adjudicação do Contrato nº 025/2019, referente ao Processo: Nº. 195/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas.
Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras e a empresa **CONSTRUTORA ISRAEL EIRELLI**, Valor Total Estimado: R$1.074.218,76(Um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:36A4619D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 340/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato 039/2018, Processo: 340/2017 Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda, e a empresa **BRADESCO S/A.**

Objeto do aditivo: Os itens:

2.1 que aos 27 de Abril de 2018, foi assinado entre as partes acima qualificadas, contrato tendo como a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado no Processo Administrativo 340/2017, Chamamento Público nº003/2017;

2.2 que estando o contrato em execução, a Secretaria Municipal de Fazenda envia-nos comunicação interna nº 301/2018, em anexo, solicitando aditamento contratual para recebimento de multas de trânsito, seguindo modelo oficial de cobrança "Guia de Arrecadação – MOD.2, emitida pelos órgãos da Prefeitura, bem como incluir, na cláusula que dispõe sobre o repasse dos créditos, a forma e prazo de realização para as multas de trânsito.

Otermo da íntegra será disponibilizado no site ww.ribeiraodasneves.mg.gov.br

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:68CF5EE1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Tendo em vista que por um lapso foi publicado a informação do 1º Termo aditivo, referente ao contrato 039/2019 do dia 01/03/2019 – nº 2452, página 157, sendo assim fica anulada a publicação supracitada.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8D6C13A8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO PROCESSO 301/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o 3º Termo Aditivo referente ao Contrato 003/2016, Processo: 301/2015 – Pregão: 006/2016.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **TUNINEVES LTDA -ME.**

Objeto do aditivo: Os itens:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecido no Contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, **com início a partir de 17 de fevereiro de 2019 .**

CLÁUSULA SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo Aditivo no exercício de 2019 correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

N.°: **08.002.001.12.361.0106.2151 F: 410/339039 e 08.005.001.12.361.0106.2426 F:446/339039**

Parágrafo único - As despesas relativas aos exercícios subsequentes, em caso de eventual prorrogação, correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, consignadas nos respectivos Orçamento-Programa, respeitada a mesma classificação orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DADAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento. 12 de Fevereiro de 2019.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação.

O termo da íntegra será disponibilizado no site ww.ribeiraodasneves.mg.gov.br

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:68D8BCCD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br o termo de retificação do Processo 024/2018, Pregão 013/2018, Ata 013/2018, Objeto: Aquisição de Materiais de Cama Mesa e Banho.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:7CAFDAAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 02/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 02/2019, Processo Licitatório 82/2018, Pregão Presencial 42/2018. Objeto: Fornecimento de Medicamentos constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de saúde do Município de Rio Espera/MG e as demandas judiciais. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 07/01/2019.

Contratado:
EMPRESA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT¨DA .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:26788F65

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 03/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 03/2019, Processo Licitatório 82/2018, Pregão Presencial 42/2018. Objeto: Fornecimento de Medicamentos constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de saúde do Município de Rio Espera/MG e as demandas judiciais. Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 07/01/2019.

Contratado
EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:AC2F5146

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 042019/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 042019/2019, Processo Licitatório 83/2018, Pregão Presencial 43/2018. Objeto: Fornecimento de material e equipamento odontológico para o município de Rio Espera/MG. Valor: R$ 204.222,00 (duzentos e quatro mil duzentos e vinte e dois reais) Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/01/2019.

Contratado:
EMPRESA EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:0B583D3E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 06/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 06/2019, Processo Licitatório 01/2019, Pregão Presencial 01/2019. Objeto: Fornecimento de pneus novos , com garantia de fabricação, a serem utilizados nos veículos leves, utilizados, pesados e máquinas do Município de acordo com os subitens 6.5.1 e 6.5.2. Valor: R$ 105.118,00 (cento e cinco mil cento e dezoito reais) Vigência: 15/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 15/01/2019.

Contratado
EMPRESA JRS PNEUS LTDA-EPP.

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:3996A239

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 07/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 07/2019, Processo Licitatório 01/2019, Pregão Presencial 01/2019. Objeto: Fornecimento de pneus novos , com garantia de fabricação, a serem utilizados nos veículos leves, utilizados, pesados e máquinas do Município de acordo com os subitens 6.5.1 e 6.5.2. Valor: R$ 90.788,00 (noventa mil setecentos e oitenta e oito reais) Vigência: 15/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 15/01/2019.

EMPRESA SPACE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA .
Contratado

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:82B81585

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 05/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 05/2019, Processo Licitatório 01/2019, Pregão Presencial 01/2019. Objeto: Fornecimento de pneus novos , com garantia de fabricação, a serem utilizados nos veículos leves, utilizados, pesados e máquinas do Município de acordo com os subitens 6.5.1 e 6.5.2. Valor: R$ 40.076,00 (quarenta mil setenta e seis reais) Vigência: 15/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 15/01/2019.

Contratado
EMPRESA MAYCON JOÃO DA CUNHA LAPORAIS-ME .

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B8036036

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 22/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 22/2019, Processo Licitatório 02/2019, Pregão Presencial 02/2019. Objeto: Prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fabrica, para manutenção de veículos da linha leve pesada pertencentes a frota do Município..Valor: estimado: R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) Vigência: 30/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 30/01/2019.

Contratado:
EMPRESA MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI-ME.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:71F5EBD6

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 23/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 23/2019, Processo Licitatório 02/2019, Pregão Presencial 02/2019. Objeto: Prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fabrica, para manutenção de veículos da linha leve pesada pertencentes a frota do Município..Valor estimado: R$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais) Vigência: 30/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 30/01/2019.

Contratado:
EMPRESA CAIÇARA PAÇAS DIESEL EIRELI-ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:E6870613

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 21/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 21/2019, Processo Licitatório 02/2019, Pregão Presencial 02/2019. Objeto: Prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fabrica, para manutenção de veículos da linha leve pesada pertencentes a frota do Município. Valor: estimado: R$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais) Vigência: 30/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 30/01/2019.

Contratado:
EMPRESA MAYCON JOÃO DA CUNHA LAPORAIS-ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:67F1F4CC

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 072019/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 072019/2019, Processo Licitatório 04/2019, Pregão Presencial 04/2019. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais . Valor: R$ 42.363,50 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) Vigência: 18/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 18/01/2019.

Contratado:
EMPRESA ROSILENE PEREIRA DA CRUZ-ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7EE9A2AB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 08/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 08/2019, Processo Licitatório 04/2019, Pregão Presencial 04/2019. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 7.935.15 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) Vigência: 18/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 18/01/2019.

Contratado:
EMPRESA COELHO E SILVA COMÉRCIO LTDA-EPP .

Município De Rio Espera-MG.
Contratante
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:47DEB710

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 11/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 11/2019, Processo Licitatório 05/2019, Pregão Presencial 05/2019. Objeto: Fornecimento de matérias de limpeza. Valor: R$ 1.922,50 (mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 21/01/2019.

Contratado:
EMPRESA ROSILENE PEREIRA DA CRUZ-ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:CA5953F1

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 14/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 14/2019, Processo Licitatório 05/2019, Pregão Presencial 05/2019. Objeto: Fornecimento de matérias de limpeza. Valor: R$ 4.486,25 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 21/01/2019.

EMPRESA FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA-ME .
Contratado:

Município De Rio Espera-MG.
Contratante:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:D0E94FB3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 12/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 12/2019, Processo Licitatório 05/2019, Pregão Presencial 05/2019. Objeto: Fornecimento de matérias de limpeza. Valor: R$ 10.081,15 (dez mil oitenta e um reais e quinze centavos) Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 21/01/2019.

Contratado:
COELHO E SILVA COMÉRCIO LTDA-EPP .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:F2E6D455

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 13/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 13/2019, Processo Licitatório 05/2019, Pregão Presencial 05/2019. Objeto: Fornecimento de matérias de limpeza. Valor: R$ 8.438,32 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 21/01/2019.

Contratado:
EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM -EPP .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7006CED4

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 09/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 09/2019, Processo Licitatório 06/2019, Pregão Presencial 06/2019. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) em atendimento às demandas das Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 66.162,50 (sessenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: 18/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 18/01/2019.

Contratado:
EMPRESA ROSILENE PEREIRA DA CRUZ-ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:EF4B7F8F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 10/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 10/2019, Processo Licitatório 06/2019, Pregão Presencial 06/2019. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), em atendimento às demandas das Secretaria Municipal de educação. Valor: R$ 6.988,20 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) Vigência: 18/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 18/01/2019.

Contratado:
EMPRESA COELHO E SILVA COMÉRCIO LTDA-EPP .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:4F701641

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 18/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 18/2019, Processo Licitatório 08/2019, Pregão Presencial 08/2019. Objeto: Fornecimento de equipamentos permanentes para infraestrutura das farmácias da rede de saúde municipal de Rio Espera/MG. Valor: R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais) Vigência: 22/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 22/11/2019.

Contratado:
EMPRESA INFONEW INFORMÁTICA LTDA .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:36CA9A30

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 17/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 17/2019, Processo Licitatório 08/2019, Pregão Presencial 08/2019. Objeto: Fornecimento de equipamentos permanentes para infraestrutura das farmácias da rede de saúde municipal de Rio Espera/MG. Valor: R$ 8.646,00 (oito mil seiscentos e quarenta e seis reais) Vigência: 22/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 22/11/2019.

Contratado:
AEI COMÉRCIO LTDA-ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:8CDB6FD2

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO16/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 16/2019, Processo Licitatório 08/2019, Pregão Presencial 08/2019. Objeto: Fornecimento de equipamentos permanentes para infraestrutura das farmácias da rede de saúde municipal de Rio Espera/MG. Valor: R$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais) Vigência: 22/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 22/11/2019.

Contratado:
FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA-ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:3ED83850

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 24/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 24/2019, Processo Licitatório 10/2019, Pregão Presencial 10/2019. Objeto: Prestação de serviços Médicos (Clinico Geral) em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde. Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil) Vigência: 30/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 30/01/2019.

RED SERVIÇOS MÉDICO LTDA
Contratado

Município de Rio Espera-MG.
Contratante
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:311441FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
ATO DE INSTAÇÃO DE AUDITORIA DE Nº 002/2019

Cláudio Alves Braga, Controlador-Geral do Município, nomeado pela Portaria nº 3209/2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 1.666, de 14/05/2013 e a IN do CMG de nº 023/2018, determina, neste ato a **INSTALAÇÃO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE**, a ser autuada sob o n. 002/2019.
A auditoria será conduzida pelo auditor interno Davi Soares de Oliveira, matrícula de nº 200947.
A auditoria de conformidade será realizada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico. O seu objetivo geral será a verificação da execução do programa Patrulha Agrícola durante os meses de dezembro/18, janeiro e fevereiro de 2019, de acordo com a Lei Municipal n.º 1737/2014 e Decreto Municipal n.º 3750/2018.
Terá como escopo preliminar conferir se os serviços estão sendo prestados em conformidade com o Decreto Municipal n.º 3750/2018, bem como avaliar, por amostragem, os serviços através de visitas a produtores sorteados por região.
Fixa-se o prazo estimado de 60 dias, contados a partir do "*primeiro ofício de solicitação de auditoria"* — art. 14, da IN do CGM de nº 023/2018, para a realização de todos os trabalhos de auditoria, até a sua conclusão.

Santa Bárbara, 11 de março de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:43DF2279

CONTROLADORIA
ATO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Cláudio Alves Braga, Controlador-Geral do Município, nomeado pela Portaria n.º 3209/2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 3º da Lei Complementar n. 1.666, de 14/05/2013, determina:

Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial para apuração das irregularidades apontadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio n° 007/2008.

Art. 2º - A Controladoria Geral do Município tomou conhecimento dos fatos em 27 de junho de 2018 através do Ofício n.º 099/2018 encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Santa Bárbara, 11 de março de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:EEC3860E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3859/2019

Altera o Decreto Municipal n.º 3561/2018, que nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara para o período 2018-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1250/2002 e o Memorando SMTC n.º 042/2019, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal n.º 3561/2018 e os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara passam a ser os seguintes:

I – Membros Titulares:
a) Thalles Araújo Carneiro;
b) Mirlene Mônica de Souza Oliveira Moraes;
c) Luzinete Martins Figueiredo;
d) Anderson Pereira;
e) Maria Eunice Alves Martins Poley;
f) Lúcia Aparecida Silva;
g) Veralúcia da Silva;
h) Aílton Geraldo da Silva.

II – Membros Suplentes:
a) Wanderlaine Campos de Almeida;
b) Fernanda Moreira Bicalho;
c) Lúcia de Fátima de São José Souza;
d) Camilo de Lellis Gouvea Xavier dos Santos;
e) Antônio Edson Duarte Anício;
f) Ênio Lúcio dos Reis;
g) Alexandra Fernanda da Silva;
h) Raimundo Faustino de Alcântara.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 07 de março de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:1C3598E2

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 04/2019- CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº 04/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da Diretoria de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do cargo abaixo descrito para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.
1. DAS INSCRIÇÕES
1.1. As inscrições serão realizadas no período de 11/03/2019 à 15/ 03/2019, no horário das 09 às 13H, em dia de expediente, no Departamento Pessoal, localizada a Praça Cleves de Faria,122 Centro, Santa Bárbara – MG.
1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
1.2.1 Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
1.2.2 A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

Cargos	Vagas	Carga horária Semanal	Salário mensal R$	Qualificação Exigida
Médico Ginecologista	01	08 H	4.040,67	Cópia do Diploma de Graduação em Medicina com o devido registro de qualificação de Especialista emitido pelo Conselho Regional de medicina.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

1.4. A inscrição será efetuada pelo Departamento Pessoal, conforme modelo ANEXO I, por meio de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.
1.4.1 O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.
1.6. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante o Departamento Pessoal.
1.7. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para o ato da inscrição neste processo seletivo:
a) Possuir qualificação exigida pelo quadro do item 1.3.
b) Apresentar original e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade e CPF.

3. DA CLASSIFICAÇÃO
3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA		
TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
Curso de especialização na área de atuação - 360 horas	07	Certificado ou Declaração
Mestrado em área a fim com a função	13	Certificado ou Declaração
Doutorado em área a fim com a função	20	Certificado ou Declaração
Tempo de serviço público ou privado atuando como ginecologista, sendo 4 (quatro) pontos a cada ano. (Máximo 60 pontos- 15 anos).	60	Conforme item 3.3 do edital.

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado como empregador;
b) em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado e especificado com clareza a função exercida em cada período.
d) serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função exercida.
3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;
3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível
b) maior tempo de experiência;
II - maior grau de escolaridade;
III – família com o maior número de dependentes desempregados.
IV – candidato com maior idade.
3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.
3.9. Encerrado o prazo de inscrições, o Departamento Pessoal deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.
3.10 A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

4. DOS RECURSOS:

4.1. Serão admitidos recursos dirigidos à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da publicação, protocolizado pessoalmente ou por procuração pública com registro em cartório, na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada a Praça Cleves de Faria, 122, Bairro Centro, das 09h00 à 11h00 e das 14h00 às 16h00 horas.

4.2. O recurso deverá ser preenchido em formulário constante no ANEXO III contendo:
a) nome completo e número de inscrição do candidato;
b) indicar para qual função do Processo Seletivo o candidato inscreveu-se;
c) objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.
4.3. **Não serão aceitos** os pedidos de recursos formulados fora do prazo e de forma inadequada ou que não contenham os elementos indicados anteriormente.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
5.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
5.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante contato telefônico, por e-mail ou chamamento por meio do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br.
5.2.1 Após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer ao Departamento Pessoal, localizado à Praça Cleves de Faria, 122- Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 5.6 deste Edital.
5.2.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.
5.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
5.4 É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Diretoria de Gestão de Pessoal ou da Secretaria Municipal de Saúde.
5.5 O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
5.6 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2018:
a) Cópia da carteira de identidade;
b) Cópia do cartão do PIS/PASEP;
c) Cópia do título de eleitor;
d) Certidão de regularidade com a justiça eleitoral;
e) Cópia do certificado de reservista, quando do sexo masculino;
f) Comprovante de residência;
g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
h) Cópia das folhas de registro e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Cópia da Carteira Profissional;
j) Declaração de bens (Disponível para preenchimento no Departamento Pessoal)
k) Cópia de comprovante de escolaridade mínima e/ou habilitação exigida para o cargo/emprego/função pública;
l) Cópia de comprovante de conta bancária para deposito da remuneração;
m) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, (Disponível para preenchimento no Departamento Pessoal)

n) Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) ou da documentação relativa ao(s) equiparado(s)
o) Cópia do laudo médico-pericial relativo ao filho inválido;
p) Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente, do dependente menor de sete anos.
q) Comprovante de frequência à escola, do dependente a partir de sete anos;
r) Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função pública, (Disponível para preenchimento no Departamento Pessoal)
s) Cópia do resultado do exame médico admissional ou do atestado de saúde ocupacional (ASO) admissional;
5.8 O candidato convocado ficará à disposição do Município, para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo exercer as funções relativas ao cargo descritas no ANEXO II deste edital,
5.9 Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
5.10 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
5.11 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
5.12 Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação.
5.13 A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
6.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
6.3 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
6.4. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com alista de classificação.
6.5. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
6.6. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.
6.7. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
6.8. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Diretoria de Gestão de Pessoal, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
6.9. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
6.10. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santa Bárbara, 28 de Fevereiro de 2019.

Marcia Izabel de Souza Costa Geovani Ferreira Guimarães
Secretária Municipal de Administração Pública Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____n°_____
Bairro: _____Cidade: _____ UF: _____
CEP:_____
Tel.:(____)_____
Email:_____
CARGO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA*:*
Habilitação:
( ) CPF e RG
( ) COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO E REGISTRO NO CONSELHO.

Títulos:
_____

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, para o cargo de **_____.**
_____
Assinatura do Departamento Pessoal

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em ginecologia - obstetrícia, de acordo com as normas do Ministério da Educação e da Comissão Nacional de Residência Médica. As atribuições do médico ginecologista - obstetra incluem consultas e atendimentos médicos a pacientes no tratamento e prevenção de doenças, em Pronto Atendimento e Ambulatórios; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico ginecologista - obstetra compreende a assistência médica integral ao paciente que se estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 04/2019
À
Diretoria de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA/MG

Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato (a) Inscrito (a) para a função de _____, Documento de Identidade nº _____, CPF: _____ inscrição sob o nº _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:
Motivo:_____
Item do edital _____.

SANTA BARBARA em _____/_____/ 2019.

Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato por extenso
Telefone para Contato: _____
Email:_____

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:9CEFB036

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2019.

Dispõe sobre a eleição da Vice-Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que a Sra. Paula Ávila Teles atualmente não consta no quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sendo sua substituição requerida através do memorando 075/2019, oportunidade em que foi indicada a Sra. Solange Pereira do Amaral como represente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social perante ao CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qualidade de suplente.
Considerando que em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2019, o CMDCA por unanimidade elegeu a Sra. Solange Pereira do Amaral, vice presidente do conselho.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1876/2018, e em conformidade com a deliberação em Reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Declarar Solange Pereira do Amaral Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Santa Bárbara/MG.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2019.

INGRID TEIXEIRA CESAR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:BD267538

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2019.

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar.

Considerando o afastamento da Conselheira Tutelar Maria das Graças Silva Baucke de suas funções em decorrência de férias, com previsão de retorno no dia 31 de março de 2019;
Considerando que para a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente é essencial que o Conselho Tutelar seja composto por 05 (cinco) membros em atividade, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução nº 170/2014 do CONAMA.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1876/2018, bem como das disposições contidas na Resolução n 170/2014 do CONAMA, e em conformidade com a deliberação em Reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Convocar provisoriamente conselheira tutelar suplente do processo de eleição do Conselho Tutelar, a Sra. Sibele Aparecida da Silva Felipe, de acordo com a classificação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros no portal da AMM-MG, para manutenção dos serviços durante a período de afastamento, por motivo de férias da Conselheira Maria das Graças Baucke.
Art. 2º - Concedemos o prazo de 02 (dois) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para que a convocada se apresente perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único. Caso o convocado não se apresente no prazo determinado será convocado(a) o(a) próximo(a) Conselheiro(a) Suplente, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 07 de março de 2019.

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:C28286AC

SECRETARIA DE TURISMO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Art. 10, Inciso I, Decreto Municipal nº 3.239/2017)

Ref. termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Corporação Musical Santo Antônio, Bem Imaterial Registrado (Decreto Municipal nº 2.777 de 24 de Outubro de 2014), cujo objeto do termo de colaboração será a execução da Ação D do Plano de Salvaguarda: Manutenção dos bens materiais necessários à recriação da forma de expressão, com a conservação dos espaços físicos, das indumentárias e do acervo móvel, incluindo partituras e instrumentos musicais.

Considerando o Relatório de Implementação das Ações de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registros do Programa ICMS Cultural que é critério de pontuação para o Município de Santa Bárbara, o que garante o repasse de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

Considerando o Artigo 10, Inciso I, do Decreto Municipal nº 3.239/2017 que considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de colaboração com a Corporação Musical Santo Antônio, CNPJ n.º 19.391.655/0001-66, cujo objeto do termo de colaboração será a execução da Ação D do Plano de Salvaguarda: Manutenção dos bens materiais necessários à recriação da forma de expressão, com a conservação dos espaços físicos, das indumentárias e do acervo móvel, incluindo partituras e instrumentos musicais; na forma do art. 10, Inciso I, do Decreto Municipal nº 3.239/2017.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Santa Bárbara, 08 de Março de 2019.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:8E35D68A

SECRETARIA DE TURISMO
PORTARIA SMTC N.º 001/2019.

" Designa o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução das parcerias entre a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Organizações da Sociedade Civil do Município de Santa Bárbara. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.239/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como Gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma dos artigos 35 e 36 do Decreto Municipal nº 3.239/2017, para acompanhamento da execução das parcerias entre a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Organizações da Sociedade Civil do Município de Santa Bárbara, da seguinte forma:

I – A gestão dos termos de colaboração, acordos de cooperação e termos de fomento ficarão a cargo do Secretário Municipal;

II – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

a) Thalles Araújo Carneiro;
b) Wanderlaine Campos de Almeida;
c) Silvana de Cássia Perdigão;
d) Paulo Tarso Xisto;
e) Andressa Gonçalves Rodrigues;
f) Érica Augusta Silva de Paula.

Art. 2º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º. O gestor e a comissão terão as atribuições previstas no Decreto Municipal 3.239/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de Março de 2019.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:3E48E4EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO COM APRESENTAÇÃO DO SHOW NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 024/2019; INEX n.º 001/2019, Processo Licitatório 013/2019; Objeto: Serviços de show Artístico da Dupla João Neto e Frederico com apresentação do Show no dia 14 de setembro de 2019, no Festival do Amendoim a realiza-se entre os dias 13 a 15 de setembro de 2019 na Sede do Município de Santa Efigênia de Minas/MG. A EMPRESA CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o Valor Global de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Vigência do contrato: 26/02/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 11 de março de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:43E86E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
APRESENTAÇÃO DO SHOW NO DIA 28 DE ABRIL DE 2019, NA CAVALGADA DO TRABALHADOR A REALIZA-SE NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 025/2019; INEX n.º 002/2019, Processo Licitatório 014/2019; Objeto: apresentação do Show no dia 28 de abril de 2019, na cavalgada do trabalhador a realiza-se nos dias 27 e 28 de abril de 2019 na Sede do Município de Santa Efigênia de Minas/MG. A EMPRESA DIMAS FERREIRA DA COSTA - ME, com o Valor Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)). Vigência do contrato: 26/02/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 11 de março de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:FBD609B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 026/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2018, Processo Licitatório 006/2018; Objeto: Registro de preço fornecimento futuro e eventual de aparelhos para academia ao ar livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Conforme Convênio n.º 843750/2017-ME/Caixa/Santa Efigênia de Minas. A Empresa Strongfer Industria e Comercio de Produtos Ltda foi vencedora do Lote 001 no valor global de R$25.522,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais). Vigência do contrato: 26/02/2019 a 26/02/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 11 de março de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:17B818AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 027/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2018, Processo Licitatório 006/2018; Objeto: Registro de preço fornecimento futuro e eventual de aparelhos para academia ao ar livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Conforme Convênio n.º 843750/2017-ME/Caixa/Santa Efigênia de Minas. A Empresa Aquarela Parques Ltda EPP foi vencedora do Lote 002, no valor global de R$34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 26/02/2019 a 26/02/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 11 de março de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:BBE18BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE UNIFORMES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 028/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018, Processo Licitatório 009/2018; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Uniformes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Santa Efigênia de Minas. A empresa Unigolden Industria e Comércio Eireli, foi declarada vencedora dos itens 001 a 27, no valor global de R$293.600,00(duzentos e noventa e três mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 28/02/2019 a 28/02/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 11 de março de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:93759915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019
CONTRATADO: Dr. Roozivert José Ferreira Martins, brasileiro, solteiro (vivendo em união estável), advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 128.602.
OBJETO: prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria jurídica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Margarida – MG, durante o exercício de 2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: data da assinatura a 31/12/2019.
DOTAÇÃOORÇ: 01.00001.00031.00001.2524.33903500 – ficha 7

Publique-se em Diário Oficial

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9AADE237

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação de iluminação pública, afastamento e extensão de rede, deslocamento de postes nas vias e logradouros públicos, e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação dos locais de práticas desportivas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, de conformidade com projetos disponíveis.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h00h., a partir do dia 12/03/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 25/03/2019 (segunda feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 25/03/2019, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5031B4DA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos agrícolas, ferramentas e utensílios para atender as necessidades do município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h00h., a partir do dia 12/03/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 25/03/2019 (segunda feira), até 13h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 25/03/2019, as 13hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F8822A74

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 011/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos (veículos de carga e máquinas pesadas) pertencentes a frota do município de Santa Margarida. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA ME, CNPJ 10.194.208/0001-42, vencedora com o valor total de R$148.250,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:928B13BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 014/PMSR/2019 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 014/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 025-PMSR/2019 na Modalidade Dispensa 012-PMSR/2019. Objeto **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO."**
- Contratada: J. HERCULANO AVALIAÇÕES E PERÍCIAS - EIRELI - **CNPJ: 04.938.342/0001-08 -** Valor Global de R$32.800,00(trinta e dois mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A9F7AF2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EM PUBLICAÇÃO CONTRATO 013/PMSR/2019-FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI--ME

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 011/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 019-PMSR/2019 na Modalidade Dispensa 011-PMSR/2019. Objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E REVITALIZAÇÃO DE UMA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E UM TOTEM PADRÃO DA POLÍCIA MILITAR NO BATALHÃO DO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ."**

- Contratada: FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - **CNPJ: 13.635.975/00001-38 -** Valor Global de R$8.345,00(oito mil trezentos e quarenta e cinco reais).

ERRATA: Onde-se lê: CONTRATO 011/PMSR/2019
Leia-se: CONTRATO 013/PMSR/2019

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:34BCED76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.
DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de equipamentos wireless para interligação do Centro Administrativo Municipal aos demais órgãos administrativos do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEPE'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9CC8E392

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.
DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de veículos automotor terrestre zero km, para estruturação da rede da Atenção Básica do município de Santa Vitória. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:FB06604C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas fúnebres e serviços de remoção de corpo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
PLAN MINAS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.790.230/0001-15, com sede na Rua Coronel Oscar Côrtes, nº 64, sala 107, Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, neste ato representada pela bastante procuradora, Sra. Amanda Marques Cezário Arruda, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 18577984, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 109.433.556-80, como vencedora dos itens 3 e 4 no valor total de R$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
CASTRO & GOMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.936.690/0001-35, com sede na Rua Padre Júlio, nº 115, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sócio Ricardo Carvalho Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.738.838,

expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 042.613.066-97, como vencedora dos itens 1, 2 e 5 no valor total de R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais)
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 08 de março de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:18E49A0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto N.º 001, de 02 de janeiro de 2.019, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: PLAN MINAS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.790.230/0001-15, com sede na Rua Coronel Oscar Côrtes, nº 64, sala 107, Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, neste ato representada pela bastante procuradora, Sra. Amanda Marques Cezário Arruda, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 18577984, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 109.433.556-80, como vencedora dos itens 3 e 4 no valor total de R$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) e CASTRO & GOMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.936.690/0001-35, com sede na Rua Padre Júlio, nº 115, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sócio Ricardo Carvalho Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.738.838, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 042.613.066-97, como vencedora dos itens 1, 2 e 5 no valor total de R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 26 de fevereiro de 2.019, sendo o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas fúnebres e serviços de remoção de corpo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 08 de março de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:DF9C8279

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 aos seguintes licitantes: PLAN MINAS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.790.230/0001-15, com sede na Rua Coronel Oscar Côrtes, nº 64, sala 107, Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, neste ato representada pela bastante procuradora, Sra. Amanda Marques Cezário Arruda, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 18577984, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 109.433.556-80, como vencedora dos itens 3 e 4 no valor total de R$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) e CASTRO & GOMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.936.690/0001-35, com sede na Rua Padre Júlio, nº 115, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sócio Ricardo Carvalho Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.738.838, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 042.613.066-97, como vencedora dos itens 1, 2 e 5 no valor total de R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 26 de fevereiro de 2019, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas fúnebres e serviços de remoção de corpo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 08 de março de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8D350C73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00401/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00401/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DATA: 08 de fevereiro de 2.019.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas fúnebres e serviços de remoção de corpo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: PLAN MINAS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.790.230/0001-15, com sede na Rua Coronel Oscar Côrtes, nº 64, sala 107, Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, neste ato representada pela bastante procuradora, Sra. Amanda Marques Cezário Arruda, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 18577984, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 109.433.556-80.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.006.002.08.122.0004.2063.3.3.90.32.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E99A5E98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00402/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00402/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DATA: 08 de fevereiro de 2.019.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas fúnebres e serviços de remoção de corpo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: CASTRO & GOMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.936.690/0001-35, com sede na Rua Padre Júlio, nº 115, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sócio Ricardo Carvalho Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.738.838, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 042.613.066-97.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.006.002.08.122.0004.2063.3.3.90.32.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8443A0A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM TERRENO RURAL PRÓXIMO AO DISTRITO DE CATAJÁS PARA SER UTILIZADO COMO ATERRO SANITÁRIO.**

CONTRATADO: **Alcides Gil de Sousa*, inscrito no CPF sob o nº 678.115.666-72.***
VALOR GLOBAL: *R$ 12.000,00 (doze mil reais)*

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2019.
Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 11 de março de 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria n° 043 de 01 de agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:BC8C005E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 24/2019 EDITAL Nº. 17/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de impressos destinados às diversos setores, por um período de doze meses, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 26/03/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 11 de março de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:36DF5D8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 25/2019 EDITAL Nº. 18/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019, tipo Menor Preço Item, referente a aquisição de uniformes (camisas em malha), para os funcionários das Unidades Básicas de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 27/03/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 11 de março de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:371CFACC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 20/2019 EDITAL Nº. 15/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019, tipo Menor Preço Item, referente a aquisição de eletroeletrônicos destinados a Atenção Primária, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 28/03/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 11 de março de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A968EEF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 002/2019

MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 017/2019, Dispensa Nº 002/2019. Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato, quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 017/2019, Dispensa Nº 002/2019 – Contratação emergencial de empresa para aquisição de madeiras para reforma geral do telhado da policlínica municipal, conforme artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, no dia 11 de março de 2019, em face de Forte Comércio de Madeiras Eireli, inscrito no CNPJ Nº 21.583.986/0001-40, no valor total de R$14.333,00 (Quatorze mil, trezentos e trinta e três reais).

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:9AFF127C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 013/2019/Pregão presencial nº. 010/2019/Registro de Preço nº 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI ME,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.579.601/0001-94, com sede na Rua Antônio Peixoto Guimarães, n°. 620, Bairro Caiçara Adelaide, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória. VENCEDORA DOS LOTES: 009, 011 e 013. DOTAÇÃO: 02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.022-339030-62 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.2.015-339030-87 - Manutenção dos Seviços da Sec. Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-120 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-121 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 122; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-122 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 147; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 2.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 149; 02.005.10.301.0008.2.133-339030-288 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.133-339030-289 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Material de Consumo - 155; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-371 - Manut. Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100;

02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-432 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-497 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 - Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 - Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo

- 129; e 02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 11 de março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7EA0C2A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

vA Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 013/2019/Pregão presencial nº. 010/2019/Registro de Preço nº 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***CASSIANO APARECIDO FERREIRA PEÇAS E SERVIÇOS,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.535.077/0001-50, com sede na Rua Projetada C, n°. 108, Bairro Miraí, na cidade de Miraí, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória. VENCEDORA DOS LOTES: 003, 004 e 007. DOTAÇÃO: 02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.022-339030-62 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.2.015-339030-87 - Manutenção dos Seviços da Sec. Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-120 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-121 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 122; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-122 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 147; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 2.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 149; 02.005.10.301.0008.2.133-339030-288 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.133-339030-289 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Material de Consumo - 155; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-371 - Manut. Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100;

02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-432 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-497 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 - Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 - Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 129; e 02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 11 de março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9199F882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 013/2019/Pregão presencial nº. 010/2019/Registro de Preço nº 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA - EPP,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 05.980.518/0001-52, com sede na Rua Henrique Burnier, nº. 211, Bairro Mariano Procópio, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória. VENCEDORA DOS LOTES: 002, 005, 006 e 012. DOTAÇÃO: 02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.022-339030-62 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.2.015-339030-87 - Manutenção dos Seviços da Sec. Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-120 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-121 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 122; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-122 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 147; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 2.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 149; 02.005.10.301.0008.2.133-339030-288 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.133-339030-289 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Material de Consumo - 155; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-371 - Manut. Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100;

02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-432 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-497 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 - Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 - Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 129; e 02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 11 de março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:13504DDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 013/2019/Pregão presencial nº. 010/2019/Registro de Preço nº 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MAIS MÁQUINAS E TRATORES - ME,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.183.400/0001-08, com sede na Rodovia BR 262, nº. 3901, KM 38, Loja 01, Bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória. VENCEDORA DOS LOTES: 001, 008, 010 e 014. DOTAÇÃO: 02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.022-339030-62 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.2.015-339030-87 - Manutenção dos Seviços da Sec. Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-120 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-121 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 122; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-122 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 147; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 2.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 149; 02.005.10.301.0008.2.133-339030-288 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.133-339030-289 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Material de Consumo - 155; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-371 - Manut. Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100;

02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-432 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-497 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 - Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 - Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 129; e 02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 11 de março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8E24F518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISAO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 071/2018

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 071/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DO CONTRATO N° 071/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA, REBOCO DE MUROS E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: WCT CONSTRUTORA LTDA - EPP. DATA DA RESCISÃO: 20/02/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:16D46ACC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº. 046/2019 – 074/2019 – 075/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº. 046/2019 – 074/2019 – 075/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS 1º TERMOS

ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº. 046/2019 – 074/2019 – 075/2019, O ACRÉSCIMO DE 20,40%(30 KM/DIA), 24,52% (26 KM/DIA), 15% (15 KM/DIA), RESPECTIVAMENTE, NA QUANTIDADE INICIAL DOS RESPECTIVOS CONTRATOS. VALOR ESTIMADO DOS ADITIVOS: CONTRATO 046/2019 – R$10.560,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); CONTRATO 074/2019 – R$11.856,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); CONTRATO 075/2019 – R$7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 31/12/2019. CONTRATADAS: LUCIANA APARECIDA DE MELO 03146801604, JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO E TAINA LEONEL SILVA ALVES 04697720695. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL MDE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LUCIANA APARECIDA DE MELO; JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO; TAINA LEONEL SILVA ALVES – REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3FD37BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 189, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Altera a remuneração do cargo de Chefe de Imprensa e Relações Públicas previsto na Lei Complementar 183, de 1º de agosto de 2018".

Faço saber que o Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o A remuneração do cargo de Chefe de Imprensa e Relações Públicas, previsto na Lei Complementar nº. 183, de 1º de agosto de 2018, passa a ser de R$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:9159F5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Nº 004/2019

Trata-se de Requerimento formulado pelo contribuinte Turma do Zé Messias Serviços Gerais Ltda, do qual requer a anulação nas taxas de alvará em aberto, pois a empresa encontra-se sem movimento e inativa, e o contribuinte informou que já providenciou o processo de baixa, conforme declaração do Simples Nacional.

No entanto, as provas dos autos não demonstram a realização de baixa, pelo contrario demonstra a atividade da empresa e sua movimentação econômica, ensejando assim no indeferimento do pedido do contribuinte.

Dê-se vista a parte interessada para propor eventual pedido de reconsideração de decisão no prazo de 10 (dez) dias e transcorrido o prazo in albis, arquive-se o procedimento.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:0DD15EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO 0015/2019

Trata-se de requerimento administrativo no qual o contribuinte CARLOS ALBERTO RIBEIRO requer a restituição do ITBI, sob o argumento que não houve consolidação do fato gerador da obrigação tributária.

Compulsando os autos, com base no princípio da verdade material, na documentação apresentada, o pedido será deferido para que haja a restituição ao contribuinte na ordem de R$1.351,36 (Um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Dê-se vista a parte interessada para eventual manifestação ou proposição de pedido de reconsideração e transcorrido o prazo in albis, arquive-se o procedimento.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:BEC76AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0016/2019

Trata-se de Requerimento formulado pelo contribuinte Paulo César Ferreira, do qual requer baixa nas suas atividades de autônomo considerando que exerceu outras atividades no período do fato gerador da obrigação tributária, demonstrando o alegado através de carteira de trabalho.
Assim, defiro o pedido considerando as provas habeis anexas ao procedimento.
Dê-se vista a parte interessada para proceder com eventual manifestação e transcorrido o prazo in albis arquive-se o presente procedimento.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:26AEC09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º Nomear a servidora **PATRÍCIA DE AGUIAR LACERDA ALVES,** brasileira, portadora do RG MG-11.961.699, inscrita no CPF sob o nº. 060.578.256-32, para exercer o cargo, em comissão, de **VICE DIRETOR I,** a partir de 04(quatro) de fevereiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar nº.92/009 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:03BA2920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º Nomear a servidora **ANA FLAVIA GALVÃO RESENDE,** brasileira, portadora do RG MG-18.674.533, inscrita no CPF sob o nº. 115.218.326-50, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar nº.92/009 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:6C2D6620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **SIRLEY MARIA DE SOUZA**, do cargo, em comissão, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CONTABILIDADE,** a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:E0C2E323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 027 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **CHRISTINA JHANNES DE SOUSA,** brasileira, portadora do RG M-13.480.352, inscrita no CPF sob o nº.048.197.036-33, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CONTABILIDADE,** a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:2163FF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e,
DECRETA:
Art.1º. Nomear a servidora **SIRLEY MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº.M-8.644.397-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 045.446.466-50, especialmente designada para exercer as funções do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE TESOURARIA,** a partir do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2019, em substituição do titular em férias, com poderes para responder pelos atos típicos dos serviços.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:7D0B1DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

REGULAMENTA O CAPUT DO ART. 1º LEI MUNICIPAL 1.921 DE 26 DE MARÇO DE 2012, COM REDAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL 2.271 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES CARENTES, NA FORMA DO TEOR DO §6º DO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL, PARA EFEITO DE REMANEJAR AS BOLSAS PARCIAIS DO CURSO DE ENGENHARIA, DE MODO A AMPLIAR AS BOLSAS PARA O CURSO DE AGRONOMIA.

O Prefeito do Município de São Gotardo, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento em especial no que dispõem o art. 29, *caput* da Constituição da República e art. 69, incs. II, III e VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal 1.921/2012 de 26 de março de 2012, com redação pela Lei Municipal 2.271/2018 de 21 fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo para estudantes carentes, e autorização contida no §6º do mencionado dispositivo legal, para o remanejamento das referidas bolsas;

Considerando a hipótese prevista no § 6º do art. 1º da Lei Municipal 1.921/2012 de 26 de março 2012, com redação pela Lei Municipal

2.271/2018 de 21 fevereiro de 2018, com encerramento do curso beneficiado Engenharia de Produção na instituição CESG;

Considerando a continuidade de demais cursos favorecidos e aumento da demanda para o curso de Agronomia, que responde à vocação econômica do Município e região;

RESOLVE:

Art. 1º A teor do § 6º do art. 1º da Lei Municipal 1.921/2012 de 26 de março 2012, com redação pela Lei Municipal 2.271/2018 de 21 fevereiro de 2018, ficam transferidas as bolsas parciais para curso beneficiário Engenharia de Produção na instituição CESG transferidas para o curso de Agronomia, que ficam assim distribuídas, para os cursos:
I – 18 (dezoito) bolsas parciais para o curso de Agronomia;
II – 9 (nove) bolsas parciais para o curso de Administração em Agronegócios;
III – 9 (nove) bolsas parciais para o curso de Pedagogia;
IV – 9 (nove) bolsas parciais para o curso de Direito.

Art. 2º As despesas pelo presente Decreto ocorrerão pelas dotações orçamentárias anuais consignadas para a espécie, como já sendo feito por aplicação da Lei regente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, para surtir seus efeitos abrangendo os cursos beneficiários desde a abertura do ano letivo de 2019.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:D0F2C87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 030, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
DECRETA:
Art.1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a realizar-se no dia 28 de março de 2019, com início às 13h00min e término às 17h00min, no Salão de Eventos da Casa de Formação, nesta cidade.
Parágrafo Único. O tema da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, será "OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:864BD175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 031, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

REGULAMENTA O ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 138, DE 21 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo e com fundamento no art. 38 da Lei Complementar Municipal 138/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 138, de 21 de julho de 2015 que dispõe da regularização fundiária de interesse específico no Município de São Gotardo e dá outras providências.
Parágrafo único. A Regularização Fundiária de Interesse Específico é aquela que não se enquadrada como Regularização Fundiária de Interesse Social.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Setor de Habitação avaliar se a área a ser regularizada será configurada como de interesse social ou interesse específico.
Parágrafo único. Caso a área seja configurada como de interesse específico para efeitos de transmissão incidirá o valor de 2% (dois) por cento a título de avaliação do valor venal, excluindo-se da referida cobrança o valor relativo a transmissão da propriedade.

Art. 3º. Os ocupantes de imóveis localizados em áreas de regularização de interesse específico prevista na estratégia de regularização fundiária no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – Lei Complementar nº 70 de 19 de dezembro de 2008 e na Lei Complementar nº 138 de 21 de julho de 2015, que atenderem às condições previstas na legislação e demais normas aplicáveis podem adquirir os referidos imóveis por meio de venda direta.

Art. 4º. Os imóveis referidos no art. 3º devem ser avaliados pelo valor de mercado de cada unidade imobiliária e devem ser descontadas as benfeitorias realizadas, bem como a valorização decorrente da infraestrutura implantada pelo particular, observando-se as disposições contidas no art.5º §4º e seguintes do Decreto Federal 9310, de 15 de março de 2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 184, de 19 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:66479503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 007 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL E SERVIDOR PARA ASSINAREM AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

CONSIDERANDO a necessidade de expressa autorização para a realização de transações bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A, com a finalidade de garantir maior segurança e agilidade no referido processo.

Resolve:

Art.1º. Designar o Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistência Social, para assinar em conjunto com o Diretor(a) Administrativo de Tesouraria, a movimentação financeira do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CNPJ 31.639.088.0001/10, junto ao Banco do Brasil S/A, podendo emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico, solicitar saldo, abertura de contas de depósitos e extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:B5DB953D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL E SERVIDOR PARA ASSINAREM AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

CONSIDERANDO a necessidade de expressa autorização para a realização de transações bancárias, junto à Caixa Econômica Federal, com a finalidade de garantir maior segurança e agilidade no referido processo.

Resolve:

Art.1º. Designar o Secretário(a) Municipal de Saúde, para assinar em conjunto com o Diretor(a) Administrativo de Tesouraria, a movimentação financeira do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.283.282/0001-06 junto à Caixa Econômica Federal, podendo emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico, solicitar saldo, abertura de contas de depósitos e extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:B9A9D2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL E SERVIDOR PARA ASSINAREM AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO GOTARDO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

CONSIDERANDO a necessidade de expressa autorização para a realização de transações bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A, com a finalidade de garantir maior segurança e agilidade no referido processo.

Resolve:

Art.1º. Designar o Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistência Social, para assinar em conjunto com o Diretor(a) Administrativo de Tesouraria, a movimentação financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ 14.899.836/0001-84 junto ao Banco do Brasil S/A, podendo emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico, solicitar saldo, abertura de contas de depósitos e extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:B06D6675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 010, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL E SERVIDOR PARA ASSINAREM AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GOTARDO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

CONSIDERANDO a necessidade de expressa autorização para a realização de transações bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A, com a finalidade de garantir maior segurança e agilidade no referido processo.

Resolve:

Art.1º. Designar o Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistência Social, para assinar em conjunto com o Diretor(a) Administrativo de Tesouraria, a movimentação financeira do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GOTARDO - CNPJ 18.512.957/0001-82 junto ao Banco do Brasil S/A, podendo emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico, solicitar saldo, abertura de contas de depósitos e extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:629F2476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 011, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL E SERVIDOR PARA ASSINAREM AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GOTARDO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

CONSIDERANDO a necessidade de expressa autorização para a realização de transações bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A, com a finalidade de garantir maior segurança e agilidade no referido processo.

Resolve:

Art.1º. Designar o Secretário(a) Municipal de Educação, para assinar em conjunto com o Diretor(a) Administrativo de Tesouraria, a movimentação financeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GOTARDO - CNPJ 30.405.337/0001-40 junto ao Banco do Brasil S/A, podendo emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico, solicitar saldo, abertura de contas de depósitos e extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:892EFEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDOR PARA ASSINAREM AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

CONSIDERANDO a necessidade de expressa autorização para a realização de transações bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A, com a finalidade de garantir maior segurança e agilidade no referido processo.

Resolve:
Art.1º. Designar o (a) Diretor(a) Administrativo de Tesouraria para assinar em conjunto com um dos Secretários(as) Municipais, listados no parágrafo único, a movimentação financeira de suas respectivas pastas das contas em nome do MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO - CNPJ 18.602.037/0001-55 junto ao Banco do Brasil S/A, podendo emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico, solicitar saldo, abertura de contas de depósitos e extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Parágrafo Único - Secretário(a) Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Secretário(a) Municipal de Esportes, Secretário(a) Municipal de Obras Serviços Urbanos e Transportes, Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:6A6A0F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTABELECE NORMAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

Considerando o princípio da prudência nos gastos públicos, nos termos da Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE:

Art.1º. Fica proibida a impressão de documentos somente no anverso da folha.

Parágrafo Único – Excetuando-se os documentos que não puderem ser impressos frente e verso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:1EAA0FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Nº 0008/2019

Trata-se de "nova denúncia" formulada pelo senhor OG PAULO GARCIA, relativo ao descumprimento do art. 11, XX da Lei Municipal nº 2.025/2014, ao argumento de que não está sendo observada a fila única no ponto de táxi.
Assim, a matéria já foi debatida, não tendo o poder público aceitado a denúncia anterior, pelo fato desta não ter vindo revestida de provas, sendo considerada a época uma "*denúncia vazia*".

Nesse desiderato, nem o pedido anterior, muito menos o novo pedido formulado vieram revestidos de provas, desrespeitado assim o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 2.290/2018.
Ademais, o requerimento trata-se de mesmos fatos e mesma causa de pedir do requerimento inicialmente formulado, portanto não cabe o pedido de reconsideração de decisão diante da preclusão para análise da matéria.
No entanto, diante do princípio da oficialidade (art. 3º, *caput* da Lei Municipal nº 2.290/2018), determino que a fiscalização deve ser intensificada para que os preceitos legais sejam devidamente respeitados.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:BB30BC38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA BANHO DE GATO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOSÉ DA COMUNIDADE DE PORÇÕES NA DATA 23 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezada Senhora,

O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA BANHO DE GATO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOSÉ DA COMUNIDADE DE PORÇÕES NA DATA 23 DE MARÇO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com o sorteio realizado no dia 05/12/2018, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:90F5C65F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL NA DATA 14 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG tem a satisfação de convocar a **BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL NA DATA 14 DE MARÇO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com o sorteio realizado no dia 05/12/2018, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:E0C8838F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0033/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0024/2019

Processo 0033/2019 - Pregão Eletrônico 0024/2019 - REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de tinta para demarcação viária e tinta para manutenção do calçadão I , II e Praça Brasil. Sessão Pública às 14h30h do dia 08/04/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 08/04/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/04/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 08/04/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D686462F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2019
Processo Administrativo nº. 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**. Contratado: **HIPERTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 22.487.282/0001-36 Objeto: Contratação de Serviços para manutenção preventiva dos ares- condicionados da Sede e da Unidade l do Legislativo Municipal de São Lourenço. Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993. Vigência: 08/03/2019 até 31/12/2019. Valor total: 15.304,50 (quinze mil, trezentos e quatro reais e cinqüenta centavos).

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:BDB56B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 0031/2019

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0031/2019
Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Jovane Marques de Figueiredo Cia Ltda - CNPJ: 07.155.456/0001-70 - R$ 97.250,00 (Noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais), Tiger Produções e Eventos Eireli - CNPJ: 07.695.459/0001-04 - R$ 29.950,00 (Vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0023/2019, Pregão Eletrônico nº 0016/2019.

São Lourenço, 08 de Março de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0023/2019, Pregão Eletrônico nº 0016/2019,

que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de operação, montagem e desmontagem de som e iluminação para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de São Lourenço no exercício de 2019.

São Lourenço, 08 de Março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:47D9443C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0017/2019

Errata

Na publicação do dia 11/03/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros Ano X, Nº 2457, página 99 onde se lê:

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0017/2019
Extrato de Adjudicação *- A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA* a(s) empresa(s) Dental Maria Ltda - CNPJ: 09.222.369/0001-13 - R$ 73.810,02 (Setenta e três mil e oitocentos e dez reais e dois centavos), Dental Prisma Ltda - CNPJ: 42.803.452/0001-51 - R$ 58.147,99 (cinqüenta e oito mil e cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0017/2019, Pregão Eletrônico nº 0012/2019.

São Lourenço, 08 de Março de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0017/2019, Pregão Eletrônico nº 0012/2019, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2019.

São Lourenço, 08 de Março de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Leia-se:
Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0017/2019
Extrato de Adjudicação *- A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA* a(s) empresa(s) Dental Maria Ltda - CNPJ: 09.222.369/0001-13 - R$ 71.549,82 (setenta e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), Dental Prisma Ltda - CNPJ: 42.803.452/0001-51 - R$ 58.147,99 (cinqüenta e oito mil e cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0017/2019, Pregão Eletrônico nº 0012/2019.

São Lourenço, 08 de Março de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0017/2019, Pregão Eletrônico nº 0012/2019, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2019.

São Lourenço, 08 de Março de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4F6F4880

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.351 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.351

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "ALAMEDA ANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA - DONA NICA " a atual Rua Projetada "19" do Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.921/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7BD6367E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.434 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.434

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 73.954,05 (setenta e três

mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 21.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- - - R$ 21.400,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - -- - R$ 21.400,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153-102 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - -- - - - - - - - R$ 2.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R$ 50.554,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 52.554,05

Total da Unidade 06 - - - - - - - - -- - - - - - - R$ 52.554,05

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 73.954,05

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 73.954,05

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 21.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - R$ 21.400,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - -- - - R$ 21.400,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.434
Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- - - - - - - - - - - - - R$ 22.554,05
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.93.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -R$ 52.554,05

Total da Unidade 06 - - - - R$ 52.554,05

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 73.954,05

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$ 73.954,05
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4CB3FA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.433 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.433

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - R$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 1.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 1.500,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - R$ 1.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 1.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - R$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00

Total da Instituição 06 - - -- - - - - - - R$ 1.500,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.433
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4E3D0E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.423 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.423

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 14.184,61 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De ÁGUA
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.1.90.94.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - R$ 14.184,61

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 14.184,61

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.184,61

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.184,61

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.184,61

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana-R$ 14.184,61

Total da Sub-Unidade 00 - R$ 14.184,61

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.184,61

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - - - R$ 14.184,61

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.184,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.423
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:711ABCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.736 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.736

Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 660/GRH de 04/12/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.688 de 07/12/2018; **considerando** a solicitação do cancelamento da referida licença sem remuneração, através do protocolo nº. 227/GRH de 27/02/2019, da Gerência de Recursos Humanos, **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada, a pedido, a licença sem remuneração do servidor público municipal, concursado, **Sr. Carletti Leal Ferreira**, ocupante do cargo de **"Operador de Serviços Gerais"**, concedida através da Portaria nº. 2.688 de 07/12/2018, a partir de 18/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FF52E70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.432 DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.432

Designa membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art.90, c.c. o disposto no Art. 172, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que a política municipal de assistência social visa a proteção à família, à maternidade, a infância, ao adolescente e ao idoso; **considerando** que os termos da Lei Municipal nº. 1.841 de 18/08/1993, alterada pela Lei Municipal nº. 2.019 de 20/12/1995, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto por representantes do Poder Executivo Municipal e de Instituições locais; **considerando** os termos do ofício nº. 012/2019 de 25/02/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que informa os novos representantes do referido conselho para o biênio de 2019/2020; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, em especial a nomeação dos membros dos Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2019/2020, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO
Suplente: Edson Marinho
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- MARIA DE FÁTIMA CORNÉLIO
Suplente: Telma Elita Silva Carvalho
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- LETÍCIA VIVIANE SILVA MACIEL
Suplente: Simone Póvoa Villela
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- THIAGO GRECA MAIA
Suplente: José Carlos Ribeiro Marques
Representantes da Advocacia Geral do Município

- VERA MARIA LIMA PEREIRA
Suplente: Viviane Junqueira Guimarães Silva
Representantes da Diretoria de Fazenda

Continua Folha 02

DECRETO Nº 7.432
Folha 02

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- ANDRÉ DE MATTOS FERRAZ
Suplente: Francilene Maria de Oliveira
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- VERA JUNQUEIRA
Suplente: Valéria Santos Elizeu
Representantes das Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência

- DENIZAR FRANCISCO SANTOS
Suplente: Icléia Negreiros Alves Pereira
Representantes das Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa

- LUCRÉCIA ELIAS PEREIRA
Suplente: Isac Ribeiro
Representantes das Associações Comunitárias

- CELINA MARIA DE SOUZA
Suplente: Helena Lima Moulin
Representantes da Associação de Aposentados

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.951 de 09/04/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ROSANA PEREIRA ROCHA TRINDADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0A3B13D6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 013/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Belclips Distribuidora Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório.
Valor total: R$ 19.591,15
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 01/03/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:49DAD0E1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 014/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Tierlle Moreira Paiva de Almeida.**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de plotagem.
Valor total: R$ 52.999,50
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 11/03/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1CD51C40

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-004/2019
Objeto: Aquisição de pó de café
Data: 22/03/2019 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:17784DDA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

Nova Publicação do Chamamento Público nº. SAAE/SLO-001/2019
Objeto: seleção de projetos voltados à ações que invistam na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Verde, que atendam a Lei Estadual nº 12.503/1997, visando a celebração de

convênios com organizações da sociedade civil, sem fins econômicos para a execução de projetos.
Motivo: prorrogação de prazos

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
01	Publicação do Edital de Chamamento Público.	15/01/2019
02	Entrega dos envelopes do Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação.	20/03/2019
03	Etapa competitiva de avaliação da proposta de Plano de Trabalho e elaboração de parecer técnico.	20/03 a 25/03
04	Etapa de avaliação dos Documentos de Habilitação e de não ocorrência de impedimento da OSC selecionada pela Comissão de Seleção.	26/03/2019
05	Divulgação do resultado preliminar.	27/03/2019
06	Prazo final para interposição de recursos contra o resultado preliminar e abertura do prazo para apresentação de contra razões.	08/04/2019
07	Análise dos recursos e contra razões pela Comissão de Seleção (se houver).	09/04/2019
08	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	10/04/2019 (esta data é estimada)
09	Assinatura do termo de colaboração.	12/04/2019 (esta data é estimada)
10	Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial.	15/04/2019 (esta data é estimada)

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2BE93ACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 5° ADITIVO PREGÃO 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 019/2015. Objeto: Realização de supressão ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo, haverá a supressão ao valor global já contratado: Contratada: Raizza Borges Tosatti Almeida 09554684690, inscrita no CNPJ/MF 21.973.408/0001-10, com sede na Rua. Dr. José Vieira Martins, nº 419, Palmeiras, Ponte Nova/MG. O valor mensal passa a ser de: R$ 1.706,25 (mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Sem Peixe, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B690EA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 031/2019
Processo nº. 036/2019
Dispensa nº. 023/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL EM ATENDIMENTO AS CAMPANHAS DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ n. 07.786.749/0001-46

Representante Legal: Lorenza Cristina Silva – Empresária Individual.

Valor do Contrato: R$ 15.171,00 (Quinze mil, cento e setenta e um real).

Assinatura: 08 de março de 2019.
Vigência:08/03/2019 a 15/04/2019.

Senador Cortes, 08 de março de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:C21B3F46

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 032/2019
Processo nº. 037/2019
Dispensa nº. 024/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - CNPJ n.º 03.880.787/0001-11
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro.

Valor do Contrato: R$ 15.865 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Assinatura: 08 de março de 2019.
Vigência:08/03/2019 a 15/04/2019.

Senador Cortes, 08 de março de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:F9ECD816

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 029/2019
Processo nº. 023/2019
Pregão Presencial nº. 005/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO 0 (ZERO) KM, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS E 01 PICAPE COMPACTA CABINE SIMPLES 0 (ZERO) KM.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: TITONELI VEICULOS LTDA - CNPJ: 11.448.734/0001-54.
Representante Legal: WAGNER DE PAULA TITONELI, Sócio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 101.280,00 (Cento e um mil, duzentos e oitenta reais).

Assinatura: 07/03/2019.
Vigência:07/03/2019 a 31/05/2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 07/03/2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:98CBAE19

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 030/2019
Processo nº. 028/2019
Convite nº. 002/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 0 (ZERO) KM.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: AGRO IMPERIAL TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ n. 17.145.814/0001-17.
Representante Legal: JOSÉ NEWTON R. VIEIRA.

Valor do Contrato: R$ 116.990,00 (Cento e dezesseis mil, novecentos e noventa reais).

Assinatura: 7 de março de 2019.
Vigência:07/03/2019 a 15/04/2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 07/03/2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:74E14E26

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 023/2019
Processo nº. 031/2019
Dispensa nº. 019/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE CAMISAS (ABADÁS) PARA OS BLOCOS CARNAVALESCOS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: ANA IZABELA BARRETO MARTINS, CNPJ n.º 30.011.328/0001-74.
Representante Legal: Ana Izabela Barreto Martins – Empresária Individual.

Valor do Contrato: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Assinatura: 22 de fevereiro de 2019.
Vigência:22/02/2019 a 29/03/2019.

Senador Cortes, 22 de fevereiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:3DC1D17E

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 025/2019
Processo nº. 032/2019
Dispensa nº. 020/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA NOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: ALCEMAR JOSE DUTRA COSTALONGA, CNPJ n. 00.451.371/0001-90.
Representante Legal: ALCEMAR JOSE DUTRA COSTALONGA – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 8.570,00 (oito mil, quinhentos e setenta reais).

Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Vigência:28/02/2019 a 29/03/2019.

Senador Cortes, 28 de fevereiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:0783B05F

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 026/2019
Processo nº. 033/2019

Dispensa nº. 021/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS CARNAVALESCO PARA ORNAMENTAÇÃO DO CARNAVAL 2019 DE SENADOR CORTES, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE CULTURA E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - CNPJ n.º 03.880.787/0001-11
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro.

Valor do Contrato: R$ 3.771,30 (Três mil, setecentos e setenta e um real e trinta centavos).

Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Vigência:28/02/2019 a 29/03/2019.

Senador Cortes, 28 de fevereiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:E562DCAF

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 028/2019
Processo nº. 035/2019
Dispensa nº. 022/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR, CILINDRO E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: OXIGÊNIO FÁCIL LTDA-EPP, CNPJ n.º 00.429.047/0001-75.
Representante Legal: José Maria Torres – Sócio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais).

Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Vigência:28/02/2019 a 31/03/2019.

Senador Cortes, 28 de fevereiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:D6F19C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 10/2019. Processo Licitatório nº 36/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de gasolina e etanol**.** Abertura dia 25/03/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 11 de março de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9561E6F4

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 26/2019. Pregão nº 11/2019. Processo nº. 37/2019. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de ÓLEO DIESEL S-10. Detentora: **MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** CNPJ sob o nº 19.310.309/0001-06. Valor R$ 375.000,00. Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020.

Serrania, 11 de março de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:24A40B97

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação da T. P. nº 02/2019. Processo n.º 13/2019. Objeto: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a construção de alambrado do Estádio Municipal de Serrania, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora Zanin Soluções Metálicas e Comercio Ltda, CNPJ n.º 02.926.276-0001-20, com valor de R$ 27.904,98.

Serrania, 11 de março de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:210D5416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 087/2019, PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

Objeto:registro de preços para futura e eventual contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de manutenção de computadores, gerenciamento de rede e software para todos os setores da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 29/03/2019.**Alteração subitem 1.8. edital:**
Onde se lê:

"**1.8.** Os serviços solicitados neste edital deverão ser prestados por empresa instalada dentro do perímetro urbano do Município de Serro, devido às demandas diárias."

Leia-se:
"**1.8.** Os serviços solicitados neste edital deverão ser prestados por empresa instalada dentro do perímetro urbano do Município de Serro, ou para aquelas empresas não sediadas no município deverão apresentar uma declaração se comprometendo a manter um funcionário das segundas às sextas-feiras, das 07h às 17h (em dias de expediente). Tal exigência se justifica pelo serviço ser demandado diariamente e várias vezes no dia, por todos os setores administrativos, e para não haver prejuízos no funcionamento dos setores, deve ser atendido o mais breve possível, no mesmo dia do chamado, via telefone fixo ou celular."

Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:00969410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2017 (PROCESSO 195/2017, PREGÃO PRESENCIAL 032/2017)

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 0182/17, referente a Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Oficineiros, Orientadores e Educador Social em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município durante o ano de 2017 **Nº do Contrato:** 182/2017 **Contratada:** Fernanda Teixeira Vieira 087.174.656-83 **CNPJ:** 27.392.386/0001-80 **Vigência: 28/02/2018 a 30/04/2019**

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:39C2F63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0299/2018 (PROCESSO 0348/18, PREGÃO PRESENCIAL 0052/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0299/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para prestação de serviço de dedetização e limpeza das caixas d'água das Escolas e Creches Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Contratada**: *A DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA REAL TOX - EIRELI* **CNPJ:** 19.859.107/0001-18 **Vigência:** 28/02/2019 até 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:344F9AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0279/2017 (PROCESSO 432/2017, DISPENSA 386 /2017)

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0279/17, referente serviços de reelaboração do design da página oficial, alimentação e gerenciamento do site desta Prefeitura, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 0432/17, DISPENSA: 386/**2017 **Contratada:** INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICATDA EPP CNPJ: 08.225.893/0001-85 Vigência: 28/02/2019 até 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:E66A7CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0258/2018 (PROCESSO 0313/18, PREGÃO PRESENCIAL 0042/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0258/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de materiais esportivos para atendimento às diversas atividades esportivas desenvolvidas nas comunidades, nos distritos e também na sede deste Município. **Contratada:** AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ:** 18.905.288/0001-09. **Vigência:** 28/02/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:FDD93151

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0150/2018 (PROCESSO 0168/18 PREGÃO PRESENCIAL 0020/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato 150/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de equipamentos para Academias ao Ar Livre e equipamentos para o Projeto Educa Vida **Contratada:** S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA **CNPJ:** 10.547.961/0001-74 **Vigência: 28/02/2019 a 30/04/2019**

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:74851CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0149/2018 (PROCESSO 0168/18 PREGÃO PRESENCIAL 0020/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato 149/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de equipamentos para Academias ao Ar Livre e equipamentos para o Projeto Educa Vida **Contratada:** SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 38.521.738/0001-77 **Vigência: 28/02/2019 a 30/04/2019**

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:CE1C56F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0148/2018 (PROCESSO 0168/18 PREGÃO PRESENCIAL 0020/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato 148/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de equipamentos para Academias ao Ar Livre e equipamentos para o Projeto Educa Vida **Contratada:** MERCEARIA MADECAPE LTDA - ME **CNPJ:** 66.342.197/0001-55,**Vigência: 28/02/2019 a 30/04/2019.**

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:68D27945

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0261/2018 (PROCESSO 0313/18, PREGÃO PRESENCIAL 0042/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0261/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de materiais esportivos para atendimento às diversas atividades esportivas desenvolvidas nas comunidades, nos distritos e também na sede deste Município.

Contratada: RCA COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 11.263.197/0001- **Vigência:** 28/02/2019 até 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:04717D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0260/2018 (PROCESSO 0313/18, PREGÃO PRESENCIAL 0042/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0260/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de materiais esportivos para atendimento às diversas atividades esportivas desenvolvidas nas comunidades, nos distritos e também na sede deste Município. **Contratada:** PEQUITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA **CNPJ:** 24.015.851/0001-76 **Vigência:** 28/02/2019 até 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:72E3AEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0199/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA **CNPJ:** 17.855.375/0001-36 **Vigência:** 28/02/2019 a 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:E2199617

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 0196/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** GRÁFICA IGUAÇU LTDA **CNPJ:** 20.949.657/0001-07 **Vigência:** 28/02/2019 a 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:47CD90B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0197/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** INFORMÁTICA.COM LTDA EPP **CNPJ:** 12.468.333/0001-29 **Vigência:** 28/02/2019 a 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:9B7F180F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 193/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0193/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** COLORS COMÉRCIO LTDA **CNPJ:** 04.768.048/0001-03 **Vigência:** 28/02/2019 a 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:D9870070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0200/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** TELEMICRO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA **CNPJ:** 09.042.463/0001-90 **Vigência:** 28/02/2019 a 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:769CE856

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2018 (PROCESSO 0150/2018, DISPENSA 023/2018)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 079/18, referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento e consultoria para a(o) servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação, referente ao sistema SIMEC **Contratada:** PACTU SUNT SERVANDA EDIFICACOES EIRELI **CNPJ:** 24.523.267/0001-21 **Vigência:** 28/02/2019 a 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:A11AA694

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 194/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0194/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** GIOVANE JOSE SANTOS - EPP **CNPJ:** 00.540.016/0001-97 **Vigência:** 28/02/2019 a 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:80570193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0198/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 14.780.286/0001-80 **Vigência:** 28/02/2019 a 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:D0D95612

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO AO CONTRATO 037/2017 (PROCESSO 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL 003/2017)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 037/17, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de reprografia, para cópia e impressão de documentos diversos e scanner para atendimento das Secretarias Municipais e Setores Administrativos desta Prefeitura durante o ano de 2017 **Contratada:** Copycentro Ltda - EPP **CNPJ:** 00.487.928/0001-42 **Vigência:** 28/02/2019 a 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:E8DA8623

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0220/2018 (PROCESSO 0277/18, PREGÃO PRESENCIAL 0038/18)

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 0220/18, referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Álcool, Gasolina e Diesel) para abastecimento da frota municipal. **Contratada:** POSTO BELA VISTA EIRELI **CNPJ:** 26.399.360/0001-00 **Data de assinatura: 07** de Março de 2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.
13599	Diesel Comum (Líquido com odor característico em sem material em suspensão, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente	Litro	**3,76**
13600	Diesel S10 (Líquido com odor característico e sem material em suspensão, de 1ª qualidade em todas as informações pertinentes na legislação vigente)	Litro	**3,84**

‘ [...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.
13599	Diesel Comum (Líquido com odor característico em sem material em suspensão, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente	13599	**3,93**

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:BF188D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 007/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **26/03/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 07 de março de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:219C41D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 007/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **26/03/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 11 de março de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:85894608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 085/2018, no dia 25/03/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de Material Hospitalar para as Unidades Básicas PSF Bela Vista, PSF Rio Pretinho e PSF Vila São João. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 11/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:45F98A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO 009/2019 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **ALAN SEBASTIÃO RHIS ARRUDA 04589323613** - Referência: Inexigibilidade nº. 004/2019 – Data da Assinatura: 22/02/2019. Do Objeto: Contratação de empresa para apresentação das bandas Frevo Folia, Ivanzinho Axé e Philadelfia Hits para as comemorações no Pré Carnaval 2019 que acontecerá no dia 24 de fevereiro na Praça Tiradentes no Município de Teófilo Otoni. Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. Do Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Teófilo Otoni/MG.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3AF0CE1E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.849 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 7.849 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Institui a Comissão Coordenadora para elaboração do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a gestão pública do ensino orienta suas ações pelo Princípio Constitucional de Valorização dos Profissionais da Educação Escolar com ingresso nas redes públicas exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos e pelo Princípio Constitucional de Garantia do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais da Educação Escolar Pública, conforme teor dos incisos V e VIII da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Coordenadora para elaboração do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais, em cumprimento ao art. 6° da Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008, à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, data da de 25 de junho de 2014, à Meta 18 e o art. 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 6.888, de 24 de julho de 2015 (Plano Municipal de Educação).

§1º - A Comissão Coordenadora será composta paritariamente por representantes dos trabalhadores em educação e dos gestores e autoridades públicas municipais.

§2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com representantes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino da educação pública municipal, equipe técnica do Poder Executivo, representante do Poder Legislativo, representante do sindicato dos servidores da educação e representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

§1º - representantes dos trabalhadores, eleitos entre seus pares:

I - representante de profissional efetivo com atuação de no mínimo de 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil (PI);
II - representante de profissional efetivo com atuação de no mínimo de 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental (PI);
III - representante de profissional efetivo com atuação de no mínimo de 03 (três) anos no atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental (PIII);
IV - representantes do sindicato dos trabalhadores em educação;

§2º - representantes do poder executivo, legislativo e demais autoridades do poder público municipal:

I - Secretário(a) Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
II - Coordenador(a) Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
III - Responsável Técnico pelos anos Finais do Ensino Fundamental;
IV - Responsável Técnico pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil;
V - Coordenação Administrativa de Recursos Humanos;
VI - Coordenação Administrativa Fazendária;
VII - representantes do Conselho Municipal de Educação;
VIII - representantes do Poder Legislativo Municipal;

§3º - A Equipe Técnica do Poder Executivo viabilizará o envolvimento de todos os setores da educação em âmbito municipal.

Art. 3º. A presidência da Comissão Coordenadora será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 4º. Compete à Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal:

I – Promover a elaboração ou adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais, definindo terminologias e a abrangência dos cargos públicos da educação municipal;
II – Elaborar ou adequar o Plano de Carreira e Remuneração - PCR em observância da legislação municipal vigente (Lei Orgânica, Estatuto, Planos de Carreira, Leis Específicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);
III – Zelar para que as alterações propostas considerem todas as limitações e potencialidades para a oferta de educação pública de qualidade.
IV – Zelar pela construção coletiva das propostas de alteração, promovendo o envolvimento das pessoas diretamente ligadas ao processo educacional.
V - Zelar para que as alterações propostas tratem de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, estejam eles sendo ofertados ou não no âmbito municipal.

Art. 5º. A participação na Comissão Coordenadora é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie;

Art. 6º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 17 de agosto de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:5999E8CA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.919, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.919, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia conselheiro tutelar suplente em substituição a titular do cargo no âmbito do Município de Teófilo Otoni"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, art. 49 da Lei Municipal nº 6.521/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada conselheira suplente **Sra. TAMARA EDILEUZA MOTA DA CRUZ**, em substituição a conselheira titular **Sra. DAIANE TEIXEIRA FERNANDES**, que pediu exoneração do cargo, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 04 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:30708A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 006/2019 DE ADESÃO

AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018- PROCESSO LICITATÓRIO 173/2018, DO MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS-MG
A CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 006/2019 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 141/2018- **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos - 2 (DOIS) relógio de ponto biométrico e 1 (UM) software de controle de ponto). EMPRESA - **ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº**: 01.505.496/0001-18 -** o valor total R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Publique-se.

Três Marias, 11 de março de 2019.

EDVANDO JOSE E SILVA
Presidente

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:B9BEB724

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019

Designa servidora para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de competência da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MÉCIA GOMES FERREIRA E MORAIS,** Masp. nº 1693-9, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos, de competência da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, celebrados com Município, abaixo relacionados:

a) CONTRATO Nº 003/2014 – VIAÇÃO SERTANEJA LTDA;
b) CONTRATO Nº 050/2018 – ROSANIA MARIA S. PIMENTEL;
c) CONTRATO Nº 080/2018 – JOSÉ GONÇALVES DOS REIS.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade da servidora as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar das contratadas todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.

§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço da respectiva secretaria e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.
§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da servidora designada deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria de Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.
§ 5º. Comunicar à Secretaria de Administração toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.

Art. 3º. As atribuições exercidas pela servidora não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão dos cargos ocupados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário **em especial a Portaria nº 015/2017.**

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:BE1C019A

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019

Designa servidores para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de competência da Secretaria Municipal da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **HEMERSON ANDRE SILVA BORGE,** Masp. nº 796-9, para fiscalizar e acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 025/2017** - empresa **ESTRELA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

Parágrafo Único. Em caso de impedimento do servidor indicado, será ele substituído pela servidora Srta. Adriele Coelho da Silva, Masp. nº 8025-0, Fiscal Tributário.

Art. 2º. Designar a servidora **CINTIA COSTA GONÇALVES,** Masp. 4246-0, para fiscalizar e acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 076/2018** - empresa **MÉRITO PÚBLICO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**

Art. 3º. Ficam sob a responsabilidade dos servidores as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar das contratadas todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.

§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço da respectiva secretaria e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.

§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados, deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria de Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.

§ 5º. Comunicar à Secretaria de Administração toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.

Art. 4º. As atribuições exercidas pelos servidores não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão dos cargos ocupados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:849DF987

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019

Designa servidora para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de competência da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADARGIZA ALVES DO NASCIMENTO,** Masp. nº 9577-1, para fiscalizar e acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 041/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - SR. ANTÔNIO CARLOS MACHADO.**

Art. 2º. Designar a servidora **ROSÂNGELA JOSÉ E SILVA MOREIRA,** Masp. nº 1515-2, para fiscalizar e acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 081/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - empresa ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA - ME.**

Art. 3º. Designar o servidor **ALDO NASSER BORGES,** Masp. nº 10.813-2, para fiscalizar e acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 061/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - empresa PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Art. 4º. Ficam sob a responsabilidade dos servidores as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar das contratadas todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.

§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço da respectiva secretaria e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.

§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria de Educação, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.

§ 5º. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.

Art. 5º. As atribuições exercidas pelos servidores não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:2F69EE74

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019

Designa servidor para fiscalização e acompanhamento do Contrato de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO MENDES DA SILVA FILHO,** Masp. nº 9908-3, para fiscalizar e acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 003/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** celebrado entre o Município de Três Marias e o **SR. WANDERLI ANTÔNIO DE LIMA.**

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do servidor as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar da contratada todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.

§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço das respectivas secretarias e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.
§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado, deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria de Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.
§ 5º. Comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.

Art. 3º. As atribuições exercidas pelo servidor não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão dos cargos ocupados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:C862EA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura do processo licitatório, cujo objeto é aquisição de veículos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 38200005 - Proposta nº 110484.358000/1180-09, Conforme especificações e quantitativos do Anexo I do edital. **Recebimento e julgamento das propostas e habilitação, dia 25/03/2019 às 14h00min.** O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br, bem como na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E7AF86E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO

Processo Licitatório nº. 007/2019
Pregão Presencial nº. 002/2019
Impugnante: **RICARD FRANCO CONTIJO EIRELLI**
Assunto: Impugnação edital

No exercício da competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 2.681, de 08 de março de 2018, **ACOLHO** e **ADOTO** integralmente o Parecer Jurídico nº 071 /PG/2019, do processo em referência e **JULGO PROCEDENTE** a **IMPUGNAÇÃO** ofertada pela empresa: **RICARD FRANCO CONTIJO EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº. 29.949.274/0001-03, em face ao edital de licitação, relativamente ao que tange à qualificação técnica exigida para fins de habilitação no subitem 3.4.3 alínea "e".

Com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, na legislação e aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** da **IMPUGNAÇÃO** apresentada, para no **MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO**, para suprimir a alínea "e" do subitem 3.4.3, do edital.

Com essa decisão, fica **PRORROGADA,** a data de recebimento e julgamento dos envelopes de proposta e habilitação, para o dia 25 de março de 2019 às 09h00min, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:72BD7133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 027/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 004/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 11 de março de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9213AE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 002/2018 – PROCESSO N.º 007/2018

No extrato publicado em 15/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2442, a data do termo constava erroneamente como 19/07/2018, sendo a correta: 13/02/2019. Data: 11/03/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4C4F1D95

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 010, DE 11 DE MARÇO DE 2.019

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.409, de 12 de Setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Paulo Henrique Ferreira,** tornando o estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 11 de Março de 2.019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.409, de 12 de setembro de 2018

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C92E634B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2.019

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.409, de 12 de Setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Brunno Henrique Paiva Rabelo,** tornando o estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 11 de Março de 2.019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.409, de 12 de setembro de 2018

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FFA9A917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 14/2019 referente a serviço de fornecimento, manutenção, software técnico de sistema aplicativos de informática para gestão do processo legislativo e manutenção técnica de site decorrente do processo de compras 11/2019. Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP. Valor Global: R$ 16.260,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.40.00. Vigência 07-02-2019 à 07-02-2020.
A Ordem de Compra 16/2019 referente a certificado digital pessoa física da vereadora Kezia Noemi Gomes decorrente do processo de compras 16/2019. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TUPACIGUARA. Valor Global: R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.40.00.

Ordem de Compra 17/2019 referente a material de construção para reparos no anexo da antiga instalação da Câmara Municipal decorrente do processo de compras 12/2019. Contratado: BITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor Global: R$ 532,80 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.
Ordem de Compra 18/2019 referente a material de construção para reparos no anexo da antiga instalação da Câmara Municipal decorrente do processo de compras 12/2019. Contratado: TARWHELL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor Global: R$ 109,00 (Cento e Nove Reais) Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 19/2019 referente à solicitação de material carimbo para a nova mesa diretora e servidores decorrente do processo de compras 09/2019. Contratado: ALERIANO ROSA DA SILVA. Valor Global: R$ 114,00 (Cento e Quatorze reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.
Ordem de Compra 20/2019 referente à plotagem das placas de mesa e gabinetes dos vereadores e demais salas, decorrente do processo de compras 10/2019. Contratado: GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO. Valor Global: R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.
Ordem de Compra 21/2019 referente à plotagem das placas de mesa e gabinetes dos vereadores e demais salas, decorrente do processo de compras 10/2019. Contratado: D-LEY ADESIVOS LTDA - ME. Valor Global: R$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Tupaciguara, 08 de março de 2019.

TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:FE27BFA2

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 22/2019 referente à aquisição de placa para homenagens decorrente do processo de compras 19/2019. Contratado: GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. Valor Global: R$12.972,00 (Doze Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2903.3.3.90.39.00. Contrato Administrativo 03/2019. Vigência 07/03/2019 à 31/12/2019.

Tupaciguara, 08 de março de 2019

TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:4D515EA8

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, HOMOLOGO a classificação da Ata do Convite n.º 002/ 2019, data de 08 de março de 2019, para que produza os legais fins de direito.

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, HOMOLOGO a classificação da Ata do Convite n.º 003/ 2019, data de 08 de março de 2019, para que produza os legais fins de direito.

Tupaciguara, 08 de março de 2019

TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente da Câmara de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:4871642E

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, tendo em vista o resultado do julgamento do Convite n.º 002/2019, sagrando-se vencedora a empresa **Rosânia Márcia Silva Motta/ME**, adjudicam-lhes o objeto desta licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, tendo em vista o resultado do julgamento do Convite n.º 003/2019, sagrando-se vencedora a empresa **Edson Araújo Siqueira**, adjudicam-lhes o objeto desta licitação.

Tupaciguara, 08 de março de 2019

TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:2FCA9B46

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 03/2019 – **Convite** 02/2019
Contrato Administrativo: 04/2019
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **ROSÂNIA MÁRCIA SILVA MOTTA ME**.
Objeto: Contratação de empresa jornalística com circulação semanal no Município para publicação e divulgação dos atos e de toda matéria de interesse e finalidade do poder legislativo a ser oferecida de forma esclarecedora, fácil e acessível à população.
Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020-.
Valor Total Serviço – R$ 57.120,00 (Cinqüenta e Sete Mil Cento e Vinte Reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2902.33.90.39.00 **–** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 08 de março de 2019.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Túllio Santana Pinhal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:4E5FF616

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 04/2019 – **Convite** 03/2019
Contrato Administrativo: 05/2019
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **EDSON ARAÚJO SIQUEIRA ME**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagens em formato digital HD das sessões legislativas ordinárias incluindo as edições e possiblitando a transmissão ao vivo – internet, produção de matérias inerentes às comissões de trabalho e produção de VT´s de homenageados em sessão solenes.
Vigência: 08/03/2019 a 31/12/2019
Valor Total Serviço – R$ 149.800,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2902.33.90.40.00 **–** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 08 de março de 2019.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Túllio Santana Pinhal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:F24945B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: WESI COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº. 86.672.029/0001-35. VALOR: R$31.840,00. VIGÊNCIA: 06/03/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02.12.306.0004.20.042.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 179 - 01.0000.0000.0000.0000
02.03.02.12.306.0004.20.042.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 179 - 01.0001.0001.0001.0001
02.03.02.12.361.0004.20.032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
02.03.02.12.361.0004.20.032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0046.0046.0046
05.01.01.08.244.0009.20.140.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 744 - 01.0000.0000.0000
02.02.01.04.122.0002.20.015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.20.032.3.3.90.90 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
02.03.02.12.361.0004.20.032.3.3.90.90 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0046.0046.0046
04.01.01.10.301.0003.20.938.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 637 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.938.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 637 - 01.0049.0049.0049
04.01.01.10.302.0003.20.124.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 645 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20.124.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 645 - 01.0049.0049.0049
04.01.01.10.305.0003.20.134.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 699 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.305.0003.20.134.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 699 - 01.0050.0050.0050
04.01.01.10.304.0003.20.135.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 706 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.304.0003.20.135.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 706 - 01.0050.0050.0050
04.01.01.10.301.0003.20.119.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 610 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.119.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 610 - 01.0048.0048.0048
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 671 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 671 - 01.0049.0049.0049

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:ECC98E4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2019, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: WESI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº. 86.672.029/0001-35. VALOR: 33.710,00. VIGÊNCIA: 07/03/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0000.0000.0000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0001.0001.0001 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0044.0044.0044 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:82498072

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que a Tomada de Preços nº 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa do ramo, para obras de construção do parque de eventos no município de Turmalina, objeto do Contrato de Repasse n.º 844360/2017, Processo nº 3661.1042161-61/2017- que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, objetivando a execução de ações relativas ao PRODESA. com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 19 de março de 2019 nos termos da Lei 8.666/93 está **SUSPENSA SINE DIE**.

PREF.M. TURMALINA-MG, 11 de fevereiro de 2019.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente CPL

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:986298AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019; REF.: PROCESSO 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019; Ref.: Processo 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019; Objeto: Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina: Médicos Clínico Geral; Médicos especialistas em Cardiologia, Pediatria, Alergia e Imunologia, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Neurologia, Cirurgia Geral, Otorrinolaringologista, Pneumologia, Urologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Reumatologia, Angiologia. CONTRATADO: CLÍNICA BEM VIVER SAÚDE LTDA / CNPJ: 23.636.279/0001-08/ VALOR R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) / VIGÊNCIA: 11/02/2019 A 31/12/2019.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F3F9C986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019; REF.: PROCESSO 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019; Ref.: Processo 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019; Objeto: Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina: Médicos Clínico Geral; Médicos especialistas em Cardiologia, Pediatria, Alergia e Imunologia, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Neurologia, Cirurgia Geral, Otorrinolaringologista, Pneumologia, Urologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Reumatologia, Angiologia. CONTRATADO: GUERRA E LINHARES LTDA / CNPJ: 24.720.938/0001-44/ VALOR R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) / VIGÊNCIA: 11/02/2019 A 31/12/2019.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1ABE6F05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019; REF.: PROCESSO 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019; Ref.: Processo 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019; Objeto: Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina: Médicos Clínico Geral; Médicos especialistas em Cardiologia, Pediatria, Alergia e Imunologia, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Neurologia, Cirurgia Geral, Otorrinolaringologista, Pneumologia, Urologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Reumatologia, Angiologia. CONTRATADO: RAPHAEL DA SILVA EIRELI / CNPJ: 32.598.087/0001-37 / VALOR R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) / VIGÊNCIA: 11/02/2019 A 31/12/2019.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E86F76C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019; REF.: PROCESSO 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019; Ref.: Processo 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019; Objeto: Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina: Médicos Clínico Geral; Médicos especialistas em Cardiologia, Pediatria, Alergia e Imunologia, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Neurologia, Cirurgia Geral, Otorrinolaringologista, Pneumologia, Urologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Reumatologia, Angiologia. CONTRATADO: UROPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 30.804.004/0001-93/ VALOR R$ 30.000,00 (trinta mil reais) / VIGÊNCIA: 11/02/2019 A 31/12/2019.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9003B4C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019; REF.: PROCESSO 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019; Ref.: Processo 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019; Objeto: Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina: Médicos Clínico Geral; Médicos especialistas em Cardiologia, Pediatria, Alergia e Imunologia, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Neurologia, Cirurgia Geral, Otorrinolaringologista, Pneumologia, Urologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Reumatologia, Angiologia. CONTRATADO: THOMÁS LUIZ SANTOS / CNPJ: 30.016.868/0001-40 / VALOR R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) / VIGÊNCIA: 20/02/2019 A 31/12/2019.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E4A453B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2018; REF.: PROCESSO 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2018; Ref.: PROCESSO 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos/merenda escolar Materiais de limpeza/higiene, utensílios domésticos e recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados, do município de Turmalina/MG. CONTRATADO: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI / CNPJ 24.216.677/0001-20 / ACRÉSCIMO: ITEM 155 - FEIJAO CARIOQUINHA – TIPO 01, PACOTES DE 01 KG. (NOVO VALOR R$ 7,49) / VIGÊNCIA: 05/02/2019 A 03/07/2019.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:77C4A2C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019; REF.: PROCESSO 003/2019 – PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

*EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019; Ref.: Processo 003/2019 – PREGAO PRESENCIAL nº 001/2019; Objeto: "Registro de preços objetivando a futura aquisição de combustíveis (nas cidades de Belo Horizonte, Curvelo e Turmalina), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes, da Prefeitura Municipal de Turmalina/MG." CONTRATADA: **AUTO POSTO LOPES & CORDEIRO LTDA** / CNPJ 08.235.663/0001-05/ Vigência: 03/02/2019 a 03/02/2020.*

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:DE448557

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019; REF.: PROCESSO 003/2019 – PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019; Ref.: Processo 003/2019 – PREGAO PRESENCIAL nº 001/2019; Objeto: "Registro de preços objetivando a futura aquisição de combustíveis (nas cidades de Belo Horizonte, Curvelo e Turmalina), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes, da Prefeitura Municipal de Turmalina/MG." CONTRATADA: ***POSTO JÓIA DO VALE LTDA*** */ CNPJ 26.399.766/0001-84 / Vigência: 03/02/2019 a 03/02/2020.*

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:CA72E6A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019; REF.: PROCESSO 002/2018 – PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019; Ref.: Processo 002/2018 – PREGAO PRESENCIAL nº 002/2018; Objeto: "*Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de equipamentos permanente (incluindo: de fisioterapia, odontológico, móveis, computador, impressoras e de uso médico-hospitalar), para atendimento a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG"*. CONTRATADA: **ATUANTE COMERCIAL LTDA- ME /** CNPJ 03.479.428.0001-57 **/ Valor total da Ata: R$ R$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais) /** VIGÊNCIA: 28/02/2018 A 31/12/2018.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:243ACF6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019; REF.: PROCESSO 003/2019 – PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019; Ref.: Processo 003/2019 – PREGAO PRESENCIAL nº 001/2019; Objeto: "Registro de preços objetivando a futura aquisição de combustíveis (nas cidades de Belo Horizonte, Curvelo e Turmalina), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes, da Prefeitura Municipal de Turmalina/MG." CONTRATADA: ***POSTO MATOS & MARQUES LTDA - ME*** */ CNPJ 23.748.593/0001-74/ Vigência: 04/02/2019 a 28/02/2019.*

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:BA8A7E51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019; REF.: PROCESSO 003/2019 – PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019; Ref.: Processo 003/2019 – PREGAO PRESENCIAL nº 001/2019; Objeto: "Registro de preços objetivando a futura aquisição de combustíveis (nas cidades de Belo Horizonte, Curvelo e Turmalina), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes, da Prefeitura Municipal de Turmalina/MG." CONTRATADA: ***POSTO TOCANTINS LTDA*** */ CNPJ 17.462.474/0001-58/ Vigência: 03/02/2019 a 03/02/2020.*

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:DD8015D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2018; REF.: PROCESSO 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2018; Ref.: PROCESSO 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos/merenda escolar Materiais de limpeza/higiene, utensílios domésticos e recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados, do município de Turmalina/MG. CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ CORDEIRO MACIEL ME / CNPJ 20.807.194/0001-49 / ACRÉSCIMO: ITEM 156 - FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTES DE 1 KG, PACOTES DE 01 KG. (NOVO VALOR R$ 6,68) / VIGÊNCIA: 12/02/2019 A 03/07/2019.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F4990A79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2018; REF.: PROCESSO 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EXTRATO DE 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2018; Ref.: PROCESSO 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos/merenda escolar Materiais de limpeza/higiene, utensílios domésticos e recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados, do município de Turmalina/MG. CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ CORDEIRO MACIEL ME / CNPJ 20.807.194/0001-49 / ACRÉSCIMO: ITEM 47 - BATATA INGLESA – KG, (NOVO VALOR R$ 5,06) / VIGÊNCIA: 12/02/2019 A 03/07/2019.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:DFD858D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2018; REF.: PROCESSO 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2018; Ref.: PROCESSO 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados à Celebrações de festividades realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, do município de Turmalina/MG. CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ CORDEIRO MACIEL ME / CNPJ 20.807.194/0001-49 / ACRÉSCIMO: ITEM 10 - FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTES DE 1 KG, PACOTES DE 01 KG, (NOVO VALOR R$ 6,68) / VIGÊNCIA: 12/02/2019 A 03/07/2019.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:52DC7767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 07/2019.
Objeto: Aquisição de unidades de ar condicionado split e ventiladores para atender diversas Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Ubai/MG, Conforme quantidade e especificações no anexo I.
Data de Abertura da Sessão: 25/03/2019 - Horário: às 09:00mim.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG, 11 de março de 2019

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:5C36DDEA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório nº 022/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08/2019.
Objeto: Aquisição de tecidos variados e cortinas em tecido blecaute com bastão, para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Ubaí – MG.
Data de Abertura da Sessão: 26/03/2019 - Horário: às 09:00mim
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG -

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:B9529694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA N.º 006/2019

PORTARIA N.º 006/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SRA. MARIA DA GLÓRIA LOPES GUEDES"

O **Presidente do CAPS** – Caixa de Assistência, Pensão e Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Urucuia, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com art. 36 da Lei Municipal n.° 535 de 01 de julho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a Servidora Efetiva ***MARIA DA GLÓRIA LOPES GUEDES***, cargo Servente Escolar, Matricula nº 109, lotada na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do CAPS, n.º **001/2019**, de 03/01/2019 a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento da aposentadoria será nos mesmos moldes e datas realizadas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R$ 381,21
COMPLEMENTO SALARIAL ART.201 §2º DA CF/88	R$ 616,79
Valor Total do Provento	R$ 998,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Urucuia - MG, 11 de Março de 2019.

LAUDICÉIA GONÇALVES MARQUES
Presidente do CAPS

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:218EBDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG, Torna Publico que a empresa: IRON DA SILVA BATISTA ME, inscrita no CNPJ: 22.576.100/0001-01, impetrou recurso referente ao Proc. Licitatório nº 003/2019, Pregão Presencial nº 002/2019-Objeto – Contratação da prestação de serviços de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Verdelândia-MG, fica aberto o prazo para contrarazoes. Pregoeiro: Fabiano Lopes de Oliveira. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:9C55EE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 004/2019 – PE Nº 001/2019

A Pregoeira torna público aos interessados a **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** encaminhado pela empresa Máximo Brindes Corporativos**.** A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0B6DE108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 08/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 08/2019 – Contratado ARGUS CIENTIFICA LTDA-EPP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E REAGENTES, - Valor: R$11.340,35_PAL-09/2019. Vigência: 25/02/2019 A 25/02/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:10BF821A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 06/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 06/2019 – Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E REAGENTES, - Valor: R$4.281,55_PAL-09/2019. Vigência: 25/02/2019 A 25/02/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A57CDE64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 09/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 09/2019 – Contratado: GC LAB DIAGNÓTICOS LTDA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E REAGENTES, - Valor: R$63.542,08_PAL-09/2019. Vigência: 25/02/2019 A 25/02/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9ACB55CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 07/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 07/2019 – Contratado LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E REAGENTES, - Valor: R$554,00_PAL-09/2019. Vigência: 25/02/2019 A 25/02/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:5EA80F25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 05/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 05/2019 – Contratado: RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA-EPP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E REAGENTES, - Valor: R$541,60_PAL-09/2019. Vigência: 25/02/2019 A 25/02/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:482BF40D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 11/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 11/2019 – Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, MÁSCARA PARA OXIGÊNIO E REGULADOR PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, - Valor: R$43.660,00_PAL-07/2019. Vigência: 28/02/2019 A 28/02/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B1B114CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 012/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 12/2019 – Contratado: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES PEREIRA LTDA-ME, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, - Valor: R$547.820,00_PAL-11/2019. Vigência: 01/03/2019 A 01/03/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7E6A458F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 13/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 13/2019 – Contratado: LUCIANA CASSIA MELO ME, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, - Valor: R$1.149.960,00_PAL-11/2019. Vigência: 01/03/2019 A 01/03/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6F870615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 015/2019

Extrato de Contrato
Contrato n° 015/2019
Licitação n° 021/2019
Modalidade de Dispensa n° 020/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e RENATA MENEGUITTI COSTA 08203488641**CNPJ/CPF:** 21.648.283/0001-52 Endereço: RUA SEBASTIÃO MUNIZ n°: 59 Bairro: CENTRO Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 Tel: (32) 3463-1665
Objeto: Contratação de empresa com veículo e condutor com capacidade de 46 (quarenta seis) até 51 (cinquenta e um) lugares. Para o transporte Escolar dos alunos da cidade de Volta Grande matriculados nos cursos do Ensino Superior e Técnico na cidade de Além Paraíba para o ano letivo de 2019. Percurso médio de 58

km/dia, conforme horário do curso superior definido pela Secretaria Municipal de Educação. Atendendo a Secretaria Municipal de Educação as exigências à META 12, do Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei 1.466 de 25 de junho de 2015

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
TRANSPORTE - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	N/A	KM	4.640,00	R$ 3,77	R$ 17.492,80

Valor: R$ 17.492,80 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Vigência: 25/06/2019
Dotação Orçamentária

Dotação	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
3.3.90.39.00.2.05.00.12.364.0010.2.0039	00.01.00	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	R$ 17.925,71
TOTAL			**R$ 17.925,71**

Data da Assinatura 25/02/2019

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:FB1C1F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata, proveniente do Processo Licitatório 014/2019 - Pregão Presencial 011/2019, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Ata nº 020/2019 - Empresa: **ANDRÉ LUIS MACHADO**, com sede a Avenida Jarbas Guimarães Neto, nº 01, Bairro Vargem Grande, no município de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.388/0001-61, neste ato representada pelo Sr. André Luis Machado, portador do RG nº MG-11.156.766 e CPF nº 042.263.106.08. Pelo valor total estimado de **R$89.160,00** (Oitenta e nove mil, cento e sessenta reais), com vigência de 06/03/2019 a 05/03/2020.

Brazópolis, 11/03/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:FBC03D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 022/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIAS CONSTANTE NESSE EDITAL.** Abertura: **21/03/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373

Brazópolis, 11/03/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:70D1245B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/2017, referente ao Processo Licitatório nº 025/2017 – Inexigibilidade nº 002/2017 entre o Município de Brazópolis e a empresa ÔMEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.383.913/0001-98. Altera-se a data vigência, sendo de 10/03/2019 a 10/03/2020 –

Brazópolis, 11/03/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:7492A99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019 – Objeto: Aquisição de materiais de higiene odontológicos para manter as escovações mensais nas Escolas de acordo com a exigência do Ministério da Saúde e o Programa Saúde de Criança que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência.. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 22/03/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9800, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 11 de março de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:559E8CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **27 de MARÇO de 2019**, **às 08:00 horas**, realizará **Processo Licitatório nº 024/2019, Pregão Presencial nº 012/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA, aos Setores de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Frotas e Almoxarifado, em conformidade com a Lei Federal 4.320/1964**. Edital na íntegra, disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:CB5810D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Torna público extrato do contrato 002/2019, referente ao PL 024/2018, Inexigibilidade Nº 006/2018, Credenciamento Nº 003/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços de plantões médicos em regime de escala para atendimento de urgência e emergência no Centro de Saúde Central Sinvaldo Ramalho dos Santos, no município de Novo Oriente de Minas/MG. Prestador de Serviços: **ALEXANDRE RODRIGUES TIMO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **082.776.357-37**, **com valor total de R$ 84.370,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: **10.302.0012.2057 MANUT. ATIVID. POSTOS E UNIDADADES SAUDE -** 3.3.90.36.00 – Ficha 310 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física - 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%. Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019.

FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:E22296F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 017/2019 Pregão autuado sob o nº: 011/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **27/03/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de coleção de livros infantil, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:6C23D10D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 721/2019

PORTARIA N.º 721/2019

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR II

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o disposto na lei 2.815/95, e leis complementares nº 45/2007 e 96/2011;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 12 e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 60/2009 de 01 de Outubro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, Lázaro Aparecido dos Reis, do Cargo em Comissão de Supervisor de Setor II, Nível XIV do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 11 de setembro de 2019.

AILON LUIZ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:48092DB6

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 722/2019

PORTARIA N.º 722/2019

NOMEIA ERNANDES BATISTA DIAS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SETOR II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ERNANDES BATISTA DIAS, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Setor II, Nível XIV do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 11 de março de 2019.

AILON LUIZ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EB7471AA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 723/2019

PORTARIA N.º 723/2019

NOMEIA LUIZA ROSA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SEÇÃO II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009 e 96/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, LUIZA ROSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Seção II, Nível XVII, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 11 de março de 2019.

AILON LUIZ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E11C4D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIROTERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 36/2018
MODALIDADE: PREGÃO – RP 18 EDITAL Nº: 27/2018

TERCEIROTERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 36/2018
Modalidade: Pregão – RP 18
Edital nº: 27/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias municipais.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **VASCONCELOS INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.647.755/0001-70, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1-**ÍTEM046**FEIJÃO CARIOCA – EMBALAGEM 1KG – TIPO 1, de R$2,31(dois reais e trinta e um centavos) passará para R$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos).

Patrocínio-MG, 26 de fevereiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F837FCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.795/2019

Portaria Nº 11.795/2019

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 7.788/2019.
RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05254	GABRIELLY GODINHO MENDES	Monitor de Esportes	01/02 a 31/12/2019	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E29AD9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.798/2019

Portaria Nº 11.798/2019

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a servidora, CLEMENTINA APARECIDA CALDEIRA DE BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Cuidador Social, Nível V, Padrão 05, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Apoio a Proteção Social Básica, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 08/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C2242C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.799/2019

Portaria Nº 11.799/2019

DESIGNA SECRETÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA JSM.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Patrocínio-MG, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, Renato de Jesus Silva para a função de Secretário Auxiliar da Junta de Serviço Militar 187.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:724041D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.800/2019

PORTARIA Nº 11.800/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;
Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E
Art. 1º - Prorrogar, no período de 09/03 a 31/05/2019, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47024	LARISSA DANIELA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:096552BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.801/2019

Portaria Nº 11.801/2019

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, IVANDERLEI SILVA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, Nível IX, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 11/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:992787F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.802/2019

Portaria Nº 11.802/2019

NOMEIA DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DAEPA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis nº 1.081/68, 4.045/2006, Lei Comp. nº 61/2009 e 183/2019 e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, RONALDO CORREA DE LIMA, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, Nível "*Subsídio*", anexo II da LC. nº 183/2019, a partir de 12.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:829FEED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 013/2019**, tipo menor preço por item, em 22/03/2019 às 09h00min, objetivando o registro de preços para contratação eventual, através de empresa especializada, de serviços gráficos para a impressão de material de expediente. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 11/03/2019

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:5AF82038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG – AVISO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 020/2019 – DISPENSA N.º 004/2019 - O Município de PEDRA AZULMG, torna público nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a HOMOLOGAÇÃO do

CONTRATO N.º 011/2019 – Dispensa n.º 004/2019 – Contratação De Pessoa Jurídica Para A Prestação De Serviço Na Elaboração De Projeto Técnico De Combate À Incêndio No Mercado Municipal, , desta municipalidade, por um período de 90 (noventa) dias, situado à Situado À Praça Francisca Figueiredo, Centro – Pedra Azul/MG, com base no art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93**. Empresa: DESTAC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 09.548.175/0001-02**. Tendo valor global deste processo - **R$ 3,800,00 (três mil e oitocentos reais)**, a vigência do contrato é de 90 (noventa) dias – 12/03/2019

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:6B73BC14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 011/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 009/2019, modalidadeDispensa de Licitação 005/2019,com o objetivo, deContratação De Empresa Para Execução De Manutenção Preventiva e Corretiva Do Sistema De Iluminação No Período De 12 Meses, Para Atendimento De Reclamações e Emergência Relativas à Iluminação Pública Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG,foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

Item	Descrição do Objeto	Qt	ValorUni	Valor Total
01	Serviço De Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública, Ruas, Travessias, Vielas, Becos, Escadarias, Escadões, Travessas, Praças, Passeios.	12	R$ 1.137,50	R$ 13.650,00

Assinatura do Contrato:14 de fevereiro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:2F10E6CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2019 -PREGÃO N.º 005/2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 011/2019 -Pregão n.º 005/2019, no **dia 27 de MARÇO de 2019** às 9h. Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para fornecimento parcelado de **Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de 20(vinte) litros lacrado, com marca e validade impressas no rótulo** para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos – MG. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595

> Tombos/MG, 11/03/2019 >

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:84B668B2

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019 -PREGÃO N.º 007/2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 013/2019 -Pregão n.º 007/2019, **no dia 26 de MARÇO de 2019 às 9h.** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para Aquisição e instalação de **AR CONDICIONADO** completo do veículo FIAT DUCATO MINIBUS TA, TRANSFORMADO PARA TRANSPORTE DE CADEIRANTE, 11 lugares 2.3 diesel 2018, Chassi nº: 3C6EFVEK4JE121464, PLACA: QPI-5885, **CONFORME PROPOSTA 01425.266000/1170-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595

Tombos/MG, 11/03/2019

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:2A1D19D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG- Extrato de Edital – Pregão Presencial SRP nº 010/2019, Objeto: contratação de empresa para aquisição futura de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer e Turismo e Secretaria de Ação Social, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial 010/2019. ABERTURA 25/03/2019 as 09:30 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG 11 de março de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:12186AEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: REGINALDO BOLANDINI JR – OBJETO: O objeto é a seleção de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva, elétrica e mecânica para motobombas, liquidificador, compressor industrial, ventilador de parede e de pé, esmerilhadeira, serra-mármore, serra-de-esquadria, serra tico-tico, martelete elétrico perfurador e rompedor, parafusadeira pneumático, furadeira e bomba lavadora de alta pressão, fogão de 04 a 06 bocas comum e industrial, incluindo peças. **VALOR REGISTRADO: R$ 46.320,00. DATA: 27/02/2019 – VIGÊNCIA: 26/01/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E7956D3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 133/2018.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 026/2018**, visando a aquisição de diversos produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Visconde do Rio Branco. **Valor: R$ 354.008,00. 12/02/2019.**

IRAN SILVA COURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5575AF7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 091/2019

Art. 1.°) Fica designado, **CLAUDIA JUDITH DE FREITAS,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **Coordenadora Pedagógica do Programa AABB Comunidade** lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 11/03/2019 até 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:324E44C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
2º ADITIVO AO CONTRATO 03/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 03/2019. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Altera o valor do óleo diesel que passa a ser de R3,39/litro a partir de 07/03/2019. Data assinatura aditivo: 07/03/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7C0E2FF4

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 12/2019. – Exclusivo para ME e EPP. Processo: 35/2019. Objeto: **Materiais para o sistema de cloração**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 26/03/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:54C72151

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

ANA PAULA AMANTEA MOREIRA, PORTADORA DO CPF 124.XXX.207-46, REPRESENTANDO A EMPRESA ANA PAULA AMANTEA MOREIRA, CNPJ 27.176.384/0001-54 e,

WILSON ESTEVAN NICOLETTI, PORTADOR DO CPF 694.XXX.536-53, REPRESENTANDO A EMPRESA MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 42.811.133/0001-98.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.
Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. A de prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional da empresa **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA** foi apresentada com validade expirada.
À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.
Será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme estipulado no item 7.5.3.1 do Edital.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:36FD3C81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS FEVEREIRO DE 2019- FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
076/2019	Motorista I	01/02/2019	Cristiano Cabral Ribeiro	997,90	30/11/2019
077/2019	Psicóloga	01/02/2019	Jaqueline Rivelli Gonçalves	2.273,08	13/12/2019
078/2019	Auxiliar Administrativo I	01/02/2019	Juliésia Gonçalves Ramos	998,00	30/11/2019
079/2019	Coordenadora do Cras	04/02/2019	Bianca Jovita S. Fernandes	1.023,48	30/11/2019
080/2019	Motorista I	04/02/2019	Arlindo Assis de Almeida	997,90	13/12/2019
081/2019	Serviços Gerais	04/02/2019	Mauro Lucio Marques da Cruz	998,00	30/11/2019
082/2019	Auxiliar Administrativo I	04/02/2019	Cátia Aparecida Geraldo	998,00	30/11/2019
083/2019	Nutricionista	04/02/2019	Thalita Helena P. Silveira	1.137,20	30/11/2019
084/2019	Motorista I	04/02/2019	Célio Durso de Oliveira	997,90	30/11/2019
085/2019	Serviços Gerais	04/02/2019	Claudia Maria A. dos Anjos	998,00	30/11/2019
086/2019	Serviços Gerais	04/02/2019	Fernando Nogueira Sales	998,00	30/11/2019
087/2019	Nutricionista	04/02/2019	Daniela Aparecida M.P.Gonçalves	1.587,25	13/12/2019
088/2019	Enfermeira Plantonista	04/02/2019	Priscilla Couto Pereira	500,00	30/11/2019
089/2019	Psicóloga	04/02/2019	Jordana Eterna Lopes Sabino	1.136,54	30/11/2019
090/2019	Cuidador Infantil	04/02/2019	Carolina Mimoso S. da Cunha	998,00	13/12/2019
091/2019	Auxiliar Administrativo II	04/02/2019	Daniela Lopes de Castro	998,00	30/11/2019
092/2019	Assistente Social	04/02/2019	Gislene Martins Assis	1.819,52	15/02/2019
093/2019	Agente de Saúde	04/02/2019	Gicélia Ap. Hermenegildo Freitas	998,00	30/11/2019
094/2019	Técnico de Enfermagem	04/02/2019	Tamires Aparecida da S.B.Santos	997,90	28/02/2019
095/2019	Motorista I	04/02/2019	José da Consolação Costa	997,90	13/12/2019
096/2019	Motorista I	04/02/2019	João Batista Cabral da Silva	997,90	13/12/2019
097/2019	Professora	04/02/2019	Maria Ap. de Oliveira Gonçalves	1.620,52	13/12/2019
098/2019	Professora	04/02/2019	Edna da Silva Fernandes Gonçalo	1.620,52	13/12/2019
099/2019	Professora	04/02/2019	Crisane Magalhães da Silva	1.620,52	13/12/2019
100/2019	Servente escolar	04/02/2019	Sonia Aparecida da Silva	988,00	13/12/2019
101/2019	Professora	04/02/2019	Gilda Imaculada dos Anjos	1.620,52	13/12/2019
102/2019	Serviços Gerais	04/02/2019	Priscila Silva Teotonio	998,00	13/12/2019
103/2019	Professora	04/02/2019	Maria Lucia Ferreira Soares	1.620,52	13/12/2019
104/2019	Motorista I	04/02/2019	Adão de Castro	997,90	13/12/2019
105/2019	Professora	04/02/2019	Eloisa Maria de Oliveira	1.546,86	13/12/2019
106/2019	Professora	04/02/2019	Daiane da cruz Dias	1.339,50	13/12/2019
107/2019	Serviços Gerais	04/02/2019	Leida Aparecida da Silva Neves	998,00	30/11/2019
108/2019	Fisioterapeuta	04/02/2019	Cibele Rivelli Cardoso Dias	2.501,85	30/11/2019
109/2019	Auxiliar Administrativo II	04/02/2019	Delvane Luiza de Castro	998,00	30/11/2019
110/2019	Auxiliar administrativo II	04/02/2019	Maria da Conceição Silva	998,00	30/11/2019
111/2019	Auxiliar Administrativo I	04/02/2019	Cryslaine Alves Rodrigues	499,00	30/11/2019
112/2019	Psicóloga	04/02/2019	Ana Raquel Quintão Souza	1.705,70	30/11/2019
113/2019	Psicóloga	04/02/2019	Jordana Eterna Lopes Sabino	1.136,54	30/11/2019
114/2019	Auxiliar Administrativo I	04/02/2019	Tamara de Cassia C. Oliveira	998,00	30/11/2019
115/2019	Serviços Gerais	04/02/2019	Elísio da Silva Paiva	998,00	30/11/2019
116/2019	Motorista I	04/02/2019	Francelino Faria Marques	997,90	30/11/2019
117/2019	Terapeuta Ocupacional	04/02/2019	Fernanda da Costa Marques	1.631,00	13/12/2019
118/2019	Servente Escolar	04/02/2019	Maria de Fátima Martins da Silva	998,00	13/12/2019
119/2019	Professora	04/02/2019	Marcilene de Oliveira Cabral	1.620,52	30/11/2019
120/2019	Enfermeira	04/02/2019	Maria do Rosário Martins Araújo	1.458,58	28/02/2019
121/2019	Professora	04/02/2019	Valdete Gomes da Silva	1.620,52	13/12/2019
122/2019	Servente Escolar	04/02/2019	Lucilene da Silva Nogueira	998,00	13/12/2019
123/2019	Professora	04/02/2019	Mariele Silva Cruz	1.620,52	13/12/2019
124/2019	Professora	04/02/2019	Debora Maria R. Cardoso Costa	1.620,52	13/12/2019
125/2019	Professor	04/02/2019	Gertrudes de Paula Faria Ribeiro	1.620,52	13/12/2019
126/2019	Professora	04/02/2019	Thamires Aparecida R. Eleotério	1.546,86	13/12/2019
127/2019	Assistente Social	04/02/2019	Margarete Auxiliadora Miranda	1.137,20	30/11/2019
128/2019	Professora	04/02/2019	Rosangela Araújo dos Anjos	1.473,20	13/12/2019
129/2019	Agente de Saúde	04/02/2019	Roniele Nazaret da Silva	998,00	30/11/2019
130/2019	Auxiliar Administrativo I	04/02/2019	Fabrícia Aparecida T. Duarte	998,00	30/11/2019
131/2019	Serviços Gerais	04/02/2019	Charlene Medeiros Silva Santos	998,00	30/11/2019
132/2019	Auxiliar Administrativo I	04/02/2019	Wesley de Souza Pereira	998,00	30/11/2019
133/2019	Assistente Social CRAS	04/02/2019	Margarete Auxiliadora Miranda	1.137,20	30/11/2019

Brás Pires MG, 11 de março de 2019

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:8ED6AFBC

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO - RELAÇÃO DE CONTRATOS JANEIRO DE 2019- FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
001/2019	Farmacêutica	02/01/2019	Aline Teixeira Pacheco	3.994,63	31/12/2019
002/2019	Serviços Gerais	02/01/2019	Gilberto vieira da Silva	998,00	30/11/2019
003/2019	Serviços Gerais	02/01/2019	Nelson do nascimento Martins	998,00	30/11/2019
004/2019	Serviços gerais	02/01/2019	José Paulo da Silva	998,00	30/11/2019
005/2019	Motorista I	02/01/2019	Joelson da Silva Gomes	997,90	30/11/2019
006/2019	Operador de Máquina	02/01/2019	Jorge Alves Coelho	1.093,93	30/11/2019

007/2019	Operador de Máquina	02/01/2019	Gerson da Silva Evangelista	1.093,93	30/11/2019
008/2019	Auxilia administrativo I	02/01/2019	Rodrigo Martins Gonçalves	998,00	30/11/2019
009/2019	Serviços gerais	02/01/2019	Sandra da silva trindade	998,00	30/11/2019
010/2019	Técnico de Enfermagem	02/01/2019	Lucia do Rosário Rivelli Pereira	997,90	30/11/2019
011/2019	Serviços gerais	02/01/2019	Joselina Mendes da Silva	499,00	31/12/2019
012/2019	Serviços Gerais	02/01/2019	Claudio de Souza Oliveira	998,00	30/11/2019
013/2019	Auxiliar adm.	02/01/2019	Adayane Mendes Teixeira	998,00	30/11/2019
014/2019	Motorista I	02/01/2019	Cristiano Cabral Ribeiro	997,90	30/11/2019
015/2019	Serviços Gerais	02/01/2019	Maria Veronica Vitorino	998,00	30/11/2019
016/2019	Mecanico	02/01/2019	Sergio Mendes de Paiva	998,00	30/11/2019
017/2019	Conselheira tutelar	02/01/2019	Sinésio Cabral	998,00	31/12/2019
018/2019	Conselheira tutelar	02/01/2019	Adriana Maria Pereira Araújo	998,00	31/12/2019
019/2019	Conselheira tutelar	02/01/2019	Ana Cristina da Silva	998,00	31/12/2019
020/2019	Conselheira tutelar	02/01/2019	Ana Paula da silva Vieira	998,00	31/12/2019
021/2019	Secretario escolar	02/01/2019	Camila de Oliveira Ferreira	1.339,50	25/01/2019
022/2019	Serviços gerais	02/01/2019	Nádia lúcia Rodrigues da Silva	998,00	30/11/2019
023/2019	Serviços Gerais	02/01/2019	Aurea Dias Lopes	998,00	30/11/2019
024/2019	Serviços gerais	02/01/2019	Sonia Faria da Trindade	998,00	30/11/2019
025/2019	Conselheira tutelar	02/01/2019	Silvana Aparecida Faria Dias	998,00	31/12/2019
026/2019	Técnico de enfermagem	02/01/2019	Wellington Luiz C.S. Gonçalves	997,90	30/11/2019
027/2019	Técnico de Enfermagem	02/01/2019	Rose Mary Trindade da Silva	997,90	30/11/2019
028/2019	Auxiliar administrativo	02/01/2019	Diana da Silva Mesquita	998,00	31/12/2019
029/2019	Motorista I	02/01/2019	André Graciano Alves	997.90	30/11/2019
030/2019	Técnica de Enfermagem	02/01/2019	Edina Arcanjo de Lana	997,90	30/11/2019
031/2019	Motorista I	02/01/2019	Marco do R. Pereira Gonçalves	997,90	30/11/2019
032/2019	Motorista II	02/01/2019	Adriano de Souza Araújo	997,90	30/11/2019
033/2019	Motorista II	02/01/2019	Antônio Maurício de Souza	997,90	30/11/2019
034/2019	Técnica de enfermagem	02/01/2019	Maria do rosário Rivelli Faria	997,90	30/11/2019
035/2019	Motorista I	02/01/2019	Alisson Inocente da Silva	997,90	30/11/2019
036/2019	Motorista II	02/01/2019	Guido Sueli Moreira	997,90	30/11/2019
037/2019	Técnica de enfermagem	02/01/2019	Luciana da Com.Hermenegildo	997,90	30/11/2019
038/2019	Técnica de enfermagem	02/01/2019	Janete Coelho Ferreira	997,90	30/11/2019
039/2019	Serviços Gerais	02/01/2019	Claudilene Maria da Silva	998,00	30/11/2019
040/2019	Serviços gerais	02/01/2019	Marco Antônio de s. e silva	998,00	28/02/2019
041/2019	Serviços gerais	02/01/2019	Carolina Mimoso Silva cunha	499,00	31/01/2019
042/2019	Auxiliar Administrativo II	02/01/2019	Thamirys Helena O. Gonçalves	998,00	30/11/2019
043/2019	Vigia (serv Ger)	02/01/2019	Constantino Felizardo Filho	998,00	30/11/2019
044/2019	Vigia (serv Ger)	02/01/2019	Vicente Paiva Soares	998,00	30/11/2019
045/2019	Vigia (serv Ger)	02/01/2019	Geraldo Antônio silva Martins	998,00	30/11/2019
046/2019	Serviços Gerais	02/01/2019	José Silveste Gonzaga	499,00	31/12/2019
047/2019	Serviços Gerais	02/01/2019	José Antônio Hermenegildo	499,00	31/12/2019
048/2019	Serviços gerais	02/01/2019	Célio de Souza	998,00	31/12/2019
049/2019	Motorista I	02/01/2019	Jacinto Teodoro Felício	997.90	30/11/2019
050/2019	Motorista II	02/01/2019	José Dionísio de Paiva	997,90	30/11/2019
051/2019	Serviços Gerais	02/01/2019	Sidneia Eleotério da Cunha	998,00	30/11/2019
052/2019	Técnico de enfermagem	02/01/2019	Maria Emília Silvestre Castro	997,90	30/11/2019
053/2019	Técnico de Enfermagem	02/01/2019	Eder Felipe da Silva	997,90	30/11/2019
054/2019	Enfermeira	07/01/2019	Priscila Couto Pereira	1.458,58	30/11/2019
055/2019	Auxiliar administrativo	07/01/2019	Rosana Maria de A. Estevam	998,00	30/11/2019
056/2019	Agente de Saúde	15/01/2019	Franciane Coelho Alfenas	998,00	30/11/2019
057/2019	Agente de Saúde	15/01/2019	Eliésia Gonçalves Magalhaes	998,00	30/11/2019
058/2019	Agente de Saúde	15/01/2019	Genésio Alfenas de Oliveira	998,00	30/11/2019
059/2019	Agente de Saúde	15/01/2019	José Mauro de Paiva	998,00	30/11/2019
060/2019	Agende de saúde	15/01/2019	Juliésia Gonçalves Ramos	998,00	31/01/2019
061/2019	Agente de Saúde	15/01/2019	Cristiane Cabral Ribeiro Borges	998,00	31/01/2019
062/2019	Agente de Saúde	15/01/2019	Águida Aparecida B. Henriques	998,00	30/11/2019
063/2019	Agente de Saúde	15/01/2019	Cristiano Tadeu pereira	998,00	30/11/2019
064/2019	Dentista	15/01/2019	Pedro Henrique Profeta lima	2.945,99	30/11/2019
065/2019	Agente de saude	15/01/2019	Maria Aparecida Pereira Araújo	998,00	30/11/2019
066/2019	Assistente social	15/01/2019	Margarete Auxiliadora de Miranda	1.137,20	15/04/2019
067/2019	Nutricionista	15/01/2019	Thalita Helena Pereira Silveira	1.137,20	30/11/2019
068/2019	Psicóloga	15/01/2019	Jaqueline Rivelli Gonçalves	1.136,54	31/01/2019
069/2019	Agente de Endemias	15/01/2019	Ordelino Ribeiro Pires	998,00	30/11/2019
070/2019	Agente de Endemias	15/01/2019	Rosilene Santana M. de Magalhães	998,00	30/11/2019
071/2019	Serviços Gerais	15/01/2019	Mariana Vieira Soares	998,00	30/11/2019
072/2019	Agente saúde	15/01/2019	Lucinara Magalhaes Coelho	998,00	30/11/2019
073/2019	Agente de saúde	15/01/2019	Anderson Tavares Magalhaes	998,00	30/11/2019
074/2019	Prof. Educação Física	15/01/2019	Ednaldo José Araújo de Souza	1.473,20	30/11/2019
075/2019	Auxiliar administrativo I	21/01/2019	Rayane Coelho Grossi	998,00	30/11/2019

Brás Pires MG, 07 de março de 2019

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:97EAEA71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Janeiro		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.250.975,50
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	47.824,66
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	1.946.433,09
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	360.038,62
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	645.177,84
1118014200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.905,85
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.882.544,53
		8.140.900,09
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.845.869,82
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.989,57
1718061100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	0,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.964.658,86
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.476.160,35
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	79.766,24
		20.369.444,84
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.633,24
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	379.278,84
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	121.027,83
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	33.416,14
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	118.800,74
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	56.349,61
		729.506,40
E) Deduções:		
9211130311	REST. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00
9211180111	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	2.488,93
9211180112	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
9211180113	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00
9211180114	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00
9211180141	REST. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	2.000,00
9211180231	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	490,00
		4.978,93

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**29.234.872,40**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**4.385.230,86**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**98.523,40**	**0,34 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FA8802A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2019 A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2019-A
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2019,** transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **RONEY G. DEUS-ME,** doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-92, situada na av. Horácio Dornelas, 518, bairro Alvorada, nesta cidade; neste ato representada pelo sr. Roney Gonçalves de Deus, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios,** destinados às secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto - marca	Vlr Un.	Vlr total
01	26	kg	**Açafrão em pó puro** - acondicionado em embalagens íntegras de 01 kg, de 1ª qualidade, validade mínima de 01 ano a partir data de entrega - Sarom	26,15	679,90
02	260	unid	**Amido de milho** - produto amiláceo extraído de milho; ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos; não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço; deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos; não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico; embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas; unidade: com peso líquido de 1 kg; prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade,	3,95	1.027,00

			lote e informações nutricionais - Amafil		
03	120	kg	**Bacon defumado** - carne suína com gordura, apresentação defumado - Saudali	14,65	1.758,00
05	120	kg	**Berinjela** - legume in natura, características adicionais tamanho extra,sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie – Da Roça	4,75	570,00
07	4.270	unid	**Café moído e torrado** - embalado com 100% de pureza; não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico; embalagem: deve estar intacta, unidade: pacotes com 500g, com data de validade do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Federal nº 10.674, de 16/05/2003, no Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados, aprovado pela Resolução RDC nº 259- MS/SVS, de 20/09/2002 e Resoluções RDC nº 277/2005/ANVISA e nº 175/2003/ANVISA – Café Fort	6,80	29.036,00
08	140	unid	**Colorau** - produto obtido do pó do urucum; pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas; unidade: embalagem (pacote) de polietileno, transparente, resistente de 500g; validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - Pachá.	3,30	462,00
09	350	maço/feixe	**Couve** - verdura in natura, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho da folha; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento, apresentação em molhos/feixes.	2,00	700,00
10	180	unid	**Creme de leite** - gordura láctea, unidade: em embalagem tetra/caixa c/ 200 gramas) - Jussara	2,40	432,00
12	80	unid	**Farinha de mandioca** - grupo: seca, subgrupo: extrafina, classe: branca, tipo: 1; não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas; não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom); validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, un. pct. c/ 1kg - Pramar	2,90	232,00
17	900	unid	**Iogurte de polpa de frutas** - constituído com polpa de fruta de sabores variados, contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído, preparado à base de polpa de fruta podendo conter outros ingredientes que enriqueçam o produto; conservantes permitidos pela legislação vigente; isento de microorganismos causadores da decomposição do produto; sua conservação deve ser feita sob refrigeração, à temperatura máxima de 10ºc, não sendo permitida a adição de substâncias conservadoras, embalagem primária individual, tipo sachê, unid. cont. líquido de 200g, validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data da entrega - Quack	0,65	585,00
18	25	unid	**Leite em pó** - alimento sem lactose, rico em vitaminas e minerais, unidade pct. c/ 300 gramas, tipo soy milke – Soy Milke	17,30	432,50
19	50	unid	**Leite em pó** - tipo fórmula infantil contendo lactose, leite desnatado, óleos, vitaminas: C, E, A, B6, B2, D, B1 e K, sem presença de glúten, indicado p/bebês de 0 a 6 meses de idade; un.c/400gramas (tipo nan 1) – Nan Confor 1 Nestlê	45,50	2.275,00
23	200	unid	**Massa pronta para bolo** - mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabores variados, validade de 1 ano após data de entrega; unidade com 400 gramas – Santa Amália	2,75	550,00
24	100	unid	**Milho para pipoca** – de 1º qualidade, com as seguintes características: beneficiado, polido e limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas; unidade com 500 gramas; validade mínima de 04 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outros) - Pachá	1,72	172,00
26	320	pct	**Milho verde in - natura** - espigas de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, íntegros e sem fungos, pct. c/ 4 espigas – Da Roça.	3,20	1.024,00
27	60	kg	**Mortadela** fatiada, resfriada, com peso de 20 (vinte gramas) cada fatia, produto de primeira qualidade - Saudali.	6,20	372,00
28	100	unid	**Polvilho doce** - produto derivado da mandioca, cor branca, sem glútem; unid. 1 kg, acondicionada em embalagem de papel; validade mínima de 6meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras),melhor qualidade - Maniva.	5,42	542,00
29	80	kg	**Presunto -** tipo fatiado, ingredientes carne suína, sem capa de gordura, fresco, firme, textura, coloração e aroma característicos da espécie, livre de sinais de apodrecimento - Premiada.	12,50	1.000,00
30	130	kg	**Queijo tipo muçarela** - deverá ser preparado com leite e/ou leite reconstituído (integral), semi-desnatado, desnatado e/ou soro lácteo, pasteurizados, e coagulante apropriado (de natureza física e/ou química e/ou bacteriana e/ou enzimática); deverão ser produzidos de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade de queijos (portaria nº 146 de 07 de março de 1996), estarem registrados, no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente; os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do SIF, SIE ou SIM; devendo apresentar características próprias, sem manchas, não pegajoso, textura firme, coloração e aroma característicos; não deverá apresentar materiais estranhos e/ou prejudiciais à saúde; não deverá conter corantes e conservantes artificiais como ácido sórbico e benzoico, nitrito e nitrato; deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica e bem fechada; no rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência, temperatura de armazenamento e informação nutricional – Da Vaca.	21,90	2.847,00
31	20	kg	**Rabanete** - verdura in natura, espécie comum; uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento – Da Roça.	4,00	80,00
33	200	kg	**Salsicha** - tipo hot-dog, congelada, produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal c/ indícios de fermentação acondicionado em embal.transparente, c/ reg. no SIF - Avivar.	5,45	1.090,00
35	90	unid	**Suco em líquido**, sabor **goiaba**, tipo natural, concentrado, unidade: embalagem de vidro e/ou plástico reforçado c/ 500ml – Jandaia.	3,75	337,50
36	60	unid	**Suco em líquido**, sabor **manga**, tipo natural, concentrado, unidade: embalagem de vidro e/ou plástico reforçado c/ 500ml – Jandaia.	3,95	237,00
37	90	unid	**Suco em líquido**, sabor **maracujá**, tipo natural, concentrado, unid.: embalagem de vidro e/ou plástico reforçado c/ 500ml – Da Fruta	4,95	445,50
38	90	unid	**Suco em líquido**, sabor **uva**, tipo natural, concentrado, unidade: embalagem de vidro e/ou plástico reforçado c/ 500ml. – Da Fruta.	3,95	355,50
39	50	unid	**Suco em líquido**, **sabores variados,** tipo natural, sem conservantes, unidade: embalagem tetrapack c/ 200ml. – Da Fruta	1,25	62,50
40	550	unid	**Suco em pó**, **sabores variados,** tipo artificial; colorido artificialmente; adoçado; unidade: embalagem de 1 kg, prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega - Pachá	7,56	4.158,00
Total global: R$					**51.462,40**

Integram ao presente extrato: o Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019, a proposta de preços realinhada pelo proponente, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 19ª da ata original SRP 002/2019-A.

João Pinheiro/MG, 26 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Roney G. Deus-ME

CNPJ nº 25.911.751/0001-92
RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:8233D357

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2019 B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2019-B	**Prefeitura Municipal**
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2019	**Fls _____**
Validade: 12 (doze) meses	**Visto _____**
	João Pinheiro - MG

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **IDELMAR JOSÉ DE SOUZA-ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.132/0001-65, situada na rua Barão do Rio Branco, 661, bairro Água Limpa, nesta cidade; neste ato representada pelo sr. Idelmar José de Souza, inscrito no CPF sob o nº 054.698.826-16; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios,** destinados às secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant	Unid.	produto – descrição - marca	R$ unit.	R$ total
04	110	unid	Batata palha - batata frita palha sabor natural, livre de gorduras trans, sem glúten, sequinha, unidade: em embalagens com 150g, contendo informação nutricional, data de validade, lote e contato para atendimento ao consumidor. - Minas	2,15	236,50
14	30	unid	Farofa pronta - tipo tradicional, sabor natural, prazo validade 4 meses, quantidade calorias 210, características adicionais com farinha de madioca temperada; unidade pacote c/ 500 gramas. - Amafil	4,20	126,00
15	2.600	unid	Feijão carioca - tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor; maduros, limpos e secos; unid.: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, peso líquido de 1 kg; devidamente impresso as informações exigidas por lei; será permitido o limite de 2% de impurezas e mat. estranhos; prazo validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data validade, lote e informações nutricionais. – Codil	7,99	20.774,00
16	104	unid	Gelatina alimentícia - tipo dietético, sabores variados, sem adição de açúcar, dextrose, glicose e sacarose, apresentação pó; unidade embalagem com 12 gramas. - APT	1,35	140,40
21	200	Kg	Linguiça calabresa em gomos - carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. - Suinco	9,39	1.878,00
22	2.270	unid	Macarrão tipo espaguete - ingredientes: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser de procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas; unidade: embalagem tipo sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g; embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega; reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. – Flor de Liz	1,69	3.836,30
25	350	unid	Milho verde em conserva – unidade: em pacotes com peso liquido 280 a 300g e peso drenado de 200g; ingredientes: milho, água e sal; deve conter ainda informação nutricional, lote, serviço de atendimento ao consumidor, data fabricação e validade. - Quero	1,25	437,50
32	180	kg	Repolho - verdura in natura, espécie roxo, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho da folha; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. - Natural	2,03	365,40
34	90	unid	Suco em líquido, sabor caju, tipo natural, concentrado, unidade: embalagem de vidro e/ou plástico reforçado c/ 500ml. Da Fruta	2,29	206,10
47	30	unid	Tempero alho e sal - produto obtido pela mistura da polpa do alho - in natura - de boa qualidade, odor e sabor próprio do produto apresentando-se sobre forma pastosa e coloração bege claro; acondicionados em recipientes plásticos, atóxico e resistente; unidade: c/ 1 kg; embalagem contendo impressos todos os dados do fabricante como: data de validade, data de fabricação, nº do lote, registro no MS e ingredientes; validade mínima de 3 meses a contar da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. - Ariane	4,18	125,40
48	2.500	unid	Margarina - produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios; não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado; embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, unidade c/ 500g; prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - Claybom	2,97	7.425,00
Total global: R$					35.550,60

Integram ao presente extrato: o Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019, proposta de preços realinhada pelo proponente, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2º a 19ª da ata original SRP 002/2019-B.

João Pinheiro/MG, 26 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Idelmar José De Souza-ME
CNPJ nº 10.145.132/0001-65
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F4A01A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2019 C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2019-C
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2019

Validade: 12 (doze) meses

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - ferecidos pela empresa **SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA-EPP**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 03.896.408/0001-81, com sede na rua Felisberto Fonseca, nº 333, centro, Presidente Olegário/MG – CEP 38750-000; neste ato representada pelo sr**. Renato da Cunha Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 686.937.026-53; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios,** destinados às secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant	Unid.	produto – descrição - marca	R$ un.	R$ total
11	800	unid	**Extrato de tomate -** simples e concentrado; o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso; ingredientes: tomate, sal e açúcar; a embalagem deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic – unidade com 850 gramas – prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - Bonnare	5,11	4.088,00
13	70	unid	**Farinha de trigo sem fermento** - características técnicas: tipo 1; deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação; não poderá estar úmida, nem rançosa; especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos; não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório; unidade: embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 kg; prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – Belo Sabore	3,22	225,40
41	250	unid	**Suco em polpa congelada**, tipo natural, **sabor acerola,** acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses do recebimento da mercadoria, unidade: c/ 100gramas. - Nettare	1,69	422,50
42	250	unid	**Suco em polpa congelada**, tipo natural, **sabor cajú,** acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses do recebimento da mercadoria, unid.: c/ 100gramas. - Nettare	1,38	345,00
43	250	unid	**Suco em polpa congelada**, tipo natural, **sabor goiaba,** acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses do recebimento da mercadoria, unidade: c/ 100gramas. Nettare	1,44	360,00
44	250	unid	**Suco em polpa congelada**, tipo natural, **sabor graviola,** acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses do recebimento da mercadoria, unidade: c/ 100 gramas - Nettare	1,78	445,00
45	250	unid	**Suco em polpa congelada**, tipo natural, **sabor maracujá,** acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses do recebimento da mercadoria, unidade: c/ 100 gramas - Nettare	1,87	467,50
46	250	unid	**Suco em polpa congelada**, tipo natural, **sabor tamarindo,** acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, data de validade de 6 meses do recebimento da mercadoria, unidade: c/ 100 gramas. - Nettare	1,77	442,50
Total global: R$					**6.795,90**

Integram ao presente extrato: o Edital de Pregão Eletrônico 004/2019, a proposta de preços realinhada pelo proponente, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 19ª da Ata SRP 002/2019-C.

João Pinheiro/MG, 26 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Suely Terezinha De Queiroz Ferreira-EPP
CNPJ nº 03.896.408/0001-81
RENATO DA CUNHA JÚNIOR

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5F586604

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2018-A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2018-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2018
validade: 12 (doze) meses
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano 2018, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Federal nº 7.892 e Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001- 47, sito na av. das Américas, nº 550, bairro Pres. Kennedy, Contagem/MG – CEP 32.145-000; neste ato representada pelo sr. Luiz Ferreira Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 219.966.956-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
- A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **aquisições** de diversos tipos de **gêneros alimentícios**, destinados às **Secretarias da Administração Municipal**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	valor (R$) unitário total	valor (R$)
13	220	Pct	Amido de milho (pct. c/ peso líquido de 1 kg; produto amiláceo extraído de milho; deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos; não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço; deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos; não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico; embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 kg; prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) marca Milhena	6,09	1.339,80
14	3.900	Pct	Arroz polido - tipo 1 (pct. c/ 5 kg, em embalagem polietileno transparente; características técnicas: grupo: beneficiado, subgrupo: polido; classe: longo fino, tipo i. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada -	13,40	52.260,00

			empapamento; embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5 kg, em polietileno transparente; prazo de validade: mínimo de 1ano a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) m. Q-Rende		
46	170	Pct	Colorau (produto obtido do pó do urucum; pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas; embalagem de polietileno, transparente, resistente, pct. c/500g; validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) m. Sinhá	5,89	1.001,30
50	250	Cx	Creme de leite (creme de leite, ingrediente gordura láctea, acondicionado em caixinha tipo tetra park contendo 200g; não podendo haver sinais de ,fermentação, vazamentos,ferrugem, amassados e estufamentos validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) m. Cemil	2,44	610,00
63	670	Cx	Gelatina alimentícia (tipo comum, sabores variados, apresentação pó, embalagem caixa c/ 35g) m. Apti	1,07	716,90
64	100	Cx	Gelatina alimentícia dietética (tipo dietético, sabores variados, sem adição de açúcar, dextrose, glicose e sacarose, apresentação pó; embalagem cx. c/ 12g) m. Apti	1,91	191,00
83	240	Pct	Macarrão tipo espaguete nº 0 (com ovos, número 0 – fino, isento de mofo, manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza, de odores estranhos e de substâncias nocivas; embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 1 kg; embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, c/ capac. totalizando peso líquido de 10kg; prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega) m. Don Sapore	3,98	955,20
84	230	Pct	Macarrão tipo parafuso (sem ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com500g; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante) m. Don Sapore	3,23	742,90
86	150	Pct	Macarrão tipo picado (com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 1kg; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante) m. Don Sapore	4,49	673,50
94	750	Pct	Milho para canjica (branco, tipo 1, embalagem 500g; validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas) m. Real Plus	1,63	1.222,50
95	140	Pct	Milho para pipoca (1º qualidade, com as seguintes características: beneficiado, polido e limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em embalagem de 500g; validade mínima de 04 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outros) m. Pachá	2,30	322,00
99	4.800	Unid	Oléo de soja (características técnicas: refinado, 100% natural; não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório; embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) m. Soya	3,49	16.752,00
100	140	Unid	Óleo de canola (óleo vegetal comestível, matéria-prima canola, aplicação culinária em geral, refinado, embal. 900ml) m.Sinhá	6,50	910,00
106	100	Pct	Pó p/ pudim (sabores variados, aplicação alimentação, características adicionais com leite, apresentação pó; sobremesa; tipo comum; validade de 1 ano a partir da data de entrega; embalagem pct. c/ 50g) m. Apti	1,44	144,00
116	800	Pct	Sal refinado iodado (ingredientes: cloreto de sódio - extraído de fontes naturais e recristalizado, antiumectante e iodo; teor mínimo de cloreto de potássio sobre a substância seca = 98,5%; embalagem primária: saco de polietileno transparente; embalagem secundária: embal. de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto; a rotulagem deve atender à legislação vigente e deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais; o produto deverá apresentar registro no órgão competente; pct. c/ 01 kg) m. União	1,32	1.056,00
121	80	Unid	Suco de maracujá (apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural, concentrado, apresentação embalagem de vidro ou plástico reforçado c/ 500ml) m. Da Fruta	5,99	479,20
122	30	Unid	Suco de uva (apresentação líquido, sabor uva, tipo natural, concentrado, apresentação embalagem de vidro ou plástico reforçado500ml) m. Da Fruta	4,94	148,20
131	124	Unid	Tempero alho e sal (produto obtido pela mistura da polpa do alho in natura de boa qualidade, odor e sabor próprio do produto apresentando-se sobre forma pastosa e coloração bege claro; acondicionados em recipientes plásticos, atóxico, resistente etransparente, unid. com peso de 1kg, com embalagem contendo impressos todos os dados do fabricante como: data de validade, data de fabricação, nº do lote, registro no ms e ingredientes; validade mínima de 3 meses a contar da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente) m. Pirata	6,92	858,08
Valor total: R$					80.382,58

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 013/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 20ª da ata original SRP 007/2018-A

João Pinheiro/MG, 16 de abril de 2018

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Amazônia Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ Nº 66.476.052/0001-47
LUIZ FERREIRA LIMA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:4D17D7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2018 B

EXTRATO DA ATA
DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2018-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2018

validade: 12 (doze) meses Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano 2018, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Federal nº 7.892 e Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **CSA COMERCIAL LTDA-ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998/0001-34, sito na rua Albertino Maia, 280, bairro Esplanada, João Pinheiro/MG; neste ato representada pelo sr. Ronan Correa Vieira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 602.209.106-34; cuja proposta foi classificada nocertame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **aquisições** de diversos tipos de **gêneros alimentícios,** destinados às **Secretarias da Administração Municipal**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	produto	valor(R$) unitário	valor (R$) total
02	2.850	Kg	Abóbora japonesa (com casca, sem brilho e firme, tamanho grande, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa; adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela ANVISA)	2,14	6.099,00
04	90	Unid.	Açafrão em pó puro (acondicionado em embalagens íntegras de 01 kg, de 1ª qualidade, validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega) marca Pachá	38,50	3.465,00
10	70	Unid	Alface americana – crespa (in natura; pé de tamanho médio a grande, folhas com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas)	2,44	170,80
11	700	Unid	Alface romana - lisa (in natura; pé de tamanho médio a grande, folhas com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	2,47	1.729,00
30	190	Cx	Bolacha tipo água e sal (composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico; conteúdo de sódio máximo 235mg e 0% gordura trans; produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais; aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos; cor, cheiro e sabor próprios; embalada em caixa íntegras com peso de 2 kg; c/ validade mínima de 01 ano a contar a partir da data de entrega; reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas) m. Aimoré	17,25	3.277,50
31	950	Cx	Bolacha tipo maria ou maisena (composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos; pode conter soro de leite e/ou leite em pó, traços de ovos; conteúdo de sódio máximo 125 mg e 0% gordura trans; deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação; são rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais; não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados); embalagem: caixa c/ 1,5kg; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) m. Aymoré	11,00	10.450,00
32	160	Unid	Brócolis (verdura in natura, folhas frescas e saudáveis,grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento)	5,60	896,00
41	140	Unid.	Cebolinha verde (verdura in natura, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento; unid. apresentada em molhos/feixes)	2,16	302.40
45	2.200	Kg	Chuchu (procedente de espécimes de vegetais genuínos; sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela ANVISA; isentas de da espécie; ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; umidade externa anormal)	2,50	5.500,00
54	130	Pct	Farinha de mandioca (torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor,e sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente contendo 01 kg; validade não inferior há 1 ano contados a partir da data da data de entrega) m. Ruralminas	4,95	643,50
65	490	Kg	Inhame (in natura, uso uso culinário, sem rama, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento)	3,95	1.935,50
71	24	Unid	Leite em pó sem lactose (rico em vitaminas e minerais - unid. c/ 300g - tipo "soy milke") m. Camponesa	13,00	312,00
73	50	Unid	Leite em pó (tipo fórmula infantil cont. lactose, leite desnatado, óleos, vitaminas: c, e, a, b6, b2, d, b1, k; sem presença de glúten, indicado para bebês de 0 a 6 meses de idade; unid. com400g - tipo nan 1) m. Camponesa	18,00	900,00
74	50	Unid	Leite em pó (tipo fórmula infantil cont. lactose, leite desnatado, óleos vitaminas: c, e, a, b6, b2, d, b1, k, b12, cultura de lactobacilios e bifídus; sem glúten, indicado para bebês a partir doó mês de idade; unid. c/ 400g - tipo nan 2) m. Camponesa	23,95	1.197,50
81	2.200	Pct	Macarrão picado (ave-maria, com ovos, vitaminado, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e ovos corante natural de cúrcuma; acondicionado em embalagem plástica, pct. c/ 500g; validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes) m. Bortolini	3,17	6.974,00
82	3.200	Pct	Macarrão tipo espaguete (com ovos, ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico e ovos; isento de mofo, manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza, de odores estranhos e de substâncias nocivas; embalagem tipo sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g ; embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega; reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) m. Bortolini	3,05	9.760,00
88	147	Kg	Mamão (fruta in natura,nacional; espécie havaí/papaia; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento)	3,95	580,65
91	3.100	Unid	Margarina (produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios; não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado; embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g; prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) m. Soya	4,77	14.787,00
104	80	Kg	Pepino japonês (verdura in natura, espécie comum, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho da folha; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento)	4,62	369,60
112	185	Kg	Quiabo (verdura in natura, espécie comum; uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento)	4,85	897,25
114	2.600	Kg	Repolho verde (procedente de espécimes de vegetais genuínos; sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela anvisa; isentas de umidade externa anormal)	1,94	5.044,00
124	1.400	Unid	Suco em pó (apresentação: pó, sabores variados, tipo artificial; colorido artificialmente; adoçado; unid. embalagem de 1 kg, prazo de validade de 12 mese a partir da data de entrega) m. Vilma	6,73	9.422,00
132	3.900	Kg	Tomate (tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho; adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela ANVISA)	4,55	17.745,00
Valor total:					R$ 102.457,70

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 013/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 20ª da ata original SRP 007/2018-B

João Pinheiro/MG, 16 de abril de 2018

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

RONAN CORREA VIEIRA
CSA Comercial LTDA-ME
CNPJ nº 17.264.998/0001-34

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:204D27C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2018 C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2018-C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2018
validade: 12 (doze) meses Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano 2018, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Federal nº 7.892 e Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 21.903.544/0001-33, sito na rua Major Gote, nº 91, loja 02, centro, na cidade de Patos de Minas/MG – CEP 38700-001; neste ato representada pela sra. Ideliza Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 035.964.486-46;

cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de diversos tipos de gêneros alimentícios, destinados às Secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	produto	Valor (R$) unitário	valor (R$) total
125	540	Unid	Suco de acerola - em polpa congelada (apresentação polpa congelada, tipo natural, sabor acerola, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria, unid. embalag. c/ 100g) m.Frutpres	1,19	642,60
126	350	Unid	Suco de caju - em polpa congelada (apresentação polpa congelada, tipo natural, sabor caju, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria, unid. embalagem c/ 100g) m.Frutpres	1,19	416,50
127	430	Unid	Suco de goiaba - em polpa congelada (apres. Polpa congelada, tipo natural, sabor goiaba, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria, unid. embalag. c/ 100g) m.Frutpres	1,19	511,70
128	285	Unid	Suco de graviola – em polpa congelada (apres. polpa congelada, tipo natural, sabor graviola, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria, unid. Embalagem c/100g) m. Frutpres	1,69	481,65
129	450	Unid	Suco de maracujá – em polpa congelada (apres. Polpa congelada, tipo natural, sabor maracujá, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no receb. da mercadoria, unid. embalagem c/ 100g) m. Frutpres	1,49	670,50
130	150	Unid	Suco de tamarindo – em polpa congelada (apres. Polpa congelada, tipo natural, sabor tamarindo, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no receb. da mercadoria, unid. embalagem com 100g) m. Frutpres	1,59	238,50
Valor total: R$					2.961,45

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 013/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 20ª da ata original SRP 007/2018-C

João Pinheiro/MG, 16 de abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

IDELIZA PINHEIRO
Fortpres Alimentos e Distribuidora LTDA-ME
CNPJ nº 21.903.544/0001-33

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:95A0E88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2018 D

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2018-D
PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2018
validade: 12 (doze) meses

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano 2018, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Federal nº 7.892 e Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa IDELMAR JOSÉ DE SOUZA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.132/0001-65, sito na rua Barão do Rio Branco, nº 661, bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG; neste ato representada pelo sr. Idelmar José de Souza, inscrito no CPF sob o nº 054.698.826-16; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
- A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de diversos tipos de gêneros alimentícios, destinados às Secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	produto	Valor (R$) unitário	valor (R$) total
07	2.800	Pct	Açúcar cristal (pct c/ 5 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor; de cana, de procedência nacional, ser de safra corrente; isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas; embalagem primária em pacote de 5 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado; a embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg; c/ validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega; reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas) marca Delta	8,39	23.492,00
08	100	Unid	Adoçante (aspecto físico líquido, tipo dietético, características adicionais bico dosador, embalagem com 100ml) m. Doce Menor	2,63	263,00
18	16.900	Kg	Banana prata (graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela ANVISA)	3,47	58.643,00
19	1.600	Kg	Batata doce (de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela ANVISA)	3,29	5.264,00
25	210	Pct	Biscoito ou bolacha salgada tipo cream cracker (ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja; embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 375 a 400g do produto; apresentar embalagem secundária em caixas de papelão; rotulagem de acordo com as normas da ANVISA; prazo de validade mínimo de 01 ano a partir da data de entrega) m. Ninfa	3,88	814,80
26	230	Pct	Biscoito tipo "club social" (biscoito c/ apresentação retangular, sabor original classificação salgado, características adicionais 0% de gordura trans, na porção, pacote contendo 6 unid., embalagem de 26g; gramatura total do pct. 144g) m.Marilan	3,74	860,20
27	65	Pct	Biscoito tipo "crean cracker" (apres.: quadrado, sabor crean cracker, classificação salgado, características adicionais sem recheio, contendo dados do produto, pct. c/ 200g) m. Ninfa	2,64	171,60
28	80	Cx	Biscoito tipo rosquinha de coco (produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans; embalagem padronizada em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto, caixa c/ 2 kg) m. Petisco	11,39	911,20
38	1.300	Kg	Carne de frango (peito sem osso/filé, congelado, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio da espécie; embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados) m. Nati	10,79	14.027,00
40	2.600	Kg	Cebola (procedente de espécimes de vegetais genuínos; sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da parte possível da terra aderente; adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela anvisa; isentas de umidade externa anormal)	3,19	8.294,00

42	3.300	Kg	Cenoura (procedente de espécimes de vegetais genuínos; sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da parte possível da terra aderente; adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela ANVISA; isentas de umidade externa anormal)	2,21	7.293,00
44	190	Cx	Chá erva mate (chá de erva mate queimado, caixa com 250g; erva mate queimado, constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor vermelha amarronzada escura; com aspecto, cor, cheiro, sabor próprio, isento de sujidades e larvas; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender às exigências ANVISA) m. Real	5,70	1.083,00
49	9.200	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango (congelada com adição de água de no máximo 8%; aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave; acondicionada em embalagem plástica atóxica; no rótulo deverá conter: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso; sem tempero; transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até - 12ºc), resfriada (0º a 7ºc); a carne deverá ser entregue congelada para a merenda escolar em pacotes de no máximo 02 kg) m. Nat	6,24	57.408,00
52	1.400	Unid	Extrato de tomate (extrato de tomate simples e concentrado; o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso; ingredientes: tomate, sal e açúcar; teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar; a embalagem: deve estar intacta, sem ferrugens e/ou amassamento, vazamento, abaulamento, de 840g a 850g; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) m. Quero	8,31	11.634,00
59	6.600	Pct	Feijão carioca (tipo l, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor; maduros, limpos e secos; embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg; devidamente impresso as informações exigidas por lei; será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos; deve estar de acordo com a legislação vigente; prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias) m. Codil	4,00	26.400,00
60	60	Unid	Fermento (tipo químico, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó – unid. c/ 100g) m. Apetit	2,87	172,20
69	195	Unid	Leite condensado (ingredientes: leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento granulações, coloração esbranquiçada; acondicionado em embalagem contendo, no mínimo, 395g - não podendo haver sinais de fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos -, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) m. Triângulo	3,45	672,75
77	100	Kg	Limão (fruta in natura, nacional; espécie taiti; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento)	6,05	605,00
79	2.900	Kg	Linguiça toscana suína (em gomos; preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, á vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF; embalagem transparente; contendo peso, data de validade; transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação) m. Premiada	10,91	31.639,00
85	40	Pct	Macarrão tipo pene (sem ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante) m. Dom Sabore	2,75	110,00
89	1.220	Kg	Mandioca (legume in natura, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; enxuta; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento)	2,70	3.294,00
96	250	Unid.	Milho verde em conserva (ingredientes grãos de milho verde cozidos, unidade com 200g , não podendo haver sinais de fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos ; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais) m. Quero	1,93	482,50
107	80	Pct	Polvilho doce (origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula, seco, fino, tipo 1, branco, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor,e sabor próprios, acondicionada em embalagem polietileno transparente contendo 01 kg; validade não inferior há 1 ano contados a partir da data da data de entrega) m. DoZé	7,19	575,20
133	60	Unid	Vinagre de vinho branco (matéria-prima vinho branco, tipo neutro, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, unid. c/ 750ml) m. Castelo	2,99	179,40
Valor total:					R$ 254.288,85

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 013/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 20ª da ata original SRP 007/2018-D

João Pinheiro/MG, 16 de abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Idelmar José de Souza-ME
CNPJ nº 10.145.132/0001-65
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:02CC5CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u)

fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de Março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – GEOGRAFIA
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
15	Leonardo De Paula Liberato	673010321	02/02/1989	23	-	-	0	23

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – LINGUA PORTUGUESA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
14	Quívia Barbosa de Azevedo	673005417	24/06/1983	27	-	-	0	27

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – MATEMÁTICA
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
12	Carina de Almeida Ramos Barão	673000776	06/11/1987	22	-	-	0	22

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8CBF969F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Homologação. Fica homologado o Processo Administrativo de Licitação nº. 012/2019, modalidade Pregão Presencial, nº. 07/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE brinquedos PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AO PROINFÂNCIA. TERMO DE COMPROMISSO 201305249 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE. Vencedor: ROSÁRIA RAMOS DOS SANTOS MOTA CNPJ: 10.140.450/0001-33. VALOR: r$40.560,00. Data Homologação: 08/03/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. AQUIS.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
0001	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA -MDF (JOGO COM 72 PEÇAS) ,Marca CIABRINK	Caixa C/ 1 Jogo	8,0000	520,0000	4.160,0000
0002	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL (CONJUNTO COM 02 BERÇOS E ACESSORIO) ,Marca TILIM	Conjunto	12,0000	208,0000	2.496,0000
0003	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO (ANIMAIS DIFERENTES COM SEUS RESPECTIVOS FILHOTES) ,Marca FLOPY	Conjunto	16,0000	165,0000	2.640,0000
0004	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF (CONJUNTO COM 02 JOGOS DE 48 PEÇAS CADA). ,Marca CIABRINK	Conjunto	12,0000	148,0000	1.776,0000
0005	CONJUNTO DE BOLAS -BORRACHA (COM 05 UNIDADES) ,Marca VMP	Conjunto	8,0000	61,0000	488,0000
0006	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE- VINIL (COM 05 UNIDADES). ,Marca VMP	Pacote 5 Unidades	4,0000	46,0000	184,0000
0007	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL (COM 05 UNIDADES). ,Marca VMP	Conjunto	4,0000	66,5000	266,0000
0008	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA - VINIL (BONECA COM ACESSORIOS.EX:, CHUPETA,MAMADEIRA ,BANHEIRA,ETC.) ,Marca BABIES	Conjunto	4,0000	215,0000	860,0000
0009	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA -VINIL (BONECA COM ACESSÓRIOS. EX :CHUPETA, MAMADEIRA ,BANHEIRA,ETC.) ,Marca BABIES	Unidade	4,0000	285,0000	1.140,0000
0010	CONJUNTO DE BONECAS MENINA NEGRA - VINIL(BONECA COM ACESSÓRIOS.EX:, CHUPETA,MAMADEIRA,BANHEIRAETC). ,Marca BABIES	Unidade	4,0000	247,0000	988,0000
0011	CONJUNTO DE BONECO DE NEGRO - VINIL (BONECO COM ACESSORIOS. EX MAMADEIRA,, ETC). ,Marca BABIES	Conjunto	4,0000	247,0000	988,0000
0012	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL (BONECO COM ACESSORIOS .EX:, MAMADEIRA, ETC. ,Marca BABIES	Conjunto	4,0000	247,0000	988,0000

0013	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO -PLASTICO (CONJUNTO COM 06 CAMINHÕES) ,Marca TRUCK	Conjunto	8,0000	265,0000	2.120,0000
0014	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO (CONJUNTO COM 10 CAMINHÕES) ,Marca TRUCK	Conjunto	8,0000	326,0000	2.608,0000
0015	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLASTICO (CONJUNTO COM 10 CAMINHÕES). ,Marca TRUCK	Conjunto	8,0000	227,0000	1.816,0000
0016	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA -PLASTICO (CONJUNTO COM 10 CAMINHÕES). ,Marca TRUCK	Conjunto	8,0000	495,0000	3.960,0000
0017	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL (CONJUNTO COM 02 BERÇOS). ,Marca TILIM	Conjunto	12,0000	237,0000	2.844,0000
0018	CONJUNTO DE COLAS COM GUIZO- BORRACHA (CONJUNTO COM 12 UNIDADES). ,Marca DELTA	Conjunto	8,0000	61,5000	492,0000
0019	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA, MAMÃE E FILHOTES -PAPELÃO (JOGO COM 06, FIGURAS DE ENCAIXES. ,Marca CIA	Conjunto	40,0000	44,0000	1.760,0000
0020	CONJUNTO DE MENINA BRANCA - VINIL(BONECA COM ACESSORIOS .EX:, MAMADEIRA,BANHEIRA,ETC) ,Marca BABIES	Unidade	4,0000	247,0000	988,0000
0021	CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇAPROGRESSIVO -PAPELÃO(CONJUNTO COM 03 VARIAÇOES DE, PROGRESSÃO.EX 16,25 E 49 PEÇAS OU 04,09,12 PEÇAS. ,Marca CIABRINK	Conjunto	40,0000	41,5000	1.660,0000
0022	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF (JOGO COM 28 PEÇAS). ,Marca CIABRINK	Caixa C/ 1 Jogo	12,0000	97,0000	1.164,0000
0023	CONJUNTO JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF (CONJUNTO COM 03 JOGOS DE 20, PEÇAS CADA). ,Marca CIABRNK	Conjunto	12,0000	173,0000	2.076,0000
0024	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES (JOGO COM 72 PEÇAS) ,Marca CIABRINK	Caixa C/ 1 Jogo	8,0000	83,0000	664,0000
0025	CONJUNTO PASSA PEÇA-MDF (CONJUNTO COM 01 UNIDADE). ,Marca CIABRINK	Unidade	12,0000	97,0000	1.164,0000
0026	CONJUNTOS DE BOLAS DE VÔLEI - VINIL (COM 05 UNIDADES). ,Marca VMP	Conjunto	4,0000	67,5000	270,0000

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:51FF2D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2019, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019, na ata de julgamento de preços homologada em 11/03/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e higienização de pisos e superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal -PAM**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. Os preços que serão registrados:

Empresa Contratada: **SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor total global de **R$34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**.

SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	500	LT	Acidulante líquido para lavagem de roupas hospitalares, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Metabissulfito de Sódio, pH (1%) 4,0 a 6,0 e densidade (25°C) 1,25 a 1,26 g/ml, acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 837 LL3 BB-30L	7,00	3.500,00
02	500	LT	Aditivo alcalino para lavanderias hospitalar, para auxiliar na remoção de gorduras, sangue e medicamentos e em roupas de algodão e fibra mista, contendo as seguintes especificações mínimas: Liquido, com pH (1%) 12,0 a 13,0, densidade (25°C) 1,320 a 1,360 * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 911 LLX BB-30L	7,00	3.500,00
03	500	LT	Alvejante e desinfetante clorado para lavagem de roupas hospitalares, para desinfecção e remoção de manchas de alimento, sangue, medicamento em roupas de algodão/poliéster, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Hipoclorito de Sódio, * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 836 LL BB-30L	7,10	3.500,00
04	500	LT	Amaciante perfumado para roupas hospitalares, com as seguintes especificações mínimas: Aspecto liquido, composto de Cloreto de Dimetil Dialquil Amônio Sebo Hidrogenado, 75%, pH (puro) 4,0 a 5,0 teor de matéria ativa 3,0% no mínimo e densidade (25°C) 0,94 * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 909 LC BB-30L	6,25	3.125,00
05	100	LT	Cera Impermeabilizante para piso com acabamento acrilico auto-brilhante, brilho molhado, filme ultra transparente e antiderrapante, que não desenvolve coloração amarela, pois não possui mistura estirenada. * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 7914 CX4X5L	11,50	1.150,00
06	100	LT	Desincrustante limpador e desodorizante, formulado para a remoção das incrustações em vasos sanitários e mictórios, não agride o esmaltado das mesmas. * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron H2 Premium CX12X500ML	18,00	1.800,00
07	100	LT	Desinfetante de uso geral super concentrado, destinado para a desinfecção de alto nível para superfícies como pisos, sanitários, paredes, ralos e etc. * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron Sanit Top Floral CX4X5L	30,00	3.000,00
08	80	LT	Desinfetante liquido de uso hospitalar, para desinfecção de mobiliários, pisos, paredes, pias, banheiros e ralos, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de dedicil dimetil amônio, * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron Sanit Floral CX4X5L	7,40	592,00

09	100	LT	Detergente desengordurante dentro da indústria alimentícia e cozinha industrial para pisos, paredes revestidas com azulejos, bancadas de trabalho, maquinas, equipamentos e tanques de aço inoxidável. * Produto corrosivo para superfícies de aço carbono. Contendo Hipoclorito de Sódio, possui propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1% a 5% frente a microorganismos. PRINCIPIO ATIVO: Associação de Hidróxido de Sódio, tensoativos anfotéricos e Hipoclorito de Sódio estabilizado. ASPECTO: Líquido Viscoso (Gel); COR: Amarelado; ODOR: Característico de cloro; DENSIDADE (25°C, g/cm³): 1,18 a 1,28; pH: Alcalino. Acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 447 AE CX4X5L	5,34	534,00
10	80	LT	Detergente odorizante de uso hospitalar, contendo as seguintes especificações mínimas: Líquido, com densidade (25°C) 1,04 - 1,05 g/ml, pH 1% (25°C) 9,5 - 10,5, odor lavanda, composto de Alquilbenzeno Linear Sulfato de Sódio = 9,2%, biodegradável, * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron H4 Marine CX4X5L	12,80	1.024,00
11	500	LT	Detergente para lavagem de roupas hospitalares, contendo as seguintes especificações mínimas: Líquido, pH (1%) 11,5, com densidade (25°C) 1,12 - 1,16 g/ml, composto de Alquilbenzeno Linear Sulfato de Sódio - biodegradável - 3,6%, * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron Alcalav BB-30L	24,25	12.125,00
12	100	LT	Removedor de cera que possui extraordinário poder de remoção dos acabamentos acrílicos (UHS), impermeabilizantes e ceras. * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 7225 CX4X5L	10,00	1.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$34.900,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pelo Setor competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 293- 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1- A licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3- Incidirá na penalidade prevista no item 15.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.
9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 11 de março de 2019.

Município Do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Contratada (CNPJ sob o nº 24.533.613/0001-52)
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:AA19E4B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019
ABERTURA EM 11/03/2019
Informamos o resultado do Processo Licitatório 012/2019, Pregão Presencial 009/2019, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consulta médica, clínico geral e procedimentos ambulatoriais, para atendimento na Unidade Mista Alfredo Pereira da Silva, Rodeiro – MG, de segunda a sexta-feira, de 13:00 às 18:00 horas, por um período de 12 (doze) meses, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

VENCENDOR(A): HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA & CIA LTDA						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	393924	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	12	.UNID	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00
Valor total por extenso		NOVENTA E SEIS MIL REAIS				R$ 96.000,00

Rodeiro, 11 de Março de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:41C14C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019-EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019

FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	6 / 2019	ZILCLEIA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	28/04/1978	20,00	10,00	995	0,00	30,00	SIM
2	17 / 2019	ELIZETE RAMOS PEDROSA DA SILVA	05/04/1961	20,00	10,00	638	0,00	30,00	SIM
3	8 / 2019	ERICA LIRA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	29/01/1970	20,00	5,00	652	0,00	25,00	SIM
4	2 / 2019	ELAINE GLORIA DE ALMEIDA GUEDES	04/07/1975	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
5	7 / 2019	MARIA DE FATIMA GONÇALVES	28/07/1980	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
6	12 / 2019	MARIA DE FATIMA DO CARMO DE GOUVEA	20/09/1964	5,00	0,00	162	0,00	5,00	SIM
7	16 / 2019	MARIA HELENA DOS SANTOS BUZ	23/07/1950	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
8	9 / 2019	MARIA APARECIDA CARVALHO DE FREITAS CARDOSO	21/03/1965	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
9	3 / 2019	MARIA DE LOURDES FELISBERTO BASSANO	28/10/1968	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
10	18 / 2019	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	19/04/1981	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
11	10 / 2019	SILVANA APARECIDA DE CARVALHO	07/10/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
12	13 / 2019	CRISTIANE DELFIM DOS SANTOS	03/10/1968	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
13	5 / 2019	MARIA BOENNO DA SILVA ABREU	29/01/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
14	11 / 2019	SISSI DOS SANTOS NEGRAO PALMA RIBEIRO	23/03/1971	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
15	4 / 2019	SHIRLEY ROSE DE OLIVEIRA ALMEIDA	05/09/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
16	14 / 2019	POLIANA BERNARDES POLICARPO	21/08/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
17	15 / 2019	BRUNA GONÇALVES SOUZA ROCHA	22/11/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
18	1 / 2019	ELOA LEMOS POVOA	20/02/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada
P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:31FDC601

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019 -ESPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019

FUNÇÃO: MONITOR DE JUDÔ

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	1 / 2019	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	06/12/1980	20,00	0,00	1010	0,00	20,00	SIM

FUNÇÃO: MONITOR DE MUAY THAI

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	2 / 2019	WILLIAN BORSETI DE FIGUEIREDO RIBEIRO	03/04/1991	20,00	5,00	1412	0,00	25,00	SIM
2	5 / 2019	LUCAS VICENTE DA SILVA	13/03/1982	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: TÉCNICO DESPORTIVO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	4 / 2019	MARCELO MATHIAS MENEZES	06/09/1972	30,00	0,00	7351	10,00	40,00	SIM
2	7 / 2019	PLÁCIDO PAULO FERNANDES CORREA	11/08/1981	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
3	6 / 2019	RICARDO JOSÉ DIVINO	07/06/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
4	3 / 2019	GUSTAVO MARQUES DE SOUZA	12/06/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada
P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3ED99D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019-INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019

FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTOSSERRA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	11 / 2019	JOAO ARMANDO GONÇALVES	12/10/1951	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
2	1 / 2019	BRAYAN DE SOUZA RIBEIRO	12/03/1997	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
3	9 / 2019	SEBASTIAO AUGUSTO DE MORAES	01/01/1961	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
4	5 / 2019	GEOVANE DE JESUS	01/05/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
5	8 / 2019	JOSE CARLOS DA SILVA	27/01/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
6	7 / 2019	MIQUEIAS DIAS DA SILVA	03/09/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
7	3 / 2019	TIAGO RAMON BORGES	01/01/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
8	2 / 2019	JAILSON SILVA FELICIO	07/07/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	12 / 2019	LUCIANO WAGNER BARBOSA	08/08/1985	30,00	5,00	1100	0,00	35,00	SIM
2	4 / 2019	ROGERIO DE JESUS	28/10/1970	30,00	0,00	2512	0,00	30,00	SIM
3	10 / 2019	PEDRO NORBERTO LEOPOLDINO	14/07/1955	20,00	0,00	855	0,00	20,00	SIM
4	6 / 2019	GUILHERME BASTOS LOPES	29/07/1982	5,00	5,00	176	0,00	10,00	SIM

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada
P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E89E2D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019-PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019

FUNÇÃO: GESTOR DE ARQUIVOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	1 / 2019	ARTHUR BALBINO RIBEIRO	14/06/1991	20,00	0,00	819	0,00	20,00	SIM
2	2 / 2019	JULIANA VENANCIO ANÇANELLO	12/03/1995	10,00	5,00	239	0,00	15,00	SIM

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada

P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ACAD8DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019-SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019

FUNÇÃO: ADVOGADO CREAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	334 / 2019	WAGNER SARAIVA FERREIRA LEMGRUBER BOECHAT	25/03/1983	30,00	10,00	2172	15,00	55,00	SIM
2	443 / 2019	PRISCILA LADEIRA ALVES DE BRITO	15/07/1980	30,00	0,00	6212	15,00	45,00	SIM
3	398 / 2019	CAROLINE CARMACIO RIBEIRO	07/01/1994	30,00	10,00	787	0,00	40,00	SIM
4	226 / 2019	JESSICA MOREIRA CAPELO LIMA HEINKEL	28/11/1990	30,00	0,00	1858	0,00	30,00	SIM
5	321 / 2019	PAULO CESAR MIRANDA FRANCA	22/06/1989	30,00	0,00	1366	0,00	30,00	SIM
6	360 / 2019	ADRIANA JUNQUEIRA FERRAZ BARACAT	12/02/1979	20,00	0,00	412	10,00	30,00	SIM
7	450 / 2019	LUIS EDUARDO MONTEIRO RIBEIRO	25/06/1994	10,00	10,00	365	10,00	30,00	SIM
8	197 / 2019	WUDSON REIRA MACIEL	06/06/1981	10,00	10,00	244	10,00	30,00	SIM
9	376 / 2019	ÉVELYN SALGADO OLIVEIRA	21/12/1994	20,00	5,00	408	0,00	25,00	SIM
10	285 / 2019	POLYANA GONÇALVES SOUZA MAGALHAES	23/11/1994	20,00	0,00	939	0,00	20,00	SIM
11	260 / 2019	MARCELLY TEIXEIRA JUNQUEIRA PALMIERI	12/05/1985	20,00	0,00	516	0,00	20,00	SIM
12	318 / 2019	JENNIFFER KEROLINE EMIDIO LOPES	19/03/1994	5,00	10,00	134	0,00	15,00	SIM
13	48 / 2019	ANALICE GREGOV DA MOTTA FERREIRA	16/11/1966	0,00	0,00	0	10,00	10,00	SIM
14	49 / 2019	ESTER DE LIMA JUNQUEIRA	16/01/1987	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
15	280 / 2019	MARIANA ANSELMO NANDI	16/04/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
16	90 / 2019	CAROLINE GARCIA PEREIRA	15/02/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	330 / 2019	FABIANY PEREIRA DE MATTOS	24/04/1986	30,00	10,00	1945	10,00	50,00	SIM
2	336 / 2019	RITA DE CASIA DE CASTRO BACELAR	13/04/1974	30,00	10,00	1834	10,00	50,00	SIM
3	71 / 2019	TAMIRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	01/06/1988	30,00	10,00	1539	10,00	50,00	SIM
4	375 / 2019	RITA DE CASSIA SIQUEIRA CARVALHO	13/08/1986	20,00	10,00	791	10,00	40,00	SIM
5	67 / 2019	ANA PAULA BASTOS DE SOUZA	14/08/1991	20,00	10,00	667	10,00	40,00	SIM
6	6 / 2019	BEATRIZ BRIGIDA DE ALMEIDA	27/01/1980	20,00	10,00	637	0,00	30,00	SIM
7	136 / 2019	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	13/12/1978	20,00	10,00	431	0,00	30,00	SIM
8	189 / 2019	PALOMA TAINA NOGUEIRA DA SILVA	01/10/1984	5,00	0,00	17	10,00	15,00	SIM
9	230 / 2019	MARIA APARECIDA FERREIRA	29/02/1960	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
10	68 / 2019	RESNIRA CÉLIA DE CARVALHO COSTA	13/07/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
11	388 / 2019	MONICA DOTTI JUNQUEIRA	30/12/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
12	175 / 2019	DIOMAR SALES DE OLIVEIRA	10/01/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
13	208 / 2019	FERNANDA MARQUES CRUZ	09/09/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
14	195 / 2019	AUREA GONZAGA PAULINO	06/02/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
15	101 / 2019	ANDREZA DE CASSIA COSTA	28/07/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
16	79 / 2019	CARLA FERNADES BRITO	29/04/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
17	70 / 2019	CARLOS HEITOR PEREIRA ESTEVES	25/08/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: ATENDENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	176 / 2019	NEIVA DE AQUINO ALVES	14/11/1959	30,00	5,00	6360	0,00	35,00	SIM
2	158 / 2019	ANDREA DA CAMARA FURTADO	20/03/1967	30,00	5,00	3817	0,00	35,00	SIM
3	74 / 2019	ALEXANDRE HENRIQUE FIALHO DE MELLO	11/05/1964	20,00	5,00	655	0,00	25,00	SIM
4	169 / 2019	SIMONE APARECIDA NICOLA	04/11/1971	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
5	248 / 2019	DANILLA FERNANDES CARVALHO	14/11/1985	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
6	395 / 2019	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	12/09/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
7	69 / 2019	MORAND CABRAL DA SILVA	23/10/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
8	235 / 2019	LILIANE GERALDA FERREIRA DOS SANTOS	23/02/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
9	276 / 2019	IVAN DONIZETE DE FREITAS	24/03/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	284 / 2019	BRUNA FERNANDES LEITE FIDELIS	28/07/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	294 / 2019	MONALIZA DE FATIMA RIBEIRO AMARAL	06/09/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	23 / 2019	TAYNA APARECIDA BRAZ DA SILVA	21/04/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
13	299 / 2019	THAYNA SANTOS MIGUEL	17/04/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	8 / 2019	MARIA ANTONIETA MENDES AGUERO	30/03/1959	30,00	10,00	1841	0,00	40,00	SIM
2	111 / 2019	CLAUDIA AUGUSTA GONÇALVES	16/11/1966	30,00	0,00	7659	0,00	30,00	SIM
3	322 / 2019	BIANCA DE JESUS MOREIRA	04/10/1994	20,00	5,00	779	0,00	25,00	SIM
4	337 / 2019	DANIELA APARECIDA FERNANDES	23/08/1979	20,00	0,00	673	0,00	20,00	SIM
5	391 / 2019	LEILIANA LOPES DE MATTOS	19/10/1978	10,00	0,00	346	0,00	10,00	SIM
6	409 / 2019	MATHEUS VENANCIO DE CARVALHO	31/07/1997	5,00	5,00	0	0,00	10,00	SIM
7	166 / 2019	CILEIA MARIA FERNANDES	06/06/1971	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
8	121 / 2019	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	24/01/1978	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	72 / 2019	BIANCA BRAGA DE OLIVEIRA	07/09/1999	5,00	0,00	153	0,00	5,00	SIM
10	316 / 2019	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	30/08/1983	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM

11	94 / 2019	HEUBERT JONATA DE ALMEIDA DA SILVA	13/05/1989	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
12	422 / 2019	LUCAS DO PATROCINIO	01/07/1997	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
13	141 / 2019	THALITA ALVES DE OLIVEIRA	18/02/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
14	211 / 2019	MANOEL VIEIRA DA SILVA	15/10/1957	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
15	132 / 2019	IVANETE MARIA SILVA DE PAULO	29/04/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
16	382 / 2019	CICERO MOREIRA DE OLIVEIRA	08/04/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
17	61 / 2019	ROSANA DE FRANCA	17/05/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
18	142 / 2019	ALEXANDRA VALERIA DE CARVALHO	24/04/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
19	331 / 2019	VALDICEA ANDRADE DOS SANTOS	27/10/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
20	108 / 2019	GLAUCIA DE GOIS TAVARES	30/04/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
21	271 / 2019	ALESSANDRA SANTOS FORTUNATO	15/08/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
22	378 / 2019	ANA CAROLINA DE SOUZA	04/10/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
23	201 / 2019	SUELEN DE FREITAS GOMES	19/10/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
24	237 / 2019	MATHEUS PEREIRA DE MELO	22/12/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
25	439 / 2019	LAIZ FERNANDES GAVIÃO	06/02/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
26	377 / 2019	WILLIAN MARQUES CELESTINO	19/12/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	407 / 2019	WESLEY CARVALHO DOS SANTOS	12/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	394 / 2019	WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	30/04/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	266 / 2019	BRENDA DA SILVA SEVERINO	13/08/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	145 / 2019	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA PIRES	08/05/8196	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	452 / 2019	VINICIUS CRUZEIRO MOREIRA	30/08/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	77 / 2019	GISELE DE FREITAS PRADO	14/12/1979	30,00	10,00	4377	0,00	40,00	SIM
2	53 / 2019	FABIO DA SILVEIRA JARDIM	22/11/1974	30,00	10,00	4335	0,00	40,00	SIM
3	133 / 2019	DEYLE PEREIRA DE ALMEIDA RESENDE	04/05/1983	30,00	10,00	2757	0,00	40,00	SIM
4	96 / 2019	SIMONE DUPRAT ANUNCIAÇÃO	29/06/1971	30,00	10,00	2621	0,00	40,00	SIM
5	153 / 2019	ANDREIA BENTO DE OLIVEIRA	31/12/1983	30,00	10,00	2414	0,00	40,00	SIM
6	29 / 2019	GABRIELA DE SOUZA SILVA	19/03/1989	30,00	10,00	1235	0,00	40,00	SIM
7	293 / 2019	AMANDA SOUZA DA SILVA	15/01/1984	30,00	10,00	1153	0,00	40,00	SIM
8	65 / 2019	JACQUELINE FERRAZ MUSA JUNQUEIRA	05/07/1964	30,00	5,00	4308	0,00	35,00	SIM
9	3 / 2019	ADRIANA AMORIM GUIMARAES	27/01/1971	30,00	5,00	3225	0,00	35,00	SIM
10	17 / 2019	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	28/05/1983	30,00	5,00	2031	0,00	35,00	SIM
11	120 / 2019	MELINA RIBEIRO DA SILVA	28/10/1985	30,00	5,00	1393	0,00	35,00	SIM
12	140 / 2019	MARIA JOSE FARIA	28/03/1961	30,00	0,00	5081	0,00	30,00	SIM
13	159 / 2019	EDNA MARIA INOCENCIO MARTINS	15/11/1963	30,00	0,00	3399	0,00	30,00	SIM
14	22 / 2019	CLAUDIA REGINA AUGUSTO	24/07/1967	30,00	0,00	2183	0,00	30,00	SIM
15	105 / 2019	DALVA CRISTINA BASTOS	13/11/1965	30,00	0,00	1855	0,00	30,00	SIM
16	55 / 2019	LEVY FERREIRA DA GRAÇA FILHO	01/03/1963	30,00	0,00	1849	0,00	30,00	SIM
17	421 / 2019	ANA FLAVIA GONCALVES PASSOS	25/10/1994	30,00	0,00	1802	0,00	30,00	SIM
18	225 / 2019	SONIA CASSIA BRANDINO	02/02/1974	30,00	0,00	1740	0,00	30,00	SIM
19	329 / 2019	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	03/10/1981	20,00	10,00	569	0,00	30,00	SIM
20	320 / 2019	CARLOS EDUARDO CARVALHO	05/06/1984	20,00	5,00	617	0,00	25,00	SIM
21	338 / 2019	VICTÓRIA DA SILVA RIBEIRO	24/03/2000	20,00	5,00	486	0,00	25,00	SIM
22	371 / 2019	ALLINE ALVES AMARAL	03/03/1993	20,00	5,00	409	0,00	25,00	SIM
23	119 / 2019	ADRIANA SYDNEY BERQUO GUIMARAES	13/05/1992	20,00	0,00	930	0,00	20,00	SIM
24	125 / 2019	ANA CRISTINA LEMES DOS SANTOS	29/12/1995	20,00	0,00	883	0,00	20,00	SIM
25	315 / 2019	MONICA ALVES DA SILVA	02/09/1989	20,00	0,00	829	0,00	20,00	SIM
26	220 / 2019	BEATRIZ SILVERIO DA SILVA	05/10/1979	20,00	0,00	816	0,00	20,00	SIM
27	254 / 2019	BYANCA KAROLINE VIEIRA	24/08/1996	20,00	0,00	729	0,00	20,00	SIM
28	435 / 2019	INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS	30/10/2000	20,00	0,00	630	0,00	20,00	SIM
29	15 / 2019	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS	06/12/1970	20,00	0,00	514	0,00	20,00	SIM
30	33 / 2019	PAOLA APARECIDA CORREA	02/06/1998	20,00	0,00	486	0,00	20,00	SIM
31	91 / 2019	ANDRE DE ARAUJO OLIVEIRA	22/07/1989	20,00	0,00	440	0,00	20,00	SIM
32	110 / 2019	GABRIELA PRUDENCIANO DOS SANTOS	31/03/1999	10,00	10,00	306	0,00	20,00	SIM
33	401 / 2019	MARIA EDUARDA RIBEIRO PICHAMONI BELINI	18/11/1995	10,00	0,00	302	0,00	10,00	SIM
34	7 / 2019	DANIELLE DAFLON COUTO	06/05/1974	10,00	0,00	265	0,00	10,00	SIM
35	314 / 2019	EDER RUDSON DA SILVA	20/12/1995	10,00	0,00	245	0,00	10,00	SIM
36	268 / 2019	KARINE APARECIDA SILVERIO	21/09/1995	5,00	5,00	30	0,00	10,00	SIM
37	106 / 2019	ERIK PRINCE LIZ DE PAULA	13/12/1984	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
38	289 / 2019	ESTER RAMOS DA SILVA	05/10/1999	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	258 / 2019	THAIS CAMARA DE SOUSA	22/01/1996	5,00	0,00	170	0,00	5,00	SIM
40	36 / 2019	FRANCISCA PAULA DOS SANTOS PINTO	08/11/1984	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
41	42 / 2019	LILIANA CASSIA DA SILVA	13/05/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
42	12 / 2019	ANA CAROLINA GOMES	04/03/1993	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
43	345 / 2019	ROSANGELA SANT'ANNA MENDES DE QUEIROZ	28/06/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	98 / 2019	ELVIS WAGNER DA SILVA	16/01/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
45	257 / 2019	ADELIA CRISTINA PEREIRA	23/10/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
46	210 / 2019	FERNANDO JOSE GUIMARAES	15/08/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
47	41 / 2019	RAQUEL DA CUNHA MAIA FREITAS	25/10/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
48	249 / 2019	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SEBASTIAO	20/02/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
49	319 / 2019	ROSELI VIEIRA DA SILVA SILVERIO	11/06/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
50	368 / 2019	CATIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	14/07/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
51	462 / 2019	MACAUS ELIATAN CASIMIRO	10/03/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
52	154 / 2019	PATRICIA MELO DE LIRA	06/07/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
53	228 / 2019	LILIANE FERREIRA DE SOUZA	15/09/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
54	455 / 2019	MARILENE FRANCISCO DE OLIVEIRA	07/05/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
55	349 / 2019	CINTHIA FERREIRA DOS SANTOS	16/10/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
56	9 / 2019	DIOGO DE MELLO E SOUZA NEVES	07/05/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
57	104 / 2019	LUANA FRANCINE DA SILVA MARCONDES	07/09/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
58	385 / 2019	LISANDREA SANTOS	17/05/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

59	429 / 2019	ALINE APARECIDA ROSA LOPES	17/06/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
60	270 / 2019	MARINALVA MARTINS FELIZARDO	16/07/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
61	78 / 2019	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA CAETANO	29/01/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
62	342 / 2019	THEO BESSA WERNECK	08/07/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
63	283 / 2019	MÁRCIA RORANNY SILVA JUNQUEIRA GUIMARÃES	26/02/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
64	303 / 2019	PALOMA DE CARVALHO OLIVEIRA	27/01/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
65	128 / 2019	TATIANE OLIVEIRA SOARES GONCALVES	27/06/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
66	246 / 2019	JOAO BATISTA DE AGUIAR ROQUE	27/06/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
67	323 / 2019	AMANDA PEREIRA DE CARVALHO	20/08/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
68	308 / 2019	RUAN RIBEIRO SIMOES	22/10/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
69	263 / 2019	SEBASTIAO FABRICIO DA SILVA SILVERIO	16/03/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
70	451 / 2019	JUSSARA DE SOUZA BRITO	22/05/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
71	424 / 2019	PALOMA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	25/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
72	449 / 2019	VITORIA CAROLINA DE SOUZA SILVA	30/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
73	383 / 2019	LHAISAPARECIDA SOARES SILVA	31/08/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
74	372 / 2019	ANA CLARA VERCESI CARVALHO PINTO	02/07/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
75	30 / 2019	EMERSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	02/07/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
76	374 / 2019	MARIANA DE ALMEIDA PEDRO	15/09/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	240 / 2019	FATIMA GASPAR MOUTINHO	28/11/1958	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
78	113 / 2019	ROSEMARY GIORGIO DE SENNA	28/03/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
79	238 / 2019	MARIANGELA MURY DE CASTRO	29/08/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
80	282 / 2019	ANDREA DA SILVA MORAIS	21/09/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
81	217 / 2019	PATRICIA DA SILVA TAVARES	06/11/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
82	37 / 2019	FILIPE LUDGERO DA SILVA	10/08/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
83	10 / 2019	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	08/11/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
84	457 / 2019	MATHEUS WILLIAN FERNANDES	04/09/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
85	324 / 2019	GIORDANO BRUNO CAARDOSO MOTTA	05/06/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
86	14 / 2019	MARIA LUISA MARTINS DUARTE NUNES	06/02/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
87	438 / 2019	JADI DE PAULA RANGEL	15/08/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CREAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	406 / 2019	CARLA ANDREA DE ASSIS	21/02/1972	30,00	0,00	5270	0,00	30,00	SIM
2	129 / 2019	MARILENI LUCI FERRARI DE ABREU	15/10/1963	30,00	0,00	3895	0,00	30,00	SIM
3	454 / 2019	ANA CAROLINA FERREIRA TORRES	20/07/1998	30,00	0,00	1126	0,00	30,00	SIM
4	277 / 2019	THAIS FIGUEIREDO CLEMENTINO	29/09/1993	20,00	0,00	766	0,00	20,00	SIM
5	64 / 2019	JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA BALBINO	11/01/2001	10,00	0,00	242	0,00	10,00	SIM
6	28 / 2019	FERNANDA APARECIDA CANDIDO JACOB	04/12/1995	5,00	0,00	177	0,00	5,00	SIM
7	327 / 2019	ANGELITA DINIZ CARVALHO	16/04/1985	5,00	0,00	126	0,00	5,00	SIM
8	301 / 2019	LEANDRO FERREIRA DE PAULA AMARAL	31/07/1984	5,00	0,00	89	0,00	5,00	SIM
9	173 / 2019	KATCHIANI ISIDORO	08/01/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	143 / 2019	INAIE SILVA NASCIMENTO	23/03/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	174 / 2019	FELIPE JOSE GUILHERME	27/08/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	81 / 2019	ELIETE MOUTELA PINTO	12/12/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
13	222 / 2019	PAULA ARRUDA MATUCK	26/05/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
14	75 / 2019	GEOVANNA RANGEL ANDRADE DE SOUZA	17/03/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
15	392 / 2019	YASMIN MANOEL CANDIDO	23/08/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SINE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	168 / 2019	GIOVANNA RAPOSO GORGULHO	22/06/1974	30,00	10,00	4600	0,00	40,00	SIM
2	466 / 2019	SILVIA DE ALMEIDA MIRANDA RANGEL	24/03/1985	30,00	10,00	3112	0,00	40,00	SIM
3	415 / 2019	RUI CORREA PARENTE	05/08/1952	30,00	5,00	6570	0,00	35,00	SIM
4	54 / 2019	LUCIANA COELHO NETO MONTEIRO	13/05/1979	30,00	5,00	4175	0,00	35,00	SIM
5	149 / 2019	ADRIANA MARIA OSÓRIO HYPPÓLITO	03/05/1972	30,00	5,00	4050	0,00	35,00	SIM
6	11 / 2019	PATRICIA CHECCHIA SOARES SCHETTINI	23/08/1956	30,00	0,00	4654	0,00	30,00	SIM
7	310 / 2019	ERIC RONALD BREVIÁRIO DOS SANTOS	02/03/1995	20,00	0,00	1019	0,00	20,00	SIM
8	82 / 2019	RODRIGO DE SOUZA ALVES	09/03/1987	20,00	0,00	582	0,00	20,00	SIM
9	269 / 2019	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	08/01/1981	20,00	0,00	483	0,00	20,00	SIM
10	191 / 2019	MOACIR RODRIGUES DA SILVA	07/09/1985	20,00	0,00	454	0,00	20,00	SIM
11	304 / 2019	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	20/07/1964	10,00	10,00	747	0,00	20,00	SIM
12	190 / 2019	VIVIAN DOS SANTOS FERNANDES	07/04/1982	10,00	10,00	300	0,00	20,00	SIM
13	83 / 2019	SANDRA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	29/11/1964	10,00	0,00	382	0,00	10,00	SIM
14	418 / 2019	MARA LUCIA CORRÊA	10/06/1971	5,00	5,00	138	0,00	10,00	SIM
15	359 / 2019	LUANA MARIA PEREIRA DA SILVA	06/01/1985	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
16	45 / 2019	JHENIFFER LOBATO BARBOSA DE OLIVEIRA	06/02/1988	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
17	384 / 2019	JOICY MARQUES JUNQUEIRA	14/05/1993	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
18	343 / 2019	CARLOS MAURICIO PAES CAMACHO JUNIOR	01/03/1998	5,00	0,00	86	0,00	5,00	SIM
19	236 / 2019	ALINE PAULA CAMARA ROCHA	25/08/1994	5,00	0,00	59	0,00	5,00	SIM
20	213 / 2019	VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA	24/09/1975	5,00	0,00	0	0,00	5,00	SIM
21	408 / 2019	TATIANA BITTENCOURT KIFFER	17/09/1977	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
22	313 / 2019	ALINE DA SILVA FARIA	02/04/1990	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
23	353 / 2019	LORRANA CRISTINI DE SOUZA	18/06/1997	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
24	13 / 2019	MARCIO MOTTA	25/12/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
25	57 / 2019	SABRINA RAYMUNDO MARCONDES	29/06/1981	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
26	255 / 2019	MARCO AURELIO PAMPOLHA BEVILAQUA DINIZ	09/04/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	328 / 2019	PEDRO ROGERIO PEREIRA MONTEIRO	04/08/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	275 / 2019	ROGÉRIO RICARDO DE MENDONÇA	22/03/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	437 / 2019	ALINE MARIA ROSA	23/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	357 / 2019	EBONY GOMES DA ROCHA	20/05/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

31	88 / 2019	GABRIELLA MESQUITA DA SILVA	06/01/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	76 / 2019	GERALDO DE PAULA SILVÉRIO	10/03/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	267 / 2019	ANA BEATRIZ DA CRUZ DOS SANTOS COSTA	17/07/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	92 / 2019	LUANA VICENTE DA CUNHA	10/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	307 / 2019	JULIANA DA SILVA MOURA RIBEIRO	06/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	27 / 2019	JESSICA APARECIDA DA SILVA REIS	12/03/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	200 / 2019	MATEUS MARTINS PAES	22/02/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	273 / 2019	SANDRO MAURICIO SILVA DE FREITAS	25/03/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SINE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	430 / 2019	NUBIA SILVA OLIVEIRA	15/11/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
40	292 / 2019	LAUANA DE CASSIA OLIVEIRA	18/06/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	312 / 2019	PAULANA DOS SANTOS MOURA	31/03/1984	30,00	0,00	2817	0,00	30,00	SIM
2	40 / 2019	FABIA FERREIRA BATISTA DA SILVA	23/04/1974	30,00	0,00	1955	0,00	30,00	SIM
3	116 / 2019	JOSILENE URBANO DA SILVA	29/08/1987	30,00	0,00	1905	0,00	30,00	SIM
4	333 / 2019	LUCIANA MARA SILVA GOMES	17/04/1973	30,00	0,00	1841	0,00	30,00	SIM
5	193 / 2019	ANDRE ALVES DE SOUZA	15/02/1979	30,00	0,00	1486	0,00	30,00	SIM
6	399 / 2019	LUANA DA SILVA CONDE	08/09/1988	20,00	0,00	786	0,00	20,00	SIM
7	350 / 2019	THAINA DE ARAUJO	26/11/1995	20,00	0,00	425	0,00	20,00	SIM
8	297 / 2019	TAMIRES EVILAZIO LABAT UCHOAS	18/10/1989	20,00	0,00	424	0,00	20,00	SIM
9	203 / 2019	ELAIRA HELENA RAMOS MORAIS	10/12/1997	20,00	0,00	90	0,00	20,00	SIM
10	205 / 2019	CAIQUE CESAR CANDIDO	22/07/1997	10,00	0,00	292	0,00	10,00	SIM
11	163 / 2019	JESSYKA DE JESUS RIBEIRO	30/05/1991	10,00	0,00	288	0,00	10,00	SIM
12	351 / 2019	THABATA MIQUELINA DE SOUZA	05/08/1997	10,00	0,00	288	0,00	10,00	SIM
13	354 / 2019	DAIANE SEBASTIAO DOS REIS	26/03/1996	10,00	0,00	270	0,00	10,00	SIM
14	56 / 2019	MARIA AUXILIADORA DE CASTRO ANDRE	25/06/1965	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
15	4 / 2019	MARIANE FRANCISCO DE JESUS	01/09/1973	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
16	335 / 2019	SILVANO ROBSON BATISTA EVARISTO	21/12/1980	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
17	444 / 2019	FERNANDO PEREIRA BARBOSA	24/06/1993	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
18	326 / 2019	ERICA LEONEL ALVES DA SILVA	22/02/1978	5,00	0,00	164	0,00	5,00	SIM
19	390 / 2019	TAMIRES MESQUITA RODRIGUES SANTOS	04/01/1998	5,00	0,00	102	0,00	5,00	SIM
20	212 / 2019	BRUNA RIBEIRO	02/09/1999	5,00	0,00	90	0,00	5,00	SIM
21	291 / 2019	FERNANDA LOPES DA SILVA DE PAULA	02/01/1985	5,00	0,00	31	0,00	5,00	SIM
22	250 / 2019	BRUNO DE SOUZA MOREIRA	09/11/1977	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
23	300 / 2019	REGIANE BRITO DA SILVA	10/04/1986	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
24	147 / 2019	FELLIPE JOSE DA SILVA	21/07/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
25	95 / 2019	FABIOLA DE SOUZA ANDRADE	19/11/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
26	18 / 2019	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS	27/05/1964	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	46 / 2019	ROZIANE FELIX RAMOS	23/08/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	80 / 2019	GUILHERME DANIEL TARCITANO	08/11/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	369 / 2019	GILMARA APARECIDA SANTOS PEREIRA	25/09/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	428 / 2019	RAQUEL DE MELLO ROCHA	22/06/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	265 / 2019	WAYKER JEAN BERNARDES NEPOMUCENO	27/10/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	264 / 2019	NATHALIA COSTA ROCHA	10/03/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	47 / 2019	ANA PAULA MATIAS FERREIRA	05/02/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	463 / 2019	SONIA MIRIAM ALVES ROSA	21/08/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
35	287 / 2019	ELIANE APARECIDA LOPES	22/10/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
36	464 / 2019	ADRIANA MARIA ROBERTO	17/02/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
37	241 / 2019	EUSTÁQUIO PASSOS	04/04/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
38	229 / 2019	LIEGE BRUZATTO GARCIA	26/05/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	296 / 2019	LEONICE DE OLIVEIRA GOMES CRUZ	06/04/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
40	381 / 2019	MILENI BRANDAO DA SILVA	12/10/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	425 / 2019	NATASSIA BORGES SOARES	10/02/1988	30,00	10,00	2787	0,00	40,00	SIM
2	99 / 2019	DANIELE DA SILVA PASSOS NOGUEIRA RIBEIRO	03/12/1992	30,00	10,00	2001	0,00	40,00	SIM
3	386 / 2019	THAMIRIS MIRIAN GONÇALVES	27/06/1987	30,00	5,00	1155	0,00	35,00	SIM
4	183 / 2019	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	01/11/1966	30,00	0,00	8036	0,00	30,00	SIM
5	124 / 2019	VANIA MARIA DA SILVA TAVEIRA	09/05/1984	30,00	0,00	4355	0,00	30,00	SIM
6	131 / 2019	RAPHAELA FARIA GONÇALVES	01/11/1989	30,00	0,00	2010	0,00	30,00	SIM
7	445 / 2019	ALINE GONÇALVES ALVES GALVÃO	07/02/1981	30,00	0,00	1381	0,00	30,00	SIM
8	325 / 2019	LETICIA PEREIRA MACIEL	22/08/1997	20,00	0,00	620	0,00	20,00	SIM
9	118 / 2019	HENRIETTE JOSINA SYDNEY	08/10/1962	20,00	0,00	412	0,00	20,00	SIM
10	348 / 2019	CIBELE APARECIDA DOS SANTOS	27/03/1991	20,00	0,00	370	0,00	20,00	SIM
11	262 / 2019	MARCIA NASCIMENTO DE MORAIS	25/03/1969	10,00	10,00	362	0,00	20,00	SIM
12	361 / 2019	GABRIEL SALES SOUZA DE CARVALHO	26/04/1999	10,00	5,00	352	0,00	15,00	SIM
13	410 / 2019	ELISON VIEIRA DE ALMEIDA NUNES	07/12/1991	10,00	5,00	269	0,00	15,00	SIM
14	218 / 2019	ISAQUELE RAMOS RIBEIRO	17/11/1987	10,00	0,00	358	0,00	10,00	SIM
15	396 / 2019	MARCIA DE SOUSA BODAS	22/08/1966	10,00	0,00	342	0,00	10,00	SIM
16	416 / 2019	GABRIEL ISIDORO LUCIANO	16/03/2000	10,00	0,00	183	0,00	10,00	SIM
17	35 / 2019	ROSIANE ROSA DOS SANTOS FERREIRA	19/03/1980	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
18	433 / 2019	ARIANE ALELUIA DO VALE BASTOS	16/05/1992	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
19	397 / 2019	JULIA SOARES DA SILVA	15/01/1996	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM

20	403 / 2019	WINYTHI VITÓRIA DA SILVA	29/08/1998	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
21	214 / 2019	LARISSA MONTEIRO CORREA	26/01/1990	5,00	0,00	183	0,00	5,00	SIM
22	44 / 2019	MIRELE AMARAL DE OLIVEIRA	26/03/1982	5,00	0,00	126	0,00	5,00	SIM
23	207 / 2019	FELIPE CANDIDO DA SILVA	26/02/1983	5,00	0,00	89	0,00	5,00	SIM
24	355 / 2019	TAMIRES RODRIGUES MACIEL	17/08/1987	5,00	0,00	44	0,00	5,00	SIM
25	224 / 2019	NAIRA COSTA DE AZEVEDO	18/07/1983	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
26	405 / 2019	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	02/08/1986	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
27	187 / 2019	ALAZE GABRIEL DO BREVIARIO	18/02/1990	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
28	290 / 2019	LOANA DE ALMEIDA PENHA	13/12/1991	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
29	243 / 2019	GENI CRISTINA DE OLIVEIRA	23/07/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	184 / 2019	LUCIA DE FÁTIMA VIEIRA RIBEIRO	29/10/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	127 / 2019	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	09/11/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	39 / 2019	ANA PAULA DA CRUZ DOS SANTOS	15/01/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	244 / 2019	DANIELLE ESTEVES RIBEIRO	07/12/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	38 / 2019	ULISSES OSHIRO	10/07/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	170 / 2019	ELIMAR DE SOUZA MELLO	30/10/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	123 / 2019	APARECIDA CHAVES BARBOSA	11/11/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	152 / 2019	ANA LUCIA DE SOUZA PRINCE	02/09/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	137 / 2019	MAURICEIA ALMEIDA DE DEUS	27/10/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	298 / 2019	SAMANTA FLORE	07/03/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
40	84 / 2019	MARCELLA DA SILVA	01/04/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
41	58 / 2019	DANIEL ROSA DA SILVA	14/11/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
42	196 / 2019	TALITA HELENA SIMOES	08/12/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
43	24 / 2019	CELIVIO VIRGINIO DE SOUZA	14/07/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	311 / 2019	MAYARA SOARES ZEFERINO	01/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
45	419 / 2019	WASHINGTON LUIZ MALVAO	17/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
46	317 / 2019	ANDERSON DE ALMEIDA DOMINGOS	30/04/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
47	180 / 2019	THABATA SIMOES DA SILVA	11/09/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
48	288 / 2019	GABRIELA DA SILVA FURTADO	23/01/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
49	358 / 2019	TALITA RODRIGUES MACIEL BUENO	07/03/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
50	461 / 2019	YASMIN ARAÚJO ZANOLLI	24/12/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
51	59 / 2019	VIVIANNE LEMOS RIGOTTI OLIVEIRA	21/01/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
52	60 / 2019	RAFAEL DOS SANTOS DANTAS NOGUEIRA	16/05/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
53	109 / 2019	JOAO PEDRO ALVES NETO	05/10/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
54	420 / 2019	JULIANY CORREA LOPES	24/10/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
55	286 / 2019	ALBERTO KAATZ	07/02/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
56	423 / 2019	VALDIRENE MARTA RODEGHERI	26/04/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
57	204 / 2019	JOSIANE MARIA PEREIRA DESSANDES	16/11/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
58	181 / 2019	ANDREA DE JESUS ABREU	02/07/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
59	302 / 2019	PATRICIA HELENA CARVALHO COSTA	15/08/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
60	107 / 2019	BRUNO SANTOS DE BARROS	06/06/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
61	362 / 2019	JULIANA LOBO GOMES	28/09/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
62	364 / 2019	LEANDRO ADEMIR DOS SANTOS VIANA	23/10/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
63	379 / 2019	GISELE ALVES AMORIM	30/08/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
64	402 / 2019	EVANIA DE JESUS MEIRELIS	15/05/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
65	332 / 2019	JULIANA CAROLINA FURTADO GALVAO	17/03/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
66	387 / 2019	JAMIR DOS SANTOS JUNIOR	21/04/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
67	441 / 2019	PAULO ROGERIO FERREIRA BUSTAMANTE	07/05/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
68	50 / 2019	SAMARA DE CARVALHO MIRA	13/02/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
69	341 / 2019	AUGUSTO SILVA NERI	19/01/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
70	179 / 2019	FELLIPE EMANOEL FERNANDES CARLOS	01/09/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
71	16 / 2019	RUTE COBRA PALMA	08/06/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
72	135 / 2019	KARLA CRISTINA FERREIRA MARTINS	17/04/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
73	134 / 2019	ALICE BARGE DE MATTOS	17/12/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
74	347 / 2019	GABRIELLY FERREIRA DE MOURA	03/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
75	172 / 2019	DANIEL DOUGLAS GONCALVES UCHOAS	18/12/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
76	460 / 2019	JULIANA CAMPOS JUNQUEIRA	08/09/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	150 / 2019	RAFAEL CASTILHO DOMICIANO	18/02/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
78	20 / 2019	ANNA LAURA PEREIRA DA SILVA	01/03/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
79	171 / 2019	GILMAR MACHADO JÚNIOR	26/06/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	85 / 2019	FRANCISCA NASARE GONCALVES	11/04/1967	30,00	10,00	6696	0,00	40,00	SIM
2	31 / 2019	DEBORA MARIS DE OLIVEIRA LOBO	29/01/1978	30,00	10,00	1492	0,00	40,00	SIM
3	278 / 2019	ROSILENY DIAS DE ALENCAR	03/09/1962	30,00	10,00	1197	0,00	40,00	SIM
4	177 / 2019	CLAUDIA REGINA PAULINO DA SILVA	17/02/1966	30,00	10,00	1128	0,00	40,00	SIM
5	251 / 2019	ANGELA MARA FERRAZ FERNANDES	19/06/1965	30,00	5,00	8303	0,00	35,00	SIM
6	182 / 2019	SUZANA APARECIDA DA ROCHA JUNQUEIRA	10/10/1978	30,00	5,00	1340	0,00	35,00	SIM
7	194 / 2019	PRISCILA APARECIDA DE PAULA	30/05/1985	30,00	0,00	1937	0,00	30,00	SIM
8	209 / 2019	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	27/06/1977	30,00	0,00	1794	0,00	30,00	SIM
9	346 / 2019	BRUNA NUBIA DA CUNHA	23/12/1982	30,00	0,00	1548	0,00	30,00	SIM
10	178 / 2019	LUCIMAR CARBALLO FREIJO	12/12/1964	30,00	0,00	1487	0,00	30,00	SIM
11	442 / 2019	PATRICIA CHAVES RIBEIRO	24/08/1971	30,00	0,00	1391	0,00	30,00	SIM
12	232 / 2019	LUANA APARECIDA ALVES DE SOUZA	28/05/1988	30,00	0,00	1269	0,00	30,00	SIM
13	199 / 2019	ANA PAULA FONSECA LOPES DO AMARAL	22/02/1990	20,00	0,00	1098	0,00	20,00	SIM
14	73 / 2019	CONCINEA FERREIRA AIRES	16/05/1971	20,00	0,00	944	0,00	20,00	SIM

15	253 / 2019	ARILDO ANDRE DE MELLO	14/02/1964	20,00	0,00	826	0,00	20,00	SIM
16	459 / 2019	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	18/07/1984	20,00	0,00	804	0,00	20,00	SIM
17	97 / 2019	LILIAN CARVALHO DA SILVA	29/08/1980	20,00	0,00	730	0,00	20,00	SIM
18	446 / 2019	VANESSA DA SILVA CHAGAS	20/04/1991	20,00	0,00	649	0,00	20,00	SIM
19	440 / 2019	MARCIA DO CARMO GOMES FARIA	25/03/1988	20,00	0,00	328	0,00	20,00	SIM
20	432 / 2019	GUSTAVO DOS SANTOS CARRARO	18/03/1985	10,00	5,00	330	0,00	15,00	SIM
21	373 / 2019	DEISIMAR FERREIRA LEITE	02/06/1975	10,00	5,00	313	0,00	15,00	SIM
22	138 / 2019	CASSIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	04/09/1970	10,00	0,00	333	0,00	10,00	SIM
23	414 / 2019	JAYNE DE FÁTIMA FELICIO	31/03/1993	5,00	5,00	180	0,00	10,00	SIM
24	427 / 2019	LUANA PAULA ALVES	12/06/1982	5,00	5,00	171	0,00	10,00	SIM
25	1 / 2019	ROSANA DA CONCEICAO PAULINO	28/05/1976	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
26	365 / 2019	MARCIA DE SOUZA	14/01/1977	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
27	139 / 2019	SIMONE MARCILIO DE OLIVEIRA	10/05/1979	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
28	52 / 2019	FABIANA GOMES DE LIMA	14/06/1981	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
29	239 / 2019	JESSICA DE OLIVEIRA BRANDÃO	29/06/1992	5,00	0,00	177	0,00	5,00	SIM
30	115 / 2019	RITA DE CASSIA RAIMUNDO	19/08/1963	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
31	393 / 2019	JOAO BARBOSA CAMPOS JUNIOR	19/04/1975	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
32	245 / 2019	JOSIANE MELO SILVA	12/05/1981	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
33	66 / 2019	NAYARA DE SOUZA SALES	27/05/1999	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
34	247 / 2019	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	19/05/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	339 / 2019	MARIELLA POVOA NOGUEIRA	12/12/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	21 / 2019	PATRICIA MORAES ANDRE SALDONAS	22/08/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	370 / 2019	SALVADOR HENRIQUE SILVA PRINCE	08/09/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	305 / 2019	SIMONE APARECIDA DA SILVA	23/06/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	261 / 2019	MICHELE MARINS DE MOURA	04/08/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
40	185 / 2019	ERIKA DA SILVA MANOEL	28/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
41	26 / 2019	ROSANGÊLA ANDREINA MEJIAS	30/09/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
42	281 / 2019	ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES	25/04/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
43	51 / 2019	JOSELIG OLIRAIMAR SILVA DELGADO	03/10/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	223 / 2019	DAISY MARIA DA SILVA	10/09/1956	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
45	400 / 2019	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA ROSA	23/05/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
46	186 / 2019	ANDREA FIGUEIREDO TORRES	01/12/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
47	413 / 2019	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	18/01/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
48	188 / 2019	FLÁVIA TEODORO DA COSTA SALGADO	15/08/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
49	431 / 2019	JULCINAR SOUSA CRUZ	13/07/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
50	130 / 2019	VALDIMARA EVANGELISTA DA COSTA FRANCA	14/01/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
51	167 / 2019	VANESSA SANTOS DA SILVA	04/11/1981	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
52	456 / 2019	JANAINA MOREIRA DA CUNHA	03/08/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
53	367 / 2019	GISLAINE ROBERTA DE SOUZA SANTOS	19/02/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO BALLET / JAZZ / DANÇAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	272 / 2019	MARCOS VINICIUS COSTA	28/07/1985	30,00	10,00	5453	0,00	40,00	SIM
2	102 / 2019	JESSICA FERREIRA SOUZA	27/10/1989	30,00	10,00	5035	0,00	40,00	SIM
3	356 / 2019	VANESSA APARECIDA BALBINO	30/10/1988	30,00	10,00	4573	0,00	40,00	SIM
4	279 / 2019	BRUNA LUCIANO RODRIGUES	03/11/1989	30,00	10,00	3570	0,00	40,00	SIM
5	32 / 2019	BRUNA LEMOS MOTA FERNANDES	09/08/1987	30,00	10,00	2352	0,00	40,00	SIM
6	62 / 2019	MARCOS VINICIUES DE DEUS	30/08/1987	30,00	10,00	1622	0,00	40,00	SIM
7	117 / 2019	ALINE INOCENCIO MARTINS	08/05/1998	5,00	10,00	178	0,00	15,00	SIM
8	389 / 2019	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	29/08/1989	10,00	0,00	320	0,00	10,00	SIM
9	43 / 2019	CLAUDIONALDO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	19/06/1991	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
10	453 / 2019	DEUSA HELENA BRAGA LEONELLI	21/08/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE ARTES, PINTURA E MODELAGEM

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	5 / 2019	GABRIELA GENARA GUERINO	23/02/1978	30,00	0,00	4332	0,00	30,00	SIM
2	126 / 2019	MARIA DAS GRAÇAS HORTA	21/01/1969	30,00	0,00	1573	0,00	30,00	SIM
3	19 / 2019	DULCINEIA APARECIDA BUENO ALVES	12/10/1958	20,00	0,00	1037	0,00	20,00	SIM
4	363 / 2019	MICHELLI CERQUIZ FREITAS	06/02/1969	20,00	0,00	759	0,00	20,00	SIM
5	156 / 2019	LUIZ GUILHERME DE LIMA LEONIDAS	29/06/1991	20,00	0,00	379	0,00	20,00	SIM
6	366 / 2019	ANA LUCIA PILZ BORBA	28/12/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
7	219 / 2019	REGINA DE FÁTIMA CHEFE	05/06/1968	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CAPOEIRA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	87 / 2019	JEFERSON CARVALHO JORGE	02/02/1973	30,00	10,00	5872	0,00	40,00	SIM
2	155 / 2019	FABRICIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	15/09/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
3	448 / 2019	SERGIO HENRIQUE DE PAULA	08/05/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
4	404 / 2019	ANDERSON APARICIO CATARINO	20/10/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CIRCO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	162 / 2019	MARCELO EDUARDO FRANCO DA ROSA RIBEIRO	01/02/1985	30,00	5,00	3315	0,00	35,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE INFORMÁTICA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	2 / 2019	VICTOR LUIZ DIAS PINTO	23/04/1986	30,00	10,00	3080	0,00	40,00	SIM
2	234 / 2019	SANDRO PIRES FERREIRA	17/06/1971	30,00	5,00	2544	0,00	35,00	SIM
3	306 / 2019	HAROLDO SPINOLA DE OLIVEIRA	10/07/1972	30,00	0,00	1453	0,00	30,00	SIM
4	309 / 2019	CRISTIANI DARLING DE SOUZA SPINOLA	16/07/1977	20,00	10,00	1227	0,00	30,00	SIM
5	122 / 2019	EDSON MARQUES BARBOSA	24/12/1976	20,00	0,00	571	0,00	20,00	SIM
6	344 / 2019	TALIS SIQUEIRA CAMPOS	14/07/1963	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
7	242 / 2019	FLAVIO ROBERTO LEITE DE SOUSA	02/05/1973	5,00	0,00	88	0,00	5,00	SIM
8	202 / 2019	JOÃO PEDRO MESQUITA RODRIGUES SANTOS	20/02/2001	5,00	0,00	60	0,00	5,00	SIM
9	465 / 2019	ALOISIO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	20/05/1991	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
10	114 / 2019	ANA CARLA DA SILVA	04/03/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
11	112 / 2019	ISABELA APARECIDA RAFAEL	11/09/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	458 / 2019	KAICY JUNQUEIRA MARQUES	18/09/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE SERESTA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	34 / 2019	ARLIANE FERNANDES SCARPA	27/10/1950	20,00	0,00	654	0,00	20,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE TEATRO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	352 / 2019	VAGNER RALPH DE SOUZA SILVA	29/09/1983	20,00	10,00	713	0,00	30,00	SIM
2	103 / 2019	GABRIEL SCHILLING SPRINGER PITANGA	14/06/1983	20,00	10,00	430	0,00	30,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE TECELAGEM

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	221 / 2019	MARTINNA LOFRANO DE OLIVEIRA SILVESTRINI	29/04/1991	20,00	10,00	0	0,00	30,00	SIM
2	233 / 2019	WAGNER MENEZES DE FREITAS	27/10/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE VIOLÃO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	165 / 2019	LUCAS FIRMINO FRANCISCO	16/01/1994	30,00	10,00	1650	0,00	40,00	SIM
2	63 / 2019	ELIEZER SIMOES DE SOUZA	22/12/1992	30,00	0,00	2278	0,00	30,00	SIM
3	160 / 2019	MARIELEN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	05/02/1995	10,00	0,00	364	0,00	10,00	SIM
4	417 / 2019	IVO PEREIRA ABBUD TEIXEIRA	22/05/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO EDUCADOR FÍSICO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	157 / 2019	NILCE ESTELINA BORGHI	31/12/1961	30,00	10,00	3816	0,00	40,00	SIM
2	86 / 2019	GABRIEL AUGUSTO DA CRUZ DUTRA	26/06/1987	30,00	10,00	2548	0,00	40,00	SIM
3	216 / 2019	SAULO WULFF NOVAIS ALVES	05/01/1982	30,00	10,00	1782	0,00	40,00	SIM
4	151 / 2019	JHON RAFAEL ROSA LOPES	19/09/1987	30,00	0,00	1381	0,00	30,00	SIM
5	164 / 2019	GLEIDSON DE OLIVEIRA BEZERRA	06/05/1982	20,00	10,00	402	0,00	30,00	SIM
6	93 / 2019	MARIA DANIELA SILVA MARCAL	07/08/1983	0,00	10,00	0	10,00	20,00	SIM
7	259 / 2019	ARUANÃ ROSSARI CLEMENTE DOS SANTOS	06/05/1992	10,00	0,00	521	0,00	10,00	SIM
8	100 / 2019	EVERTON JOSE DA SILVA	07/05/1981	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	340 / 2019	RUSIBEL FISCHER PEREIRA	25/11/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	412 / 2019	MARIANA APARECIDA CLAUDINO	08/04/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	434 / 2019	DANIELE APARECIDA LEMES SALES	26/09/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO MUSICISTA CANTO / CORAL / TEORIA MUSICAL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	447 / 2019	NIVEA LIMA DE ALMEIDA	18/03/1988	20,00	0,00	439	0,00	20,00	SIM
2	295 / 2019	ELAINE RODRIGUES DE CASTRO JULIO	01/06/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	256 / 2019	ANA PAULLA VIEIRA DOS SANTOS	30/10/1969	30,00	10,00	2944	10,00	50,00	SIM
2	436 / 2019	BRANDA GARCIA DA SILVA	12/04/1990	30,00	10,00	2427	0,00	40,00	SIM
3	215 / 2019	JULIANA AZEVEDO CARVALHO	01/10/1988	30,00	10,00	1726	0,00	40,00	SIM
4	426 / 2019	ROSA MARIA CAMARGO ANGST	22/06/1971	0,00	15,00	0	15,00	30,00	SIM
5	192 / 2019	JOSE CARLOS CORREA DO NASCIMENTO	09/12/1965	10,00	5,00	240	10,00	25,00	SIM
6	411 / 2019	PAULA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	13/07/1982	20,00	0,00	569	0,00	20,00	SIM
7	274 / 2019	GISELLE MOREIRA CARVALHO	12/02/1995	10,00	5,00	271	0,00	15,00	SIM
8	206 / 2019	ANA CAROLINE GONÇALVES LIMA	07/03/1995	10,00	0,00	240	0,00	10,00	SIM
9	161 / 2019	LUCIANE VILLELA JUNQUEIRA	07/09/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
10	25 / 2019	SILVANIA FRANCELINA DOS SANTOS	02/03/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
11	89 / 2019	MARCIA CRISTINA FREIRE COELHO	28/04/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
12	380 / 2019	LIA BRAGA JUNQUEIRA	30/09/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
13	148 / 2019	EVELIN ADRIANA DA CRUZ MORETTO	19/01/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
14	144 / 2019	ALINE ALMEIDA SILVA	28/02/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
15	227 / 2019	ADRIANE ROSA DE CASTRO	03/05/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
16	198 / 2019	RODRIGO MARTINS CANUTO ROCHA	26/06/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
17	146 / 2019	KAREN APARECIDA TORRES DE SOUZA	30/06/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
18	252 / 2019	THAIS CAMPOS BORGES	24/07/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada

P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D342AB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019-SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019

FUNÇÃO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS DO CANIL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	14 / 2019	MÁRCIO MARTINS FERREIRA	27/07/1979	30,00	0,00	6763	0,00	30,00	SIM
2	13 / 2019	PAULO DE ANCHIETA PINTO	30/04/1981	30,00	0,00	5447	0,00	30,00	SIM
3	12 / 2019	JOSÉ CARLOS DA CRUZ	27/02/1964	30,00	0,00	2975	0,00	30,00	SIM
4	22 / 2019	JOSE MARCOS DE ALMEIDA NASCIMENTO	04/05/1963	30,00	0,00	2656	0,00	30,00	SIM
5	23 / 2019	DANIEL LEITE DA SILVA	12/06/1967	30,00	0,00	2615	0,00	30,00	SIM
6	1 / 2019	CARLOS HENRIQUE CARDOSO SANTOS	16/04/1974	30,00	0,00	2474	0,00	30,00	SIM
7	35 / 2019	MARIA LÚCIA DE JESUS	13/04/1970	30,00	0,00	1857	0,00	30,00	SIM
8	37 / 2019	ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA	24/11/1984	30,00	0,00	1694	0,00	30,00	SIM
9	19 / 2019	DEIZE APARECIDA BASTOS	03/06/1964	30,00	0,00	1216	0,00	30,00	SIM
10	42 / 2019	FABIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	29/04/1990	20,00	0,00	1033	0,00	20,00	SIM
11	41 / 2019	FLORENTINO ANTONIO DE OLIVEIRA	05/02/1965	20,00	0,00	937	0,00	20,00	SIM
12	8 / 2019	PAULO ROBERTO DE PAULA	09/01/1961	20,00	0,00	929	0,00	20,00	SIM
13	27 / 2019	JOSÉ ANTONIO DONIZETTI	14/10/1956	20,00	0,00	817	0,00	20,00	SIM
14	16 / 2019	MARIA CRISTINA RAMOS	17/09/1970	20,00	0,00	697	0,00	20,00	SIM
15	36 / 2019	RICARDO MUNIZ DA SILVA	30/04/1981	20,00	0,00	636	0,00	20,00	SIM
16	26 / 2019	ROSELI CORRÊA	18/07/1971	5,00	10,00	157	0,00	15,00	SIM
17	33 / 2019	CLEITON DOMINGOS DE FREITAS	14/06/1987	10,00	0,00	1166	0,00	10,00	SIM
18	5 / 2019	TIAGO FRANCISCO DE JESUS CARVALHO	22/10/1986	10,00	0,00	335	0,00	10,00	SIM
19	31 / 2019	JOANA DÁRQUE DA SILVA COUTINHO	30/05/1971	10,00	0,00	243	0,00	10,00	SIM
20	2 / 2019	GABRIELA ALVES FIRMINO	06/12/1990	10,00	0,00	211	0,00	10,00	SIM
21	39 / 2019	ANA CAROLINE MARQUES JUNQUEIRA	04/07/1998	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
22	25 / 2019	WANDERLEY RODRIGUES PAES	27/01/1958	5,00	0,00	152	0,00	5,00	SIM
23	45 / 2019	JOSÉ BRAZ RIBEIRO	10/12/1953	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
24	29 / 2019	SEBASTIÃO FERREIRA CARNEIRO	20/10/1960	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
25	28 / 2019	ROSA MARIA SOARES	06/11/1964	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
26	9 / 2019	JOSÉ ANÍZIO TEIXEIRA	25/05/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	4 / 2019	MARIA CRISTINA LOBO	23/05/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	44 / 2019	HÉLIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	21/05/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	18 / 2019	MARISA MARIA DO CARMO	01/03/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	10 / 2019	MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS	12/11/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	6 / 2019	MARIO CESAR PEREIRA DE CASTRO	22/03/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	6 / 2019	JULIANA ALVES DA SILVA CUNHA	29/08/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	5 / 2019	ALEXANDRO LIMA DOS SANTOS	13/12/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	17 / 2019	KAMIRA TATIANE DA SILVA	27/09/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	32 / 2019	PATRÍCIA SANTOS DE JESUS	03/11/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	11 / 2019	EVANDRO NOGUEIRA PASSOS	15/08/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	30 / 2019	DIVINO FORNAZIEL LINO	29/11/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	1 / 2019	MARCOS VINICIUS DA SILVA	19/02/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS DO CANIL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	38 / 2019	ANA CLAÚDIA APARECIDA CORRÊA SANTOS	30/03/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
40	24 / 2019	DIEGO SOARES E SILVA	10/10/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
41	2 / 2019	DIEGO CORDEIRO DA SILVA	16/12/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
42	15 / 2019	GABRIELA RAMOS TAVARES	26/08/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
43	3 / 2019	GABRIEL NOBREGA DE MIRANDA	10/07/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	4 / 2019	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MESQUITA	30/08/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
45	40 / 2019	IGOR RANGEL MENDES	10/02/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
46	34 / 2019	CAIO DANIEL RIBEIRO COSTA	17/07/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
47	7 / 2019	YURI SANTOS DA SILVA	05/10/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
48	21 / 2019	NICOLAS HENRIQUE DA SILVA	17/10/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
49	20 / 2019	WESLEY CARLOS DOS SANTOS SILVA	28/07/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
50	43 / 2019	KAROLINE ISIDORO CANDIDO	30/01/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
51	3 / 2019	FRANKLIN SIMOES DE ANDRADE	11/04/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada

P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada

P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1035553F